SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4077

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 7.2026-2407001-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato: 2026081401-CMB
Contratada: T. R. O. DE AGUIAR-ME (CNPJ: 07.363.750/0001-77)
Assinatura: 14/08/2026
Vigência: 14/08 a 31/12/2026
Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, compreendendo a confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bragança.
Responsável**: Juares Freitas de Sousa Júnior**-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:67CF2B7D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006-CMJ

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006-CMJ

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2025.006-CMJ, Processo Administrativo nº 2026040809001 finalizado segunda-feira, 24 de agosto de 2026 às 17:52, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, REDAÇÃO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS E INFORMATIVOS E TRANSMISSÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: LUMINAR CONNECT LTDA (63372342000152) com o lote 1 no valor de R$ 86.940,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais),

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 25 de agosto de 2026

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2C124EF4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006-CMJ PROCESSO ADM: Nº 2026040809001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006-CMJ
Processo Adm: Nº 2026040809001

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, REDAÇÃO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS E INFORMATIVOS E TRANSMISSÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
Empresas vencedoras valor total: R$ 86.940,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais): LUMINAR CONNECT LTDA (63372342000152) com os lotes: 1 no valor total de R$ 86.940,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 25 de agosto de 2026

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BCED08AD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006-CMJ PROCESSO ADM: Nº 2026040809001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006-CMJ
Processo Adm: Nº 2026040809001

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, REDAÇÃO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS E INFORMATIVOS E TRANSMISSÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

Empresas vencedoras valor total: R$ 86.940,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais): LUMINAR CONNECT LTDA (63372342000152) com os lotes: 1 no valor total de R$ 86.940,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).
A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME O EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 25 de agosto de 2026

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5A08C630

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTAIA Nº 101/2026

PORTARIA Nº 101/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Agnaldo Timotheo Silva Gomes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4EFDA510

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2026

PORTARIA Nº 100/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Agata Montagnher, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:161AF78D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2026

PORTARIA Nº 102/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Alan Ricardo Piva da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Helfenstein, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9F5B55E6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2026

PORTARIA Nº 103/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor André Luiz Scherren, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos,

integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:41D18568

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2026

PORTARIA Nº 104/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Arielly Valentini Gonçalves, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1A5522D8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2026

PORTARIA Nº 105/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Bianor Paraense Ribeiro, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor de Gabinete, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8CAACFF7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 106/2026

PORTARIA Nº 106/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Claudio Manoel Leite, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico de Transmissão, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DA95689F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 107/2026

PORTARIA Nº 107/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Cleoson Harthopff Viana Ferreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Demétrio Antônio Sichóski, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:64D0CD32

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108/2026

PORTARIA Nº 108/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Darlison Costa Melo, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Magno Costa Cardoso, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5F6E27E5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2026

PORTARIA Nº 109/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Débora Barros Godinho, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:87C94E01

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2026

PORTARIA Nº 110/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Erica de Aguiar Cajado ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Pedro de Vargas, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:451CF240

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 111/2026

PORTARIA Nº 111/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Gabriel Eduardo Bastiani Pinto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:04281B97

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 112/2026

PORTARIA Nº 112/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Gabriela Vieira Piran, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Juliano César Simionato, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3A467CA0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 113/2026

PORTARIA Nº 113/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Gerlando Piscopo Neto, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:297DA840

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 114/2026

PORTARIA Nº 114/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Jacierne Maria Dobrovoski, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Helfenstein, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DA223EF9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115/2026

PORTARIA Nº 115/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Ducilene de Sales Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Controle Interno, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A57E9793

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 116/2026

PORTARIA Nº 116/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Joyce Cristina de Souza Bispo, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Pedro de Vargas, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:548B9108

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2026

PORTARIA Nº 117/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Joyce Vieira Cabral, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Demétrio Antonio Sichóski, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E9534432

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118/2026

PORTARIA Nº 118/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Kauhaniy Aparecida Mariano Barbosa, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Juliano César Simionato, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D84B12E8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 119/2026

PORTARIA Nº 119/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Leticia dos Santos Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete da Vereadora Michelly Patrícia Meuchi, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0BCC49D1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2026

PORTARIA Nº 120/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Lidiane De Oliveira Mendes Morbek, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:47910C56

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 121/2026

PORTARIA Nº 121/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Ligia Aissa Cardoso Matos ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:81AC7C73

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 122/2026

PORTARIA Nº 122/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Mirian de Lima Ferreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Moacélio Pereira Melo, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:44C7B964

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 123/2026

PORTARIA Nº 123/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Mirna Aparecia Antunes de Almeida, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3958283A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 124/2026

PORTARIA Nº 124/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Moisés de Lima Ferreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A2FCC161

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2026

PORTARIA Nº 125/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Poliana Rodrigues Fernandes, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:905CE2A4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126

PORTARIA Nº 126/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Roni Yutaka Yamaguti, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Magno Costa Cardoso, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:34CF64E9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/2026

PORTARIA Nº 127/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Sebastião Detomin Bueno, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora parlamentar, lotada no Gabinete da Vereadora Michelly Patrícia Meuchi, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D6AC1544

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 128/2026

PORTARIA Nº 128/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Wagner Rodrigues de Queiroz, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Moacélio Pereira Melo, integrante da

estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A75ADA36

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/2026

PORTARIA Nº 129/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Wesley Samuel Ferreira Soares, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Impresa, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DFCBDF23

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 130/2026

PORTARIA Nº 130/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Marlisson Moisés Nobre da Fonseca, ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnico de Apoio Legislativo, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FE09F3B2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131/2026

PORTARIA Nº 131/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Kamila Leite Santos Andreacci, ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnico em Recursos Humanos, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D622B416

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/2026

PORTARIA Nº 132/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Jaqueline Wachekowski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Pregoeira, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:108993E3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 133/2026

PORTARIA Nº 133/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Gabriel Lira Feliciano, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:30143139

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2026

PORTARIA Nº 134/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Edson Junior Mariano da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:983CE5F1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 135/2026

PORTARIA Nº 135/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Diely Campos Pereira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária de Finanças, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5A00C1F0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2026

PORTARIA Nº 136/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Cláudio Boeing, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Administrativo, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F864BB0A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 137/2026

PORTARIA Nº 137/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à direção, administração e gestão dos serviços da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Amélio Ruaro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Interno, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:609328E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 388/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

O vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a presidência desta Casa Legislativa ao vereador, GERLANDE CORRÊA CASTRO 1º Vice-presidente deste Poder Legislativo, no período de 24/08/2026 (às 15h30) a 26/08/2026 (às 02h25), em que o titular JANDER ILSON REGO PEREIRA, Presidente desta Casa Legislativa, assumirá o Poder Executivo conforme determina portaria nº 319/2026-GAP/PMS, de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "GODOFREDO MACHADO PORTELA", vinte equatro de agosto de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5EB4D524

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
CERTIDÃO

CERTIDÃO
Certifico, para os devidos fins, que a reunião **Extraordinária** do **Conselho Municipal de Previdência** do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA foi regularmente realizada no dia 24 de agosto de 2026, às 16:30 horas, na Sede do IPMMA, conforme convocação previamente expedida.
Certifico, ainda, que a reunião foi instalada com quórum regimental, tendo sido discutidas e deliberadas as matérias constantes da pauta, conforme registrado na respectiva ata, na forma da Lei Complementar nº 01/2026.
E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Monte Alegre/PA, 24 de agosto de 2026.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente do CMP

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9AEF2543

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 2026.04.09.001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
CONTRATADA(O): CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, CREDENCIAMENTO DE GESTORES/INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2027, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
VALOR: : R$ R$ 2.204,00, ao mês, perfazendo um valor global de R$ 19.836,00.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – ATIVIDADE - 09.272 0297 2.071 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE -IPMMA, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE

CONSULTORIA, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.35.01, no valor de R$ 19.836,00, em 09(nove) parcelas de R$ 2.204,00 ao mês.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:F6957E82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 2026.06.26.001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
CONTRATADA(O): MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA, VISANDO À ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2026, EMISSÃO DO DRAA, DEFINIÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AO CADPREV, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR: : R$5.000,00 global.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – ATIVIDADE - 09.272 0297 2.071 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE -IPMMA, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99, no valor de R$ 5.000,00 global.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:87BF02F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo Administrativo: nº 2025/1126-001-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba/PA. Resultado: A autoridade competente torna público que os lotes 01 a 22 foram adjudicados, em 16 de março de 2026, e homologados, em 08 de abril de 2026, em favor da empresa J A DA SILVA RODRIGUES NETO, inscrita no CNPJ nº 31.632.199/0001-02, pelo valor global de R$ 533.870,00 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160426-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo Administrativo: nº 2025/1126-001-SEMAD. Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: J A DA SILVA RODRIGUES NETO, CNPJ nº 31.632.199/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba/PA. Valor global: R$ 533.870,00 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: de 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027. Data da assinatura: 16 de abril de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal - Contratante

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração - Interveniente

JOSÉ ANÍSIO DA SILVA RODRIGUES NETO
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C28514CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026- SEMOB

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 009/2026-SEMOB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza pública nas zonas urbana e rural do Município.A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o Acórdão nº 50.253, Processo nº 1.001001.2026.2.0026, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que determinou a não continuidade do certame e a realização de novo procedimento, caso persista a necessidade da contratação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C621ED6B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 006/2022.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Modalidade: Tomada de Preços. Nº Contrato: 2023/011. Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.239.662/001-26. Assinatura: 31/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Objeto: Sexto termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 2023/011, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a revitalização do Hospital Municipal São Bento no município de Abaetetuba/PA, conforme Convênio nº 48/2022 firmado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8765B94E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº431/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, CPF: 692.589.372-87, ocupante do cargo de Professora Nível 2F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da oficina de Apropriação e Análise dos Resultados do SisPAE 2025, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6E7BBBB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº432/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA, CPF:929935592-49, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da oficina de Apropriação e Análise dos Resultados do SisPAE 2025, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3280FF43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº433/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, CPF-780.943.302-44, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da oficina de Apropriação e Análise dos Resultados do SisPAE 2025, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0A37541D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº434/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CLAUDIA SOUZA SANTOS, CPF:461.932.602-00, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da oficina de Apropriação e Análise dos Resultados do SisPAE 2025, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AE72B890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº435/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, CPF-009774642-88, ocupante do cargo de Motorista III, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, Conduzindo as representantes da Secretaria Municipal de Educação para uma viagem onde irão participar da oficina de Apropriação e Análise dos Resultados do SisPAE 2025, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6DEA5B78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 09/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ANDRESSA LUZ SOUSA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de abril revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 20 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

_____
ANDRESSA LUZ SOUSA

Testemunhas:
1ª_____
RG:_____CPF:_____
2ª_____
RG:_____CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5DC91492

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 443/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, LUCILENE PINTO MOREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 15/08/2026 - 17/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PROTOCOLAR DOCUMENTOS DO PROGRAMA SUA CASA NA COOHAB E NA SEASTER, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E2127411

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026005501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goias, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.307,82 (cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 268.012,14(duzentos e sessenta e oito mil, doze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização
Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização
Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização
Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de copa e cozinha
Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de copa e cozinha
Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de copa e cozinha
Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.008 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Agosto de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66
Contratante

V. G. RAMOS EIRELI EPP
CNPJ 13.919.038/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:363DDC52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260351

CONTRATO Nº.....: 20260351

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: JC MARTINS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC E ATENÇÃO PRIMARIA APS SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.668,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 11.268,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2026

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F70442E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 471/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/08/2026 - 01/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Alexander M C Matrinez, para realização de consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9DD085EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 472/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/08/2026 - 10/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Alex A Bueno, para realização de consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2C15D026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 473/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/08/2026 - 12/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Daniela A Oliveira, para realização de consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7D0AA0B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 474/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/08/2026 - 25/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Dulce M G Gerra, para realização de consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:124C29D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026005401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goias, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 56.122,45 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 280.945,35(duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização
Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Agosto de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

V. G. RAMOS EIRELI EPP
CNPJ 13.919.038/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1BA7FBDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0407/GPMAAN/2026

em 20 de Agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GILMAR CORREIA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0384/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0248/2026-PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **GILMAR CORREIA GOMES,** matrícula: 0071262-2, na função de Professor, lotado pela Secretaria Municipal Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2026, compreendido nos proventos do mês de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:95AF4ABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0408/GPMAAN/2026

em 20 de Agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GILBERTO DA COSTA VELOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0394/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0247/2026-PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **GILBERTO DA COSTA VELOSO,** matrícula: 007294-5, na função de Professor, lotado pela Secretaria Municipal Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período

aquisitivo de 27/09/2019 a 27/09/2024, compreendido nos proventos do mês de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2026.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:755D10CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0409/GPMAAN/2026

em 20 de Agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANA CRISTINA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0394/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0247/2026-PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Sr.ª **ANA CRISTINA DE SOUZA,** matrícula: 0041427-4, na função de Professor(a), lotada pela Secretaria Municipal Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2021 a 29/08/2026, compreendido nos proventos do mês de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:234479B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0410/GPMAAN/2026

em 20 de Agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ZILDA PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 252/2026-PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 007320-3, Professora, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Agosto de 2026 a 01 de Agosto de 2028.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9D6D9B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUAN HENRIQUE GOMES DALL ADNOL**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 03/08/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.08.2026 com efeito retroativo a 03/08/2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83FAFCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4068, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINAS 11,12, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **FISCAL DE OBRAS.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **FISCAL DE OBRAS.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:199F1956

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4071, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 22, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **LUCAS SOUZA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **LUCAS SOUZA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46334D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4071, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 22, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **OSVALDO DOS SANTOS ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **OSVALDO DOS SANTOS ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E55D49BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4071, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 23, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **RAMON DA SILVA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **11/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **RAMON DA SILVA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **11/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B6348BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4071, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 23, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **PEDRO HENRIQUE PONTES DE ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **CARPINTEIRO.**
Vigência: de **01/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026 com efeito retroativo a 01.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **PEDRO HENRIQUE PONTES DE ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **CARPINTEIRO.**
Vigência: de **01/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026 com efeito retroativo a 01.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B23AE50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4071, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 23, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **RONIELSON SOARES DOS SANTOS ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **17/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026 com efeito retroativo a 01.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **RONIELSON SOARES DOS SANTOS ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **17/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026 com efeito retroativo a 01.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:172B7DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4071, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINAS 22,23, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **CAIO DE JESUS ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **12/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **CAIO DE JESUS ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **12/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8F2B57A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4075, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 11, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **LEANDRO DA CRUZ PEDROZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **CARPINTEIRO.**
Vigência: de **18/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **LEANDRO DA CRUZ PEDROZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **CARPINTEIRO.**
Vigência: de **18/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4446B47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII, Nº 4075, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINAS 10 E 11, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026

Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DANILO SANTOS GUIMARAES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DANILO SANTOS GUIMARAES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **10/08/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.08.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4CA9B735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 023-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 023-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260478 **– VALOR:** R$ 2.355.434,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 14/08/2026 a 14/08/2027.

Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. Espec. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260479 **– VALOR:** R$ 1.308.135,00 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14/08/2026 a 14/08/2027.

Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. Espec. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E M DE F GUIMARAES. **CONTRATO Nº**: 20260480 **– VALOR:** R$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 14/08/2026 a 14/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:696342DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 030-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 030-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO ULTRASSOM PORTATIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1001.103020108.1.034 AQUISIÇÃO DE RAIO X DIGITAL, ULTRASSOM E TOMÓGRAFO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08 APAR. EQUI. UTEN. MED. ODONT. LAB. HOSPI, NO VALOR DE R$87.000,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: ALLENGERS DO BRASIL LTDA.
CONTRATO Nº: 20260483 **– VALOR:** R$87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 18 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE AGOSTO DE 2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EF53EE49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de

engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender aos prédios municipais do município de Benevides. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 18.992.855/0001-01. Contrato nº 857/2026 – Contratada: CONSTRUTORA AHCOR LTDA, CNPJ nº 35.368.530/0001-71. Valor:** 2.476.016,52 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos). **Data de Assinatura: 21/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesa: LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON -** Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:7511A696

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender aos prédios municipais do município de Benevides. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 23.827.214/0001-31, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, inscrita no CNPJ nº 29.992.469/0001-36. Contrato nº 855/2026 – Contratada: CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 26.263.297/0001-71. Valor:** R$ 7.311.245,03 (Sete Milhões, Trezentos E Onze Mil Duzentos E Quarenta E Cinco Reais E Três Centavos). **Data de Assinatura: 21/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesa: FRANCILENE SODRE DA SILVA -** Secretária Municipal de Educação Benevides.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:1E24E0D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender aos prédios municipais do município de Benevides. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 13.707.794/0001- 70. Contrato nº 856/2026 – Contratada: MAP CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 29.217.125/0001-50. Valor:** R$ 3.611.789,00 (Três Milhões Seiscentos E Onze Mil Setecentos E Oitenta E Nove Reais). **Data de Assinatura: 21/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesa: RODRIGO BATISTA BALIEIRO -** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:94CD7910

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender aos prédios municipais do município de Benevides. **Contratante: MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL,** CNPJ n° **05.058.466/0001-61. Contrato nº 854/2026 – Contratada: M & B ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.656.632/0001-33. Valor:** R$ 9.093.189,18 (Nove Milhões, Noventa e Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Dezoito Centavos). **Data de Assinatura: 21/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA -** Prefeita Municipal de Benevides.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:338085A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender aos prédios municipais do município de Benevides. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ nº 36.518.297/0001-29. Contrato nº 858/2026 – Contratada: CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ nº 22.365.949/0001-28. Valor:** R$ 1.912.606,26 (Um milhão novecentos e doze mil, seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos.) **Data de Assinatura: 21/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesa: WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES -** Secretária Municipal da Gestão Do Meio Ambiente E Turismo.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:1DF81400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a Com fundamento no art. Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o extrato do Contrato 20260534 do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-016 PMBJT Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÕES PREDIAIS E ADEQUAÇÕES EM IMÓVEIS PÚBLICOS TAIS COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RUALINO DE OLIVEIRA PINTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI O MUNDO ENCANTADO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JUDITE DE OLIVEIRA SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA. Contratante FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME CNPJ: 59.467.128/0001-02, Contratada: EMPORIO A&C LTDA, CNPJ 14.463.759/0001-15, Valor R$ 2312620,47 (Dois milhões trezentos e doze mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) Data da vigência 25/08/2026 a 25/03/2027.

GILBERTO VIEIRA PONTES
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:6E515EFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a Com fundamento no art. Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o extrato do Contrato 20260530 do Processo Licitatório Concorrência no 3/2026-005-PMBJT, Objeto: Contratação de empresaEspecializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em atendimento à Emenda Parlamentar no 202644040002, vinculada ao Programa no 09032026 e ao Plano de Ação no 09032026-097649/2026, celebrado entre a União e o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, CNPJ 22.938.757/0001-63, Contratada: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, CNPJ 27.325.839/0001-56, Valor R$ 1.147.721,47 (Um milhão cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) Data da vigência 18 de agosto de 2026 a 16 dezembro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:08093309

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-002
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-002: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas de serralheria, abrangendo fabricação, instalação, manutenção, reparo e soldagem de estruturas metálicas, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Bragança/PA, pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 41.667.246/0001-07, itens 001, 003, 005, 007, 009, 011, 012, 014, 015, 017, 019, 032, 042, 048, 051, 053, 054, 058, 059, 060, 061, 063, 065, 067, 069 e 070. Valor: R$ 656.157,00. CNPJ: 58.354.262/0001-34, itens 013, 016, 018, 020, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 035, 037, 039, 041, 043, 045, 047, 049, 055, 056 e 057. Valor: R$ 606.666,90. CNPJ: 61.650.639/0001-03, itens 002, 004, 006, 008, 010, 022, 024, 026, 028, 030, 034, 036, 038, 040, 044, 046, 050, 062, 064, 066 e 068. Valor: R$ 1.021.643,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-002. Data da assinatura: 20/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-002
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: RS DE OLIVEIRA FILHO COM E SERV DE MAQUINAS E EQUIP LTDA; CNPJ: 41.667.246/0001-07; Contrato nº 20260968; Valor: R$ 424.782,66; Contrato n° 20260973; Valor: R$ 9.260,00; Contrato n° 20260974; Valor: R$ 29.950,84; Contrato n° 20260975; Valor: R$ 70.175,60; Contrato n° 20260976; Valor: R$ 121.987,90. Contratado: 58.354.262 LTDA; CNPJ: 58.354.262/0001-34; Contrato nº 20260978; Valor: R$ 405.356,14; Contrato n° 20260979; Valor: R$ 35.423,11; Contrato n° 20260980; Valor: R$ 66.580,00; Contrato n° 20260981; Valor: R$ 99.307,65. Contratado: OMNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA; CNPJ: 61.650.639/0001-03; Contrato nº 20260982; Valor: R$ 358.549,54; Contrato n° 20260983; Valor: R$ 22.015,00; Contrato n° 20260984; Valor: R$ 24.409,28; Contrato n° 20260985; Valor: R$ 65.625,00; Contrato n° 20260986; Valor: R$ 50.013,96. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas de serralheria, abrangendo fabricação, instalação, manutenção, reparo e soldagem de estruturas metálicas, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Bragança/PA. Vigência: 17/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 17/08/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CF1D25CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 543 AO 547/2026-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS:
ADRIANO AUGUSTO NUNES – Motorista;
LEONIO MELO SANTA BRIGIDA – Pedreiro;
LUIS JUVENAL MELO SANTA BRIGIDA – Pedreiro,
RENILDO PINHEIRO DA SILVA – Pedreiro;
WEMERSON REIS MIRANDA – Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto à SINFRA, exercendo a função de xxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de 03 de agosto de 2026 e término no dia 31 de dezembro de 2026.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8460BF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os OFÍCIOS: Nºs. 622/2026 – SEPLANO e nº 3069/2026 - SEGGOV, através do **Ofício 4167-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA**.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **BRENO LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO**, no cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 152062006-3,** RG:5048350-SSP/PA e CPF nº 989.670.102-49, para acompanhar e fiscalizar a execução da Obra: **URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE AJURUTEUA – ETAPA I,** no município de Bragança-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, **em 07 de agosto de 2026**.*

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:271A283A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios Nº. 345/2026 – GAB/SEMED, Nº. 3113/2026 – SEGGOV e Ofício 4326-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **ALAN DE ARAUJO CARVALHO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula **501835188/1**, Registro Nacional **CREA-PA nº 150765396-4 ,** Registro Regional **1507653964PA , CPF nº 767.599.112-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução os serviços de conclusão da construção da EMEF Vicente Antônio Ferreira, com 02 salas de aula padrão FNDE, na Comunidade do Muruci do município de Bragança – Contrato **nº 20260726** , Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA N° 3.2026-005** – Tendo como empresa especializada em execução de serviço de construção civil a **" MV CONSTRUTORA, 04.391.110/0001-82"** com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de Bragança, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, **em 12 de agosto de 2026**.*

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0FB30C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios Nº. 345/2026 – GAB/SEMED, Nº. 3113/2026 – SEGGOV e Ofício 4326-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **ALAN DE ARAUJO CARVALHO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula **501835188/1**, Registro Nacional **CREA-PA nº 150765396-4 ,** Registro Regional **1507653964PA , CPF nº 767.599.112-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução os serviços de conclusão da construção da EMEF km 14 do Montenegro com 02 salas de aula padrão FNDE, na Comunidade do Km 14 do Montenegro do município de Bragança – Contrato **nº 20260746** , Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA N° 3.2026-010** – Tendo como empresa especializada em execução de serviço de construção civil a **" J C O DE ARAUJO LTDA, 27.502.519/0001-24"** com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de Bragança, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, **em 12 de agosto de 2026**.*

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C84D6738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios Nº. 345/2026 – GAB/SEMED, Nº. 3113/2026 – SEGGOV e Ofício 4326-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **ALAN DE ARAUJO CARVALHO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula **501835188/1**, Registro Nacional **CREA-PA nº 150765396-4 ,** Registro Regional **1507653964PA , CPF nº 767.599.112-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução os serviços de conclusão da construção da EMEF Antônio Carlos da Costa, com 02 salas de aula padrão FNDE, na Comunidade do Curtiçal do município de Bragança – Contrato **nº 20260237** , Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA N° 3.2026-012** – Tendo como empresa especializada em execução de serviço de construção civil a **" J C O DE ARAUJO LTDA, 27.502.519/0001-24"** com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de Bragança, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA*, *em 12 de agosto de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FA4745AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios Nº. 345/2026 – GAB/SEMED, Nº. 3113/2026 – SEGGOV e Ofício 4326-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **ALAN DE ARAUJO CARVALHO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula **501835188/1**, Registro Nacional **CREA-PA nº 150765396-4 ,** Registro Regional **1507653964PA , CPF nº 767.599.112-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução os serviços conclusão da construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Bentos, com 2 (duas) salas de aula padrão FNDE, na comunidade Trevinho do município de Bragança – Contrato **nº 20260757** , Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA N° 3.2026-011**– Tendo como empresa especializada em execução de serviço de construção civil a **" J C O DE ARAUJO LTDA, 27.502.519/0001-24"** com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de Bragança, Estado do Pará
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA*, *em 12 de agosto de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F60B8D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios Nº. 345/2026 – GAB/SEMED, Nº. 3113/2026 – SEGGOV e Ofício 4326-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **ALAN DE ARAUJO CARVALHO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula **501835188/1**, Registro Nacional **CREA-PA nº 150765396-4 ,** Registro Regional **1507653964PA , CPF nº 767.599.112-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução os serviços de conclusão da Construção da EMEF Pedro Faustino da Silva com 02 salas de aula padrão FNDE, na comunidade da 1ª Travessa do Montenegro do município de Bragança – Contrato **nº**

20260876 , Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA N° 3.2026-009** – Tendo como empresa especializada em execução de serviço de construção civil a **" TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, 14.045.720/0001-88"** com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de Bragança, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, **em 12 de agosto de 2026**.*

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5F2A08DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios Nº. 345/2026 – GAB/SEMED, Nº. 3113/2026 – SEGGOV e Ofício 4326-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **ALAN DE ARAUJO CARVALHO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula **501835188/1**, Registro Nacional **CREA-PA nº 150765396-4 ,** Registro Regional **1507653964PA , CPF nº 767.599.112-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução os serviços de conclusão da Construção da EMEF Monte Castelo com 06 salas de aula padrão FNDE, na comunidade do Castelo do município de Bragança – Contrato **nº 20251077** , Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA N° 3.2025-014** – Tendo como empresa especializada em execução de serviço de construção civil a **" AMAZON CAD CONSTRUTORA LTDA, 14.328.106/0001-23"** com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de Bragança, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, **em 12 de agosto de 2026**.*

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3C41E21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios Nº. 345/2026 – GAB/SEMED, Nº. 3113/2026 – SEGGOV e Ofício 4326-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **ALAN DE ARAUJO CARVALHO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula **501835188/1**, Registro Nacional **CREA-PA nº 150765396-4 ,** Registro Regional **1507653964PA , CPF nº 767.599.112-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução os serviços de conclusão da Construção da EMEIF Raimundo Ferreira com 06 salas de aula padrão FNDE, na comunidade Acarpará do município de Bragança – Contrato **nº 20260891** , Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA N° 3.2026-001** – Tendo como empresa especializada em execução de serviço de construção civil a **" TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, 14.045.720/0001-88"** com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de Bragança, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, **em 12 de agosto de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FC315607

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026-FUNDEB

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ nº 27.014.759/0001-80

CONTRATADA: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.316.105/0018-77

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado (centrais de ar), de diferentes capacidades, incluindo entrega e garantia, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias, Departamentos e Fundos da Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0105-002/SEMAP, homologado em 27/02/2026, e Ata de Registro de Preços – ARP nº 001/2026-PMBB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R$ 50.903,73 (cinquenta mil, novecentos e três reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Unidade Orçamentária: 023006 – Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

• Função Programática: 12.361.0008.2030.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental / Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 33.935,82

• Função Programática: 12.365.0008.2035.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil / Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 16.967,91

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS:

• Pela CONTRATANTE: Alenilde Araujo da Silva Dresch – Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

• Pela CONTRATADA: Friovix Comércio de Refrigeração Ltda, representada por Alessandra Aparecida Sanchez Fragoso

Breu Branco-PA, 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F43407D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026-FUNDEB

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ nº 27.014.759/0001-80

CONTRATADA: VIPS LOCACOES LTDA, CNPJ nº 17.862.757/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial, destinados ao transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nas zonas rural e urbana do Município de Breu Branco-PA, durante o ano letivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-004/2025-FME, Processo Administrativo nº 2025.0709-001/SEMED, homologado em 14/08/2025, e Ata de Registro de Preços – ARP nº 003/2025-FME, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: Mensal de R$ 27.856,50 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 139.282,50 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Unidade Orçamentária: 023006 – FUNDEB

• Função Programática: 12.361.0008.2030.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental / Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 97.497,75

• Função Programática: 12.365.0008.2035.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil / Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 41.784,75

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados a partir da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS:

• Pela CONTRATANTE: Alenilde Araujo da Silva Dresch – Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

• Pela CONTRATADA: Vips Locacoes Ltda, representada por Luis Ricardo da Silva

Breu Branco-PA, 03 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F304848F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026-FUNDEB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

CONTRATADA: MODO SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.536.678/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços, para execução de serviços de manutenção predial, reparos e adequações em unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Breu Branco – PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do projeto básico e seus documentos técnicos anexos.

ORIGEM: Adesão nº A001/2026-FUNDEB, 2026.0716-001/FUNDEB, EM QUE FAZ ADESÃO POR CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2026/CPL/DGLC/PMM, referente à Concorrência Eletrônica para Registro de Preços nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM.

VALOR: R$ 2.415.614,39 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional programática: 12.361.0008.2030.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0008.2035.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Breu Branco-PA, 30 de julho de 2026.

ALENILDE DE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EA5FC91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2026-FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Breu Branco – FME, CNPJ nº 32.681.120/0001-98

CONTRATADA: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.460.494/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2025-FME.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-FME, Processo Administrativo nº 2025.0320-001/SEMED, homologado em 20/05/2025, e Ata de Registro de Preços – ARP nº 003/2025-FME, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Unidade Orçamentária: 023506 – FME

• Função Programática: 12.361.0011.2092.0000 – Aplicação do Salário Educação

• Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS:

• Pela CONTRATANTE: Alenilde Araujo da Silva Dresch – Gestora do Fundo Municipal de Educação (Portaria 600/2021-GP)

• Pela CONTRATADA: San Dyego Comercio e Servicos Ltda, representada por Dyego Sales Magalhaes

Breu Branco-PA, 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BB047F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026-FME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026-FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Breu Branco – FME, CNPJ nº 32.681.120/0001-98

CONTRATADA: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS, CNPJ nº 23.459.385/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos e acessórios musicais, destinados a suprir as necessidades das Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Breu Branco-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE-005/2026-FME, Processo Administrativo nº 2026.0620-001/SEMED, e Ata de Registro de Preços nº 005.001/2026-FME, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 22.522,35 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Unidade Orçamentária: 023506 – FME

• Função Programática: 12.361.0011.2092.0000 – Aplicação do Salário Educação

• Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo: R$ 2.037,50

• Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 20.484,85

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados a partir da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS:

• Pela CONTRATANTE: Alenilde Araujo da Silva Dresch – Gestora do Fundo Municipal de Educação (Portaria 600/2021-GP)

• Pela CONTRATADA: M A A Gomes Comercio de Produtos Eletronicos e Acessorios, representada por Marco Antonio Assunção Gomes

Breu Branco-PA, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:678010FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026-FME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026-FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Breu Branco – FME, CNPJ nº 32.681.120/0001-98

CONTRATADA: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.460.494/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos e acessórios musicais, destinados a suprir as necessidades das Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Breu Branco-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE-005/2026-FME, Processo Administrativo nº 2026.0620-001/SEMED, e Ata de Registro de Preços nº 005/2026-FME, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 91.966,80 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Unidade Orçamentária: 023506 – FME

• Função Programática: 12.361.0011.2092.0000 – Aplicação do Salário Educação

• Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo: R$ 27.857,80

• Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 64.109,00

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados a partir da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS:

• Pela CONTRATANTE: Alenilde Araujo da Silva Dresch – Gestora do Fundo Municipal de Educação (Portaria 600/2021-GP)

• Pela CONTRATADA: San Dyego Comercio e Servicos Ltda, representada por Dyego Sales Magalhaes

Breu Branco-PA, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AB88FB53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2026/FMDRS-CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2026-CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O edital encontra-Se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B37FB6CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-FMS

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, execução e acompanhamento de Processo Seletivo Público (PSP), destinado à seleção de candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. Francisco Pereira Da Silva Neto Secretario Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:099F1548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME LOCAN

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036, Proveniente do Processo Licitatório 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/09/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. E com reajuste contratual de R$ 521.527,20, considerando o IPCA, a pedido da contratada. Conforme art. 92, § 4º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C6A1CB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 25/08/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 115/2026/FMAS, objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, a serem fornecidos de forma parcelada e contínua, em estrita consonância com as demandas operacionais, visando assegurar o pleno funcionamento da frota de veículos próprios e daqueles o serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, no valor de R$ 1.549.400,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D07BBD92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 24/08/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 040/2026/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 164.251,00. J.D. R. DOS SANTOS LTDA, no valor de R$ 44.820,00. T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R$ 8.495.600,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7CCA7EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 25/08/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2026/FMS, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, incluindo fornecimento de veículos em perfeitas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas e demais serviços necessários, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: EVARISTO SERVICOS LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, no valor de R$ 1.222.750,00. TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 4.008.051,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:34B799B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 25/08/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 090/2026/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 924.461,84. GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no valor de R$ 99.752,14. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 30.600,67. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 18.982,39. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$ 18.870,45. S DA SILVA FAVACHO EIRELI, no valor de R$ 136.249,99.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1CE629F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 091/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 10/09/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BA5C8F6D

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260640

EXTRATO DO CONTRATO N° 20260640

CONTRATO Nº: 20260640
ORIGEM: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2025
P. LICITATÓRIO:Nº 032 2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:CABANAS RESTAURANTE LTDA
CNPJ Nº 01.026.412/0001-63
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA:20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria – GP nº 689/2026
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:9C5F8F7A

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260641

EXTRATO DO CONTRATO N° 20260641

CONTRATO Nº: 20260641
ORIGEM: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2025
P. LICITATÓRIO:Nº 032 2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.441.455/0001-30
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB,

assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.627,52 (Treze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria – GP nº 689/2026
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:E9AF2ADB

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260642

EXTRATO DO CONTRATO N° 20260642:

CONTRATO Nº: 20260642
ORIGEM: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2025
P. LICITATÓRIO:Nº 032 2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:J P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 43.729.952/0001-53
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.414,74 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA:20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria – GP nº 689/2026
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:25D0ACC6

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260684

EXTRATO DO CONTRATO N° 20260684

CONTRATO Nº: 20260684
ORIGEM: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2025
P. LICITATÓRIO:Nº 032 2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:J P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 43.729.952/0001-53
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.040,80 (Vinte mil e quarenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria – GP nº 689/2026
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:23610BF1

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260685

EXTRATO DO CONTRATO N° 20260685

CONTRATO Nº: 20260685
ORIGEM: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2025
P. LICITATÓRIO:Nº 032 2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:J P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 43.729.952/0001-53
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.877,10 (Sete mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos)
VIGÊNCIA:20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria – GP nº 689/2026
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:7F8312A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente seu artigo 89, § 1°, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20250423, originada pelo Processo 007/2024-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 004/2024-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250423
ORIGEM: CONTRATO N.º 20250423
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2024-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2024 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: CORDEIRO SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.316.253/0001-19
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 363.743,75 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais, setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 07 de maio de 2026 até 07 de novembro de 2026.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Port. 265/2021- SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:20AB7CF9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.14.133/2021, especialmente seu artigo 89, § 1°, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20251012, originada pelo Processo 007/2025-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 004/2025-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251012

CONTRATO Nº: 20251012
ORIGEM: Processo Licitatório N° 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: LOURENÇO E SILVA LTDA
CNPJ: 07.626.439/0001-73
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 450.950,47 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 , da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 450.950,47 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:30 de junho de 2026 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2026.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Port. 265/2021- SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D13A3B68

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.14.133/2021, especialmente seu artigo 89, § 1°, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20251057, originada pelo Processo 007/2025-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 004/2025-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251057
CONTRATO Nº: 20251057
ORIGEM: Processo Licitatório N° 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: A. D. DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
CNPJ: 21.545.877/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:30 de junho de 2026 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2026.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Port. 265/2021- SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9AB7B96C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-SRP-PMC
A Prefeitura Municipal de Chaves/PA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bombas d'água e ferramentas, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Chaves/PA.
Abertura da sessão pública: 10/09/2026, às 09h00 (horário de Brasília).
Local: Portal Licitanet – https://portal.licitanet.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-SRP-PMC
A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de copa e cozinha, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Chaves e suas respectivas Secretarias municipais.**
Abertura da sessão pública: 10/09/2026, às 11h00 (horário de Brasília).
Local: Portal Licitanet – https://portal.licitanet.com.br

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Licitanet, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e no Mural de Licitações do TCM/PA.

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:6BDF24F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N°049/2026

Modalidade**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos, toner e tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Vinculada e Secretarias Gestoras de Fundos.
Valor Total: R$ 54.740,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta Reais).
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026.
Vigência: 25/08/2026 a 24/08/2027
Contratado: **C. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº: **41.746.486/0001-99**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares.
Ordenador: **Prefeita Maria Lucimar Barata.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0D0E2987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026 - PMC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - PMC
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Equipe Multiprofissional (eMulti) da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colares/PA.
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: 21/08/2026 a 20/08/2027
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Locador**: MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO**
CPF nº 056. ***. ***-72
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:42F3CA64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 205

PORTARIA Nº 205/2026.
Em: 25 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma diária) no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **matrícula: 1230371 e CPF: 694.168.772-04** , com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA,** no dia **21/08/2026,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/08/2026 revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Ônibus Placa TWJ0J14**, que irá **levar os alunos para participarem do Projeto Cinema na Escola.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:81B4B64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 206

PORTARIA Nº 206/2026. Em, 25 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**)**, em favor do servidor municipal, **SMILEY OLIVEIRA ROCHA Matricula: 1231747 e CPF: 647.822.712-04**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para o município de **REDENÇÃO - PA,** no período de **21/08/2026,** com o objetivo de transportar a equipe e alunos para participarem do **Projeto Cinema na Escola.**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/08/2026, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Ônibus PLACA NSJ2821**, que irá **levar os alunos que irão participar do Projeto Cinema na Escola.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FCD895DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 207

PORTARIA Nº 207/2026. Em, 25 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**)**, em favor do servidor municipal, **MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA Matricula: 1231445 e CPF: 095.364.772-20**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para o município de **REDENÇÃO - PA,** no período de **21/08/2026,** com o objetivo de transportar os alunos que irão participar do **Projeto Cinema da Escola.**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as dia 21/08/2026, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **ÔNIBUS PLACA NTA0252**, que irá de transportar os alunos que irão participar do **Projeto Cinema na Escola.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F08D2B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 208

PORTARIA Nº 208 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão Gestora para a elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (CG-PME) de Conceição do Araguaia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alinhar o planejamento educacional local às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE):
RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Gestora**, instância responsável por coordenar e executar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME) de Conceição do Araguaia.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO GESTORA

Art. 2º A Comissão Gestora, de caráter representativo e democrático, é a instância superior de decisão e mobilização social do processo.
Parágrafo Único: Fica assim constituída a Comissão Gestora do PME (CG-PME) em Conceição do Araguaia com a seguinte composição:

Representantes da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
Fhábio Adolfo Nunes
Maria Lúcia Arruda
Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME
Margarete de Jesus Soares Alves
Claudivalda Rodrigues Nascimento

Representantes da Universidade Estadual do Pará- UEPA
Walnélia Benigno Magalhães Carrijo
Márcio Silva da Conceição

Representantes do Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores e em Educação Pública do Estado do Pará
Eduardo Pereira de Oliveira
Nélyton dos Santos Pereira

Representantes da Câmara de vereadores
Jucilene Pereira Miranda
Robson Carneiro Queirós

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO GESTORA

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora:

I – Validar, organizar e liderar o debate público sobre o Documento-Base do PME; II – Garantir a ampla participação da sociedade através de audiências ou conferências municipais;
III – Definir, em conjunto com a Equipe Técnica, o cronograma de atividades;
IV – Sistematizar as contribuições recebidas da sociedade e validar a versão final do documento;
V – Organizar reuniões extraordinárias sempre que necessário, convocadas pelo Coordenador Geral da Equipe Gestora;
VI – Entregar o documento final ao Secretário Municipal de Educação para encaminhamento ao Executivo.

CAPÍTULO VI - DO FUNCIONAMENTO
Art. 4º A Comissão Gestora deve realizar reuniões conjuntas com a Equipe Técnica para pactuar o cronograma de trabalho, garantindo que o processo seja concluído dentro do prazo legal.
Art. 5º O processo de trabalho seguirá as seguintes etapas fundamentais:
I – Elaboração do diagnóstico, metas e estratégias (Equipe Técnica);
II – Discussão e validação do Documento-Base (Comissão Coordenadora);
III – Promoção de amplo debate público com a sociedade;
IV – Sistematização final e entrega do documento ao Secretário Municipal de Educação e Cultura;
V – Elaboração e encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores.
VI – As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes;
Art. 6º O diagnóstico que subsidiará o PME deve ser contextualizado com a realidade histórica, cultural e socioeconômica de Conceição do Araguaia.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º O trabalho dos membros da Comissão Gestora, será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 14 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:56065DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 209

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Juscelino Kubistchek - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.840.043/0001-27

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Institui e designa os membros da Equipe Técnica de Apoio ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME – 2026-2036) do Município de Conceição do Araguaia, define suas atribuições e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de apoio técnico à Comissão Coordenadora do PME, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014),
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO
Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica de Apoio, com a finalidade de realizar o levantamento de dados educacionais e elaborar a proposta de Documento-Base para o Plano Municipal de Educação.
Art. 2º A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros, representantes das áreas de Educação, Administração e Finanças:

• **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Rosilândia Ferreira de Aguiar
Alcides Platiny Alves Batista

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Berenice Ramos Araujo Cabral
Cleiry Ramos Araujo Lima

• **Representante do Departamento de Administração:**

Natália da Silva Cruz
Carlinda Pereira Lima

• **Representantes do Departamento de Finanças:**

Gisele Gomes Pacheco Fialho
Elizângela Cristina de Sousa

• **Representante Técnico da Diretoria Regional de Ensino– DRE/SEDUC:**

Nuila Villela Modesto Nerys de Sá
Fransuely Rocha Coelho

Representantes da Universidade do Estado do Pará- UEPA:

Walnélia Benigno Magalhaes Carrijo
Márcio Silva da Conceição

Representantes do Instituto Federal do Pará – IFPA
Higor Railan de Jesus Pereira
Leandro Carvalho da Silva

Representantes das escolas privadas em Conceição do Araguaia:

Paulo Sérgio Alves Lima
Mayara Cristina Silva Ferreira
CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 3º Compete à Equipe Técnica de Apoio o desempenho das seguintes tarefas específicas:

• **I.** Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional em todo o território do município;
• **II.** Formular propostas de metas, estratégias e indicadores municipais, garantindo a vinculação com os Planos Estadual e Nacional de Educação;
• **III.** Avaliar os investimentos financeiros necessários para o cumprimento de cada meta proposta;
• **IV.** Assegurar a coerência do conjunto das metas e sua conexão com o projeto de desenvolvimento local do município;
• **V.** Elaborar a proposta preliminar do Documento-Base e submetê-la à validação da Comissão Gestora.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 4º O produto do trabalho desta equipe deverá ser oferecido à Comissão Gestora para que, após validado, sirva de referência para o debate público ampliado.
Art. 5º As funções dos membros da Equipe Técnica serão consideradas serviço público relevante, não remuneradas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 14 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:AFB87767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N°026/2026

PORTARIA Nº 026/2026– SMSP De 11 de agosto de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.120,00 (tres mil cento e vinte reais) Visando ao deslocamento da cidade de Conceição do Araguaia a Belém – Pará no período de 17 a 20/08/2026, com a finalidade de participar de reuniões institucionais reuniões sobre os efeitos climáticos do El Niño na Amazônia e seus impactos na gestão pública, e também visitas aos órgãos de segurança da Capital, objetivando tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 11 de agosto de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Karoline Parente Cruz
Código Identificador:10036CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N°027/2026

PORTARIA Nº 027/2026. 11 de agosto de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de Conceição do Araguaia-Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FILIPE COSTA CARVALHO, Secretário Municipal de Segurança Pública** no valor total de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por motivo de viagem a Belém – Pará, no período de 17 a 20/08/2026, com a finalidade de participar de reuniões sobre os efeitos climáticos do El Niño na Amazônia e seus impactos na gestão pública, e também visitas aos órgãos de segurança da Capital.
Art. 2º - Determinar o prazo de 4 (quatro) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 11 de agosto de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria 011/2025

Publicado por:
Karoline Parente Cruz
Código Identificador:98000FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DAS INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO COMEL DO EDITAL Nº 005/2026 – SEMEECL

RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DAS INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO COMEL DO EDITAL Nº 005/2026 – SEMEECL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMEECL, por meio da Comissão Organizadora e Eleitoral instituída pelo Edital nº 005/2026 – SEMEECL, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS para participação na 1ª Conferência Municipal de Esporte e Lazer, bem como o resultado das indicações de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, em conformidade com as disposições do Edital nº 005/2026 – SEMEECL e da Lei Municipal nº 571/2026.

I – DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

Após a análise da documentação apresentada e o encerramento da fase de recursos, ficam definitivamente credenciadas para participação na 1ª Conferência Municipal de Esporte e Lazer as seguintes entidades:
1. União F.C.
2. Clube Katsu Voleibol
3. Wolves Basquete Dom Eliseu
4. Bela Vista Vôlei
5. Fênix
6. Vila Nova
7. Bushido
8. Elite Fighter Boxe
9. Elite Fighter Jiu-Jitsu
10. Escolinha Bom de Bola
11. Bora Correr Dom Eliseu
12. Liga Esportiva Municipal de Dom Eliseu
13. Restauração Esporte Clube
14. Boca Jr. Esporte Clube (Bela Vista)
15. União dos Ciclistas de Dom Eliseu
16. Bela Vista F.C.

II – DO RESULTADO DEFINITIVO DAS INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES AO COMEL

Nos termos do Edital nº 005/2026 – SEMEECL, ficam registrados os seguintes representantes titulares e suplentes indicados para a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL:

1. REPRESENTANTE DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Entidade: Liga Esportiva Municipal de Dom Eliseu
Titular: Renildo Souza da Costa – CPF nº *.574.842-
Suplente: Alexandre Carvalho Lopes – CPF nº *.383.692-

2. REPRESENTANTE DO SEGMENTO FEMININO ESPORTISTA

Entidade: Restauração Esporte Clube
Titular: Hadassa Carolaine Ferro Silva – CPF nº *.123.082-
Suplente: Maria Fernanda Pereira do Nascimento – CPF nº *.675.342-

3. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, COM EXCEÇÃO DAQUELAS CUJAS ATIVIDADES PRINCIPAIS SEJAM O FUTEBOL

Entidade: Bora Correr Dom Eliseu
Titular: Agenilson Araujo dos Santos – CPF nº *.787.702-
Suplente: Eliete Silva Pimentel – CPF nº *.868.772-

4. REPRESENTANTE DE EQUIPES OU ASSOCIAÇÕES DA ZONA RURAL

Entidade: Bela Vista Vôlei
Titular: Charles de Jesus Conceição – CPF nº *.176.592-
Suplente: Ivo Marques de Lima – CPF nº .237.353-*

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado torna pública a relação preliminar das entidades credenciadas e das indicações de representantes da sociedade civil, para fins de participação na 1ª Conferência Municipal de Esporte e Lazer e posterior composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, observadas as disposições da Lei Municipal nº 571/2026 e do Edital nº 005/2026 – SEMEECL.

O presente resultado será publicado para conhecimento dos interessados e produzirá seus efeitos na forma estabelecida no Edital nº 005/2026 – SEMEECL.

Dom Eliseu/PA, 25 de agosto de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP

Publicado por:
Andreia Cristina da Silva Arruda
Código Identificador:D79C5E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA ISAIR

DECISÃO

PROCESSO Nº 2024000929
INTERESSADO: MR AGRONEGÓCIOS LTDA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA ISAIR

Trata-se de pedido de concessão de Licenciamento Ambiental Rural – LAR, formulado por MR AGRONEGÓCIOS LTDA, referente à atividade agropecuária, desenvolvida no imóvel rural denominado FAZENDA ISAIR, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se instruído com a documentação técnica e administrativa pertinente, incluindo Cadastro Ambiental Rural – CAR, documentação do imóvel, Relatório Ambiental Simplificado – RAS, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, certidões ambientais, documentos cadastrais e demais elementos necessários à análise do pedido.
A análise técnica, consubstanciada no Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 021/2026 e no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental, incluindo vistoria realizada em 04 de agosto de 2026, concluiu pela viabilidade ambiental da atividade agropecuária em área de até 162,90 hectares, estabelecendo as condicionantes ambientais a serem cumpridas pelo requerente.
Conforme análise técnica, deverão ser respeitadas as áreas ambientalmente protegidas existentes no imóvel, especialmente as Áreas de Preservação Permanente – APP, bem como as demais restrições ambientais incidentes sobre a propriedade.
O Parecer Jurídico constante dos autos também se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural – LAR, não identificando óbice jurídico à emissão da licença, ressalvada a necessidade de observância das exigências legais e das condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIROo pedido de Licenciamento Ambiental Rural – LAR em favor de MR AGRONEGÓCIOS LTDA, para o desenvolvimento da atividade agropecuária no imóvel rural denominado FAZENDA ISAIR, localizado no município de Dom Eliseu – PA, em área de até 162,90 ha, devendo o empreendedor cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico e demais exigências ambientais aplicáveis.
A presente decisão não autoriza intervenção ou utilização irregular de Áreas de Preservação Permanente – APP, Reserva Legal ou demais áreas especialmente protegidas, tampouco permite o desenvolvimento da atividade em áreas eventualmente embargadas por órgão ambiental competente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 17 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A94B7783

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA PINDARÉ IV

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025001111 – LAR
INTERESSADO: MAICON RICHART
EMPREENDIMENTO: FAZENDA PINDARÉ IV

Trata-se de pedido de concessão de Licença Ambiental Rural – LAR, formulado por MAICON RICHART, referente à atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, desenvolvida no imóvel rural denominado FAZENDA PINDARÉ IV, localizado no município de Dom Eliseu – PA, em área de 142,99 hectares.
O processo encontra-se instruído com a documentação técnica e administrativa pertinente, conforme documentação apresentada no protocolo, bem como com os demais elementos necessários à análise do pedido de licenciamento ambiental.
A análise técnica, consubstanciada no Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 023/2026, concluiu que o perímetro solicitado para uso do solo, correspondente a 142,99 ha, encontra-se consolidado em data anterior a 22 de julho de 2008, não havendo registro de embargo na área analisada, tendo sido atestada a viabilidade ambiental para o desenvolvimento da atividade.
Consta, ainda, no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 109/2026, a viabilidade técnica e ambiental para concessão da licença requerida para a área de 142,99 ha, na FAZENDA PINDARÉ IV, com as condicionantes ambientais a serem cumpridas pelo interessado.
O Parecer Jurídico constante dos autos também se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural – LAR, não identificando óbice jurídico à emissão da licença, ressalvada a necessidade de observância das exigências legais e das condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico nº 109/2026.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIROo pedido de Licença Ambiental Rural – LAR em favor de MAICON RICHART, para o desenvolvimento das atividades de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, no imóvel rural denominado FAZENDA PINDARÉ IV, localizado no município de Dom Eliseu – PA, em área de até 142,99 hectares, devendo o interessado cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 109/2026, bem como as demais exigências ambientais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.
Dom Eliseu – PA, 25 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:B942BEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA PROGRESSO

DECISÃO

PROCESSO Nº 2026000554 – LAR
INTERESSADO: RERIVALDO SANTOS ROCHA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA PROGRESSO

Trata-se de pedido de renovação de Licença Ambiental Rural – LAR, formulado por RERIVALDO SANTOS ROCHA, referente às atividades de agricultura, pecuária, reflorestamento e serviços relacionados em áreas consolidadas, desenvolvidas no imóvel rural denominado FAZENDA PROGRESSO, localizado no município de Dom Eliseu – PA, em área de 288,10 hectares.
O processo encontra-se instruído com a documentação técnica e administrativa pertinente, conforme documentação apresentada no protocolo, bem como com os demais elementos necessários à análise do pedido de renovação do licenciamento ambiental.
A análise técnica, consubstanciada na Nota Técnica nº 023/2026, concluiu pela viabilidade ambiental para a renovação da Licença Ambiental Rural nº 147/2023, referente à área de 288,10 ha, estabelecendo as condicionantes ambientais a serem cumpridas pelo interessado.
O Parecer Jurídico constante dos autos também se manifestou favoravelmente à renovação da Licença Ambiental Rural – LAR, não identificando óbice jurídico à emissão da renovação da licença, ressalvada a necessidade de observância das exigências legais e das condicionantes estabelecidas na Nota Técnica nº 023/2026.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR nº 147/2023** em favor de **RERIVALDO SANTOS ROCHA**, referente às atividades de agricultura, pecuária, reflorestamento e serviços relacionados em áreas consolidadas, desenvolvidas no imóvel rural denominado **FAZENDA PROGRESSO**, localizado no município de Dom Eliseu – PA, em área de 288,10 hectares, devendo o interessado cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas na Nota Técnica nº 023/2026, bem como as demais exigências ambientais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 25 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C02AA8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - SÍTIO ROSA DE SARON

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000354 – LAR
INTERESSADO: FABIANO RICHART
EMPREENDIMENTO: SÍTIO ROSA DE SARON

Trata-se de pedido de concessão de Licença Ambiental Rural – LAR, formulado por FABIANO RICHART, referente à atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, desenvolvida no imóvel rural denominado SÍTIO ROSA DE SARON, localizado no município de Dom Eliseu – PA, em área de 52,35 hectares.
O processo encontra-se instruído com a documentação técnica e administrativa pertinente, conforme documentação apresentada no protocolo, bem como com os demais elementos necessários à análise do pedido de licenciamento ambiental.
A análise técnica, consubstanciada no Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 022/2026, concluiu que o perímetro solicitado para uso do solo, correspondente a 52,35 ha, encontra-se consolidado em data anterior a 22 de julho de 2008, não havendo registro de embargo na área analisada, tendo sido atestada a viabilidade ambiental para o desenvolvimento da atividade.
Consta, ainda, no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 108/2026, a viabilidade técnica e ambiental para concessão da licença requerida para a área de 52,35 ha, no SÍTIO ROSA DE SARON, com as condicionantes ambientais a serem cumpridas pelo interessado.
O Parecer Jurídico constante dos autos também se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural – LAR, não identificando óbice jurídico à emissão da licença, ressalvada a necessidade de observância das exigências legais e das condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico nº 108/2026.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural – LAR em favor de **FABIANO RICHART**, para o desenvolvimento das atividades de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, no imóvel rural denominado **SÍTIO ROSA DE SARON**, localizado no município de Dom Eliseu – PA, em área de até 52,35 hectares, devendo o interessado cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 108/2026, bem como as demais exigências ambientais aplicáveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 25 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0ED81C27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: Edital de Credenciamento nº 008/2025-PMI-INEX
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**
CONTRATO N° 008.4/2025-SEMED-INEX**,** Contratada: **M L MARTINS LTDA, nome de fantasia: HOTEL SOLAR DA PRAÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.254.071/0001-89**. Vigência: 30/09/2026 até 29/09/2027. Valor Global: **R$ 197.063,00,** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:669702F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 09/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09.1/2026.PMI, Contratada: **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ nº 20.917.264/0001-11, Valor Global: **R$ 83.206,26**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar de **21/08/2026 até 21/08/2027.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09.2/2026.PMI, Contratada: **NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 44.352.691/0001-68, Valor Global: **R$ 62.225,00**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar de **21/08/2026 até 21/08/2027.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09.3/2026.PMI, Contratada: **R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 26.892.930/0001-90, Valor Global: **R$ 5.781,50**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar de **21/08/2026 até 21/08/2027.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09.4/2026.PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global: **R$ 29.895,35**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar de **21/08/2026 até 21/08/2027.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:BB6CC94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 514/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 005.1/2026-PMI-C**, oriundo do Processo Administrativo nº 172/2026, da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005//2026,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO E CULTURAL "ARTHUR LULA DA SILVA''**
– GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
II - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra/serviço;
IV - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra/serviço, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
VII - acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
VIII - elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
VX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
XI - determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
XIV- verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B953A06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **NAYARA QUARESMA NEPONOCENA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade **nº 69***88 3ª VIA,** e CPF nº **023.***.***-14**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/08/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:827990EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-SEMSA-CE-2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-SEMSA-CE-2026
A Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, amparado pelo parecer jurídico, homologa o resultado do julgamento e adjudica da Licitação/Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-SEMSA-CE-2026.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE I (LOCALIDADE CAJI) NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**. Vencedor: **J. F. C. DE CORREA EIRELI** CNPJ: 16.766.282/0001-72, com valor global total de **R$ 3.076.659,62**. Data da Homologação: 25/08/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:9FF5D64A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0027-PE/SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia **09/09/2026 ÀS 14H** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D9737958

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 002-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final da etapa de habilitação do Edital nº 002/2026, resolve homologar o resultado final do processo de premiação de agentes culturais com relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Irituia, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB.

1. Da homologação
Fica HOMOLOGADO, para todos os fins de direito, o resultado final de habilitação do Edital nº 002/2026, publicado em 21 de agosto de 2026, declarando-se habilitados os 7 agentes culturais relacionados neste Termo.

2. Da fundamentação
Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB), Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023 e Instrução Normativa MINC nº 10/2023, além das disposições dos respectivos editais.

3. Relação dos agentes culturais premiados
Cada agente cultural premiado receberá R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme previsto no edital.

Pos.	Agente cultural	Projeto / iniciativa	Situação	Premiação
1º	IZARQUINO GOMES FERREIRA	MESTRE QUITO	HABILITADO	R$ 5.000,00
2º	Antônio Magno Gonçalves Ribeiro (Mestre Magno)	MESTRE MAGNO	HABILITADO	R$ 5.000,00
3º	CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	MESTRA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO	R$ 5.000,00
4º	FRANCISCO SALES DE CASTRO PEREIRA	MESTRE CHICO	HABILITADO	R$ 5.000,00
5º	Cleide Maria da Rocha Alencar	Cleide Rocha: Guardiã do Carimbó e da Memória Cultural Irituiense	HABILITADO	R$ 5.000,00
6º	AREOLINO BORGES	MESTRE AREOLINO	HABILITADO	R$ 5.000,00
7º	Barbara Maria de Nazaré Oliveira	Bárbara Nunes: Música, Memória e Cultura Popular de Irituia	HABILITADO	R$ 5.000,00

4. Da formalização e do pagamento
Os agentes culturais habilitados ficam convocados para a formalização do Termo de Premiação Cultural no período de 21/08/2026 a 26/08/2026, conforme o cronograma informado no resultado final de habilitação.
Registra-se que a premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos termos do edital, sem exigência de contrapartida ou prestação de contas, observadas as condições legais e administrativas aplicáveis.

5. Disposições finais
Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado pelos meios oficiais, para que produza seus efeitos legais.

Irituia/PA, 21 de agosto de 2026.

PIO X SAMPAIO LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:DFB01ECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250123 – Nº 009/2025 - IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, 1525, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, neste ato representada pela Sr.(a) Rudimar Barbosa dos Reis, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmos valores contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 06 de agosto de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 06 de agosto de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0909.12.122.1005.2.036 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E0F09974

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250050
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.608.906/0001-47, estabelecida na Rua Monte Sião, 146, Letra A, Jardim Altamira, Altamira – PA, CEP: 68376-565, neste ato representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta na Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 360 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que que se encerra dia 26 de agosto de 2026**,** fica prorrogado por 360 (trezentos e sessenta) dias, finalizando-se dia **21 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026:
0909.123650450.1.009 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 01 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

CONSTRUTORA PACTAC LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6945D569

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250050 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - CE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.608.906/0001-47, estabelecida na Rua Monte Sião, 146, Letra A, Jardim Altamira, Altamira – PA, CEP: 68376-565, neste ato representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do

contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta na Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de agosto de 2026, fica prorrogado por 360 (trezentos e sessenta) dias**, finalizando-se em 21 de agosto de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. Exercício 2026: 0909.123650450.1.009 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

CONSTRUTORA PACTAC LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:19B732F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0330/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260166, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026-CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor João Gonçalves de Oliveira Neto, engenheiro civil, matrícula 127904-1, CPF/MF nº 008.272.814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260166, Licitatório Concorrência Eletrônica Nº 010/2026-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para reforma e ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Aparecida de Souza Costa e Maria da Consolação de Mendonça Cerqueira.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7784569B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0331/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260166, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026-CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor João Gonçalves de Oliveira Neto, engenheiro civil, matrícula 127904-1, CPF/MF nº 008.272.814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260166, Licitatório Concorrência Eletrônica Nº 010/2026-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para reforma e ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Aparecida de Souza Costa e Maria da Consolação de Mendonça Cerqueira.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B36321F2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20260035 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – CE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, estabelecida a TV 15 de Agosto, nº 416, Altos A, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.180-610, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a contratação de empresa de obras de engenharia civil para recuperação e complementação de 26,90 KM da vicinal nova Olinda, no município de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 29 de julho de 2026, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias**, finalizando-se em 25 de janeiro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213.26.482.0725.1.034 - Construção, ampliação, complementação e recuperação de estradas vicinais. 4.4.90.51.00 – obras e instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEX TECH CONSTRUÇOES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F5A23A7F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260035
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAGEX TECH CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.885/0001-14, estabelecida na Tv.15 de Agosto, nº 416, Altos A, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68180-610, Itaituba – PA., neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 013/2025 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por 90 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que que se encerra dia 09 de agosto de 2026, fica prorrogado por 90 dias, finalizando-se dia **08 de novembro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 Projeto 1213.264.820.725.1.034 Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEX TECH CONSTRUCOES LTDA
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:699DC992

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 004-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para recuperação e complementação de 80,40 Km da estrada Mamurú/Pantanal de Areia, no Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260176. Contratada(O): JPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Valor total: R$ 6.289.914,50 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Vigência: 28 de Julho de 2026 a 28 de Julho de 2027. Data da assinatura: 28 de Julho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:838E0DDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0050/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0050/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **MAGNO CRUZ GOMES**, inscrito no CPF n° ***749.***-89, do cargo de Secretário Municipal de Administração, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 de agosto de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:4AD85AB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 501/2026,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA D M O KABA JARDINAGEM inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 56.123.194/0001-77**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$247.016,38(duzentos e quarenta e sete mil e dezesseis reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes**
Endereço da contratada: Tv. Saturnino Teles S/Nº ,Bairro São Pedro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5EC02DCD

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 505/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM,

MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 229.372,30 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1C42B18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 499/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA D M O KABA JARDINAGEM inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 56.123.194/0001-77**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$30.878,06 (trinta mil oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Tv. Saturnino Teles S/Nº ,Bairro São Pedro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:62EE0445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 500/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA D M O KABA JARDINAGEM inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 56.123.194/0001-77**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 30.876,99 (trinta mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Tv. Saturnino Teles S/Nº ,Bairro São Pedro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D01D10FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 502/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 138.514,30 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DB016036

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 504/2026,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 13.741,00 (treze mil setecentos e quarenta e um reais).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3112C358

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 504/2026,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 13.741,00 (treze mil setecentos e quarenta e um reais).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:699C703C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 503/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E31A666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 506/2026,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 11.093,00 (onze mil e noventa três reais).
Vigência: 18/08/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:91EAE567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260298
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSJ NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 842.010,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, dez reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6792DD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1512/2026

PORTARIA Nº 1512/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:344F34B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor **RAIMUNDO BLANCO DA MOTA JUNIOR** para exercer a função de Fiscal Titular e da servidora **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA** para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO FNDE, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 005/2024- SEDUC, PROCESSO N° 2024/183757, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 – SEMED, Contrato nº 20240377. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:43980C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 17/08/2026 11:27:19 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 948319, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: CBS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.103.950/0001-45, com o valor de R$ 1.401.125,31 (um milhão, quatrocentos e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

Juruti/PA, 25 de agosto de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B0EC98B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32 / 2026

Origem: Concorrência Eletrônica nº 9/2026. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti – Pa. **Contratada(o):** CBS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de praça poliesportiva no município de juruti – pa, em atendimento ao contrato de repasse nº 948319, firmado entre o ministério do esporte e a prefeitura municipal de juruti. **Valor total:** R$ 1.401.125,31 (um milhão, quatrocentos e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). **Vigência:** 19 de agosto de 2026 a 08 de fevereiro de 2028. **Data da assinatura:** 19 de agosto de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E22E5013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - SEMINF

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor **GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS** para exercer a função de Fiscal Titular e da servidora **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA** para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 948319, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI,** e decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 009/2026 – SEMINF. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A36CCD86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 037/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Cozinheiro, Lucilene Rodrigues Dias, CPF n.º 802.XXX.562-53, R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) mensal. Vigência: 13/08/2027. Ass. 14/08/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B82B697

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 038/2026-
FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador, Maria Samira Oliveira dos Santos,

CPF n.º 033.XXX.632-66, R$ 1.911,46 (Mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos). mensal.
Vigência: 17/08/2027. Ass. 18/08/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A20BD86A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 040/2026-
FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de portaria, Luiz Gildo Santos Araujo, CPF n.º
880.XXX.482-20, R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) mensal. Vigência: 23/08/2027. Ass.
24/08/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0310D1D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 039/2026-
FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Geólogo, Daiane da Costa Ferreira, CPF n.º 014.210.562-75, R$
1911,46 + 100% de Nível Superior (Mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos mais cem por
cento de nível superior) mensal. Vigência: 23/08/2027. Ass. 24/08/2026, a serem pagos com o Recurso
Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09ACE545

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 047/2026- FCCM

PORTARIA Nº 047/2026- FCCM

Extrato da Portaria A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais contidas nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, bem como nas
disposições legais estabelecidas no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. Luís
Henrique Ramos de Castro, brasileiro, portador do CPF nº 050.XXX.332-94, para compor a comissão especial do projeto de música
nos hospitais públicos de Marabá-PA, a partir de 18.08.2026. Art. 2º - Pela participação na referida Comissão Especial de Trabalho,
será concedida a gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) para o referido integrante, sobre o vencimento base, em
cumprimento à redação do artigo 75, da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que institui o Regime Jurídico Único dos
Servidores de Marabá - RJU. Art. 3º Fica mantida as demais disposições deferidas na Portaria n. 116/2025-FCCM publicada em
15/04/2025, bem como as alterações posteriores, na parte que não lhes altera. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EB81C35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 615, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 615, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 600, de 10 de junho de 2026, que dispõe sobre o Domicílio Tributário Eletrônico de Marabá - DT-e.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 600, de 10 de junho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º As intimações e comunicações eletrônicas realizadas por meio do DT-e ao sujeito passivo ou ao seu procurador outorgado possuem validade jurídica e equivalem, para todos os efeitos legais:
..... "
"Art. 4º O Domicílio Tributário Eletrônico de Marabá - DT-e será obrigatório para todas as entidades e demais pessoas jurídicas sujeitas à inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal.
.....
§ 2º Considera-se automaticamente credenciado no DT-e o sujeito passivo que acessar o Portal de Serviços disponibilizado pela Prefeitura de Marabá, mediante autenticação eletrônica.
§ 3º .....
.....
III - pelo sujeito passivo ou por seu procurador regularmente constituído, mediante outorga de procuração eletrônica específica em sistema próprio da Administração Tributária."
"Art. 5º .....
I - pessoas físicas, exceto cartorários;
.....
"Art. 7º Relativamente ao DT-e, será observado o seguinte:
I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal de Serviços disponibilizado pela Prefeitura de Marabá;
II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
III - terá validade a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso;
IV - considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetuar a consulta eletrônica ao seu teor; e
V - na hipótese prevista no inciso IV, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
.....
§ 2º O sujeito passivo deverá efetuar a consulta referida nos incisos IV e V do caput deste artigo no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data da disponibilização da comunicação no Portal a que se refere o inciso I do caput deste artigo, sob pena de ser considerada automaticamente realizada

na data do término desse prazo.
§ 3º A contagem do prazo de que trata o § 2º inicia-se no 1º (primeiro) dia subsequente ao da disponibilização da comunicação no Portal.
§ 4º Na hipótese de o prazo de que trata o § 2º vencer em dia não útil, esse fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior."
"Art. 10. .....
I - na data da ciência eletrônica realizada pelo sujeito passivo; ou
II - no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo previsto no § 2º do art. 7º deste Decreto."
"Art. 12. Os sujeitos passivos obrigados na forma deste Decreto serão vinculados automaticamente ao DT-e por meio do Portal de Serviços disponibilizado pela Prefeitura de Marabá.
..... "
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA6EAC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050808136.000045/2026-04-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO NO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DE RPPS, NÍVEL III, por meio da Empresa: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ n° 05.773.229/0001-82. Valor da contratação: R$ 21.337,50 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá 25/08/2026.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora Presidente - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR. Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBEF5043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505169.000725/2026-19 - PMM.
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2026-CPL/DGLC/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026-CPL/DGLC/PMM,
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
UASG: 927862 - Empresa: M D SERVICOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ
Nº: 19.969.637/0001-19, com o valor total de R$ 1.208.852,50 (Um milhão, duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação
legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá 25/08/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Portaria nº 009/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F731C77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 376/2026-CPL/PMM – MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 50.737.688/0001-65, vencedora do Item: 04 com o valor total de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 377/2026-CPL/PMM – Beneficiário: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 57.654.886/0001-04, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 116/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505622.000091/2026-91/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS, TIRAS E LANCETAS PARA O MONITORAMENTO GLICÊMICO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495.

Marabá 26/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:551846F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 379/2026-CPL/PMM – ONCONORTE LTDA -
CNPJ nº 14.497.468/0001-48, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total
de R$ 2.502.650,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no
PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505678.000030/2026-89/PMM,
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLANTE
CONTRACEPTIVO DE LONGA DURAÇÃO DE ETONOGESTREL (IMPLANON),
DESTINADOS AATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495.

Marabá 26/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9B7FA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 380/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:
IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 18.559.714/0002-80, vencedora do lote único perfazendo
o Valor Global de R$ 220.900,00 (Duzentos e vinte mil, novecentos reais). A
validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do
primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº
050707140.000550/2025-93/PMM. Objeto: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648.
Marabá 25/08/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 –GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F12986F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90089/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº
050707140.000101/2026-26/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E SACOS DE RÁFIA, PARA AUXÍLIO DOS
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, DESTINADOS
A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa:
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora dos Itens: 01 e 02,
com o valor de R$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais), IBIZA
EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 18.559.714/0002-80, vencedora do Item: 03, com o valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá, 24/08/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 – GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89A758E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90074/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000175/2026-57/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SEAGRI. UASG:
931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: LNS LICITACOES, COMERCIO E
SERVICOS- CNPJ Nº 46.360.649/0001-14, vencedora do Lote: 08, 10, 14, 24, 25
no valor de R$ 1.039.811,28 (Um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e onze
reais e vinte e oito centavos), T&S COMERCIAL DE PECAS - CNPJ Nº
15.185.368/0001-49 vencedora do Lote: 04 no valor de R$ 350.142,87 (Trezentos
e cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), pelo que
HOMOLOGO o resultado.

Marabá 24/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC36216C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 122/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO
N° 05050558.000038/2026-89/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/08/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO E
CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, APOIO OPERACIONAL PARA ESTRUTURAÇÃO
DOS AMBIENTES DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ. UASG: 927495. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, determinou
a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Edital.
Marabá 25/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D938BBFC

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 05060652.000019/2026-38
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a

Sra. VALDELICE NUNES CHAVITO, brasileira, inscrita no CPF nº301.628.742-00, residente
neste município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado na Área 01, Vila Espírito
Santo, Núcleo São Felix, Marabá/PA, será objeto de indenização das benfeitorias pelo
Município de Marabá, para atendimento ao interesse público, em razão da execução das obras
de construção e revitalização da Orla do Espírito Santo, que demandam a desocupação e
demolição das edificações existentes na área abrangida pela intervenção pública.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas no valor de R$62.700,21 (Sessenta e dois mil
setecentos reais e vinte e um centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de
mercado.
As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 142,05 m² (cento e
quarenta e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados) e perímetro de 56,196 m
(cinquenta e seis metros e dezesseis centímetros.), com as seguintes coordenadas:
Para quem de dentro do lote 01 olha para a ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL inicia-se a
descrição no ponto P-01 na coordenada EX: 721.289,704 NY: 9.414.751,489, no azimute de
120°32'15" com uma distância de 6,73 m de frente até o ponto P-02 de coordenada EX:
721.295,497 NY: 9.414.748,071, confrontando com ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, daí
segue no azimute de 211°23'54" com uma distância de 21,68 m do lado direito até o ponto P-03
de coordenada EX: 721.284,202 NY: 9.414.729,565, confrontando com ÁREA DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL, daí segue no azimute de 304°36'10" com uma distância de 6,53 m ao fundo até o
ponto P-04 de coordenada EX: 721.278,825 NY: 9.414.733,275, confrontando com ÁREA DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL, daí segue no azimute de 30°50'53" com uma distância de 21,22 m do
lado esquerdo até o ponto P-01 de coordenada EX: 721.289,704 NY: 9.414.751,489,
confrontando com ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, fechando assim uma área de 142,05 m²
e um perímetro de 56,16.
Assim, dá-se ciência para que a(o) interessada(o) acima qualificada(o) e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 05060652.000019/2026-38 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares
públicos de costume.
Marabá/PA, 24 de agosto de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B216E8B1

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 05060652.000018/2026-93
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a
Sra. FRANCISCA DE SOUSA MOURA, brasileira, inscrita no CPF n°590.116.702-30, residente
neste município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado no Área 08-B, Vila do
Espírito Santo, Núcleo São Felix, Marabá/PA, será objeto de indenização das benfeitorias pelo
Município de Marabá, para atendimento ao interesse público, em razão da execução das obras
de construção e revitalização da Orla do Espírito Santo, que demandam a desocupação e
demolição das edificações existentes na área abrangida pela intervenção pública.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas no valor R$95.364,55 (noventa e cinco mil trezentos
e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). conforme avaliação imobiliária
pautada no valor de mercado.
As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 70,59 m² (setenta metros
quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados) e perímetro de 33,76 m (trinta e três
metros e setenta e seis centímetros.), com as seguintes coordenadas:
Para quem de dentro do lote 08-B olha para a inicia-se a descrição no ponto P-38 na
coordenada EX: 721.328,362 NY: 9.414.787,355, no azimute de 228°33'15" com uma distância
de 9,51 m de frente até o ponto P-39 de coordenada EX: 721.321,235 NY: 9.414.781,061,
confrontando com , daí segue no azimute de 316°23'02" com uma distância de 5,82 m do lado
direito até o ponto P-40 de coordenada EX: 721.317,219 NY: 9.414.785,276, confrontando com ,
daí segue no azimute de 324°40'07" com uma distância de 1,73 m do lado direito até o ponto P-
41 de coordenada EX: 721.316,217 NY: 9.414.786,690, confrontando com , daí segue no
azimute de 51°27'25" com uma distância de 9,65 m ao fundo até o ponto P-42 de coordenada
EX: 721.323,766 NY: 9.414.792,704, confrontando com , daí segue no azimute de 139°19'38"
com uma distância de 7,05 m do lado esquerdo até o ponto P-38 de coordenada EX:
721.328,362 NY: 9.414.787,355, confrontando com , fechando assim uma área de 70,59 m² e
um perímetro de 33,76.
Assim, dá-se ciência para que a(o) interessada(o) acima qualificada(o) e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 05060652.000018/2026-93, em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares
públicos de costume.
Marabá/PA, 24 de agosto de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3BF5271

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 05060652.000020/2026-62
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o
(a) Sr. José Jaines Chavito Pereira, brasileiro, inscrito no CPF nº248.965.782-87, residente
neste município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado no Área 05, Vila Espírito
Santo, Núcleo São Felix, Marabá/PA, será objeto de indenização das benfeitorias pelo
Município de Marabá, para atendimento ao interesse público, em razão da execução das obras
de construção e revitalização da Orla do Espírito Santo, que demandam a desocupação e
demolição das edificações existentes na área abrangida pela intervenção pública.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas no valor de R$14.594,19 (Quatorze mil quinhentos e
noventa e quatro reais e dezenove centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor
de mercado.
As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 19,50 m² (dezenove
metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e perímetro de 19,05 m (dezenove
metros e cinco centímetros), com as seguintes coordenadas:
Para quem de dentro do lote 05 olha para a inicia-se a descrição no ponto P-17 na coordenada
EX: 721.316,769 NY: 9.414.759,358, no azimute de 82°52'30" com uma distância de 1,53 m de
frente até o ponto P-18 de coordenada EX: 721.318,287 NY: 9.414.759,547, confrontando com ,
daí segue no azimute de 152°01'49" com uma distância de 2,40 m do lado direito até o ponto P-
19 de coordenada EX: 721.319,411 NY: 9.414.757,431, confrontando com , daí segue no
azimute de 182°33'22" com uma distância de 5,09 m do lado direito até o ponto P-20 de
coordenada EX: 721.319,184 NY: 9.414.752,346, confrontando com , daí segue no azimute de
273°23'52" com uma distância de 3,17 m ao fundo até o ponto P-21 de coordenada EX:
721.316,025 NY: 9.414.752,534, confrontando com , daí segue no azimute de 6°13'34" com uma
distância de 6,86 m do lado esquerdo até o ponto P-17 de coordenada EX: 721.316,769 NY:
9.414.759,358, confrontando com , fechando assim uma área de 19,50 m² e um perímetro de
19,05.
Assim, dá-se ciência para que a(o) interessada(o) acima qualificada(o) e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 05060652.000020/2026-62 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares
públicos de costume.
Marabá/PA, 24 de agosto de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69EFCC73

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 05060652.000018/2026-93
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a
Sra. FRANCISCA DE SOUSA MOURA, brasileira, inscrita no CPF n°590.116.702-30, residente
neste município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado no Área 08-A, Vila do
Espírito Santo, Núcleo São Felix, Marabá/PA, será objeto de indenização das benfeitorias pelo
Município de Marabá, para atendimento ao interesse público, em razão da execução das obras
de construção e revitalização da Orla do Espírito Santo, que demandam a desocupação e
demolição das edificações existentes na área abrangida pela intervenção pública.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas no valor de R$94.501,44 (noventa e quatro mil
quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme avaliação imobiliária pautada
no valor de mercado.
As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 254,44 m² (duzentos e
quatro metros quadrados e quarenta e quatro decímetros|) e perímetro de 79,75 m (setenta e
nove metros e setenta e cinco centímetros), com as seguintes coordenadas:
Para quem de dentro do lote 08-A olha para a inicia-se a descrição no ponto P-33 na
coordenada EX: 721.326,693 NY: 9.414.775,990, no azimute de 39°03'27" com uma distância de
7,40 m de frente até o ponto P-34 de coordenada EX: 721.331,358 NY: 9.414.781,738,
confrontando com , daí segue no azimute de 128°26'42" com uma distância de 32,25 m do lado
direito até o ponto P-35 de coordenada EX: 721.356,618 NY: 9.414.761,685, confrontando com ,
daí segue no azimute de 223°45'29" com uma distância de 8,54 m ao fundo até o ponto P-36 de
coordenada EX: 721.350,714 NY: 9.414.755,519, confrontando com , daí segue no azimute de
310°22'09" com uma distância de 29,39 m do lado esquerdo até o ponto P-37 de coordenada EX:
721.328,319 NY: 9.414.774,557, confrontando com , daí segue no azimute de 311°22'43" com
uma distância de 2,17 m do lado esquerdo até o ponto P-33 de coordenada EX: 721.326,693 NY:
9.414.775,990, confrontando com , fechando assim uma área de 254,44 m² e um perímetro de
79,75.
Assim, dá-se ciência para que a(o) interessada(o) acima qualificada(o) e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 05060652.000018/2026-93, em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares
públicos de costume.

Marabá/PA, 24 de agosto de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB3270A3

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 053/2026

EDITAL N.º 053/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) SIDINEIA MARIA DA
CONCEIÇÃO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 4050195 PC/PA e do CPF nº
682.152.402-59, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de
TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na AV.
PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 1.829 – NÚCLEO CIDADE NOVA, o qual apresenta as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de
coordenadas N 9.406.155,66m e E 707.798,64m; Situado na divisa do Nº 1827; deste, segue
confrontando com Nº 1827, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°23'49" e 30,00 m até o
vértice P-02, de coordenadas N 9.406.133,58m e E 707.818,95m; Situado na divisa do Nº 1804; deste,
segue confrontando com Nº 1804, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°48'56" e 2,80 m até
o vértice P-03, de coordenadas N 9.406.131,70m e E 707.816,87m; Situado na divisa do Nº 1806; deste,
segue confrontando com Nº 1806, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°48'56" e 2,80 m até
o vértice P-04, de coordenadas N 9.406.129,82m e E 707.814,79m; Situado na divisa do Nº 1831;
deste, segue confrontando com Nº 1831, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°24'01" e
30,01 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.406.151,91m e E 707.794,48m; Situado na divisa da
Av. Presidente Costa e Silva; deste, segue confrontando com Av. Presidente Costa e Silva, com os
seguintes azimutes e distâncias: 47°52'28" e 5,60 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição
deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados,
especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser
eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar
impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente
fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da
publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.
O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 24 de Agosto de 2026.

Processo n.º 00000.007265/2008-00

IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES
Superintendente Adjunta de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 2773/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8690A83B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 475/2026-PMM

PORTARIA Nº 475/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Barbara Heloisa de Souza
Saraiva, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades
no Espaço de Acolhimento Provisório do Município de Marabá, precisará se
deslocar ao município de Santarém/ estado do Pará - nos dias 02 a 07 de setembro
do corrente ano. Com o objetivo de participação na 4ª Mostra Nacional de Práticas em
Psicologia do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000393/2026-61,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diária a servidora Barbara Heloisa de

Souza Saraiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DA26E10

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 476/2026-PMM

PORTARIA Nº 476/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Higor de Amorim Carvalho,
ocupante do cargo de Psicólogo, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento
Provisório Munícipio de Marabá, precisará se deslocar ao município de Santarém/ estado
do Pará - nos dias 02 a 07 de setembro do corrente ano. Com o objetivo de
participação na 4ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia do Sistema Único de Assistência
Social – SUAS.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000393/2026-61,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor Higor de Amorim

Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62F01D2C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 484/2026-PMM

PORTARIA Nº 484/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EDIVALDO SANTOS,
matrícula 63.382, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a cidade
de Santarém/PA, no período de 01 a 05 de setembro de 2026, para participar do evento "1º
Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Oeste do
Pará". O Workshop Formativo será realizado no município Santarém / PA. Bairro Liberdade.
No Auditório do Ministério Público do Estado do Pará. Endereço: Av. Mendonça Furtado,
3991, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026. Tema: O Sistema de Garantia de Direitos,
refletindo sobre a prioridade absoluta de crianças e adolescentes, com o objetivo de reunir,
capacitar e promover formação continuada na modalidade presencial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000205/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) Edivaldo

Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.
.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C8CABE4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 485/2026-PMM

PORTARIA Nº 485/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabrícia Cristina Oliveira Góes Martins, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotado(a) na SEASPAC,
CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar à cidade de Santarém, Município do Pará,
no dia 02 de Setembro de 2026 , com o objetivo de participar da Capacitação de IV
Amostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social
(SUAS),. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000091/2026-84,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (Cinco) diárias ao servidor (a)Fabrícia

Cristina Oliveira Góes Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 21 DE AGOSTO

DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A006C52

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 486/2026-PMM

PORTARIA Nº 486/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Célio Santos Silva, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO,
precisará se deslocar à cidade de Marabá para participar da reunião e encaminhamento
dos Planos de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -
SCFV. Considerando a importância da participação e entrega do Plano de Ação para que o
trabalho seja planejado, com recurso garantido e com respaldo legal, no âmbito da Política
de Assistência Social, no dia 26 de Agosto de 2026. Razão pela qual com supedâneo no
artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000095/2026-62,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (Uma) diária ao servidor (a) Célio Santos

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4597AB3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 487/2026-PMM

PORTARIA Nº 487/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josélia de Lima Gomes, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO
PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá para participar da reunião e
encaminhamento dos Planos de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento
de Vínculos -SCFV. Considerando a importância da participação e entrega do Plano de
Ação para que o trabalho seja planejado, com recurso garantido e com respaldo legal,
no âmbito da Política de Assistência Social, no dia 26 de Agosto de 2026. Razão pela qual
com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000095/2026-62,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (Uma) diária ao servidor (a)Josélia de Lima

Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EEC4A3B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 488/2026-PMM

PORTARIA Nº 488/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elisane Moura Almeida, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (SCFV), Lotado(a)
na SEASPAC, CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá
para participar da reunião e encaminhamento dos Planos de Ação do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV. Considerando a importância da
participação e entrega do Plano de Ação para que o trabalho seja planejado, com recurso
garantido e com respaldo legal, no âmbito da Política de Assistência Social, no dia 26 de
Agosto de 2026. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal
nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000095/2026-62,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (Uma) diária ao servidor (a)Elisane Moura

Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B3A5C56

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 489/2026-PMM

PORTARIA Nº 489/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elisandra Oliveira
Ferreira ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO
PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá para participar da reunião e
encaminhamento dos Planos de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento
de Vínculos -SCFV. Considerando a importância da participação e entrega do Plano de
Ação para que o trabalho seja planejado, com recurso garantido e com respaldo legal,
no âmbito da Política de Assistência Social, no dia 26 de Agosto de 2026. Razão pela qual
com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000095/2026-62,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (Uma) diária ao servidor (a) Elisandra

Oliveira Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:478F3271

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 494/2026-PMM

PORTARIA Nº 494/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) AILTON SOUZA DIAS,
matrícula 62.493, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisou se deslocar até a Zona Rural de Marabá
na localidade ACAMPAMENTO HELENIRA REZENDE (BR 155, KM 62 - antiga Fazenda Cedro),
no período de 21 de agosto de 2026, com o objetivo de averiguar possíveis violações de
direitos de crianças, conforme determinado em audiência concentrada da Vara da Infância e
Juventude, Interditos e Ausentes de Marabá.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O
deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede
de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com
documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da
ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000206/2026-51,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) AILTON SOUZA DIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.
.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:739DB041

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 495/2026-PMM

PORTARIA Nº 495/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) DERMIVAL ALVES DA
SILVA, Matrícula n° 30.211, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC,
precisou se deslocar até a Zona Rural de Marabá na localidade Acampamento Helenira
Rezende (BR 155, Km 62 - antiga Fazenda Cedro), no período de 21 de Agosto de 2026, com o
objetivo de conduzir o conselheiro tutelar Ailton Souza Dias para averiguar possíveis
violações de direitos de crianças, conforme determinado em audiência concentrada da Vara
da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes de Marabá.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças. O deslocamento imediato
foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede de proteção. Ressalta-
se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória,
garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000206/2026-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) DERMIVAL ALVES DA

SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.
.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:681104D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7044/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7044/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HEVELI PARDIM ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a)
ALMOXARIFADO - SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 27 de Outubro e de 09 a 23 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B980144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7045/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7045/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEBORA ANGELA DA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) CS LIBERDADE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 de Setembro a 10 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1448B8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7048/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7048/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RIVALDO CORREIA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CS ENF. ZEZINHA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B56AA50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7057/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7057/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHAEL PETERSON RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SEMED/DRH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Julho a 25 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C734B73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7058/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7058/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEISE QUADROS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) N.E.I. RAIMUNDA OLIVEIRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F827E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7059/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7059/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENILSON GOMES SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF RAIMUNDO GOMES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60C7C25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7060/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7060/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILENE FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF DEUZUITA MELO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A566FD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7061/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7061/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIONARA SILVA DE SENA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF DINALVA GOMES DE ARRUDA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31535CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7062/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7062/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) N.E.I. ELDA BENTES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 09 de Agosto a 07 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E09427DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7063/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7063/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIANA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de JORNALISTA, lotado (a) ASCON.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DE1F948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7063/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7063/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE SANTOS MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) NEI JURANDI VARELA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Julho a 20 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:343CCD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7064/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7064/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILENE RIBEIRO DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF GERALDO L GONZAGA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35004506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7066/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7066/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIDINAIR FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) EMEF GERALDO L GONZAGA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D25608A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7067/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7067/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WICTORIA KEMILLY MARINHO SOARES,
Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) D.A.B. SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Setembro a 01 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE9915AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7068/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7068/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KEYLIANE DE SOUSA ROSA CASTRO,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CENTRO DE ESPECIALIDADE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EBB2986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7071/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7071/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DHULIANE ANDREZA SOUZA DIAS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B211ABAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7072/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7072/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS RAFAEL DIAS DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B175A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7073/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7073/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA SILVA DE MORAES,
Concursado(a) no cargo/função de COPEIRO, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3190A3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7074/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7074/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRACILDA MODESTO DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D7D26E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7075/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7075/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAIS TEIXEIRA DE SENA, Contratado(a) no cargo/função de ASS. SOCIAL_CONTRATADO, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 a 19 de Outubro de 2026 e de 28 de Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94851F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7076/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7076/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELDER GUSTAVO PEREIRA DE QUEIROZ, Comissionado(a) no cargo/função de ASSESSOR TECNICO, lotado (a) SINE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20C00114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7077/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7077/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO BATISTA SANTOS FILHO, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I, lotado (a) S.D.U.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85728EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7078/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7078/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NEURACY COSTA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) CS Dr EMERSON CASELLI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:898E3415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7079/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7079/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WELMA DOS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) N.E.I. OLAVO BILAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A63BE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7080/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7080/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) VIGILANCIA SANITARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 de Setembro a 05 de Outubro de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C14770B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7084/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7084/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOCILENE OLIVEIRA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) CS ENF. ZEZINHA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C3E0C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7085/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7085/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HUGO PACIFICO DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE SECAO, lotado (a) SEC OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0120B1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7086/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7086/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIS VALBER DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0808F580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7088/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7088/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LISANGELA DO CARMO NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) N.E.I. QUEZIA DA SILVA SOUSA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBBA0B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7089/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7089/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO GOMES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) VILA CAPRISTANO DE ABREU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 14 de Agosto a 12 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAAFB63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7090/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7090/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO OLIMAR FERNANDES INACIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E94349FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7091/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7091/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAKELY GOMES DE MELO, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) CS MARIANA MORAES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01B4EF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7092/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7092/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) CS MURUMURU (ZR).
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BB89598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7093/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7093/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINES LIMA BAIAO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) CRISMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80075877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7093/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7093/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CENTRO DE ESPECIALIDADE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 27 de Outubro e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30F8817A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7094/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7094/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANA ARAUJO DE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) VIGILANCIA SANITARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 28 de Setembro a 27 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1947BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7234/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7234/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUAN PABLO TONICO LOPES,
Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E768EAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7258/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7258/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEA6A8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7259/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7259/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEA1E877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7260/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7260/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RODSON GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) DIR. DE INFRAESTRUTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Outubro e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C960D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7261/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7261/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAYKIANE SANTOS DE CASTRO,
Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR II, lotado (a) DIV. RECURSOS HUMANOS -SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9E40210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7262/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7262/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLIENE DA SILVA SOUZA LOPES,
Contratado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA_CONTRATADO, lotado (a) EMEF KEILA MARIA DE ARAUJO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2497B8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7263/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7263/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEUSIANE DOS SANTOS ALCANTARA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CS JOSE D'JALMA DE AZEVEDO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4043068D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7264/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7264/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARY ELEN MEDEIROS CORREA, Contratado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO_CONTRATADO, lotado (a) DIV. RECURSOS HUMANOS -SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 31 de Agosto a 29 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14E1D90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7265/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7265/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO CASTILHO BERARDINELLI, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO, lotado (a) UNID. S.FAM. JOAO B. BEZERRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2352F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7265/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7265/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIEL SILVA RAMOS, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Outubro a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90C6B7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7266/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7266/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSA MARIA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CS MARIA BICO DOCE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E24856B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7267/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7267/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GISELE SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) CS VILA CAPIST DE ABREU (ZR).
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Outubro a 14 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8EE01D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7272/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7272/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CICERO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36FE94B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7273/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7273/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEODENICE DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA75D821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7274/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7274/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CYNTHYA BETANYA DE LIMA POMBO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Outubro de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DB31E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7275/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7275/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA MARINHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E777676D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7277/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7277/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Outubro a 08 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82BE2D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7280/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7280/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRISVAM DA CONCEICAO GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A68809D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7281/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7281/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVONETE CAVALCANTE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B6C18A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7282/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7282/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANETE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EA9CC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7283/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7283/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANETE DE JESUS COELHO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Outubro e de 03 a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BE41B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7284/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7284/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F051FFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7285/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7285/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSELINA SANTANA MOURA MEIRELES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F30CE144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7287/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7287/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KARLA DE OLIVEIRA CHAGAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:408A56C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7288/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7288/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA SARMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CB6F5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7289/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7289/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE BELEM LOPES D ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47A3811B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7290/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7290/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9CE8DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7291/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7291/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIAN DE SOUZA REIS, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Outubro de 2026 e de 01 a 15 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90420AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7293/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7293/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATACHA HANNA ROZAL ALEXANDRE, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BC6EB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7294/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7294/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 26 de Outubro a 24 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78FD6967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7295/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7295/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RICARDO GUEDES MOREIRA DOS PASSOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0042063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7296/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7296/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F69FFA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7297/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7297/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUSAN DAY FERNANDES MARQUES,
Concursado(a) no cargo/função de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 26 de Outubro a 09 de Novembro de 2026 e de 15 a 29 de Março de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C91C7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7298/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7298/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DUARTE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 de Outubro a 14 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21509671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7299/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7299/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALERIA ALVES MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA662ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7300/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7300/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANE SANDRA MACHADO SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de COZINHEIRO(A), lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21490E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7301/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7301/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESSA DE SOUSA LUZ, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FB4F6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7302/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7302/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA RAMOS MATOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C15F647E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7303/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7303/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WEDER DE OLIVEIRA ARAUJO,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB881DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7304/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7304/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GUTEMBERG DOS REIS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) VIGILANCIA SANITARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:039DC023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7305/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7305/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUBENS SOUZA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) CENT. CONT. DE ZOONOSES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F24198D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7306/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7306/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AUREA LEITE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF MIRIAN MOREIRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19A8723A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7306/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7306/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) CS VILA ESPIRITO SANTO (ZR).
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6520700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7307/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7307/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILSON BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) COORD. DE APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F8BA169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7308/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7308/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CECILENE TEIXEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) CS CARLOS BARRETO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 19 de Outubro a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3751D0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7308/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7308/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELINALDO MACHADO SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF FRANCISCO RAMOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F18C6EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7309/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7309/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUTH SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de MONITOR, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2C91883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7310/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7310/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74D58EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7310/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7310/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHAEL MATHEUS MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CTA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D7BDA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7311/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7311/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D9E5853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7313/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7313/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSINEIDE FERREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Outubro a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A215912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7314/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7314/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANETE FERNANDES DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.ENFERM., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C42CDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7315/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7315/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANICLEYA DE SOUZA PAIVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA83084C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7316/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7316/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANE DE MELO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 26 de Agosto a 24 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:971877CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7317/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7317/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISRAEL FEITOSA SALES, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 12 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A9CD5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7317/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7317/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA LUCIA DE FREITAS VALENTE,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a)
HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 15 a 29 de Agosto e de 01 a 15 de Novembro
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BD1DCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7318/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7318/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLAVIA NUNES DE AZEVEDO,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a)
CS HIROSHI MATSUDA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44078F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7319/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7319/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NILDA SANTOS DOS REIS, Concursado(a) no
cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEC OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1897713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7320/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7320/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL AMARO NASCIMENTO FILHO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) SECDETUR.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7956F194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7321/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7321/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) SEC OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45A1CD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7322/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7322/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSCELIA PAES DOS SANTOS LIMA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42770EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7323/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7323/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ DOUGLAS DE JESUS REZENDE,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) TERMINAL/KM 06.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8943AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7324/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7324/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS EDUARDO LIMA DA CRUZ PAES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C004ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7324/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7324/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELTON SILVA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90D13DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7325/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7325/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDINE PORTO MARIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFF80679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7326/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7326/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA WANESSA PEREIRA LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3666DF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7327/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7327/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA ALRINETE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9563849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7328/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7328/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA MATOS MACEDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5AED962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7329/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7329/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DURBIVAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40EF289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7330/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7330/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LOURIVAL ACACIO FIGUEIREDO FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74EFBD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7331/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7331/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA PAIXAO SENA DE QUEIROZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01D8361E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7333/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7333/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA GONCALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF RACHEL DE QUEIROZ.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55A4192C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7334/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7334/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMELINA PEREIRA MARINHO BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF RACHEL DE QUEIROZ.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:602D935A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7335/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7335/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EMERSON LOPES VICENTE, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF HELOISA DE S CASTRO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F659E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7336/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7336/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OSMAR FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF RACHEL DE QUEIROZ.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B5A3B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7337/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7337/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GREYCE OLIVEIRA COSTA E SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26EAD317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7338/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7338/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KAITO MIRANDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.CONTAB., lotado (a) SEC. CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 11 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAF686B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7339/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7339/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVA FERNANDES INACIO CARDOSO, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD46DA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7340/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7340/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAILSON SANTANA SERRAO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C525146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7341/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7341/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO DIAS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SEMED/DILOG.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23C9F4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7342/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7342/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JACILEIA SALDANHA E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:054538EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7343/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7343/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIEL MEDEIROS MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8AB5EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7344/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7344/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALCIMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECA01B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7344/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7344/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIVINO MAIA DIAS, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE387412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7345/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7345/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELMA DE AQUINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 05 a 24 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:389465B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7346/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7346/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALAN KLEYTON LOPES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01176983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7347/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7347/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BENILDO ALVES ROSARIO, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32D9ACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7348/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7348/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL DOS SANTOS LEAL SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Ouubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:280E73B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7349/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7349/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINETE RODRIGUES FRONER, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) NEI JURANDI VARELA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23791DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7350/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7350/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDITELMA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF IDA VALMONT.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:622E1F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7351/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7351/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIELZA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) N.E.I. IRISMAR FERNANDES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DB3AEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7352/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7352/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WELKE LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF GERALDO VELOSO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 de Agosto a 09 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90773909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7353/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7353/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE NABARRO CAMPOS, Comissionado(a) no cargo/função de COORD. DE ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA, lotado (a) DEP. ACOES BASICAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 a 19 de Outubro de 2026 e de 05 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F6326BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7354/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7354/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO VETERIN(A), lotado (a) DIV. VIGILANCIA SANITARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A66E0FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7355/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7355/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSENILDE CARDOSO DE ARAUJO ANDRADE, Contratado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Outubro a 03 de Novembro e de 14 a 28 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:311C3073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7380/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7380/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRESSA DE OLIVEIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10F47EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7381/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7381/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALZEANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBE4491D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7382/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7382/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTINA COSTA NUNES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89F32A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7383/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7383/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS JOSE DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3B68DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7384/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7384/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO DE JESUS SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF4CE6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7385/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7385/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA OLIVEIRA HILARIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2016.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:645919C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7386/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7386/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISMARA SOUSA MIRANDA SANTOS, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AA1DBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7387/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7387/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KATY ANNE GOMES DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C72C966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7388/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7388/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA FIGUEREDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7233C9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7389/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7389/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NADIA DOS SANTOS SALES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B2CC064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7390/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7390/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25F10313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7391/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7391/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABC6DF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7392/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7392/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DE JESUS SOUSA REIS, Contratado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D2CED2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7393/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7393/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMUEL FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91A0BB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7394/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7394/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75EB7478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7395/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7395/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANUBIA FERREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D26C6172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7398/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7398/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDINEIS DA SILVA DUARTE,
Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:669F0515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7399/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7399/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILKINSON BORGES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DBF9ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7400/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7400/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 12 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAF28389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7401/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7401/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TAMYLYS ALINNE RODRIGUES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9149DC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7402/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7402/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA BETANIA FONSECA FURTADO,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.TECNICO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95A65107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7403/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7403/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAIANE DI CLEUFA DA SILVA E SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:721DFCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7404/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7404/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELIZABETH MENDES DE FREITAS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70C690D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7405/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7405/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDEMIR DE FRANCA CONCEICAO,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.SOCIAL 000000072, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B08A57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7406/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7406/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURA CHAVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05A6AFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7407/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7407/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WANDERLEY BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51C01766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7408/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7408/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MONIK BRUNA FEITOSA BEKMAN CAPUCHO, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F37AB312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7409/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7409/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDERSON AURELIO LIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F5A578B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7410/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7410/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CASSIA MYKAELY DE SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7788B774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7411/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7411/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBERTO LEMOS DIAS, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8067D1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7412/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7412/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANK DA SILVA SALES, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37438DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7413/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7413/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KATIA CUNHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 15 DE Setembro a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C0DBCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7418/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7418/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSENILA DA SILVA CASTRO,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D666097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7419/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7419/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE DA LUZ PEREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF JOSE F. ALENCAR.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDAE0374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7420/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7420/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KARLA CIBELE PINA POMPEU,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) CAPS II.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50DE5C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7421/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7421/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TULIO DIEGO MOREIRA ALVES,
Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) TERMINAL/KM 06.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1875AED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7423/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7423/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEANE PIRES JEAN, Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO(A), lotado (a) CS EDIVAN XAVIER.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:580380EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7424/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7424/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADILSON FRANCISCO RODRIGUES,
Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 12 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E3B8B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7425/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7425/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DULCICLEIA NASCIMENTO COSTA,
Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 11 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D71202FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7426/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7426/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILENE SILVA DE ABREU, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:104D5B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7426/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7426/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEONES BATISTA DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:306E8BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7427/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7427/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERIKA SOUSA MENDES, Concursado(a) no
cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a)
SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a a30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DBED326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7428/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7428/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO SOUZA CAMPOS, Concursado(a)
no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E
TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBF8E812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7429/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7429/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELENI GRAMA ARAUJO, Concursado(a) no
cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF PEDRO
CAVALCANTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30ACB0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7430/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7430/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIANA DE AQUINO REIS BORGES,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA,
lotado (a) EMEF PEDRO CAVALCANTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EE871CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7431/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7431/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLAVIO MORAIS DA SILVA, Concursado(a)
no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF VITORIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F5DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7432/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7432/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE ITAMAR DE CARVALHO SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) N.E.I.
NEWTON MIRANDA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9B8F5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7433/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7433/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a)
CEREST.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2DAE426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7435/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7435/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDENORA DE SOUZA MARQUES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) UNID. S.FAM. JOAO B. BEZERRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Outubro a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90F4CD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7437/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7437/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISNELQUE DA COSTA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CS LARANJEIRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18D1D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7438/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7438/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUDES GUIMARAES DE FARIAS,
Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) CS CARLOS BARRETO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00797764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7440/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7440/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILCA ARAUJO CHAGAS, Comissionado(a) no cargo/função de ASS. COMUNICACAO SDU, lotado (a) S.D.U.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:207D3C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7441/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7441/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SYLVIO CORREA DA SILVA JUNIOR,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) S.D.U.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP
Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82F5291A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7576/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7576/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIANE MARIA FURTADO DA COSTA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 a 30 de Outubo e de 16 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:940053FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7586/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7586/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA MACIEL CONCEICAO,
Concursado(a) no cargo/função de BIOMEDICO, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Outubro de 2026 e de 23 de Dezembro de 2026 a 06 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:206F5209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 393/2026-SMS

PORTARIA Nº 393/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA

SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 08 e 10/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:827C3485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ENMILY KALYNNE MOURA NABATE , Matrícula 60678 , na função
de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE271318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO , Matrícula 56170 , na
função de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBBF6DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DOGIVAL VIEIRA DE ALMEIDA , Matrícula 61253 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07278575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELLEN PATRICIA NASCIMENTO , Matrícula 60685 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A135AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DILZA VALERIO ARAUJO , Matrícula 32727 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:726390B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FRANCIRAN MENDES PEREIRA DA SILVA , Matrícula 61222 , na
função de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9B1161B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) PATRICIA NETRO RIBEIRO , Matrícula 61016 , na função de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o

desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DE2B577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JESSICA MARINHO SOUZA , Matrícula 61055 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 16 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:202D3CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) OZIEL PINHEIRO ALVES , Matrícula 61153 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:554AE3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RENATO VIEIRA DA SILVA , Matrícula 59395 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B511386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ROAM DA SILVA SOUZA , Matrícula 60667 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 03 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2018209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RENNY RAMOS DA SILVA , Matrícula 60676 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08260B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SAMARA CANDIDO DA SILVA SOARES , Matrícula 60755 , na função
de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8F1690B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) VALDICLEIA DE ALENCAR PEREIRA , Matrícula 61021 , na função
de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 16 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEB8C7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WEIGNO LEITE DA SILVA , Matrícula 54063 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D3BA0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP, COM ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2020-GP, QUE APROVOU O REGULAMENTO QUE DISCIPLINA O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS REQUISITOS CONSIDERADOS NO ESTÁ

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WANDERSON MONTEIRO ALMEIDA , Matrícula 60765 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WANDERSON MONTEIRO ALMEIDA , Matrícula 60765 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:027776BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7130/2026–SEMAD

PORTARIA Nº 7130/2026–SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-
GP, Anexo I, item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis
do Munícipio de Marabá);

RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3857/2026 – SEMAD, de
SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2026
publicada em 23.06.2026, em nome do servidor MARCOS ROBERTO PAES LANDIN,
brasileiro, portador do CPF nº 667.115.251-91, matricula n° 52.934, concursado no cargo
de Professor Licenciado em História. – Zona Rural, Polo IV.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32C8C63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7376/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7376/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505646.000157/2026-75-SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor Esojairam dos Santos Mendes, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42416, CPF nº 851.***.***-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS., 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 09.07.2026 a 16.07.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Sebastião Uchôa Mendes, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5BE26B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7396/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7396/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505634.001531/2026-99, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Elisnalva Silva de Freitas, concursada
no cargo de Professora, matrícula 29017, CPF nº 703.***.***-87, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu filho o menor Sartre Freitas Silva, pelo período de 22 (vinte e dos) dias, a contar de 07.08.2026 a 28.08.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F57A17D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7397/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7397/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505286.000197/2026-53, firmado pela servidora, Luciana Gonçalves de Oliveira, Mat. 68804, CPF: 001.***.***-93, contratada no cargo de Médica Cardiologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO o art. 117º da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, Luciana Gonçalves de Oliveira, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 08.08.2026 a 15.08.2026, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Sharon Souza Macedo, CPF nº 006.***.***-82,
conforme Certidão de Casamento no Religioso.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:848D3747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7416/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7416/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505286.000201/2026-83, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Aldeide dos Santos Nascimento, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 2029, CPF
nº 263.***.***-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS,
Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu esposo o Sr. Francisco de Assis Nascimento, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 16.08.2026 a 25.08.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.

Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72395BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7417/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7417/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505246.001969/2026-41-SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora Ivaneide Dias da Costa Reis, contratada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 68857, CPF nº 646.***.***-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS., 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 12.08.2026 a 19.08.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Raimundo Nonato Dias da Costa, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E3C4CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7516/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7516/2026-SEMAD
Processo nº 05050592.000725/2026-88
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 1784/2026-SEMAD (ID 1749370 - Processo SEI nº 05050592.000725/2026-88), em
nome do(a) servidor(a) MARIA DINAMAR REIS AMADOR, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula nº 1306;
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 1784/2026-SEMAD.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), MARIA DINAMAR REIS AMADOR, 90 dias (Integral) de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2026 à 15/04/2026.
Leia-se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a) MARIA DINAMAR REIS AMADOR 90 dias (Integral) de Licença-Prêmio, a contar de 01/04/2026 a 29/06/2026.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1784/2026-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 25 de agosto de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:377169FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7517/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7517/2026-SEMAD
Processo nº 050505639.000043/2026-14
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 6090/2026-SEMAD (ID 2256142 - Pág. 03 - Processo SEI nº 050505639.000043/2026-14), em nome do(a) servidor(a) FRANCISCA DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, sob a matrícula nº 7473;
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 6090/2026-SEMAD.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (01/08/2018 a 31/07/2023) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), FRANCISCA DA SILVA LOPES, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 10/08/2026 a 07/11/2026.
Leia-se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (04/08/2018 a 03/08/2023) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a) FRANCISCA DA SILVA LOPES 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a contar de 03/08/2026 a 31/10/2026.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6090/2026-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 25 de agosto de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0FDB72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505474.000084/2026-31	THE SOLUTIONS LTDA	42.466.279/0001-43
050505522.000417/2025-28	ELIENE PASSOS RODRIGUES	226.***.***-82
050505474.000155/2026-03	MARCILENE DA SILVA COSTA COMERCIO	10.716.836/0001-40
050505474.000376/2026-73	CONSULTORA JARDIM VITÓRIA LTDA - EPP	08.369.081/0001-03
050505474.000393/2026-19	NOVA CARAJÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	10.580.105/0001-10
050505474.000032/2026-64	W.F. CAMPOS RESTAURANTE	13.879.797/0001-90
050505522.005522/2026-34	DOCE SABOR PANIFICADORA	44.589.879/0001-24
050505522.002723/2026-80	LEIDIMAR CARNEIRO MIRANDA 700.***.***- 00	32.448.750/0001-17

Marabá, 25 de AGOSTO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora de Primeira Instância do Contencioso Triutário do Município de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BDF70E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025/SDU

Extrato ao 2º termo aditivo ao contrato Nº 053/2025/SDU, Processo SEI nº 05060654.000004/2024-98,
autuado na modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024-CEL/DGLC/SEPLAN; objeto: Credenciamento
de Serventia Extrajudiciais da Comarca de Marabá para realizar atos cartorários em geral (lavratura de
escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros). Empresa: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, CNPJ nº 31.251.048/0001-04; O presente termo tem por objeto
promover à retificação do valor de itens do contrato, reajustamento de valor em sentido estrito, bem como
alteração do valor contratual por acréscimos quantitativos passa a ser R$ 651.689,70 (seiscentos e cinquenta
e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). data da assinatura: 07/08/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E65A5AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 529/2023-SEVOP

Extrato ao 3º Termo de Aditivo de Valor ao contrato Nº 529/2023-SEVOP, PROCESSO Nº 21.130/2023-
PMM, autuado na modalidade: Concorrência Nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA
COBERTA DAS LARANJEIRAS, NÚCLEO CIDADE NOVA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: M D
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.969.637/0001-19. Objeto do aditivo: Acréscimo de valor
ao contrato - R$ 2.494.207,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e
sete reais e seis centavos). Data da assinatura 14/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E6AA36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 509/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 509/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000046/2025-16, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 358/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, ASSIM COMO SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS. Empresa: SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.107.692/0001-84. Valor: R$ 102.025,00 (cento e dois mil vinte e cinco reais). Assinatura 10/08/2026,
Vigência: 10/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57D227F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 573/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 573/2026/SMSI, Processo SEI N° 050505111.000108/2025-90, autuado na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2025- CPL/PMM, ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL S-10, PARA
ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS. Empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 26.734.678/0001-91. Valor: R$ 1.502.496,00 (um milhão, quinhentos e dois mil,
quatrocentos e noventa e seis reais). Assinatura 13/08/2026, Vigência: 13/08/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C551A6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 574/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 574/2026/SMSI, Processo SEI N° 05050598.000023/2026-44, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90082/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

274/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM
DILUIÇÃO EM SOLVENTE, MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVAS E SOLVENTE/DILUENTE
ESPECÍFICO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS E
RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: PRIMOR COMERCIO TINTAS E SINALIZACAO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.598.558/0001-38. Valor: R$.53.776,00 (cinquenta e três mil,
setecentos e setenta e sete reais). Assinatura 20/08/2026, Vigência: 20/08/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D6A5FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 575/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 575/2026/SEVOP, Processo nº 050505193.000043/2026-09, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90085/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
263/2026- CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de material de Base e Subbase para atender as atividades
de Terraplanagem e Drenagem nos Núcleos Nova Marabá e Cidade Nova, no Município de Marabá.
Empresa: SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.107.692/0001-84.
Valor: R$1.995.000,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil reais). Assinatura 18/08/2026,
Vigência: 18/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D65D4290

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 581/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 581/2026/SEVOP, Processo nº 050505193.000043/2026-09, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90085/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
264/2026- CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de material de Base e Subbase para atender as atividades
de Terraplanagem e Drenagem nos Núcleos Nova Marabá e Cidade Nova, no Município de Marabá.
Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.241.290/0001-28. Valor: R$
720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Assinatura 18/08/2026, Vigência: 18/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B98EE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 571/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000066/2026-53, autuado na
modalidade Dispensa Eletrônica nº 055/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Prestação de serviços de operação
logística integrada destinada à execução do retorno voluntário assistido de famílias indígenas
Venezuelanas da ETNIA Warao ao Município de PACARAIMA/RR, compreendendo o Planejamento,
Coordenação, Transporte de passageiros, transporte de bagagens e pertences pessoais, fornecimento de
alimentação, apoio operacional e demais serviços necessários à execução integral da operação. Empresa:
KAKAL TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.198.309/0001-26. Valor:
$57.975,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 13/08/2026, Vigência:
13/12/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D46B599

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 119/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 119/2026 – seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ – CNPJ nº 51.566.467/0001-34,
TERMO DE FOMENTO Nº 127/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver Pedro Correa – Valor: R$ 18.000,00
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento,

estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto, PATINHAS EM AÇÃO" tem por objeto a aquisição de equipamentos veterinários e odontológicos, incluindo aparelho de ultrassom dentário, kit endotraqueal, kit de máscaras e balão de oxigênio, além de coleiras repelentes para pets e medicamentos hospitalares, destinados a fortalecer a estrutura de atendimento e os cuidados básicos de saúde de cães e gatos nas ações do projeto.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1191/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: RINALDO RANKE, matrícula 12.876, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 127/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 127/2026 com a ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 25 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BF0CEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 123/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 123/2026 – seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ, para formalização de Termo de
Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ – CNPJ nº 51.566.467/0001-34
TERMO DE FOMENTO Nº: 126/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Cristina – Valor: R$ 27.125,00
VALOR TOTAL: R$ 27.125,00 (vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico
da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de
chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº
13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da
administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como
parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de
proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado
e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – AMIGOS DE PATAS tem por finalidade contratar dois estagiários de Medicina Veterinária, um coordenador administrativo e um auxiliar administrativo para
apoiar a execução das ações. Também prevê a aquisição de medicamentos, insumos, testes rápidos, microchips, materiais de expediente e o custeio de combustível e alimentação da
equipe. As ações incluem a realização de mutirões de castração e microchipagem de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, além de atividades de educação sobre guarda
responsável, bem-estar animal e controle populacional – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a
modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1185/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro
Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei
4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: MATHEUS SILVA COSTA, matricula 68.452 Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 2190889/2026/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA,
responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização;
- Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto AMIGOS DE PATAS, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº
126/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 126/2026 com a ASSOCIAÇÃO PATINHAS DE RUA MARABÁ, custeado exclusivamente
por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 25 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E09DAEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 143/2026– SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 143/2026– SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE

ASSIS para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ nº06.303.192/0019-10
TERMO DE FOMENTO Nº: 165/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Fernando – Valor: R$ 80.0000,00
VALOR TOTAL: R$ 80.0000,00 (oitenta mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares
impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o
entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, verificou-se o atendimento integral dos

requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da
sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei
13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano
desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal
atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração
do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração
pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha
reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência
de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de
2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca

da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ;
q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI)
certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "CUIDAR, INCLUIR E TRANSFORMAR" tem como objetivo Ampliar e qualificar os serviços de saúde oferecidos pelo Posto de
Saúde Padre Pio, por meio da aquisição de insumos hospitalares e odontológicos, substituição da balança antropométrica do consultório de triagem, realização de manutenção dos
equipamentos odontológicos, implantação de painel eletrônico de chamadas, aquisição de climatizadores, e contratação de auxiliar administrativo e assistente social, promovendo
maior eficiência operacional, acolhimento integral aos usuários e qualidade nos serviços clínicos e sociais prestados à comunidade atende a finalidade pública relevante e de interesse
recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1323/2026/SEPLAN, acompanhado do QDD – Quadro
Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei
4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Suemilly Coelho Feitosa,Portaria nº 2239567/2026/SMS-CONV/SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº nº 450/2026 -GP, responsável pelo controle e
fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto "CUIDAR, INCLUIR E TRANSFORMAR" objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 165/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 165/2026 com a A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 25 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E14198BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 144/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 144/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS– CNPJ nº06.303.192/0019-10
TERMO DE FOMENTO Nº: 164/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver.Pedro – Valor: R$ 45.000,00
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares
impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o
entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, verificou-se o atendimento integral dos

requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da
sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei
13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano
desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal
atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração
do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração
pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha
reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência
de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao

crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV)
certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente
específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei
13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto ''REABILITAR E INCLUIR'' O projeto busca ampliar e qualificar os serviços de fisioterapia do Posto de Saúde Padre Pio, garantindo
maior acesso e qualidade aos atendimentos. Prevê a aquisição de equipamentos como Cross Smith e Cadillac de Pilates para fortalecer e ampliar as possibilidades de reabilitação.
Também serão adquiridos notebook, impressora e insumos terapêuticos para modernizar e apoiar os atendimentos, a iniciativa contribuirá para reduzir a lista de espera e ampliar a
oferta de vagas, o projeto beneficiará principalmente idosos, pessoas com doenças crônicas, pacientes pós-cirúrgicos e pessoas com deficiência, promovendo maior qualidade de vida,
nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com
a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1325/2026/SEPLAN , acompanhado do QDD – Quadro
Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei
4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada pela Suemilly Coelho Feitosa,Portaria nº 2239567/2026/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; -
Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 -GP responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas
técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto ''REABILITAR E INCLUIR'' objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização
do Termo de Fomento nº 164/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 164/2026 com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , custeado
exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial
PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 25 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7ED04B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 149/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 149/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS– CNPJ nº 06.303.192/0019-10
TERMO DE FOMENTO Nº: 163/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver . Ronisteu – Valor: R$ 50.000,00
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares
impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o
entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS], verificou-se o atendimento integral dos

requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da
sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei
13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano
desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal
atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração
do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração
pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha
reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência
de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de
2000; XIII) prova de que não tenha
sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias
anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto –" SAÚDE FRANCISCANA" visa ampliar e qualificar os serviços de saúde ofertados à comunidade pela Associação Educadora São
Francisco de Assis, por meio da contratação de prestadores de serviço especializados em Radiologia e Farmácia, garantindo diagnóstico por imagem e assistência farmacêutica de
qualidade à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos bairros atendidos.

– atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento

prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1320/2026/SEPLAN , acompanhado do QDD – Quadro
Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei
4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada pela Suemilly Coelho Feitosa - Portaria nº 2239678/2026/SMS-CONV/SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 - GP, responsável pelo controle e
fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº

163/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento n º 163/2026 com a ASSOCIAÇÃO

EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS , custeado

exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial
PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 25 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B54BB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA: 7422/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7422/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELZINA SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) CS LIBERDADE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25453700

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 06 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 3.4, 1.11 e 1.12 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedUN7cqnBZeYcd8aAqLKz1Kkkbw9S5xxdYuwtFIacGdBkm-A/viewform?usp=publish-editor**, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL** DE ACORDO COM O ITEM 3.4 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANT. DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1 (EMEF RAIO DE SOL - FAZ. ITACAIUNAS)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1 (EMEF CASTELO BRANCO - BR 230, KM 60)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1 (EMEF CEDRINHO – V. CEDRO)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 1 (EMEF TAPIRAPÉ – V. CUPÚ)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 4 (EMEF SANTA RITA – PA SANTA RITA)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 4 (EMEF SANTA MARIA – V. SANTA MARIA)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	POLO RIO PRETO - SUB POLO 1 (MODULAR TAPIRAPÉ – V. CUPÚ)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA INGLESA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 4 (MODULAR DR. RENATO VELOSO – PA. TALISMÃ)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA INGLESA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 4 (EMEF SANTA MARIA – V. SANTA MARIA)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	POLO MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2 (MODULAR RACHEL DE QUEIROZ – ASSENT. PATUÁ)	01

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 1 (EMEF CAMINHO DA LIBERDADE – V. JOSINOPOLIS)	01

Marabá (PA), 25 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9017420

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000036/2024-71, Concorrência Eletrônica nº 90034/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO N.E.I MARIA ISABEL F. NASCIMENTO, NA FOLHA 08, QUADRA E LOTE ESPECIAL - BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 039/2025-SEMED/PMM, por mais 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/08/2026 a 30/10/2026; Aditivar o quantitativo do contrato original em aproximadamente 10,55734% correspondente a R$ 210.830,03 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta reais e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 11,95557% correspondente a R$ 238.752,67 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Suprimir itens da planilha do contrato em aproximadamente 3,42503%, correspondente a R$ 68.397,83 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 381.184,87 (trezentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 19,08788% do valor do contrato. Contratada CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.837.419/0001-66. Assinatura: 25/08/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C0006E4

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 029/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 029/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora BARBARA EDWARDS DE
LIMA DOURADO, CPF n° 834.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de Eng. Ambiental, Lotada
na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer no Município de
Parauapebas/PA, nos dias 01 a 03/09/2026, com o objetivo de Visita Técnica
Institucional ao Projeto Salobo por intermédio da Comissão de Trabalho Permanente
para o Auxílio na Fiscalização do Aproveitamento Mineral, da Exploração de Recursos
Minerais, bem como do Recolhimento e Arrecadação da Compensação Financeira
pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505520.000232/2025-14,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) diárias a servidora BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MATEUS DO CARMO ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2E5855E

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 030/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 030/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PABLO JOSE LEITE DOS
SANTOS, CPF n° 811.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de Geólogo, Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer no Município de Parauapebas/PA, nos
dias 01 a 03/09/2026, com o objetivo de Visita Técnica Institucional ao Projeto
Salobo por intermédio da Comissão de Trabalho Permanente para o Auxílio na
Fiscalização do Aproveitamento Mineral, da Exploração de Recursos Minerais, bem
como do Recolhimento e Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração
de Recursos Minerais (CFEM).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000231/2025-70,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) diárias a servidora PABLO JOSE LEITE

DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MATEUS DO CARMO ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7876E3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 110/2026-SSAM. Processo Nº 050505193.000043/2026-09. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90085/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 264/2026-
CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
BASE E SUB-BASE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM NOS NÚCLEOS NOVA MARABÁ E
CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, firmado com a empresa
COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 01.241.290/0001-28. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de
12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) 112701.15 122 0001 2.037 Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.

Marabá PA, 25 de agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:689E0E00

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4061, 04 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 28647.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 69129

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09B3C5C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 704/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 704/2026 – Diretoria Administrativa/SMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 303/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050558.000442/2026-52 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90005/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches com intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: L. A
LOURENCO DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. VALOR R$ 571.857,60 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador.

Contrato 303/2026-FMS/PMM (2339406) SEI 05050558.000442/2026-52. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EFCD27E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 747/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 747/2026 – Diretoria Administrativa/SMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 265/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.251.627/0001-90. VALOR R$ 6.098,00 (seis mil noventa e oito reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 265/2026-FMS/PMM - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (2355802) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA

ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5019135

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 749/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 749/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 267/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.055.837/0001-50. VALOR R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R$ 702.978,37; 061201.10 302 5002 7.003 aquisição de bomba de infusão (HMM) Emenda Impos. Ronisteu. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos

diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 267/2026-FMS/PMM - CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (2359357) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94296492

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 751/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 751/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 285/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.632.729/0001-41. VALOR R$ 11.089,40 (Onze mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 285/2026-FMS/PMM - J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

LTDA (2359336) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. LÍCIA

CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A549B7AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 753/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 226/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025- 91 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90027/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.130.979/0001 79. VALOR R$ 884.262,50 (oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. Contrato n° 222/2026-FMS/PMM (2152108) SEI 05050562.000446/2025-91. DATA DA ASSINATURA: 07 de AGOSTO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6772C07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 754/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 754/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 328/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505088.000002/2026-10 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90071/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Empresa: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.737.688/0001-65. VALOR R$ 5.059,00 (cinco mil cinquenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contrato 328/2026-FMS/PMM (2348699) SEI 050505088.000002/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B8B5E9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 756/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 756/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 322/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505088.000002/2026-10 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90071/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Empresa: INTERJET COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.403.410/0001-26. VALOR R$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contrato 322/2026-FMS/PMM (2348717) SEI 050505088.000002/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F9D767C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 758/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 758/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 323/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505088.000002/2026-10 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90071/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Empresa: DENTAL UNIVERSO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.395.502/0001-52. VALOR R$ 35.606,10 (trinta e cinco mil seiscentos e seis reais e dez centavos).. Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contrato 323/2026-FMS/PMM (2348717) SEI 050505088.000002/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5483701

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 760/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 760/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 319/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505088.000002/2026-10 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90071/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Empresa: NORTE SAUDE HOSPITALAR LDTA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82. VALOR R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contrato 319/2026-FMS/PMM (2348717) SEI 050505088.000002/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF9347BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 762/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 762/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 320/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505088.000002/2026-10 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90071/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Empresa: BHDENTAL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.312.896/0001-26. VALOR R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contrato 320/2026-FMS/PMM (2348717) SEI 050505088.000002/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EFF99F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 764/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 764/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 327/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505088.000002/2026-10 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90071/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Empresa: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.223.526/0001-06. VALOR R$ 38.113,40 (trinta e oito mil cento e treze reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contrato 327/2026-FMS/PMM (2348717) SEI 050505088.000002/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58BEE30D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2026-SMS

PORTARIA Nº 121/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 13,18,
19, 20/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60E56A4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2026-SMS

PORTARIA Nº 121/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA,
CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 18, 19 e 20/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AF5E7FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2026-SMS

PORTARIA Nº 122/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA DE ARAÚJO, CPF nº
612. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
8476 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27, 28,
29/08/2026, com o objetivo de participar do I CONGRESSO AMAZÔNICO DE
HANSENÍASE, EM MARABÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:363E5B16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2026-SMS

PORTARIA Nº 277/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILMAR GONÇALVES SANTOS,
CPF nº 611. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
11/08/2026, com o objetivo de transportar paciente vítima de acidente de motocicleta ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 de AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6636922B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/2026-SMS

PORTARIA Nº 279/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MISLANE DA CRUZ SILVA, CPF
nº 026. ***. ***- 95, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA,
matricula nº 64874 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27,28 e
29/08/2026, com o objetivo de participar de participar do 1º congresso amazônico de
hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9486DDAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 283/2026-SMS

PORTARIA Nº 283/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vilas Patavá, Felicidade e Liberdade, no período 13 a 15/08/2026, com
o objetivo de transportar a equipe e unidade móvel para ações.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1D8E815

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2026-SMS

PORTARIA Nº 286/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REGINALDO DOS SANTOS
CARVALHO, CPF nº 851. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 9542 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 19/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com
quadro clínico para avaliação médica ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:960E685A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 291/2026-SMS

PORTARIA Nº 291/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF
nº 715. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Café, no
período 20/08/2026, com o objetivo de conduzir a equipe do extramuro a escola João
Vinte e Três na vila Café para a realização de uma ação de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de agosto, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0652CC2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392/2026-SMS

PORTARIA Nº 392/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 06 e 07/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A24801B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395/2026-SMS

PORTARIA Nº 395/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 17 e 19/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5540C67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396/2026-SMS

PORTARIA Nº 396/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 04 a 05/08/2026, com o objetivo de transporte, em ambulância, da paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5B79558

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396/2026-SMS

PORTARIA Nº 396/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 16/08/2026, com o objetivo de transporte, em ambulância, da paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39433AF6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397/2026-SMS

PORTARIA Nº 397/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 11/08/2026, com o objetivo de transporte, em ambulância, da gestante ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BBD015F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 494/2026-SMS

PORTARIA Nº 494/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período 14/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente em tratamento de Hemodiálise periodicamente no CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E9A7743

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) THAELY DOS REIS PINHEIRO , Matrícula 61501 , na função de
CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:350B98BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem interessar a ANULAÇÃO, tornando sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo. Contrato Nº 7/2023-009.001-SEMAD-PMM, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica voltada para a Gestão de Governança Pública, Due Diligence, análise de Matriz de Risco Coorporativa, Compliance, Rig-Relacionamento Institucionais e Governamentais com ênfase em Auditoria e na Advocacia Pública, na área de interesse da Prefeitura Municipal de Marituba-PA. Veiculada no Diário Oficial dos Municípios na data de 25/08/2026, Nº 4076, Páginas 89 e 90, Código Identificador: 1981113C.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:DCA8FC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2026-027-SEMAD/PMM – 90027/2026
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para a reforma de uma quadra poliesportiva e duas quadras de areia, no bairro São Francisco, no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 966047/2024/MESP/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2026 às 10h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054

Marituba/PA, 25 de agosto de 2026.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:CBD468A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2026-028-SEMAD/PMM – 90028/2026
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário (tipo A), no município de Marituba/PA, objeto do Termo de Compromisso nº 987210/2025/MESP/CAIXA, NOVO PAC, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2026 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054

Marituba/PA, 25 de agosto de 2026.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:081E330B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 7/2023-009-INEX/SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
Nº DO CONTRATO: 7/2023-009.001-SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45.054.873/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026
VIGÊNCIA: 31/07/2026 a 30/07/2027.
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica voltada para a Gestão de Governança Pública, Due Diligence, análise de Matriz de Risco Coorporativa, Compliance, Rig-Relacionamento Institucionais e Governamentais com ênfase em Auditoria e na Advocacia Pública, na área de interesse da Prefeitura Municipal de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C897E3E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 184, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 335/2026-SEMSA de 17 de agosto de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.312.202-**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 21 de agosto de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar da "4ª Reunião Ordinária do comitê Regional e Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal", promovido pelo 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS , Secretaria de Saúde Pública – SESPA e Divisão Técnica - DT .

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenador(a), corresponde a R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 1 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), ao dia de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, apresentar Relatório de Viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios do deslocamento e da participação no evento, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 422, de 1º de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 496, de 4 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais, para fins de prestação de contas da diária concedida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 20 de agosto de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:A3CC3DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 185, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 335/2026-SEMSA de 17 de agosto de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. ELIDIANE MOREIRA DA SILVA, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.873.082-**, Coordenadora da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 21 de agosto de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar da "4ª Reunião Ordinária do comitê Regional e Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal", promovido pelo 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS , Secretaria de Saúde Pública – SESPA e Divisão Técnica - DT .

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenador(a), corresponde a R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 1 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), ao dia de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, apresentar Relatório de Viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios do deslocamento e da participação no evento, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 422, de 1º de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 496, de 4 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais, para fins de prestação de contas da diária concedida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 20 de agosto de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:9088E323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 186, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 337/2026-SEMSA de 20 de agosto de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. ADELIANE SILVA FROTA, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.348.962-**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 26 de agosto de 2026, para Belém/PA, com a finalidade de participar do "I Encontro Estadual das Equipes de Consultórios de Rua – Pará", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA e Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde – DPAIS.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, apresentar Relatório de Viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios do deslocamento e da participação no evento, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 422, de 1º de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 496, de 4 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais, para fins de prestação de contas da diária concedida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 21 de agosto de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:62243753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 187, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. JAILSON DA COSTA ALVES, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.301.322-**, Prefeito, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 23 a 25 de agosto de 2026, para Belém/PA, para cumprir agenda Institucional na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde a R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, apresentar Relatório de Viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios do deslocamento e da participação no evento, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 422, de 1º de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 496, de 4 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais, para fins de prestação de contas da diária concedida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 21 de agosto de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:00DBF70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 188, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 392/2026-SEMED de 19 de agosto de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. KEMILLY SANTOS DE SOUSA, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.902.682-**, Chefe de Divisão , lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar do "4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF 2025-2028 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas", promovido pelo Fundo das Nações Unidas para Infância – UNICEF.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo de Chefe de Divisão , corresponde a R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, apresentar Relatório de Viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios do deslocamento e da participação no evento, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 422, de 1º de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 496, de 4 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais, para fins de prestação de contas da diária concedida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de agosto de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:DB7DC19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 189, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a

Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 175/2026-SEMTRAS de 24 de agosto de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. DIONAS JACKSON DA SILVA DIAS, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.958.272-**, Educador Social, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar do "4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF 2025-2028 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas", promovido pelo Fundo das Nações Unidas para Infância – UNICEF.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo de Demais servidores temporários, corresponde a R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, apresentar Relatório de Viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios do deslocamento e da participação no evento, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 422, de 1º de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 496, de 4 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores municipais, para fins de prestação de contas da diária concedida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de agosto de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:6E147A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 006/2026-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA
RESULTADO DE VENCEDORES DA DISPENSA
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME JAMILSON DIAS FROTA LTDA-CNPJ Nº: 21.626.216/0001-37. Vencedora do item: 0001.
Valor total: R$39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (20 LITROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:30D5FACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE GANHADOR DA DISPENSA Nº007-SEMINF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 007/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA
RESULTADO DE VENCEDOR DA DISPENSA
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: PUBLILEGAL AGENCIAMENTOS LTDA-CNPJ Nº: 51.044.562/0001-78, Vencedora do lote: 0001. Valor total R$: 53.996,25 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:8D0B0C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026-FMS

Extrato de Contrato Nº 020/2026-FMS

Número da Licitação: Nº009/2026–FMS
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Contrato Nº 009/2026-FMS
Contratado: Ecosolos Construcao e Comercio Ltda / CNPJ: 11.209.875/0001-14
Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2027
Valor Total: R$ 406.970,00
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção de uma unidade básica de saúde, na comunidade Vila Goiânia, localizada no município de Mojuí dos Campos – PA.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:B308A34A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2026

Que visa a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Hospital Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA. **VENCEDORES:** Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, D W Lima Aguiar, CNPJ nº 17.062.984/0001-38, GO Vendas Eletrônicas Ltda, CNPJ nº 36.521.392/0002-62 e João A B Ferreira, CNPJ nº 83.581.959/0001-95

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:62F7B0DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2026

Que visa a aquisição de pneus e câmaras de ar, de diversas dimensões, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e

Terras Patrimoniais – SEMOB, de Monte Alegre-PA. **VENCEDORES:** Nova Era Importadora Ltda, CNPJ nº 49.997.888/0001-78, J B S Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.965.972/0001-37, LP Comércio de Pneumáticos Ltda, CNPJ nº 48.397.314/0001-04 e Suprema Comércio de Maquinas Ltda, CNPJ nº 15.671.525/0005-50.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BF85C8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°431/2026

DECRETO N.º 431/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNEED-5 SUPERVISOR - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando o Memorando nº 2020/2026/SEMED, datado de 20 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - FICA exonerada a senhora **MARIA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº **6886820** e do CPF nº **018.634.932-71,** do Cargo Comissionado – **CNEED-5 SUPERVISOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:63C2C9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°441/2026

DECRETO N. º 441/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **2045/2026–SEMED**, de 24 de agosto de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANDREIA MUNIZ DA SILVA, portadora do RG nº 4842673 e inscrita no CPF nº 772.153.542-53**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:9E999736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DECRETO N°424/2026

DECRETO N.º 424/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1.215/2026-SESMA, datado de 11 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **FRANCILENE DE ABREU CUNHA**, portadora do RG nº **8401867** PC/PA e do CPF nº **045.204.022-12,** para ocupar o Cargo Comissionado – **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 11 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:41FCC7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DECRETO N°437/2026

DECRETO N.º437/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "d", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **493/2026–SETRINS**, de 19 de agosto de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS, portadora do RG nº 9959191 e inscrita no CPF nº 032.764.832-54**, para exercer o Cargo de Natureza Especial - **CNEIS-1 (Coordenador)**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:D012D142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 03/2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PARÁ.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MONTE ALEGRE/PA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 5.024/2016, o Regimento Interno do CMDCA e a Resolução CONANDA nº 231/2022,
CONSIDERANDO a realização do Processo de Escolha Suplementar para recomposição do quadro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre/PA;
CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial Eleitoral regularmente constituída para condução do certame;
CONSIDERANDO a realização da prova objetiva de conhecimentos específicos, a fase de votação popular, a apuração dos votos e o cumprimento de todas as etapas previstas no Edital CMDCA nº 001/2026;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial Eleitoral;
CONSIDERANDO o encerramento dos prazos recursais e o julgamento dos recursos eventualmente apresentados;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para recomposição do quadro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre/PA, realizado nos termos do Edital CMDCA nº 001/2026.
Art. 2º Ficam declarados eleitos para compor o quadro de suplentes do Conselho Tutelar de Monte Alegre/PA, para o período remanescente do mandato em curso, os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem decrescente de votação:
CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE VOTOS
1º Rafaela Santos de Oliveira | 682 votos
2º Jeisiane da Silva Lima | 386 votos
Art. 3º Os candidatos relacionados no artigo anterior passam a integrar o quadro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre/PA, observada a ordem de classificação para fins de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 5.024/2016, do Regimento Interno do Conselho Tutelar e da Resolução CONANDA nº 231/2022.
Art. 4º A presente homologação produz efeitos a partir da data de sua publicação.
Art. 5º Determina-se:
I – A publicação desta Resolução nos meios oficiais de divulgação do Município;
II – O encaminhamento de cópia ao Ministério Público do Estado do Pará;
III – O encaminhamento de cópia ao Prefeito Municipal para ciência e demais providências administrativas cabíveis;
IV – O arquivamento do Processo Administrativo Eleitoral junto ao CMDCA.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Monte Alegre/PA, 24 de agosto de 2026.

ALANE DA COSTA TORRES
Vice-Presidente do CMDCA
.

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:1DF6551C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 014/2026, cujo objeto é a Aquisição de Conjunto de Mesas e Cadeiras Escolares Infantis para Atender as Demandas da Secretaria de Educação do Município de Nova Esperança do Piriá-PA, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 31/08/2026, às 10h00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível no PNCP e no Portal da Transparência.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A2514A6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 321/2026 - JOSE NILTON COELHO RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 321/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE NILTON COELHO RODRIGUES, cargo/função SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 25/08/2026 - 27/08/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: IDA A BELEM COMO OBJETIVO ATENDER A AGENDA COM O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,RENIAO NO IDELFLOR-BIO E VISITA AOS SETORES LICENCIAMENTO E CAR., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CB5E9A5A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 322/2026 - NILVANIA CARVALHO DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 322/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NILVANIA CARVALHO DE SOUZA, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 25/08/2026 - 26/08/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE APROPRIACAO E ANALISE DOS RESULTADOS DO SIsPAE2025, QUE ACONTECERA EM MARABA PERIODO DE 25 E 26 DE AGOSTO DE 2026, com direito às respectivas 1,5 diária(s) sendo 300,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8F985E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 146/2026 - EUDINES DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº. 146/2026

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) EUDINES DA SILVA COSTA servidor(a) no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) EUDINES DA SILVA COSTA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2238315 SSP/PA e do CPF nº XXX.404.522-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A LICENÇA PREMIO, referente ao qüinqüênio de 01/06/2018 a 01/06/2023, será por um período de 90 dias a contar de 17/08/2026 a 14/11/2026, devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 14 de AGOSTO de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2D03D86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 147/2026 - RITA FERREIRA MOTA

PORTARIA Nº. 147/2026

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) RITA FERREIRA MOTA servidor(a) no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) RITA FERREIRA MOTA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna,

titular da carteira de identidade nº 1601459 SSP/PA e do CPF nº XXX.358.222-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A LICENÇA PREMIO referente ao qüinqüênio de 01/04/2014 a 01/04/2019, será por um período de 90 dias a contar de 17/08/2026 a 14/11/2026, devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 14 de AGOSTO de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:977257FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 084b/2026.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na FAMEP no dia 24 de agosto de 2026, nº 4075, pág 100.
onde - se lê Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 09/09/2026. leia-se: Recebimento das Propostas: até às 6h00min do dia 09/09/2026

NOVA IPIXUNA – PA, 25 de agosto de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Publicador

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:C2FED670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260434/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 119.625,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E45405E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260435/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***SALOMÃO GROUP LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 179,20 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9D6C47F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026..

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260496/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***A.C GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.580,98 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5AA4B364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10..2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260497/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.474,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:ED5575CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260432/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***FAROL DISTRIBUIDORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 149.450,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:194424C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260490/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.107,30 (CINCO MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:199B10D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260489/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 11-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01104001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***M ALVES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 93.225,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8B016E49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260501/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***KEILA COSTA ARAUJO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 2.185,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3DF9A009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260426/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 18.104,53 (DEZOITO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4548D767

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260425/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R$ 21.619,21 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9D58D332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-007FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 SMS

O Município de Novo Repartimento/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **ADIAMENTO** da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-007FMS, em razão de **impugnação ao Edital**, ficando a sessão remarcada para o dia **08/09/2026, às 9h**, horário de Brasília/DF, por meio da plataforma BNC Compras.
As alterações e demais informações pertinentes estarão disponíveis no **Edital atualizado**, publicado no **Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações do TCM/PA, BNC Compras e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Novo Repartimento/PA, 25 de agosto de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:13B8B11B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATOS DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DECORRENTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADOS: ANTONIO EDMAR SILVA DAMASCENO, CPF sob n.º 637.188.042-04, ANTONIO ROBSON NOGUEIRA DOS REIS, CPF sob n.º 923.767.112-15, EDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF sob n.º 687.656.302-20, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ANDRADE, CPF sob n.º 901.602.742-49, FABIO LUCIANO RODRIGUES SOUZA, CPF sob n.º 079.383.052-43, JOÃO FABIO DE SOUZA E SOUZA, CPF sob n.º 018.579.862-45, MARIA IVANEUZA PEREIRA BARROS, CPF sob n.º 000.656.342-25, MATEUS NASCIMENTO DAMASCENO, CPF sob n.º 060.716.632-02, RAMON ROGERIO SOUSA CARNEIRO, CPF sob n.º 022.952.012-09, RAIMUNDO MACIEL AIRES MOTA, inscrito no CPF sob n.º 637.570.952-00, RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS, CPF sob n.º 364.803.042-68, RAIMUNDA DE NAZARE DE SOUZA, CPF sob n.º 025.466.992-10, VINICIUS JOSE GOMES RODRIGUES, CPF sob n.º 059.151.212-25, ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS, CPF sob n.º 702.399.712-13, ANTONIO SERGIO DE SOUZA SILVA LIMA, CPF sob n.º 968.274.832-15, ANTONIO WEKTON COSTA DOS SANTOS, CPF sob n.º 014.363.102-02, FRANCISCO PEREIRA PENHA, CPF sob n.º 825.049.702-34, MARIA NILZELIA ALEXANDRE FERREIRA, CPF sob n.º 949.504.582-72, ROSALINA RIBEIRO DA CRUZ, CPF sob n.º 802.062.472-49, RILSON NOGUEIRA BARROS, CPF sob n.º 000.964.212-90, RITA DE CASSIA VIDAL VASQUES, CPF sob n.º 376.620.902-72, ROSANGELA BARRETO DA SILVA, CPF sob n.º 661.873.202-63. Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 0404. Projeto Atividade: 2.013; 2.014; 2.015; 2.028; 2.029; 2.030; 2.031. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15520000; 15000000, 15001001, 15730000; 15710000. Vigência: 05/09/2026 a 31/12/2026. Ass.20/08/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6EA81266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2026

DECRETO Nº 098 DE, 21 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a desvinculação de receitas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), nos termos do art. 76-B do ADCT, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 76-B do ADCT autoriza a desvinculação das receitas municipais relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, bem como de outras receitas correntes, observados os percentuais, limites temporais e exceções constitucionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO que a contribuição prevista no art. 149-A da Constituição Federal integra as receitas municipais alcançadas pela Desvinculação de Receitas dos Municípios, nos termos do art. 76-B do ADCT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a necessidade de observância das normas orçamentárias, financeiras e contábeis aplicáveis;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, observado o interesse público e a disponibilidade financeira, até 50% (cinquenta por cento) das receitas efetivamente arrecadadas a título da contribuição prevista no art. 149-A da Constituição Federal, até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 76-B, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - No período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032, a desvinculação de que trata este Decreto ficará limitada a até 30% (trinta por cento) das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do art. 76-B, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 3º - A execução da desvinculação prevista neste Decreto observará as exceções estabelecidas no § 1º do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as normas orçamentárias, financeiras e contábeis aplicáveis.

Art. 4º - A efetiva desvinculação observará a disponibilidade financeira e a preservação dos recursos necessários ao adequado atendimento das obrigações relacionadas às finalidades originárias da contribuição, sem prejuízo da avaliação administrativa quanto às demais prioridades de interesse público municipal.

Art. 5º - Os setores municipais competentes adotarão os procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis necessários à operacionalização, adequação e registro dos valores efetivamente desvinculados, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a legislação orçamentária municipal e as demais normas aplicáveis.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 21 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A7825599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00027-PMP-REPUBLICAÇÃO. Objeto: "Contratação de serviços médico especializado em exames e consultas relacionados à cardiologia, para atender a demanda da população deste município". **Data de Abertura:** 16/09/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 25/08/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1CED7FD9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Edição do dia 25/08/2026, Seção 3, Nº 160, página 196. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00021-PMP. **Onde se lê:** PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.688.587/0001-24, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 04.688.587/0001-24. **Leia – se:** PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 58.592.912/0001-80, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18.

Paragominas, 25 de agosto de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:25CAD201

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em curso **pesquisa de preços** destinada à instrução do processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia aeroportuária, destinados à elaboração e adequação dos projetos do Sistema de Balizamento Noturno, Sistema PAPI e sistema de aterramento do Aeródromo de Uso Público Nagib Demachki (SNEB), incluindo documentação técnica, emissão de ARTs, visitas técnicas, adequação das não conformidades apontadas pela ANAC, acompanhamento do processo de alteração cadastral e atualização das publicações aeronáuticas pertinentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN.

Convidam-se as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto a apresentarem **cotação formal de preços**, conforme os itens, unidades e quantitativos discriminados na tabela a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia aeroportuária para elaboração e adequação dos projetos do Sistema de Balizamento Noturno, Sistema PAPI e sistema de aterramento do Aeródromo de Uso Público Nagib Demachki (SNEB), incluindo memoriais descritivos, memórias de cálculo, especificações técnicas, relação de materiais e equipamentos, emissão de ARTs, visitas técnicas, atendimento às não conformidades da ANAC, acompanhamento da alteração cadastral e atualização de AISWEB e ROTAER — **Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN)**	Serviço	1		

ESCOPO ESTIMADO DOS SERVIÇOS
A contratação deverá contemplar a prestação integrada de serviços técnicos de engenharia aeroportuária, incluindo a elaboração e adequação dos projetos elétricos do Sistema de Balizamento Noturno e do Sistema PAPI, projeto do sistema de aterramento, memoriais descritivos, memórias de cálculo, especificações técnicas, relação de materiais e equipamentos, emissão das respectivas ARTs, realização de visitas técnicas, adequação das não conformidades apontadas pela ANAC, acompanhamento do processo de alteração cadastral do Aeródromo de Uso Público Nagib Demachki (SNEB) e atualização das publicações aeronáuticas pertinentes, incluindo AISWEB e ROTAER. A contratação possui natureza não continuada, com vigência estimada de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a cotação considerar a execução integral do objeto.

DO ENVIO DA COTAÇÃO
As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas de cotação, em papel timbrado, com identificação (razão social, CNPJ, endereço e contato), assinatura do responsável e indicação do valor unitário e do valor global estimado para o item cotado, exclusivamente para o e-mail:
pgmcotacao@gmail.com

DO PRAZO
As cotações deverão ser encaminhadas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de não aproveitamento para fins de composição da pesquisa de preços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente solicitação tem caráter exclusivamente informativo e instrumental à **FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS** de que trata o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não configurando convite para participação em certame licitatório, tampouco gerando direito à contratação, obrigação de resposta ou qualquer ônus para a Administração Municipal.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Planejamento, pelo e-mail pgmcotacao@gmail.com ou pelo telefone (91) 98309-0061

Paragominas/PA, 25 de agosto de 2026.

Departamento de Planejamento -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D9A95B15

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 1258/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025-PMP, SANDRO DE OLIVEIRA. Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado do Pará, para a preparação, administração, operacionalização e realização de leilões públicos, nas modalidades presencial, eletrônica (on-line/virtual) e presencial e eletrônica de forma simultânea". O valor total deste CREDENCIAMENTO é de Percentual de comissão, nos termos do parágrafo único do art.24 do Decreto nº 21.981 de 1932. Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2027.

Paragominas, 19 de agosto de 2026.

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito de Paragominas.

CONTRATO 0034/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025-PMP, LUIZ BABORSA DE LIMA JUNIOR. Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado do Pará, para a preparação, administração, operacionalização e realização de leilões públicos, nas modalidades presencial, eletrônica (on-line/virtual) e presencial e eletrônica de forma simultânea". O valor total deste CREDENCIAMENTO é de Percentual de comissão, nos termos do parágrafo único do art.24 do Decreto nº 21.981 de 1932. Vigência: 13/01/2026 a 13/01/2027.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026.

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito de Paragominas.

CONTRATO 1263/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP-PMP, INOX CENTER E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h". Valor total: R$ 464.847,00. Vigência: 21/08/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8570D29B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Celebrado entre a Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.193.057/0001-78, e o Sr. Sandro de Oliveira. Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado do Pará, para a preparação, administração, operacionalização e realização de leilões públicos, nas modalidades presencial, eletrônica (on-line/virtual) e presencial e eletrônica de forma simultânea". O valor total deste credenciamento é de percentual de comissão, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 1932. Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 19 de agosto de 2026. Assinam o instrumento o Sr. Sidney Rosa, Prefeito de Paragominas, e o credenciado Sandro de Oliveira.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026. Celebrado entre a Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.193.057/0001-78 e o Sr. Ramon de Souza Prado. Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado do Pará, para a preparação, administração, operacionalização e realização de leilões públicos, nas modalidades presencial, eletrônica (on-line/virtual) e presencial e eletrônica de forma simultânea". O valor total deste credenciamento é de percentual de comissão, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 1932. Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 19 de agosto de 2026. Assinam o instrumento o Sr. Sidney Rosa, Prefeito de Paragominas, e o credenciado Sr. Ramon de Souza Prado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026. Celebrado entre a Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.193.057/0001-78 e o Sr. ERICO SOBRAL SOARES. Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado do Pará, para a preparação, administração, operacionalização e realização de leilões públicos, nas modalidades presencial, eletrônica (on-line/virtual) e presencial e eletrônica de forma simultânea". O valor total deste credenciamento é de percentual de comissão, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 1932. Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 19 de agosto de 2026. Assinam o instrumento o Sr. Sidney Rosa, Prefeito de Paragominas, e o credenciado Sr. Erico Sobral Soares.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3935F186

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 006/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 006/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS-PA E O AUTUADO SOMA BIOMASSA LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrita no CNPJ sob n° 19.339.962/0001-06, sediada na Rod. Clodomiro Bicalho, s/n, Polo Moveleiro, Setor Amarelo, Distrito Industrial, Paragominas-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 976.072.822-20, residente e domiciliada no município de Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado **SOMA BIOMASSA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.663.420/0001-80, com sede na Rodovia PA 256, KM 11, s/n, CEP 68625-970, Paragominas-PA, neste ato devidamente representado por seu sócio **CAIO MORALES DEPRA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 901.932.452-72, residente e domiciliado na Comarca de Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, CONSIDERANDO a conservação ambiental no Estado do Pará como uma matriz de desenvolvimento regional dependente da harmonia entre as normas ambientais vigentes e a continuidade do processo de desenvolvimento social em bases sustentáveis.

CONSIDERANDO o texto do Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações.
CONSIDERANDO que foi detectado que o compromissário fora autuado por operar atividade de fabricação de biomassa (cavacos de madeira), considerada potencialmente poluidora, sem a devida licença de operação – LO, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme constatado em vistoria *in loco* e detalhado no relatório de fiscalização nº 11/2026 (fl. 04/10).
CONSIDERANDO o previsto na lei nº 9.605/1998, especialmente em seu artigo 79-A, bem como o consolidado em seu regulamento, o Decreto n° 6.514/2008.
CONSIDERANDO o previsto no art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011 acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Conduta com vistas a assegurar o cumprimento de normas legais, administrativas e técnicas, relativas à qualidade satisfatória do meio ambiente.

CONSIDERANDO que foi lavrado o Auto de Infração (AI) nº 00683, Série A15/2026 (fl. 02), Processo nº 1405001/2026.
CONSIDERANDO que as condutas do COMPROMISSÁRIO, são caracterizadas como infração administrativa.
CONSIDERANDO o interesse do COMPROMISSÁRIO de resolver a demanda de forma consensual, através do pagamento da multa imposta, com a aplicação do desconto de 40% (quarenta por cento) previsto no art. 143, inciso I do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Firmam o presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no artigo 79-A da Lei n° 9.605/1998 e no art. 38 da Lei Municipal n° 765/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Ajuste de Conduta – TAC, tem por objeto a regularização e reparação dos danos ambientais decorrentes de operar atividade de fabricação de biomassa (cavacos de madeira) sem a devida licença de operação, infração tipificada no art. 60 e art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 9.605/1998 e no art. 66 e art. 3º, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive o pagamento da multa administrativa com o desconto previsto na legislação aplicável, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.
Ademais, insta salientar que o autuado promoveu a devida regularização ambiental junto a este órgão, já tendo sido, portanto, expedida a devida Licença de Operação – LO nº 21/2026 para o desenvolvimento da atividade.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
Norteia-se no artigo 79-A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, no Decreto nº 6.514/2008, e art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
a) São deveres do COMPROMISSÁRIO:
1 – A realização do pagamento da multa imposta no A.I nº 00683, Série A15/2026 (fl. 02), Processo nº 1405001/2026, com a aplicação do desconto de 40% (quarenta por cento), conforme preconiza o art. 143, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008, que perfaz a quantia de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
2 – O **COMPROMISSÁRIO** compromete-se a realizar a aquisição de materiais institucionais destinados às ações de educação ambiental promovidas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas-PA, consistentes em 100 (cem) camisas e brindes institucionais, totalizando o valor da multa com o desconto ora aplicado. Os referidos materiais serão destinados à realização das atividades da Semana Nacional do Meio Ambiente, a ocorrer no período de 31 de maio a 03 de junho de 2026, contribuindo para o desenvolvimento das ações de educação ambiental e conscientização da população, demonstrando assim o interesse público envolvido;
3 – Reconhecer a assinatura constante no TAC no cartório de Registro de Títulos e Documentos;
4 – Reconhecer que com a assinatura do presente TAC e o pagamento da multa aplicada, implica na confissão irretratável do débito e expressa renúncia à qualquer impugnação ou recurso, sendo ele administrativo ou judicial, em relação ao auto de infração em questão.
b) São deveres do COMPROMITENTE:
1- Fiscalizar o cumprimento das cláusulas do presente termo;
2 – Realizar, após a devida comprovação do pagamento da multa e, as assinaturas do TAC, o encaminhamento dos autos para o Gabinete da Secretária da pasta, para proceder com o arquivamento do processo.
CLÁUSULA QUARTA - DA INADIMPLÊNCIA E DA PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO
O descumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, total ou parcial das obrigações constantes deste Termo, sujeitará em sua rescisão de pleno direito, e na sua execução, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais, inclusive judiciais, nos termos dos §2º e 4º do art.38 da Lei 765/2011, bem como o Reconhecimento do Compromissário como Reincidente em infração ambiental.
Ademais, fica estabelecido que:
1 - Este Termo de Compromisso não inibe ou impede que a COMPROMITENTE exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais na defesa do meio ambiente ou de qualquer outro direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, relacionados direta ou indiretamente com o objeto deste Termo;
2 - Este termo não impede a apuração, mediante processo administrativo perante esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Paragominas/PA, de outras infrações ambientais que vierem a ser evidenciadas.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e seu prazo de vigência será até o dia 10 de Agosto de 2026.
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo será publicado, em extrato, às expensas do COMPROMITENTE, no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, nos termos do §5º do art. 38 da Lei nº 765/2011.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
O COMPROMITENTE fiscalizará o cumprimento das obrigações, sempre que entender necessário, tomando as providências legais cabíveis, inclusive determinando vistorias *in loco* e requisitando documentos e/ou providências pertinentes aos objetos das obrigações ora assumidas, que deverão ser atendidas pelo COMPROMISSÁRIO e aplicar sanções em caso de descumprimento.
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Em consonância ao disposto no inciso VI do art. 38 da Lei 765/2011, fica estabelecido que, eventuais litígios oriundos deste Instrumento serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Paragominas – PA, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente TAC tem efeito suspensivo das penalidades aplicadas pelo Auto de Infração (AI) nº 00683, Série A15/2026 (fl. 02) até o cumprimento integral dos **itens 1, 2 e 3 DA ALÍNEA "A", DA CLÁUSULA TERCEIRA,** oportunidade em que será declarado como quitada a multa prevista no Al supracitado para todos os fins legais, bem como declarar por extinto e arquivado o processo punitivo descrito nesse termo.

Por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Gabriela Mendes Freitas
Código Identificador:A722FEFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007-2/2026-FME. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COMPOSTA POR 02 (DUAS) SALAS DE AULA, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO (CUIEIRAS), RIO JAURUCU, SETOR JAURUCU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA. ABERTURA: 09/09/2026, ÀS 09:00HS. INFORMAÇÕES: SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

PORTO DE MOZ-PA, 25 DE AGOSTO de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A1817F3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115701 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANE DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1834B9B3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115529 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELISVAN PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDF52C46

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115698 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIEL VINICIUS DOS SANTOS SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D435985C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115546 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB0AFACD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115548 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARLEIDE FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78C41701

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115547 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA SHAYENNE ROSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:21DD9839

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115549 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAMILA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F834CA4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115598 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLEANI MORAES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2ECF97C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115673 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DALCENI MARIA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB6876D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115691 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIZANGELA AVA OLIVEIRA MARINHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6394BBF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115622 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EMILLY MARIA ELIAS BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 10/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:23DB5416

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115560 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GILMAR SERROTE DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 11/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0132E78

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115550 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLAYCI CLERES SOUZA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 04/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A15234A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115551 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOZELIA ALVEZ DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:125CED6D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115552 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELO GOMES GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B3525B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115678 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ALVES DA SILVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:23AB558B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115562 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE SOUZA RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D0BDD836

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115561 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANY LUZ LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D23DFD01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115553 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSIRENE PINTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15A5D9CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115638 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMIRA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:738E684F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115554 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SHIRLY MARIA DOS SANTOS LISBINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16615E42

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115559 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIRLENE CAMARGO DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 11/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06142C3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115555 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WALDIRENE MESQUITA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A503543

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115639 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9FFF060

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115694 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAIS PEREIRA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01A45791

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115683 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELA PEREIRA BELMIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.037,26 (Dois mil e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AD742263

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115541 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DELANIRA DE ALMEIDA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.037,26 (Dois mil e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:55203D05

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115542 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARA CRISTINA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.037,26 (Dois mil e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:10471F27

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115695 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARA CRISTINA SILVA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.037,26 (Dois mil e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C8E05991

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115563 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELEDILSON SANTOS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 11/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB440F3C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115566 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 11/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0AAAAAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FNDE. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 04.164.631/0001-05. **2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 195/2025. Processo Licitatório nº 111/2025**, na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 011/2025**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE CRECHE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARK DOS BURITIS II NA CIDADE DE REDENÇÃO/PA - FNDE - CRECHE TIPO 2, referente ao TERMO DE COMPROMISSO 964178/2024/FNDE/CAIXA. **Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 10/06/2026**. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do objeto e dos valores constantes no Contrato nº 195/2025, em razão da constatação de erro material na precificação dos itens contratados.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:231891BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 602/2026 25 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 602/2026 25 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 25/08/2026, as 05:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EDVALDO ALVES DA SILVA, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 25 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8974F1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1420, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N. º 1420, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº **827.340.382-34,** matrícula funcional nº 2380, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Assessor, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º O deslocamento dar-se-á para o Município de **Tucumã/PA,** no dia 25/08/2026**,** com a finalidade de participar da visita técnica ao campo experimental de CEPLAC, visando acompanhar, avaliar e coletar informações sobre as atividades de pesquisa e desenvolvimento. E também a entrega de sementes para dar continuidade nas produções de mudas no viveiro municipal.
Art. 3º Fica atribuída 01 **(uma)** diária, sem pernoite, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais),** a ser paga na forma da legislação vigente.
Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:94661628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARECER CME N 002/2026

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA – PARÁ

PARECER CME Nº 02/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria – Pará – SEMED
Assunto: Aprovação do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará.
Relator(a): Régina Sônia Paz Gomes
Processo nº: 01/2026 – CME

RELATÓRIO

I - HISTÓRICO

Chegou a este Conselho Municipal de Educação, para análise e manifestação, o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino, elaborado como documento complementar ao Referencial Curricular Municipal por meio do oficio nº 219/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria – Pará.
O documento foi produzido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Ensino e do Departamento de Formação, constituindo instrumento normativo destinado à implementação da Educação Digital e da Computação em todas as etapas e modalidades ofertadas pela Rede Municipal de Ensino.
Segundo o processo, o Referencial tem como finalidade orientar a inserção estruturada da Educação Digital e da Computação no currículo municipal, assegurando o desenvolvimento progressivo das competências digitais dos estudantes, conforme estabelecem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Complemento à BNCC – Computação e a Política Nacional de Educação Digital. O documento contempla, entre outros aspectos:

• contextualização da política educacional municipal;
• fundamentos legais e pedagógicos;
• organização curricular;
• eixos estruturantes da Educação Digital;
• competências e habilidades por etapa de ensino;
• orientações para Educação Infantil;
• orientações para Ensino Fundamental;
• Educação de Jovens e Adultos;
• Educação Especial;
• Educação do Campo;
• Educação das Relações Étnico-Raciais;
• formação continuada;
• avaliação da aprendizagem;
• monitoramento da política curricular.

O Referencial também apresenta matriz municipal de implementação, indicadores de monitoramento, metas institucionais e estratégias para integração da Educação Digital às políticas públicas educacionais do Município de Rio Maria.
Constam ainda dos autos a justificativa técnica para sua elaboração, demonstrando a necessidade de adequação do currículo municipal às determinações nacionais que instituíram a Computação como componente estruturante da Educação Básica, assegurando o direito de aprendizagem dos estudantes da rede municipal.
A trajetória da construção do Documento deu-se por intermédio da Lei Municipal nº 865, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre o uso de dispositivos eletrônicos nas unidades escolares do Município de Rio Maria e atribui à Secretaria Municipal de Educação competência para regulamentar sua aplicação, constituindo importante instrumento de articulação da política municipal de uso pedagógico das tecnologias digitais e envio do **Ofício nº 342/2025-SEMED,** de 04 de dezembro de 2025, solicitando a apreciação e emissão de parecer sobre a Implementação no Documento Curricular da Computação Digital Transversal, Parcial e Progressiva na Rede Municipal de Ensino. Conforme exposto a proposta decorre da necessidade de adequação do currículo municipal às transformações decorrentes da cultura digital e às determinações da legislação educacional brasileira, especialmente às disposições da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, da Política Nacional de Educação Digital – PNED (Lei nº 14.533/2023), da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022, e do Parecer CNE/CEB nº 2/2022, que estabelecem normas para a inserção da Computação na Educação Básica.
Após exame preliminar da documentação apresentada, verificou-se que o Referencial Curricular contempla os fundamentos constitucionais, legais e pedagógicos necessários à implementação da Educação Digital e Computação no Sistema Municipal de Ensino, estabelecendo diretrizes curriculares para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, bem como orientações para a formação continuada dos profissionais da educação, organização curricular, avaliação das aprendizagens, monitoramento institucional e acompanhamento da política pública educacional.
Concluída a instrução processual, os autos foram encaminhados a esta Relatoria para emissão do presente Parecer, objetivando subsidiar a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Educação quanto à aprovação do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará e à expedição da correspondente Resolução Normativa.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A análise do presente processo deve considerar o conjunto de normas constitucionais, legais e infralegais que disciplinam a Educação Básica brasileira e estabelecem a obrigatoriedade da inserção da Educação Digital e da Computação nos currículos dos sistemas de ensino.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
O art. 206 estabelece como princípios do ensino:

• igualdade de condições para acesso e permanência;
• liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento;
• garantia do padrão de qualidade;
• gestão democrática;
• valorização dos profissionais da educação.

O art. 214 determina que os planos de educação assegurem melhoria da qualidade do ensino e formação para o trabalho, fundamentos diretamente relacionados às competências digitais exigidas pela sociedade contemporânea. No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece que compete aos sistemas de ensino organizar seus currículos em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, assegurando formação integral aos estudantes. A Base Nacional Comum Curricular institui a Cultura Digital como uma das dez Competências Gerais da Educação Básica, especialmente por meio da Competência Geral nº 5, segundo a qual os estudantes devem compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
A regulamentação específica da Computação ocorreu com a aprovação do Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e da Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram normas nacionais para inserção da Computação na Educação Básica, determinando que os sistemas de ensino promovam a implementação progressiva dos eixos estruturantes de Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. A Lei nº 14.533/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital, ampliou esse dever ao reconhecer a Educação Digital como direito dos estudantes e responsabilidade dos sistemas públicos de ensino.
No âmbito municipal, observa-se que o Referencial Curricular encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação encontra-se alinhado aos princípios da gestão democrática, da equidade, da inclusão, da inovação pedagógica e da melhoria da qualidade da aprendizagem, estruturando-se como documento complementar ao Referencial Curricular Municipal e estabelecendo diretrizes para todas as etapas e modalidades da Educação Básica ofertadas pela rede municipal.
Consoante a Lei Municipal nº 865, de 30 de abril de 2025 considera-se que o uso de dispositivos digitais, portanto, deve ser entendido como meio pedagógico, e não como finalidade. Verifica-se, ainda, que o documento apresenta coerência interna entre seus fundamentos, objetivos, organização curricular, estratégias pedagógicas, avaliação e monitoramento, respeitando as diretrizes nacionais vigentes e contemplando as especificidades territoriais, culturais, sociais e educacionais do Município de Rio Maria, especialmente no contexto amazônico.

III - ANÁLISE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Compete ao Conselho Municipal de Educação, na condição de órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, apreciar a conformidade técnica, pedagógica e normativa dos documentos curriculares encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, verificando sua compatibilidade com a legislação educacional vigente, sua consistência metodológica e sua viabilidade de implementação na rede pública municipal.
Nessa perspectiva, a análise técnico-pedagógica do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará evidencia que o documento apresenta consistência normativa, coerência curricular e fundamentação pedagógica compatíveis com as diretrizes nacionais para a implementação da Educação Digital e da Computação na Educação Básica. O documento caracteriza-se como instrumento complementar ao Referencial Curricular Municipal, destinado a orientar a incorporação estruturada das competências digitais no currículo da rede municipal, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Complemento à BNCC – Computação e a Política Nacional de Educação Digital.

3.1 Da Conformidade Legal

Inicialmente, verifica-se que o Referencial se encontra juridicamente fundamentado em amplo conjunto de dispositivos constitucionais, legais e infralegais que disciplinam a Educação Básica brasileira.
O documento demonstra observância às disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), da Base Nacional Comum Curricular, da Resolução CNE/CEB nº 1/2022, do Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e da Lei nº 14.533/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital. Constata-se ainda que a organização curricular proposta respeita a autonomia conferida aos sistemas municipais de ensino para complementar seus currículos, sem afastar as competências nacionais obrigatórias, atendendo ao princípio do regime de colaboração previsto na legislação educacional. Dessa forma, não foram identificadas incompatibilidades jurídicas ou pedagógicas que impeçam sua aprovação.

3.2 Da Concepção Pedagógica

Sob o aspecto pedagógico, o Referencial apresenta concepção contemporânea de currículo, compreendendo a Educação Digital não como conteúdo isolado, mas como elemento transversal capaz de potencializar os processos de ensino e aprendizagem. A proposta ultrapassa a perspectiva meramente instrumental do uso das tecnologias, assumindo a Educação Digital como política curricular voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes.
Observa-se que o documento promove a articulação entre:

• desenvolvimento cognitivo;
• pensamento crítico;
• resolução de problemas;
• criatividade;
• cidadania digital;
• ética;
• inclusão;
• inovação pedagógica.

Essa organização encontra-se alinhada às Competências Gerais da BNCC, especialmente à Competência Geral nº 5, fortalecendo a formação integral dos estudantes.

3.3 Da Organização Curricular

A estrutura curricular apresenta organização lógica, progressiva e adequada às diferentes etapas da Educação Básica.
O documento estabelece objetivos específicos para:

• Educação Infantil;
• Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
• Ensino Fundamental – Anos Finais;
• Educação de Jovens e Adultos;
• Educação Especial;
• Educação do Campo;
• Educação das Relações Étnico-Raciais.

A Relatoria destaca, ainda, que a matriz curricular foi estruturada de forma progressiva, observando o desenvolvimento cognitivo dos estudantes e estabelecendo expectativas de aprendizagem compatíveis com cada faixa etária e etapa escolar. Verifica-se igualmente que as habilidades propostas mantêm coerência com os referenciais nacionais da Computação na Educação Básica, favorecendo a integração entre os componentes curriculares e evitando fragmentação do currículo.

3.4 Dos Eixos Estruturantes

O Referencial organiza-se a partir dos eixos estruturantes:

• Cultura Digital;
• Mundo Digital;
• Pensamento Computacional.

Esses eixos constituem o núcleo pedagógico do documento e orientam toda sua organização curricular. A distribuição das competências demonstra progressividade e equilíbrio entre conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais, favorecendo o desenvolvimento de competências digitais indispensáveis à sociedade contemporânea. Observa-se ainda que os eixos dialogam permanentemente com:

• resolução de problemas;
• produção de conhecimento;
• uso ético das tecnologias;
• cidadania digital;
• inovação;
• protagonismo estudantil.

Tal organização está plenamente alinhada às orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

3.5 Da Integração Curricular

Um dos principais méritos técnicos do documento consiste na adoção da transversalidade como princípio organizador da Educação Digital. O Referencial não propõe a criação de um componente curricular isolado, mas orienta a incorporação das competências digitais às diferentes áreas do conhecimento, respeitando a organização curricular da Rede Municipal.
Essa opção metodológica apresenta conformidade com as orientações constantes no Complemento à BNCC – Computação, favorecendo práticas interdisciplinares e contextualizadas. Destaca-se ainda que o documento estabelece interfaces claras entre a Computação e os componentes curriculares de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e demais áreas do conhecimento, fortalecendo a aprendizagem significativa.

3.6 Da Integração às Políticas Educacionais Municipais

A análise evidencia que o Referencial integra o conjunto das políticas públicas educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Constata-se sua articulação com:

• o Plano Municipal de Educação;
• a Política Nacional de Educação Digital;
• a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas;
• a Base Nacional Comum Curricular;
• o Complemento da Computação à BNCC;
• as políticas municipais de formação continuada, inovação pedagógica e melhoria da aprendizagem.

O documento estabelece, inclusive, mecanismos de vinculação entre a implementação da Educação Digital, as metas do Plano Municipal de Educação e os indicadores de monitoramento educacional, fortalecendo a gestão baseada em evidências e o acompanhamento sistemático da política pública.

3.7 Da Formação Continuada

Esta Relatoria considera sensata a opção da Secretaria Municipal de Educação por incluir capítulo específico destinado à formação continuada dos profissionais da educação. A implementação da Educação Digital exige que professores, gestores escolares e equipes pedagógicas desenvolvam competências técnicas e didático-metodológicas compatíveis com as novas demandas educacionais.
Assim, o documento reconhece que a implementação da Educação Digital depende da formação permanente dos profissionais da educação, estabelecendo diretrizes para programas continuados de aperfeiçoamento docente.
As estratégias propostas contemplam:

• formação presencial;
• formação híbrida;
• formação a distância;
• trilhas formativas;
• autoavaliação dos saberes digitais;
• utilização das plataformas oficiais do MEC;
• formação articulada às necessidades da rede municipal.

Essa diretriz demonstra compreensão de que a inovação curricular exige investimento permanente na valorização profissional e na qualificação das práticas pedagógicas.

3.8 Da Avaliação

A proposta avaliativa apresenta caráter formativo, processual e diagnóstico.
Observa-se que o Referencial estabelece critérios para acompanhamento do desenvolvimento das competências digitais, contemplando:

• objetivos da avaliação;
• princípios avaliativos;
• instrumentos;
• critérios de desempenho;
• registros pedagógicos;
• acompanhamento por etapa;
• especificidades da Educação Infantil;
• Ensino Fundamental;
• Educação Especial;
• Educação de Jovens e Adultos.

Essa organização demonstra alinhamento às atuais concepções de avaliação da aprendizagem adotadas pelos sistemas públicos de ensino.

3.9 Do Monitoramento da Política Curricular

Merece destaque a incorporação de mecanismos institucionais de monitoramento da implementação da política pública. O Referencial apresenta matriz específica contendo:

• objetivos estratégicos;
• metas;
• indicadores;
• responsáveis;
• cronograma;
• meios de verificação.

Tal sistemática fortalece a gestão educacional baseada em evidências e possibilita o acompanhamento contínuo da execução da política curricular, favorecendo processos permanentes de avaliação institucional e aperfeiçoamento das ações pedagógicas.

3.10 Da Inclusão, Equidade e Diversidade

A análise evidencia que o documento incorpora princípios de inclusão, equidade e respeito à diversidade como elementos estruturantes da política curricular. São contempladas orientações específicas para:

• Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;
• Educação de Jovens e Adultos;
• Educação do Campo;
• Educação das Relações Étnico-Raciais;
• valorização dos saberes amazônicos;
• sustentabilidade;
• cidadania digital.

Essa abordagem amplia o alcance social da Educação Digital, assegurando que sua implementação ocorra de forma equitativa, acessível e contextualizada à realidade da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria.

3.11 Consideração da Análise Técnico-Pedagógica

Após exame minucioso do processo e do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará, conclui-se que o documento apresenta elevada qualidade técnica, consistência pedagógica e conformidade com o ordenamento jurídico educacional vigente.

O Referencial evidencia coerência entre seus fundamentos legais, princípios pedagógicos, organização curricular, mecanismos de implementação, estratégias de formação continuada, processos avaliativos e instrumentos de monitoramento, constituindo documento normativo apto a orientar a implementação da Educação Digital e da Computação em todas as etapas e modalidades da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, esta Relatoria considera que o Referencial reúne os requisitos técnicos, pedagógicos e legais necessários à sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, recomendando sua homologação e implementação pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de regulamentação específica, plano de implementação, política municipal, formação continuada dos profissionais da educação e mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, assegurando sua efetiva institucionalização no Sistema Municipal de Ensino.

IV – DO MÉRITO

A apreciação do mérito da matéria submetida a este Conselho Municipal de Educação ultrapassa a análise estritamente formal da legalidade do ato administrativo, exigindo a verificação da relevância educacional, da oportunidade, da conveniência e da compatibilidade da proposta com as políticas públicas de educação desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino. Sob essa perspectiva, a Relatoria entende que a implementação do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará representa um importante avanço na consolidação da política curricular municipal, ao incorporar, de forma planejada e sistematizada, as diretrizes nacionais relativas à Educação Digital, à Computação e ao desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular. A proposta evidencia o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a atualização do currículo da Educação Básica, reconhecendo que a cultura digital constitui elemento estruturante da formação humana contemporânea e condição indispensável para o exercício pleno da cidadania, para a inclusão social e para a preparação dos estudantes frente às transformações científicas, tecnológicas e sociais do século XXI.

Verifica-se que o Referencial Curricular adota uma concepção pedagógica que compreende a Educação Digital não como finalidade em si mesma, mas como instrumento para qualificar os processos de ensino e aprendizagem, fortalecer metodologias inovadoras, ampliar oportunidades educacionais e promover o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando as especificidades da Rede Municipal de Ensino e do contexto sociocultural do Município de Rio Maria.

Outro aspecto relevante refere-se à opção pela integração transversal da Computação ao currículo, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Educação. Tal organização favorece a articulação entre os diferentes componentes curriculares, evita a fragmentação do conhecimento e possibilita que as competências digitais sejam desenvolvidas de forma interdisciplinar, contextualizada e progressiva, fortalecendo a aprendizagem significativa dos estudantes.

A Relatoria registra, igualmente, que o documento demonstra coerência entre seus fundamentos teóricos, sua organização curricular e os mecanismos previstos para sua implementação. A estrutura apresentada contempla objetivos claramente definidos, eixos estruturantes, competências, habilidades, metodologias, avaliação, formação continuada e monitoramento institucional, conferindo unidade e consistência à política curricular proposta.

Sob o ponto de vista da gestão educacional, merece destaque a previsão de mecanismos permanentes de planejamento, acompanhamento, avaliação e monitoramento da implementação da Educação Digital, permitindo à Secretaria Municipal de Educação produzir evidências, acompanhar indicadores educacionais, avaliar resultados e promover ajustes periódicos necessários ao aperfeiçoamento da política pública. Tal perspectiva fortalece a cultura da avaliação institucional e da gestão baseada em evidências, em consonância com as boas práticas de administração pública educacional. A proposta revela, ainda, preocupação com a formação continuada dos profissionais da educação, reconhecendo que a implementação de qualquer inovação curricular depende da qualificação permanente dos docentes, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas. Ao prever ações sistemáticas de formação, acompanhamento pedagógico e assessoramento técnico às unidades escolares, o Referencial contribui para assegurar condições objetivas de implementação e sustentabilidade da política educacional. No que se refere à inclusão educacional, observa-se que o Referencial contempla orientações específicas para as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica ofertadas pelo Sistema Municipal de Ensino, incluindo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, assegurando que a Educação Digital seja implementada de forma equitativa, respeitando as características, necessidades e trajetórias dos estudantes atendidos pela rede municipal. Também merece registro o alinhamento da proposta às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, às diretrizes da Política Nacional de Educação Digital, ao Complemento da Computação à BNCC e às ações voltadas ao fortalecimento da inovação pedagógica e da melhoria da aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando integração entre planejamento, currículo, formação docente e gestão educacional.

Do ponto de vista administrativo, a implementação gradual prevista pela Secretaria Municipal de Educação revela-se adequada à realidade da Rede Municipal de Ensino, uma vez que possibilita o desenvolvimento progressivo das ações de formação, reorganização curricular, adequação dos Projetos Político-Pedagógicos, fortalecimento da infraestrutura tecnológica e acompanhamento sistemático das unidades escolares, reduzindo riscos operacionais e favorecendo a consolidação da política pública ao longo do processo de implantação.

Assim, considerando a relevância pedagógica da matéria, sua consistência técnica, sua conformidade com a legislação educacional vigente e sua contribuição para o fortalecimento da política curricular do Município de Rio Maria, esta Relatoria entende que a proposta atende ao interesse público educacional e representa importante instrumento para a promoção da qualidade social da educação, da inovação pedagógica, da inclusão digital e da formação integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Por todo o exposto, conclui-se que a aprovação do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino constitui medida oportuna, necessária e compatível com as competências do Sistema Municipal de Ensino, recomendando-se sua instituição por meio de Resolução do Conselho Municipal de Educação e sua posterior implementação pela Secretaria Municipal de Educação, mediante os atos administrativos complementares cabíveis.

V – Conclusão e Voto do Relator

5.1 Conclusão

Após a análise dos autos, da legislação aplicável e documentação, esta Relatoria conclui que o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará apresenta consistência técnica, pedagógica, normativa e jurídica, encontrando-se em conformidade com os princípios e diretrizes que regem a Educação Básica brasileira e o Sistema Municipal de Ensino. O documento demonstra coerência entre seus fundamentos teóricos, sua organização curricular e os mecanismos previstos para sua implementação, constituindo instrumento orientador da política municipal de Educação Digital e Computação, alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, da Política Nacional de Educação Digital, do Complemento à BNCC – Computação, do Plano Municipal de Educação e das demais normas educacionais vigentes. Constata-se que a proposta assegura a integração da Educação Digital às diferentes etapas e modalidades da Educação Básica ofertadas pela Rede Municipal de Ensino, contemplando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, respeitando os princípios da equidade, da inclusão, da transversalidade curricular, da inovação pedagógica e da formação integral dos estudantes.

Da mesma forma, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação estruturou mecanismos destinados à formação continuada dos profissionais da educação, ao acompanhamento pedagógico, ao monitoramento institucional, à avaliação da implementação curricular e à produção de indicadores educacionais, assegurando condições

administrativas e técnicas para a efetivação da política pública proposta. Esta Relatoria entende, ainda, que a implementação da Educação Digital representa importante estratégia para o fortalecimento da qualidade da educação municipal, contribuindo para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes, para a inovação das práticas pedagógicas, para a ampliação das oportunidades de aprendizagem e para a consolidação de uma educação pública alinhada às demandas da sociedade contemporânea. Considerando a competência normativa atribuída ao Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre matéria curricular e regulamentar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, conclui-se que estão plenamente atendidos os pressupostos legais, técnicos e pedagógicos necessários à aprovação do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará.

5.2 Recomendações

Sem prejuízo da aprovação da matéria, esta Relatoria recomenda que a Secretaria Municipal de Educação adote as seguintes providências para assegurar a efetividade da política educacional:
I – publicar oficialmente o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino;
II – promover ampla divulgação do documento junto às unidades escolares, gestores, professores e comunidade escolar;
III – instituir Plano Municipal de Implementação da Educação Digital, contemplando cronograma, metas, responsabilidades, indicadores e mecanismos de acompanhamento;
IV – promover programa permanente de formação continuada destinado aos profissionais da educação, priorizando o desenvolvimento de competências relacionadas ao Pensamento Computacional, Cultura Digital, Mundo Digital, Inteligência Artificial aplicada à Educação e metodologias inovadoras;
V – orientar as unidades escolares quanto à revisão dos Projetos Político-Pedagógicos, dos Planos de Gestão Escolar, dos Planos de Ensino e dos instrumentos de avaliação, assegurando sua adequação ao Referencial Curricular aprovado;
VI – instituir sistema permanente de monitoramento e avaliação da implementação da política de Educação Digital, mediante indicadores de desempenho, relatórios técnicos periódicos e acompanhamento das práticas pedagógicas;

5.3 Voto da Relatora

Diante do exposto, considerando:

• a regularidade da instrução processual;
• a competência legal do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre matéria curricular;
• a conformidade do Referencial Curricular com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular, a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, a Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital), o Plano Municipal de Educação e a legislação do Sistema Municipal de Ensino;
• a consistência técnica, pedagógica e normativa do documento submetido à apreciação deste Conselho;
• a relevância da proposta para o fortalecimento da política curricular da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria,

VOTO FAVORAVELMENTE:
I – pela **aprovação** do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará, como documento complementar ao Referencial Curricular Municipal;
II – pela expedição de Resolução do Conselho Municipal de Educação, instituindo o referido Referencial como documento normativo integrante do Sistema Municipal de Ensino;
III – pela autorização para que a Secretaria Municipal de Educação proceda à implementação gradual da política curricular, observadas as disposições constantes do Referencial aprovado, da Resolução deste Conselho e das normas complementares expedidas pela Administração Municipal;
IV – pela edição, pela Secretaria Municipal de Educação, dos atos administrativos necessários à execução da política pública, especialmente Portaria de Implementação, Plano Municipal de Implementação da Educação Digital e Instrução Normativa destinada à regulamentação dos procedimentos pedagógicos e administrativos nas unidades escolares;
V – pelo acompanhamento permanente da implementação da política curricular por este Conselho Municipal de Educação, mediante análise dos relatórios anuais encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e realização de avaliações periódicas da efetividade da política pública.
É o Parecer.

Conselheira Relatora

VI – DECISÃO DO PLENÁRIO
O Conselho Municipal de Educação de Rio Maria – Pará, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada em 20 de agosto de 2026, **aprovou por unanimidade** o voto do Relator, convertendo o presente Parecer em fundamento da Resolução CME nº 02/2026, que institui o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará como documento complementar ao Referencial Curricular Municipal.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Rio Maria – Pará, em 20 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros Presentes

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E2231577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO CME Nº 002/2026

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA – PARÁ

RESOLUÇÃO CME Nº 02/2026

Aprova o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará, institui sua implementação no Sistema Municipal de Ensino e estabelece diretrizes para sua execução, acompanhamento e avaliação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA – PARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Orgânica do Município, a legislação do Sistema Municipal de Ensino e seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a educação constitui direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996, que atribui aos sistemas de ensino competência para organizar seus currículos e estabelecer normas complementares para a Educação Básica;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente a Competência Geral nº 5 – Cultura Digital, que estabelece o desenvolvimento de competências relacionadas ao uso crítico, significativo, reflexivo e ético das tecnologias digitais;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituem normas para a inserção da Computação na Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED;
CONSIDERANDO as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Rio Maria;
CONSIDERANDO a Resolução CME Nº.04/2025 que aprova a proposta de imple-mentação da Computação Digital, Transversal e Progressiva, como Comple-mentação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelecendo normas operacionais para a

inclusão do Componente de Computação no Currículo da Educação básica do Sistema Municipal de Ensino de Rio Maria, Pará – SME/RM em conformidade e em cumprimento à condicionalidade do VAAR, nos termos da Lei Federal n.º 14.113/2020, e da outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 865, de 30 de abril de 2025, que disciplina o uso de dispositivos eletrônicos nas unidades escolares e prevê regulamentação pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria constitui instrumento normativo orientador da política curricular municipal, elaborado em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular, a Política Nacional de Educação Digital e o Plano Municipal de Educação, estabelecendo diretrizes pedagógicas e operacionais para a inserção estruturada da Computação e da Educação Digital no currículo da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a implementação da Educação Digital pressupõe a integração entre currículo, formação continuada, inovação pedagógica, infraestrutura tecnológica, avaliação das aprendizagens, monitoramento institucional e fortalecimento da gestão educacional;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer CME nº 02/2026, aprovado pelo Plenário deste Conselho, que concluiu pela regularidade técnica, jurídica e pedagógica do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará,

RESOLVE:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO OBJETO, DA FINALIDADE E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação como documento complementar ao Referencial Curricular Municipal, constituindo instrumento normativo oficial destinado a orientar a implementação da Educação Digital e da Computação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução institui as diretrizes gerais para a implementação da Política Municipal de Educação Digital, disciplinando sua organização curricular, seus princípios, objetivos, competências institucionais, mecanismos de implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão periódica.

Art. 3º As disposições desta Resolução aplicam-se a todas as instituições públicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Rio Maria que ofertem:

I – Educação Infantil;
II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
III – Ensino Fundamental – Anos Finais;
IV – Educação de Jovens e Adultos;
V – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
VI – Educação do Campo;
VII – demais modalidades e programas educacionais instituídos pelo Município.

Art. 4º A implementação da Educação Digital observará os princípios da universalização do direito à aprendizagem, da equidade, da inclusão digital, da acessibilidade, da inovação pedagógica, da gestão democrática, da formação continuada dos profissionais da educação, da proteção de dados pessoais, da cidadania digital e da utilização ética, crítica, segura e responsável das tecnologias digitais.

TÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º A Política Municipal de Educação Digital e Computação reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – garantia do direito à educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada;
II – promoção do desenvolvimento integral do estudante, articulando competências cognitivas, socioemocionais, científicas, tecnológicas, éticas e cidadãs;
III – observância das diretrizes estabelecidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Base Nacional Comum Curricular, na Política Nacional de Educação Digital e nas normas expedidas pelo Conselho Nacional de Educação;
IV – valorização da educação como instrumento de transformação social, desenvolvimento humano, inovação e exercício da cidadania;
V – universalização do acesso às tecnologias digitais educacionais, respeitadas as condições de infraestrutura, conectividade e acessibilidade das unidades escolares;
VI – promoção da equidade digital, mediante redução das desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem;
VII – utilização ética, crítica, segura, responsável e sustentável das tecnologias digitais;
VIII – respeito à diversidade cultural, territorial, ambiental, linguística e às identidades dos sujeitos da aprendizagem;
IX – valorização dos saberes locais, das especificidades amazônicas e das práticas educativas contextualizadas;
X – fortalecimento da gestão democrática, da participação social e da corresponsabilidade entre Poder Público, profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidade;
XI – promoção da inovação pedagógica como estratégia permanente de melhoria da qualidade da educação;
XII – integração entre currículo, avaliação, formação continuada, infraestrutura tecnológica e gestão educacional;
XIII – respeito aos direitos humanos, à cidadania digital, à proteção da infância e adolescência e à proteção de dados pessoais no ambiente escolar;
XIV – promoção da educação inclusiva, assegurando a acessibilidade digital, comunicacional, pedagógica e tecnológica para todos os estudantes.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 6º A Política Municipal de Educação Digital tem por finalidade integrar, de forma estruturada, progressiva e permanente, a Educação Digital e a Computação ao currículo da Rede Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento das competências essenciais à formação integral dos estudantes, em conformidade com o Referencial Curricular aprovado por esta Resolução.

Art. 7º São objetivos da Política Municipal de Educação Digital:

I – implementar o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
II – assegurar o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à Cultura Digital, ao Mundo Digital e ao Pensamento Computacional;
III – promover práticas pedagógicas inovadoras fundamentadas em metodologias ativas, aprendizagem colaborativa, resolução de problemas e investigação científica;
IV – estimular a produção de conhecimentos, a criatividade, a inovação, o empreendedorismo e o protagonismo estudantil;
V – promover a alfabetização, o letramento e a fluência digital dos estudantes;
VI – desenvolver competências relacionadas à segurança digital, proteção de dados pessoais, cidadania digital, ética e uso responsável das tecnologias;
VII – fortalecer a integração entre as diferentes áreas do conhecimento por meio da transversalidade curricular;
VIII – assegurar formação continuada aos profissionais da educação para utilização pedagógica das tecnologias digitais;
IX – incentivar a produção de recursos educacionais digitais e práticas de inovação pedagógica;
X – ampliar as oportunidades de aprendizagem mediante utilização qualificada das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC;

XI – contribuir para a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da qualidade social da educação;
XII – fortalecer a gestão educacional baseada em evidências, por meio do monitoramento permanente da implementação curricular.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º A implementação da Educação Digital observará as seguintes diretrizes:
I – integração curricular da Educação Digital em todas as etapas e modalidades da Educação Básica;
II – transversalidade da Computação como componente estruturante das práticas pedagógicas;
III – progressividade das aprendizagens, respeitando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes;
IV – contextualização das práticas educativas à realidade sociocultural, econômica e ambiental do Município de Rio Maria;
V – articulação entre teoria e prática mediante projetos interdisciplinares, resolução de problemas e experiências de aprendizagem;
VI – utilização de tecnologias digitais como instrumentos de produção do conhecimento, comunicação, pesquisa, criação e inovação;
VII – promoção da inclusão digital como direito educacional;
VIII – fortalecimento das ações de monitoramento e avaliação da implementação curricular.

CAPÍTULO V
DAS DEFINIÇÕES

Art. 9º Para os fins desta Resolução, considera-se:
I – **Educação Digital**: processo educativo destinado ao desenvolvimento de conhecimentos, competências, habilidades, valores e atitudes relacionados à compreensão, utilização, produção e avaliação crítica das tecnologias digitais nos diferentes contextos sociais, culturais e educacionais;
II – **Computação**: área do conhecimento voltada ao estudo dos fundamentos científicos, tecnológicos e metodológicos relacionados ao processamento de informações, algoritmos, programação, sistemas computacionais e resolução de problemas;
III – **Pensamento Computacional**: capacidade de analisar problemas, reconhecer padrões, decompor situações complexas, elaborar algoritmos e desenvolver soluções de forma lógica, sistemática e criativa;
IV – **Mundo Digital**: conjunto de conhecimentos relacionados ao funcionamento das tecnologias digitais, dispositivos computacionais, redes, sistemas de informação e infraestrutura tecnológica;
V – **Cultura Digital**: conjunto de práticas sociais, culturais, comunicacionais e educativas mediadas pelas tecnologias digitais, envolvendo participação, colaboração, produção de conhecimento, ética e cidadania;
VI – **Competências Digitais**: conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para utilização crítica, ética, segura, criativa e responsável das tecnologias digitais;
VII – **Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC**: recursos tecnológicos utilizados para comunicação, produção, armazenamento, compartilhamento e acesso à informação em ambientes digitais;
VIII – **Inovação Pedagógica**: processo de transformação das práticas educativas mediante utilização de metodologias, estratégias, recursos e tecnologias capazes de potencializar a aprendizagem e promover o desenvolvimento integral dos estudantes.
Art. 10. A implementação da Política Municipal de Educação Digital terá como referenciais estruturantes:
I – o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino;
II – o Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares;
III – o Plano Municipal de Educação;
IV – os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
V – o Plano Municipal de Formação Continuada;
VI – o Plano Municipal de Implementação da Educação Digital;
VII – os instrumentos de monitoramento e avaliação institucional.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 11. A Educação Digital e Computação integra o currículo da Rede Municipal de Ensino como política educacional permanente, desenvolvida de forma transversal, interdisciplinar, progressiva e articulada, observando as diretrizes estabelecidas nesta Resolução e no Referencial Curricular da Educação Digital e Computação da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará.
Art. 12. A organização curricular da Educação Digital tem como finalidade assegurar o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes, promovendo a integração entre conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais, em consonância com os princípios da formação humana integral.
Art. 13. A implementação curricular observará os seguintes pressupostos pedagógicos:
I – integração da Educação Digital aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada;
II – desenvolvimento progressivo das competências digitais ao longo da trajetória escolar;
III – contextualização das aprendizagens à realidade local, regional e nacional;
IV – utilização de metodologias ativas e estratégias de aprendizagem colaborativa;
V – valorização da investigação científica, da criatividade, da inovação e da resolução de problemas;
VI – articulação entre práticas pedagógicas presenciais e recursos educacionais digitais;
VII – promoção da educação inclusiva, assegurando acessibilidade e equidade no acesso às tecnologias digitais.

CAPÍTULO VII
DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 14. A organização curricular da Educação Digital fundamenta-se nos seguintes eixos estruturantes:
I – **Pensamento Computacional**;
II – **Mundo Digital**;
III – **Cultura Digital**.
Art. 15. O eixo Pensamento Computacional compreende o desenvolvimento da capacidade de analisar problemas, reconhecer padrões, decompor situações complexas, elaborar algoritmos, testar hipóteses e construir soluções por meio do raciocínio lógico, utilizando ou não recursos computacionais.
Art. 16. O eixo Mundo Digital compreende o estudo dos fundamentos tecnológicos relacionados ao funcionamento dos dispositivos digitais, sistemas computacionais, redes de comunicação, infraestrutura tecnológica, armazenamento, processamento e circulação das informações.
Art. 17. O eixo Cultura Digital compreende o desenvolvimento de competências relacionadas ao uso crítico, ético, responsável, criativo e seguro das tecnologias digitais, promovendo a participação cidadã, a colaboração, a produção de conhecimento, a comunicação e o respeito aos direitos humanos no ambiente digital.
Art. 18. Os eixos estruturantes previstos neste Capítulo deverão ser desenvolvidos de forma integrada, observando a progressão das aprendizagens estabelecida no Referencial Curricular e as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica.

CAPÍTULO VIII
DA IMPLEMENTAÇÃO POR ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I
Da Educação Infantil

Art. 19. Na Educação Infantil, a Educação Digital deverá respeitar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiências e as especificidades da primeira infância, priorizando experiências pedagógicas que promovam:
I – exploração, investigação e descoberta;

II – desenvolvimento da curiosidade e da criatividade;
III – resolução de problemas por meio de atividades lúdicas;
IV – introdução ao pensamento computacional por meio de atividades desplugadas;
V – utilização de recursos tecnológicos como instrumentos de expressão, comunicação e aprendizagem, sempre mediados pelos profissionais da educação.
Art. 20. É vedada a utilização das tecnologias digitais como substituição das interações, das brincadeiras, das experiências concretas e das práticas pedagógicas próprias da Educação Infantil, devendo sua utilização observar critérios de intencionalidade pedagógica, mediação docente e adequação à faixa etária.

Seção II
Do Ensino Fundamental

Art. 21. No Ensino Fundamental, a Educação Digital será desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares, assegurando a progressão das competências digitais previstas no Referencial Curricular.
Art. 22. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, deverão ser priorizadas ações voltadas ao:
I – letramento digital;
II – pensamento computacional básico;
III – resolução de problemas;
IV – uso responsável das tecnologias;
V – produção de conteúdos digitais simples;
VI – desenvolvimento da criatividade e da colaboração.
Art. 23. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a organização curricular deverá ampliar progressivamente as competências relacionadas:
I – à programação e ao desenvolvimento de algoritmos;
II – à representação e análise de dados;
III – à segurança digital;
IV – à cidadania digital;
V – ao pensamento crítico frente às tecnologias;
VI – à produção colaborativa de conhecimentos;
VII – ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares utilizando tecnologias digitais.

Seção III
Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 24. Na Educação de Jovens e Adultos, a Educação Digital deverá considerar as especificidades dos sujeitos da modalidade, valorizando seus conhecimentos prévios, suas experiências de vida e suas necessidades de formação para o exercício da cidadania, da qualificação profissional e da aprendizagem ao longo da vida.
Art. 25. As práticas pedagógicas desenvolvidas na EJA deverão priorizar:
I – inclusão digital;
II – alfabetização digital;
III – utilização de tecnologias digitais para resolução de problemas cotidianos;
IV – desenvolvimento da autonomia no uso das tecnologias;
V – qualificação para o mundo do trabalho.

Seção IV
Da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Art. 26. A implementação da Educação Digital observará os princípios da educação inclusiva, assegurando condições de acessibilidade física, pedagógica, comunicacional, tecnológica e digital para todos os estudantes público da Educação Especial.
Art. 27. Compete à Secretaria Municipal de Educação garantir recursos de tecnologia assistiva, adaptações curriculares, recursos educacionais acessíveis e apoio especializado, de modo a assegurar a participação plena dos estudantes nas atividades relacionadas à Educação Digital.

CAPÍTULO IX
DA TRANSVERSALIDADE CURRICULAR

Art. 28. A Educação Digital constitui tema transversal do currículo da Rede Municipal de Ensino e deverá integrar o planejamento pedagógico de todos os componentes curriculares, respeitadas as especificidades de cada área do conhecimento.
Art. 29. A transversalidade curricular será desenvolvida por meio de:
I – projetos integradores;
II – práticas interdisciplinares;
III – atividades investigativas;
IV – produção de recursos educacionais digitais;
V – utilização pedagógica das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC;
VI – resolução colaborativa de problemas;
VII – desenvolvimento de competências digitais previstas no Referencial Curricular.
Art. 30. Os Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares deverão incorporar as diretrizes estabelecidas nesta Resolução, assegurando a integração da Educação Digital ao currículo, ao planejamento escolar e às práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino.

TÍTULO IV
DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL

CAPÍTULO X
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 31. Compete ao Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras, acompanhar a implementação da Política Municipal de Educação Digital e Computação, observadas as competências estabelecidas na legislação educacional e no Sistema Municipal de Ensino.
Art. 32. São atribuições do Conselho Municipal de Educação:
I – acompanhar a implementação desta Resolução;
II – zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais e municipais relativas à Educação Digital;
III – apreciar propostas de revisão do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação;
IV – emitir pareceres e recomendações técnicas sobre a implementação da política curricular;
V – acompanhar os resultados da implementação mediante análise dos relatórios encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;
VI – promover estudos, debates e audiências públicas sobre Educação Digital, quando necessário;
VII – deliberar sobre alterações normativas decorrentes da evolução da legislação educacional ou da necessidade de aperfeiçoamento da política curricular.

CAPÍTULO XI
DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 33. Compete à Secretaria Municipal de Educação planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar a Política Municipal de Educação Digital e Computação, assegurando sua implementação em todas as unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino.
Art. 34. Constituem competências da Secretaria Municipal de Educação:
I – implementar o Referencial Curricular da Educação Digital e Computação aprovado por esta Resolução;
II – elaborar, atualizar e executar o Plano Municipal de Implementação da Educação Digital;
III – assegurar as condições pedagógicas, administrativas, tecnológicas e financeiras necessárias à implementação da política;
IV – promover programas permanentes de formação continuada dos profissionais da educação;
V – elaborar orientações pedagógicas complementares;
VI – disponibilizar recursos educacionais digitais para apoio às práticas pedagógicas;
VII – promover a integração entre currículo, avaliação, formação docente e inovação pedagógica;

VIII – instituir sistema permanente de monitoramento e avaliação da política;
IX – produzir relatórios anuais de implementação;
X – encaminhar ao Conselho Municipal de Educação relatório circunstanciado sobre a execução desta Resolução.
Art. 35. A Secretaria Municipal de Educação poderá celebrar convênios, acordos de cooperação técnica e parcerias institucionais com órgãos públicos, instituições de ensino superior, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil e demais entidades, observada a legislação aplicável, com vistas ao fortalecimento da Política Municipal de Educação Digital.

CAPÍTULO XII
DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA DE ENSINO

Art. 36. Compete à Diretoria de Ensino coordenar pedagogicamente a implementação do Referencial Curricular da Educação Digital e Computação no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
Art. 37. São atribuições da Diretoria de Ensino:
I – orientar pedagogicamente as unidades escolares quanto à implementação da Educação Digital;
II – acompanhar a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos ao Referencial Curricular;
III – acompanhar o desenvolvimento das competências digitais previstas para cada etapa e modalidade de ensino;
IV – elaborar orientações técnicas complementares para os profissionais da educação;
V – promover acompanhamento pedagógico sistemático das unidades escolares;
VI – realizar visitas técnicas para monitoramento da implementação curricular;
VII – elaborar relatórios técnicos semestrais contendo diagnóstico da implementação, dificuldades identificadas, boas práticas e recomendações de aperfeiçoamento;
VIII – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação com informações necessárias à avaliação da política pública.

CAPÍTULO XIII
DAS COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

Art. 38. Compete ao Departamento de Formação planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de formação continuada relacionadas à Educação Digital e Computação.
Art. 39. São atribuições do Departamento de Formação:
I – elaborar o Plano Municipal de Formação Continuada em Educação Digital;
II – promover cursos, oficinas, seminários, grupos de estudos e demais ações formativas;
III – apoiar pedagogicamente os professores durante a implementação do Referencial Curricular;
IV – produzir materiais pedagógicos destinados à formação dos profissionais da educação;
V – acompanhar os indicadores de participação e aproveitamento nas ações formativas;
VI – incentivar comunidades de aprendizagem e redes colaborativas entre os profissionais da educação;
VII – articular parcerias com instituições de ensino superior e centros de pesquisa para fortalecimento da formação docente.

CAPÍTULO XIV
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 40. Compete às unidades escolares implementar a Política Municipal de Educação Digital em conformidade com esta Resolução, o Referencial Curricular e as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 41. As unidades escolares deverão:
I – incorporar as diretrizes da Educação Digital ao Projeto Político-Pedagógico;
II – adequar os Planos de Ensino às competências e habilidades previstas no Referencial Curricular;
III – promover projetos interdisciplinares relacionados à Educação Digital;
IV – incentivar práticas pedagógicas inovadoras;
V – assegurar registros pedagógicos relativos às ações desenvolvidas;
VI – acompanhar os resultados da aprendizagem dos estudantes;
VII – colaborar com os processos de monitoramento e avaliação da política curricular.

CAPÍTULO XV
DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO ESCOLAR

Art. 42. Compete ao Diretor Escolar assegurar as condições administrativas e pedagógicas necessárias à implementação desta Resolução.
Art. 43. São atribuições do Diretor Escolar:
I – liderar o processo de implementação da Educação Digital na unidade escolar;
II – garantir a integração da política ao planejamento institucional;
III – acompanhar a execução dos Planos de Ensino;
IV – assegurar a participação dos profissionais da educação nas ações de formação continuada;
V – organizar o uso pedagógico dos espaços tecnológicos existentes na escola;
VI – acompanhar a utilização dos recursos tecnológicos para fins educacionais;
VII – encaminhar relatórios periódicos à Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO XVI
DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 44. Compete ao Coordenador Pedagógico orientar e acompanhar a implementação da Educação Digital no âmbito da unidade escolar.
Art. 45. São atribuições da Coordenação Pedagógica:
I – acompanhar o planejamento dos professores;
II – orientar a integração da Educação Digital aos componentes curriculares;
III – promover estudos e momentos de formação em serviço;
IV – acompanhar os processos avaliativos relacionados às competências digitais;
V – apoiar os professores na utilização pedagógica das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação;
VI – registrar e socializar experiências exitosas desenvolvidas na unidade escolar.

TÍTULO V
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO CONTINUADA

CAPÍTULO XVII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

Art. 46. Os professores da Rede Municipal de Ensino constituem agentes essenciais para a implementação da Política Municipal de Educação Digital e Computação, competindo-lhes integrar as competências digitais ao processo de ensino e aprendizagem, em conformidade com o Referencial Curricular, o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e o planejamento pedagógico institucional.
Art. 47. São atribuições dos professores:
I – planejar situações de aprendizagem que promovam o desenvolvimento das competências digitais previstas para cada etapa e modalidade de ensino;
II – integrar, de forma interdisciplinar, os eixos estruturantes da Educação Digital aos componentes curriculares sob sua responsabilidade;
III – utilizar metodologias ativas e estratégias pedagógicas que favoreçam a investigação, a criatividade, a resolução de problemas, o pensamento crítico e o protagonismo dos estudantes;
IV – promover a utilização ética, segura, crítica e responsável das tecnologias digitais;
V – orientar os estudantes quanto à proteção de dados pessoais, segurança da informação, cidadania digital, direitos autorais e combate à desinformação;

VI – registrar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes;
VII – participar das ações de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
VIII – colaborar na produção e compartilhamento de recursos educacionais digitais e de práticas pedagógicas inovadoras;
IX – utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados pela Rede Municipal exclusivamente para fins pedagógicos e administrativos relacionados ao exercício da docência;
X – observar as normas de proteção integral de crianças e adolescentes, de acessibilidade e de inclusão digital no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Art. 48. O planejamento docente deverá contemplar, sempre que pertinente aos objetivos de aprendizagem:
I – atividades de Pensamento Computacional;
II – práticas de Cultura Digital;
III – utilização pedagógica das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação;
IV – projetos interdisciplinares;
V – produção colaborativa de conhecimentos;
VI – desenvolvimento de competências relacionadas à cidadania digital.

CAPÍTULO XVIII
DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 49. A formação continuada constitui política permanente da Secretaria Municipal de Educação e tem por finalidade assegurar aos profissionais da educação o desenvolvimento das competências necessárias à implementação da Educação Digital e Computação na Rede Municipal de Ensino.

Art. 50. A formação continuada observará os princípios:
I – continuidade;
II – contextualização das práticas pedagógicas;
III – articulação entre teoria e prática;
IV – colaboração entre profissionais;
V – inovação pedagógica;
VI – valorização da experiência docente;
VII – desenvolvimento profissional permanente.

Art. 51. O Plano Municipal de Formação Continuada deverá contemplar, entre outros, os seguintes eixos:
I – fundamentos da Base Nacional Comum Curricular;
II – fundamentos da Política Nacional de Educação Digital;
III – Pensamento Computacional;
IV – Mundo Digital;
V – Cultura Digital;
VI – metodologias ativas;
VII – aprendizagem baseada em projetos;
VIII – avaliação das competências digitais;
IX – recursos educacionais digitais;
X – produção de materiais didáticos digitais;
XI – inteligência artificial aplicada à educação;
XII – segurança da informação;
XIII – proteção de dados pessoais;
XIV – acessibilidade digital;
XV – educação midiática;
XVI – combate à desinformação.

Art. 52. As ações de formação poderão ser desenvolvidas por meio de:
I – cursos presenciais;
II – cursos a distância;
III – oficinas pedagógicas;
IV – laboratórios de aprendizagem;
V – grupos de estudo;
VI – comunidades de prática;
VII – jornadas pedagógicas;
VIII – seminários;

Art. 53. A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar, anualmente, o Plano de Formação Continuada em Educação Digital, contendo:
I – diagnóstico das necessidades formativas;
II – objetivos;
III – carga horária;
IV – cronograma;
V – conteúdos;
VI – metodologia;
VII – critérios de certificação;
VIII – indicadores de acompanhamento;
IX – mecanismos de avaliação da formação.

CAPÍTULO XIX
DA CERTIFICAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Art. 54. As ações de formação continuada poderão gerar certificação emitida pela Secretaria Municipal de Educação ou por instituições parceiras, observadas as normas vigentes.

Art. 55. A participação nas ações formativas será registrada no histórico de desenvolvimento profissional dos servidores da educação, constituindo elemento de valorização profissional e de aperfeiçoamento da prática pedagógica, sem prejuízo das normas municipais relativas à carreira e ao desenvolvimento funcional.

Art. 56. A Secretaria Municipal de Educação incentivará a constituição de redes colaborativas de aprendizagem entre professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas, visando à produção, socialização e disseminação de práticas pedagógicas inovadoras relacionadas à Educação Digital.

CAPÍTULO XX
DAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Art. 57. A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer cooperação técnica com universidades, institutos federais, centros de pesquisa, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e outras instituições, com a finalidade de fortalecer:
I – a formação continuada;
II – a produção de recursos educacionais digitais;
III – a pesquisa aplicada à Educação Digital;
IV – a inovação pedagógica;
V – o desenvolvimento de projetos educacionais;
VI – a avaliação da implementação da política.

Art. 58. As parcerias deverão observar os princípios da administração pública, a legislação vigente e os objetivos educacionais estabelecidos nesta Resolução, preservando a autonomia pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e a proteção dos dados pessoais dos estudantes e profissionais da educação.

TÍTULO VI
DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E DA INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

CAPÍTULO XXI
DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Art. 59. A Secretaria Municipal de Educação deverá promover, de forma progressiva e observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, a ampliação e modernização da infraestrutura tecnológica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando assegurar condições adequadas à implementação da Política Municipal de Educação Digital e Computação.

Art. 60. A infraestrutura tecnológica compreenderá, entre outros:
I – conectividade adequada às atividades pedagógicas;
II – equipamentos computacionais destinados ao uso educacional;
III – ambientes digitais de aprendizagem;
IV – laboratórios de informática ou espaços tecnológicos educacionais;
V – dispositivos móveis destinados às atividades pedagógicas;
VI – equipamentos de acessibilidade e tecnologia assistiva;

Art. 61. A expansão da infraestrutura deverá observar critérios de equidade, priorizando as unidades escolares com maiores necessidades educacionais, menor disponibilidade tecnológica e maior vulnerabilidade socioeducacional.

CAPÍTULO XXII
DOS RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS

Art. 62. A Secretaria Municipal de Educação promoverá a produção, seleção, disponibilização e atualização de recursos educacionais digitais destinados ao apoio das práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino.
Art. 63. Os recursos educacionais digitais deverão observar os seguintes critérios:
I – alinhamento ao Referencial Curricular da Educação Digital e Computação;
II – adequação à faixa etária e ao desenvolvimento dos estudantes;
III – acessibilidade;
IV – qualidade técnico-pedagógica;
V – respeito aos direitos autorais e às licenças de uso;
VI – observância da legislação relativa à proteção de dados pessoais;
VII – promoção da diversidade cultural, da inclusão e dos direitos humanos.

CAPÍTULO XXIII
DA INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 64. A Secretaria Municipal de Educação incentivará o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que promovam a aprendizagem significativa, a investigação científica, a criatividade, o protagonismo estudantil e a utilização qualificada das tecnologias digitais.
Art. 65. As unidades escolares poderão desenvolver projetos de inovação pedagógica envolvendo, entre outros:
I – robótica educacional;
II – programação;
III – pensamento computacional;
IV – cultura maker;
V – produção audiovisual;
VI – educação midiática;
VII – desenvolvimento de aplicativos educacionais;
VIII – clubes de tecnologia;
IX – feiras científicas;
X – projetos interdisciplinares.

TÍTULO VII
DA SEGURANÇA DIGITAL, DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS

CAPÍTULO XXIV
DA CIDADANIA E SEGURANÇA DIGITAL

Art. 66. As ações de Educação Digital deverão promover a formação dos estudantes para o exercício da cidadania digital, incentivando atitudes pautadas na ética, no respeito aos direitos humanos, na convivência democrática e na utilização responsável das tecnologias digitais.
Art. 67. As unidades escolares deverão desenvolver ações educativas relacionadas:
I – à segurança digital;
II – à prevenção do cyberbullying;
III – ao combate à desinformação;
IV – ao uso responsável das redes sociais;
V – à proteção de dados pessoais;
VI – à prevenção da violência digital;
VII – à educação midiática.

CAPÍTULO XXV
DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA PRIVACIDADE

Art. 68. O tratamento de dados pessoais dos estudantes, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar observará a legislação vigente e as normas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo os princípios da finalidade, necessidade, segurança, transparência e proteção da privacidade.
Art. 69. A utilização de plataformas digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e demais sistemas informatizados deverá observar critérios de segurança da informação, proteção de dados e preservação dos direitos dos estudantes.

CAPÍTULO XXVI
DA UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Art. 70. A utilização de dispositivos eletrônicos pessoais ou institucionais nas unidades escolares observará as disposições da Lei Municipal nº 865, de 30 de abril de 2025, sendo admitida exclusivamente para fins pedagógicos, mediante planejamento docente e supervisão dos profissionais da educação.
Art. 71. Compete às unidades escolares regulamentar, em seus Regimentos Internos e Projetos Político-Pedagógicos, os procedimentos para utilização pedagógica dos dispositivos digitais, em consonância com esta Resolução e com as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

TÍTULO VIII
DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DO APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA

CAPÍTULO XXVII
DO MONITORAMENTO

Art. 72. A Secretaria Municipal de Educação instituirá sistema permanente de monitoramento da Política Municipal de Educação Digital, destinado ao acompanhamento da implementação curricular, da formação continuada, da infraestrutura tecnológica e dos resultados educacionais.
Art. 73. O monitoramento compreenderá:
I – visitas técnicas;
II – acompanhamento pedagógico;
III – análise dos Projetos Político-Pedagógicos;
IV – avaliação dos Planos de Ensino;
V – acompanhamento da formação docente;
VI – indicadores de implementação;
VII – relatórios técnicos semestrais;
VIII – avaliação institucional.

CAPÍTULO XXVIII
DA AVALIAÇÃO

Art. 74. A avaliação da Política Municipal de Educação Digital terá caráter formativo, processual e institucional, destinando-se ao aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.
Art. 75. Constituem objetivos da avaliação:
I – verificar o grau de implementação do Referencial Curricular;
II – acompanhar o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes;
III – avaliar a efetividade das ações de formação continuada;
IV – subsidiar o planejamento educacional;
V – orientar a revisão periódica da política pública.

CAPÍTULO XXIX
DOS INDICADORES

Art. 76. A Secretaria Municipal de Educação definirá indicadores para acompanhamento da implementação da Política Municipal de Educação Digital, considerando, entre outros:
I – formação dos profissionais da educação;
II – implementação curricular;
III – infraestrutura tecnológica;
IV – utilização pedagógica das tecnologias;
V – desempenho dos estudantes;
VI – práticas inovadoras;
VII – acessibilidade digital;
VIII – inclusão digital.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CAPÍTULO XXX

Art. 77. A Secretaria Municipal de Educação editará, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, os atos administrativos complementares necessários ao cumprimento desta Resolução, incluindo Portaria,

Instrução Normativa e Plano Municipal de Implementação da Educação Digital.
Art. 78. As unidades escolares deverão promover a adequação de seus Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos Escolares e Planos de Ensino às disposições desta Resolução, observando os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 79. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação, quando a matéria envolver interpretação desta Resolução ou alteração de natureza normativa.
Art. 80. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Rio Maria – Pará, 20 de agosto de 2026**.**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros Presentes

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:663479A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARONA (Adesão de Ata) Nº 008/2026 FMS
O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, neste ato representado pelo(a) Sr(a) LEVI ASSIS COSTA, Ordenador de Despesas, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve HOMOLOGAR a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20260121, oriunda do Pregão Eletrônico nº P.E.027-2025 CEC/SEMUS,** cujo o objeto é**:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM DE PNEUS E LAVAGENS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA*, tendo como prestadora a empresa: BUFALO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.290.792/0001-28, no valor total de R$ 288.349,45 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. **Data da Homologação**: 25/08/2026.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas - FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0CF75932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260444

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 014-2026 FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA E FINANCEIRA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ANÁLISE E GESTÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, ABRANGENDO O DIAGNÓSTICO DO PORTFÓLIO DO MUNICÍPIO, A ESTRUTURAÇÃO JURÍDICA DE EVENTUAL CESSÃO ONEROSA DESSES CRÉDITOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024 E O ASSESSORAMENTO EM TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DA OPERAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do valor nominal bruto do crédito.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.121220122.2.149 Precatorios Judiciais - FUNDEF 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2026 a 21 de Agosto de 2028

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0F17DA82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 255-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1296/2026 SEMAD.

Contratado: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DIAS, inscrito no CPF sob o nº xxx.872.xxx-04.
Valor total: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 25 de Agosto de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:57B21604

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 012/2026

RESOLUÇÃO 012/2025 – CMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMAS, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RONDON DO PARÁ – PA, PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal nº 702, de 12 de novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno, e considerando a necessidade de atualização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social (CPFAS)**, constante no Art. 1º da Resolução nº 002/2026 – CMAS, de 12 de janeiro de 2026, substituindo a conselheira **Lucileide Souza dos Santos – SMPAS – Coordenadora** pela conselheira **Hannah Fernanda Dias Morais – SMPAS – Coordenadora**, permanecendo os demais membros inalterados.

A Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social (CPFAS) passa a ser composta pelos seguintes membros:

• **Hannah Fernanda Dias Morais – SMPAS – Coordenadora;**
• **Samilles do Socorro Guimarães dos Santos – Trabalhadores do SUAS – Relatora;**
• **Márcio Santos Costa – Usuários do SUAS – Membro;**
• **Valdecir Clemente Silva – SEMAD – Membro.**

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Resolução nº 002/2026 – CMAS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 25 de Agosto de 2026

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Presidente do CMAS
Resolução 001/2026

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:526E9AAD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 125/2026

DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1264/2026-SEMAD; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, datado de 11/08/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1168, do cargo de Provimento Efetivo de BRAÇAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CCD760B4

PODER EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026

DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE RONDON DO PARÁ – REFIS 2026, QUE OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do município de Rondon do Pará - REFIS 2026, que oferece, até o dia 23 de dezembro de 2026, condições especiais para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, constituídos até 31 de dezembro de 2025, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, em cobrança amigável, extrajudicial ou judicial, devidamente registrados no Sistema de Controle de Arrecadação Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos desta Lei.
Parágrafo Único. Os parcelamentos em andamento efetuados por meio de leis de parcelamentos anteriores poderão ser rescindidos para aplicação das condições especiais previstas nesta Lei, independentemente da situação em que se encontrem, nos termos das respectivas leis.

Art. 2º. Os créditos tributários e não tributários oriundos de obrigação principal poderão ser pagos à vista ou em parcelas nas seguintes condições:
a) em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas;
b) de 02 a 03 parcelas, redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e multas;
c) de 04 a 05 parcelas, redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e multas;
d) de 06 a 07 parcelas, redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e multas;
e) de 08 a 10 parcelas, redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e multas
§ 1º. O interessado deverá protocolizar requerimento solicitando o benefício de que trata o caput deste artigo, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças.
§ 2º O pagamento dos débitos de que trata este artigo, deverá ser efetuado em parcelas mensais, iguais e consecutivas.
§ 3º No parcelamento de débitos nos termos deste artigo, as parcelas não poderão ser inferiores a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa física, e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para pessoa jurídica.

Art. 3º. O parcelamento de débito será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação prévia ao devedor, nas seguintes hipóteses:
I - Inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não;
II - Inadimplemento de uma parcela por mais de noventa dias da data do vencimento;
§ 1º Para efeitos deste artigo, o parcelamento não quitado integralmente será considerado inadimplido, ainda que tenha sido efetuado pagamento parcial.
§ 2º Eventual pagamento de parcela em duplicidade poderá ser aproveitado para quitação de parcela subsequente do mesmo parcelamento.
§ 3º O aproveitamento de que trata o § 2º deste artigo poderá acarretar a não ocorrência das hipóteses previstas neste artigo, desde que o pagamento em duplicidade tenha ocorrido até a eventual rescisão do parcelamento.

Art. 4º. Mediante pedido formal do devedor a rescisão do parcelamento acarretará a perda integral dos benefícios concedidos por esta Lei, à imediata exigibilidade dos créditos e o prosseguimento dos procedimentos de cobrança, sendo apurados:
I - O valor residual, aproveitando-se proporcionalmente os valores pagos até a data da rescisão do parcelamento para abatimento dos créditos que o compuseram, nos casos em que os créditos, objeto do parcelamento, foram parcelados pela primeira vez ou eram valores residuais anteriormente apurados;
§ 1º. Sobre o valor residual previsto no inciso I deste artigo, relativo a cada um dos créditos que compuseram o parcelamento, haverá a incidência de multa, juros de mora e demais acréscimos legais, nos termos da legislação própria de cada crédito, desde o seu vencimento original.

Art. 5º. O pagamento à vista ou o parcelamento poderá ser efetuado nos termos desta Lei atendendo aos seguintes prazos:
I - Pagamento à vista: com guia emitida no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o benefício;
II - Parcelamento: formalizado no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o benefício, só será validado com o pagamento da primeira parcela no prazo determinado ou pagamento de imediato.
§ 1º. Os prazos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, e poderão ser prorrogados também por decreto, com eventuais restrições das condições especiais nos termos que especificar.
§ 2º. Caso a data final do período de que tratam os incisos I e II deste artigo coincida com dia em que não haja expediente normal no setor de atendimento da Secretaria de Finanças, o prazo ficará automaticamente prorrogado para o dia de expediente normal seguinte, ficando o contribuinte responsável por atualizar a data do Documento de Arrecadação Municipal no Departamento de Tributos.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7º. Normas regulamentadoras poderão dispor sobre esta Lei

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05FCA253

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 935/2026

DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ – CANDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ – PA.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado Hospital Municipal de Rondon do Pará – CANDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, localizado à rua Lauro Sodré s/nº, Zona Urbana do Munícipio de Rondon do Pará-PA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B36C8D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1753/2026

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **24 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DO EXECUTIVO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAA5E235

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1754/2026

DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **25 de agosto** do ano corrente, para **BUSCAR MEDICAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF99F8B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1755/2026

DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Memorando nº 557/2026/SOTURB**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARCELO DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **25 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:82D8F82F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1756/2026

DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 636/2026/SECULT**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo **INSTRUTOR DE MÚSICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **10 e 11 de setembro** do ano corrente, para participar do **ENCONTRO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE BATERIA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7AFCC723

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1757/2026

DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 640/2026 – SECULT/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ROSA MARIA PERES LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, lotado(a) na **SECULT**, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** cada, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **29 a 31 de agosto** do corrente ano, para participar da **29ª FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E09BD93

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24 DE AGOSTO DE 2026.

Ata da 22ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 17 de agosto de 2026.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos, capítulo cento e vinte e cinco, versículos um a cinco. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 341/2026 e nº 342/2026 do Poder Executivo, Convite da Secretaria Municipal de Educação. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas as Moções: Moção nº 095/2026 de autoria da Vereadora Maisa Carvalho, encaminhando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a Moção de Repúdio e Apelo Institucional, diante da ausência de esclarecimentos públicos suficientes acerca do grave episódio ocorrido no Hospital Municipal, no dia 22 de junho de 2026, que culminou no falecimento de um recém-nascido durante atendimento obstétrico; Moção nº 099/2026 de autoria da Vereadora Milena do Dahú, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de cobertura no pátio da EMEF prof.ª Maria Lei Miranda Colares, de modo a assegurar às crianças um espaço adequado para recreação, lazer e convivência, mesmo em períodos de chuva; Moção nº 100/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade e adote as medidas necessárias para a criação de uma Escola Cívico-Militar em nosso município, seja por meio de parceria Estadual e Federal ou através de iniciativa própria; Moção nº 101/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando a Secretaria Municipal de Educação, esclarecimentos sobre a situação enfrentada pelos alunos da EMEF Adolfo Soares de Morais, em razão da reforma do prédio da unidade de ensino e a Moção nº 102/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando Secretaria Municipal de Saúde, com a máxima urgência, a aquisição e disponibilização das medicações furosemida e da albumina injetável, assegurando o atendimento adequado e contínuo dos pacientes com síndrome nefrótica no município. Aberto o **Grande Expediente**, usaram a tribuna as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: **Milena do Dahú**, solicitando o Presidente que consultasse o Plenário sobre a possibilidade de autorizar a extensão de seu tempo de fala, a fim de realizar a leitura de uma carta que lhe foi confiada pela doutora Elenir, destacou que, até aquele momento, ainda não havia sido divulgada nota oficial de esclarecimento sobre o ocorrido e ressaltou que a médica presta serviços ao município há mais de vinte anos. Informou que procurou pessoalmente a doutora Elenir e esteve com ela no dia em que ocorreu a fatalidade no Hospital Municipal, ressaltou que, diante das cobranças dos parlamentares e da população por esclarecimentos, considerava importante dar conhecimento ao Plenário do conteúdo da carta. Contudo, reconheceu que há um processo administrativo em andamento e que ainda seria prematuro apresentar uma resposta final e definitiva sobre os fatos relacionados à fatalidade que resultou no óbito de uma bebê. O Presidente, vereador Miguel, consultou o plenário e, após manifestação favorável dos parlamentares, a vereadora Milena procedeu à leitura da carta encaminhada pela doutora Elenir. Em seguida, mencionando que solicitou o Poder Executivo através de moção a construção de uma cobertura no pátio da Escola Maria Lei, considerando a grande quantidade de crianças atendidas pela escola e a necessidade de proporcionar melhores condições de proteção e bem-estar aos alunos, destacou a dificuldade de manter as crianças em segurança durante o período chuvoso e defendeu a cobertura do espaço de recreação da unidade escolar, sugerindo a utilização de estrutura metálica para agilizar a execução e finalizando sua fala, mencionou a capacitação do Programa Pró-Mulher, prevista para os dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de agosto, na galeria da Câmara Municipal e destacou a participação de servidores da saúde, incluindo agentes comunitários e de endemias, médicos, enfermeiros e técnicos, com o objetivo de identificar possíveis situações de vulnerabilidade e violência doméstica durante o atendimento às famílias; **Fabiana Evangelista**, manifestando em nome dos pais dos alunos da Escola Adolfo Soares, que procuraram o seu gabinete para relatar preocupações quanto ao remanejamento dos estudantes em razão da reforma da unidade escolar, cuja conclusão, segundo os pais, vem sendo sucessivamente adiada, relataram que os alunos foram inicialmente transferidos para a universidade, onde, conforme informado, não estavam recebendo merenda escolar, situação que afetava especialmente as crianças oriundas da zona rural, com o retorno das atividades acadêmicas da universidade, os estudantes foram novamente remanejados, desta vez para a Escola Francisco Nunes, diante da situação, os pais demonstraram preocupação com a carga horária e com a possibilidade de prejuízos no processo de aprendizagem dos alunos, solicitando à Secretaria Municipal de Educação que adote as providências necessárias com a maior brevidade possível, ressaltando que eventuais prejuízos educacionais podem ser irreversíveis e que é necessário oferecer tranquilidade às famílias quanto à qualidade da educação disponibilizada aos seus filhos, em seguida, mencionou que conhece há muitos anos a doutora Eleni, reconhece sua trajetória profissional e sua atuação no município, destacou, a precariedade do centro cirúrgico municipal e afirmou que vem cobrando melhorias na estrutura de saúde, defendendo que investimentos prioritários sejam direcionados inicialmente ao centro cirúrgico, considerando a necessidade de garantir segurança e qualidade no atendimento às gestantes e demais pacientes, e também abordou o caso de uma gestante com diagnóstico de diabetes gestacional, ressaltando a necessidade de acompanhamento adequado durante a gravidez, especialmente em situações consideradas de risco, esclareceu que sua manifestação não tinha o objetivo de condenar ou julgar a profissional envolvida, mas de cobrar melhorias na assistência à saúde para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer. Por fim, reiterou a cobrança pela disponibilização de atendimento ginecológico e obstétrico adequado no município, destacando a importância do acompanhamento das gestantes, principalmente nos casos de gravidez de risco, ressaltou ainda que o município teria permanecido por período prolongado sem atendimento ginecológico regular e defendeu que a saúde materno-infantil seja tratada como prioridade, com profissionais suficientes, pré-natal adequado e estrutura hospitalar compatível com as necessidades da população; **Professora Keila**, destacando que considera a confiança recebida da população, especialmente das mulheres, uma das maiores honrarias de sua trajetória política, ressaltou a responsabilidade que sente diante dos votos recebidos e afirmou buscar, diariamente, avaliar sua conduta, seus posicionamentos e seu trabalho, tendo como compromisso deixar um legado positivo para as mulheres que futuramente ocuparão espaços

na política, em seguida, convidou a sociedade rondonense, especialmente as mulheres, a participar da solenidade de instalação da Procuradoria Especial da Mulher, no dia dezoito de agosto, às dezenove horas, na Galeria da Câmara Municipal, ressaltando que o órgão não pertence à vereadora, mas constitui um instrumento destinado ao apoio, fortalecimento e acolhimento das mulheres, enfatizou que a iniciativa foi aprovada pelos quinze vereadores da legislatura, é um projeto coletivo, voltado à construção de um legado e à prestação de um serviço de qualidade à população feminina e por fim, agradecendo ao Presidente Miguel pelo apoio e confiança concedida desde o início da organização do evento, bem como aos servidores da Câmara; **Fagner Barreto**, destacando a aquisição de uma ambulância traçada, no valor aproximado de quatrocentos mil reais, destinada ao atendimento da população, especialmente em áreas de difícil acesso, ressaltou que a demanda havia sido apresentada anteriormente ao Deputado Federal Joaquim Passarinho e enfatizou a importância da atuação parlamentar na busca de recursos e soluções para as necessidades do município, em seguida, informou sobre a resposta positiva à moção referente à implantação de um projeto de mobilidade urbana na rua Raimundo Cruz, trecho que apresenta intenso fluxo de veículos e histórico de acidentes, inclusive com vítimas fatais e também ressaltou a necessidade de reforçar a segurança no Mercado Municipal e no Terminal Rodoviário e ressaltou ainda, o projeto de lei de sua autoria que prevê a inclusão de crianças autistas, neurodivergentes, com TDAH, Síndrome de Down e outras condições específicas nas categorias esportivas do município, pois a inclusão dessas crianças nas atividades esportivas, como forma de promover cidadania, respeito, disciplina e integração social; citou ainda avanços nas políticas públicas relacionadas ao autismo, incluindo projetos de sua autoria já aprovados e sancionados, além de novas ações voltadas à conscientização e inclusão, a destinação de mais de um milhão em emendas impositivas dos vereadores para investimentos na saúde municipal, além disso a destinação de aproximadamente quinhentos mil reais, por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal Delegado Caveira, para a instalação e implantação de uma sala vermelha. Na sequência, registrou outras ações e recursos destinados ao município, tais como a reforma do posto de saúde do Bairro Miranda e a destinação de equipamento para o assentamento Água Branca, por meio de recursos do Senador Zequinha Marinho; a aquisição de caminhão coletor de lixo com recursos do Deputado Federal Delegado Caveira; e a disponibilização de aparelho de ultrassom, enfatizou que o trabalho parlamentar deve priorizar as necessidades básicas da população, buscando recursos para fortalecer os serviços públicos e fiscalizando a aplicação dos recursos e concluindo, mencionou as obras dos pórticos de entrada da cidade, que uma delas já havia sido concluída e inaugurada, enquanto a outra ainda aguardava conclusão; **Garotinho**, parabenizando a Companhia Independente da Polícia Militar pelo evento realizado na quinta-feira, destacando o trabalho ostensivo e a atuação da corporação no combate à criminalidade no município, solicitou ao Presidente da Câmara que fosse disponibilizado espaço ao Tenente-Coronel Edson para realizar comentários e considerações sobre o evento, em seguida, destacou que uma das principais atribuições dos vereadores é fiscalizar, cobrar e encaminhar demandas da população, mencionando solicitações recorrentes relacionadas à infraestrutura, iluminação pública, saúde, equipamentos hospitalares e demais serviços públicos, sobre as emendas parlamentares de autoria do vereador Fagner, lembrou que foram aprovadas pela Câmara no mandato anterior, em dois mil e vinte três, mas que ainda dependem da tramitação junto ao Tribunal de Contas para posterior liberação e aplicação, especialmente na área da saúde, quanto às consultas ginecológicas, mencionou os dados apresentados anteriormente pelo vereador Diego, ressaltando que o atendimento vem sendo mantido regularmente, sem interrupção mensal na oferta das consultas. Na sequência, relatou visita realizada à Escola Adolfo Soares, destacando a dimensão e a qualidade da obra, que classificou como uma reconstrução da unidade escolar, com a execução de novo piso, cobertura termoacústica, climatização das salas, recursos modernos e digitais, além de medidas de acessibilidade, incluindo a instalação de elevador, informou que a obra se encontra em fase de acabamento, com trabalhadores atuando internamente, e esclareceu que, embora inicialmente houvesse previsão de entrega no início do segundo semestre, alguns serviços e trâmites finais ainda precisam ser concluídos, ressaltou ainda que os alunos continuam sendo atendidos normalmente, com os mesmos professores, tendo ocorrido apenas a alteração temporária do local das atividades em razão da execução da obra e finalizando sua fala, mencionou a realização da instalação da Procuradoria da Mulher, destacando a importância da participação feminina nos espaços públicos e da união entre as mulheres para o fortalecimento de suas pautas; **Eldicia Leal**, manifestando solidariedade à família da criança envolvida no ocorrido no Hospital Municipal, ressaltando a necessidade de apuração dos fatos e destacando que não cabe ao parlamentar exercer funções próprias do Ministério Público ou do Poder Judiciário, tampouco emitir conclusões de natureza médica, informou que a profissional médica envolvida foi afastada pela empresa responsável pela prestação do serviço e que foi instaurado procedimento para apuração da veracidade dos fatos, defendendo que a Justiça seja feita após a devida investigação, também defendeu a estrutura do Hospital Municipal, especialmente o bloco cirúrgico, afirmando conhecer o serviço e considerá-lo adequado, quanto à assistência pré-natal, destacou que o município dispõe de estratégias saúde da família nos bairros, nas quais as gestantes são acompanhadas desde o início da gravidez por agentes comunitários de saúde, enfermeiros, médicos e técnicos de enfermagem, com realização de consultas, exames e vacinação conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, ressaltou que não se deve generalizar ou atribuir responsabilidade aos profissionais de saúde sem a devida apuração de cada caso, afirmou que o papel do vereador é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e garantir que as políticas públicas de saúde alcancem a população, verificando a qualidade do atendimento e a assistência prestada aos cidadãos, recebendo aparte da Vereadora Milena, mencionando a qualidade na estrutura do bloco cirúrgico do Hospital Municipal e informando que atualmente o Município conta com quatro cirurgiões à disposição, esclarecendo que a dificuldade na realização de determinados procedimentos não decorre da falta de empenho da Secretaria Municipal de Saúde, mas da indisponibilidade de médicos especialistas, considerando a distância do município em relação à região metropolitana do Estado e a impossibilidade de alguns profissionais permanecerem na localidade durante toda a semana e concluindo sua fala a tribuna, destacou que diante da complexidade do caso, as gestantes são encaminhadas para unidades regionais, como o Hospital Materno Infantil de Marabá, pois o município não dispõe de obstetra e ginecologista, defendendo a importância dos encaminhamentos para garantir a assistência adequada às gestantes. O Presidente consultou o Plenário sobre a concessão da palavra ao comandante da Companhia Independente de Polícia Militar, Coronel Edson e após manifestação favorável dos vereadores, usou a tribuna o Tenente Coronel Edson, destacando a satisfação em comemorar os vinte anos da Companhia de Rondon do Pará, ressaltando os desafios enfrentados ao longo de sua trajetória e as conquistas alcançadas pela Polícia Militar, enfatizou a importância do trabalho policial desenvolvido tanto na área urbana quanto na zona rural, destacando os relatos positivos da população e a evolução da atuação da Polícia Militar do Pará, ressaltou o compromisso de honrar o brasão e a bandeira da corporação, mencionando seus vinte e oito anos de serviço militar e agradeceu o apoio recebido dos vereadores, independentemente de suas posições políticas ou ideológicas, ressaltando que esse apoio é fundamental para o fortalecimento e a continuidade do trabalho da Polícia Militar no município e também agradeceu o apoio de todos envolvidos na realização do evento, e na oportunidade, o mesmo realizou a entrega de honrarias aos Parlamentares. Sobre o parecer jurídico orientando os pronunciamentos em plenário e a transmissão das sessões durante o período eleitoral, entregues na presente reunião, o Presidente solicitou que todos leiam o mesmo com atenção, para que não haja qualquer manifestação que possa contrariar as orientações estabelecidas no referido parecer. Encerrado o Grande Expediente e aberta a **Ordem do Dia**, na **Primeira Parte**, entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do ano em curso, com observação da Vereadora Professora Keila, solicitando a substituição, em sua fala na explicação pessoal, do nome "Doutor Amorin" por "Doutora Norma", sendo está a denominação correta. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 032/2026 de autoria Vereadora Maisa Carvalho Leotti, solicitando à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecimento oficial dos fatos que vêm causando grande preocupação e comoção na população, constantes no Requerimento.

Na defesa a autora, destacou que a medida poderá contribuir para o encerramento dos debates e das especulações que vêm causando comoção na sociedade, relatando que há vários dias, vem solicitando esclarecimentos por meio de suas redes sociais e de ofício, ressaltando sua responsabilidade, enquanto representante do povo, em buscar informações oficiais sobre os fatos ocorridos, manifestando satisfação com o encaminhamento de uma carta pela médica, esclarecendo a versão dos profissionais envolvidos e agradeceu pela iniciativa de prestar informações à Casa Legislativa. Ressaltou, ainda, a importância de garantir à família envolvida o direito de também apresentar esclarecimentos, seja por meio de carta ou de manifestação pessoal em plenário e por fim, observou que no dia vinte e dois de agosto, serão completados dois meses desde os fatos, sendo que, até aquele momento, não havia sido apresentada uma resposta oficial por parte da gestão, que a Secretaria de Saúde e o Poder Executivo cumpram seu papel institucional, fornecendo os esclarecimentos necessários à sociedade. Em discussão o Requerimento, fizeram uso da palavra os Parlamentares: Garotinho, parabenizando à vereadora Maísa pelo requerimento apresentado, destacando-se a importância da iniciativa e da defesa do diálogo entre os órgãos públicos, entidades, secretarias e demais setores da sociedade, diante de situações que envolvam o serviço público, todas as partes sejam ouvidas e tenham oportunidade de apresentar suas versões dos fatos, evitando julgamentos precipitados, a propagação de informações incorretas e a criação de fake news. Por fim, foi reiterado o apoio ao requerimento da vereadora Maísa, reconhecendo-se a relevância da iniciativa para garantir transparência, responsabilidade e correta apuração dos fatos; Keila, destacou a importância da transparência e do esclarecimento objetivo dos fatos relacionados ao assunto em debate, manifestou preocupação com o impacto das discussões sobre a população, especialmente sobre mulheres grávidas que acompanham os trabalhos da Câmara e podem se sentir aflitas diante da repercussão do tema, ressaltou que não cabe aos vereadores exercer funções próprias do Ministério Público ou da polícia, mas cumprir seu papel de representantes da população, buscando esclarecimentos, objetividade e transparência; Fagner, destacando que o trabalho do Legislativo consiste em buscar transparência e fiscalizar a atuação do Poder Executivo, atribuição que, segundo ele, muitas vezes gera críticas ou acusações aos vereadores, ressaltou que o objetivo do requerimento é obter respostas concretas para identificar o que está errado, o que está faltando e quais medidas podem ser adotadas para melhorar os serviços públicos e reforçou que os parlamentares estão dispostos a colaborar com o Poder Executivo para solucionar os problemas identificados e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e da prestação dos serviços públicos; Milena, parabenizou a iniciativa da vereadora Maisa e relatou que, após a ocorrência da fatalidade, entrou em contato com o secretário responsável, solicitando esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo Município, inclusive a divulgação de uma nota oficial acerca da instauração de processo administrativo para investigação e apuração dos fatos, bem como a oitiva da equipe de enfermagem. Destacou que, até o momento, não teria ocorrido a divulgação dessas informações, mencionou ter sido procurada pela profissional, que teria relatado dificuldades para reunir-se com o secretário responsável e enfatizou ainda que a profissional estaria sofrendo exposição e linchamento virtual, podendo ter sua integridade física, moral, emocional e psicológica comprometida; Fabiana, declarou seu apoio ao requerimento apresentado, ressaltando que os pronunciamentos realizados na Tribuna não tiveram como objetivo atribuir responsabilidade individual a nenhum profissional da saúde, mas defender a ampliação de um direito da população. Por fim, afirmou que seus pronunciamentos, cobranças e denúncias são fundamentados em fatos, documentos e dados oficiais, destacando que seu posicionamento não se baseia em informações falsas, e solicitou respeito à sua atuação parlamentar. Entrou em votação o Requerimento nº 032/2026, sendo aprovado por unanimidade. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** foi lido o Parecer nº 013/2026 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Milena do Dahú, dispensando defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 003/2026 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo a Relatora Vereadora Milena do Dahú, dispensando defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 006/2026-PL**, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que dispõe sobre diretrizes para a promoção da inclusão de crianças e adolescentes neurodivergentes e com deficiência em atividades esportivas no município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente informou que devido a prorrogação do tempo da reunião, pelo tempo necessário para conclusão da votação, não haverá as **Explicações Pessoais**. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado e Warlen Santos e a ausência dos senhores Vereadores Diego Dias Santos, Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 17 de agosto de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D4E09F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1667/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4070, do dia 17 de agosto de 2026, na PORTARIA Nº 1667, de 13 de agosto de 2026, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(ao) servidor(a) AURELINA PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9633, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(ao) servidor(a) AURELINA PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9633, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Rondon do Pará, 21 de agosto de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:239F4E0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 0306002/2025FMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATOº.....: 0306002/2025

ORIGEM.....: PREGÃO 016/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M DA ROS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.08.122.0016.2.082 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 04 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de junho de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F6FD23ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0306004/2025FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATOº.....: 0306004/2025

ORIGEM.....: PREGÃO 016/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DA ROS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção do fundo municipal de saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA.....: 04 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de junho de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1FFD1F71

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA
MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO 020/2026

RETIFICAÇÃO

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 24 de agosto de 2026, Edição nº 4075, sob o Código Identificador: 97BF70A3.

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
09 de setembro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).

Leia-se:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
11 de setembro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).

Ficam mantidas as demais informações constantes da publicação original.

Rurópolis/PA, 24 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:82FB176E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 0306001/2025PMR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATOº.....: 0306001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO 016/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: M DA ROS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0301.20.122.0020.2.020 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0301.20.122.0020.2.020 - Manutençao das atividades da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 04 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de junho de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ED88BC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO 023/2026

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 24 de agosto de 2026, Edição nº 4075, sob o Código Identificador: E2B2F590.

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
04 de setembro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).

Leia-se:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
10 de setembro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).

Ficam mantidas as demais informações constantes da publicação original.

Rurópolis/PA, 24 de agosto de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6EC4DBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 0306003/2025FME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATOº.....: 0306003/2025

ORIGEM.....: PREGÃO 016/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: M DA ROS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0801.12.361.0002.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 04 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de junho de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DFAC1C39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº.023/2026 PMSLP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA MOTONIVELADORA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FDE Nº 001/2026 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD).** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 09/09/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação

Santa Luzia do Pará, 25 de agosto de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:6E4F026F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 KVA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Data da sessão: apartir do dia 26/08/2026
Horário: 08*h*
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br

Santa Maria das Barreiras -PA, 25 de fevereiro de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Portaria n° 160/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:5B055988

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES -

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA
SESSÃO Nº 004

DATA: 04/09/2026
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Sala de reuniões do Centro Municipal de Informação e Educação – CIAM (Endereço: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro)

SESSÃO DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

RECURSO

1-Recurso Voluntário - PAF nº 3.503/2026– CMC

Recorrente**:** Fundação Lucas Huber
Relator: Elcy Núbia Alves Pedreiro
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal PAF nº 2.843/2025 – Fundação Lucas Huber – Divisão de Fiscalização Tributária – Coordenadoria da Receita Municipal – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D993E85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES -

PREFEITURA DE SANTARÉM -
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES -

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº 005

DATA: 11/09/2026
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Sala de reuniões do Centro Municipal de Informação e Educação – CIAM (Endereço: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro)

SESSÃO DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

RECURSO
1-Recurso Voluntário - PAF nº 707/2026– CMC
Recorrente**:** ALHO & NASCIMENTO LTDA
Relator: Thiago Cavalcante Oliveira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal PAF nº 1.132/2024 – Alho & Nascimento Ltda – Núcleo de Cadastro Mobiliário – Coordenadoria da Receita Municipal – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:50AE132B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, no período de 24/08/2026 (às 15h30) a 27/08/2026 (às 02h25). Em Brasília, nos dias 24/08/2026 a 25/08/2026 (às 21h15), cumprirá agenda na Casa Civil da Presidência. E no Rio de Janeiro/RJ, de 25/08/2026 (às 22h55) a 26/08/2026, onde cumprirá agenda no *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social* - BNDES.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** no período de 24/08/2026 (às 15h30) a 26/08/2026 (às 02h25), ao **Exmo. Sr. JANDER ILSON REGO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,** e de 26/08/2026 (as 02h26) a 27/08/2026 (às 02h25), **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, §1º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 24/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:054DC787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 667/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ACOLHIMENTO DA CASA DE APOIO EM BELÉM/PA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31/08/2026, a Sra. **MARKELLY JEANY DA SILVA MONTE DE CARVALHO**, nomeada através do Decreto nº 925/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Acolhimento da Casa de Apoio em Belém/PA**, do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A6456374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026 – SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL**. Disponibilidade do Edital: 26/08/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/08/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 08/09/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:4C02731E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1143/2026-SEMED SANTARÉM, 14 DE AGOSTO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, DESCARTE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.
•
Márcio Junio da Costa Pereira – Matrícula: 31250 - Chefe de Divisão
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
•
Wilivaldo de Oliveira costa – Matrícula: 86564 - Eletricista
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5118704F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1155/2026-SEMED SANTARÉM, 24 DE AGOSTO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA, EVENTOS CULTURAIS, FESTIVAIS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY.
•
INGRID BRUNNA DE ALMEIDA AVINTE – MATRÍCULA 81432
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
•
GEAN MARCOS DO CARMO ARAÚJO – MATRÍCULA 60329
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BD2AF8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1144/2026-SEMED SANTARÉM, 14 DE AGOSTO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, DESCARTE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**
CARLA TATIANE ARANHA MARTINI – Matrícula n° 1013849
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:CE8DC47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1154/2026-SEMED SANTARÉM, 24 DE AGOSTO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como GESTORAS DE CONTRATO celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA, EVENTOS CULTURAIS, FESTIVAIS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY.
•
ROSANA LOPES FERNANDAS - MATRÍCULA 82789
•
MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO – MATRÍCULA 31835
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:3161D635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMC

RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 - SEMC
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVII º 4046, página 131, onde se lê: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA, COZINHA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Disponibilidade do Edital: 26/08/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/08 /2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 08/09/2026 às 9h (...) Leia-se REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA, COZINHA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Disponibilidade do Edital: 31/08/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 31/08 /2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/09/2026 às 9h

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2293B867

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Concorrência Pública N° 004/2026-SEMAP. Contrato Nº 032/2026-SEMAP. **Objeto:** Construção, ampliação e reforma de microssistemas de abastecimento de água e perfuração de poços em comunidades rurais do município de Santarém-Pará. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e C R F LIMA LTDA - CNPJ N° 43.123.119/0001-64. **Valor**: R$ 1.275.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais). **Vigência**: 18/08/2026 a 18/08/2027. **Data da Assinatura:** 18/08/2026.

ORIGEM: Concorrência Pública N° 004/2026-SEMAP. Contrato Nº 033/2026-SEMAP. **Objeto:** Construção, ampliação e reforma de microssistemas de abastecimento de água e perfuração de poços em comunidades rurais do município de Santarém-Pará. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - CNPJ N° 04.505.156/0001-85. **Valor**: R$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais). **Vigência**: 18/08/2026 a 18/08/2027. **Data da Assinatura:** 18/08/2026.

ORIGEM: Concorrência Pública N° 004/2026-SEMAP. Contrato Nº 034/2026-SEMAP. **Objeto:** Construção, ampliação e reforma de microssistemas de abastecimento de água e perfuração de poços em comunidades rurais do município de Santarém-Pará. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA - CNPJ N° 01.717.048/0001-88. **Valor**: R$ 1.715.990,00 (Um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e noventa reais). **Vigência**: 18/08/2026 a 18/08/2027. **Data da Assinatura:** 18/08/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B2457286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP - Pregão Eletrônico SRP 012/2022-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ: 16.828.420/0001-09. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 65, Inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. **Prazo de vigência:** 01/09/2026 a 01/09/2027 (12 meses). **Data da assinatura:** 25/08/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E6E0EBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025 – SEMMA

##TEX **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2025 – SEMMA. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** BRANCO E CORREA LTDA, CNPJ nº 03.751.669/0001-03. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2025 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMMA E ÓRGÃOS VINCULADOS. **VIGÊNCIA:** 30/09/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2025 – SEMMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP, CNPJ nº 34.683.771/0001-42. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2025 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA destinados ao atendimento das necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 30/09/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/*08*/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2025 – SEMMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.774.154/0001-76. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2025 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA destinados ao atendimento das necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 30/09/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/*08*/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2025 – SEMMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.106.345/0001-58. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2025 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA destinados ao atendimento das necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 30/09/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2025 – SEMMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** JS LIMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.387.438/0001-44. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2025 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA destinados ao atendimento das necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 30/09/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2025 – SEMMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** U. F. AGUIAR ME, CNPJ nº 63.833.883/0001-30. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2025 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA destinados ao atendimento das necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 21/09/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2025 – SEMMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** A. K. PICANÇO BENTES ME, CNPJ nº 21.380.843/0001-30. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2025 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA destinados ao atendimento das necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 30/09/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D6C1DC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 038/2026 – SEMC SANTARÉM /PA, 25 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:
CONTRATO N°: 023/2026-SEMC
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/08/2026 a 25/08/2027.
INEXIGIBILIDADE 005-2026 SEMC
CONTRATADA: MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: CÁSSIA DE MENDONÇA MORAES MATRÍCULA nº 64164
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO RH
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR : MOURRAMBERT GUIMARÃES FLEXA MATRICULA nº 1010831
FUNÇÃO: DIVISÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FISCAL SUBSTITUTO
SUBSTITUTO: VANESSA SOUSA REIS nº 91058
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO- EFETIVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 25 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:153EF74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 021/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGE UNIDADES VINCULADAS.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: DARLINGTON GABRIEL MOTA REGO – MATRICULA: 1016380; CPF: 04*.1**.4*2-6*
FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA – MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-**
FISCAL SUPLENTE: FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 83131, CPF: ***.118.262-**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A0A3390

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SEMAP

Objeto: Registro de preço para aquisição de motor rabeta para uso de pescadores artesanais das comunidades ribeirinhas do município de Santarém - emenda parlamentar plano de ação: 09032025-2-088445/2025. Tendo em vista que as empresas participantes não terem atendido as disposições editalícias, não havendo propostas aceitáveis, o certame fica declarado FRACASSADO.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:53562D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2026-SEMINFRA - UASG: 927644
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/10/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 26 de Agosto de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:F19EDD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 11/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 24/2026
Contratado: **I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 31.106.345/0001-58.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2027.
Valor: R$ 55.982,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (epi's & epc's) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Nº da Licitação: 11/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 25/2026
Contratado: **KMF SOLUÇOES LTDA, CNPJ nº 66.323.423/0001-41.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2027.
Valor: R$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (epi's & epc's) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Nº da Licitação: 11/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 26/2026
Contratado: **PLAMANTEC COMERCIO DE EPIS LTDA, CNPJ nº 59.093.430/0001-48.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2027.
Valor: R$ 44.760,15 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (epi's & epc's) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Nº da Licitação: 11/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 27/2026
Contratado: **PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 54.170.142/0001-26.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2027.
Valor: R$ 4.722,50 (Quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (epi's & epc's) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Nº da Licitação: 11/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 28/2026
Contratado: **PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA, CNPJ nº 47.332.604/0001-07.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2027.
Valor: R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (epi's & epc's) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:11BB10F6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO_PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-SEMTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-SEMTRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.
Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Administrativo nº 1.509/2026 – SEMTRAS.

Abertura das propostas: 10/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CDED45DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-005/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02807001/26.
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-005, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura viária, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Miguel F. Filho, no Município de São Caetano de Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 10/09/2026 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelos sites www.bnc.org.br, www.tcm.pa.gov.br/portal-dojurisdicionado/sistema/geo-obras,

https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
25/08/2026

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:549AA6C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.327/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº 2.327/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608026- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ivan Araújo Freitas Junior**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **20 de agosto de 2026**, com destino à região da Área Sul, zona rural deste Município, com a finalidade de atender à Denúncia nº 130/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:027F7DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.328/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.328/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608026- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Gleydson Evangelista Gonçalves**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **20 de agosto de 2026**, com destino à região da Área Sul, zona rural deste Município, com a finalidade de atender à Denúncia nº 130/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5E931383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.329/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº 2.329/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608026- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Zildomar Junio Mendes Arrais**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **20 de agosto de 2026**, com destino à região da Área Sul, zona rural deste Município, com a finalidade de atender à Denúncia nº 130/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:08D1B6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL N° 044/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 044/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o

presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARLENE APARECIDA DE MATOS,** de nacionalidade brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portador(a) do RG nº 1930811, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 328.368.992-04, residente e domiciliado(a) na Avenida Manoel de Barros, n° 2.436 – Bairro Rodoviário – CEP 68.380-000 – Município São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Manoel de Barros, s/nº - Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0021 – QUADRA 189 – SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 264/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0021, QUADRA 189, SETOR 002**, Localizado na Avenida Manoel de Barros, s/n° - Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 25 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C9F920AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 045/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 045/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIONE MOREIRA DE SOUSA,** de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador(a) do RG nº 642918, expedida pela SSP/TO e CPF/MF nº 003.063.131-97, residente e domiciliado(a) na Avenida JK, nº 125, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Dom Eurico, n° 1.177, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0020 – QUADRA 204 – SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **ANA PAULA BORGES DE OLIVEIRA,** possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0016, QUADRA 204, SETOR 002**, Localizado na Avenida Dom Eurico, n° 2399, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 25 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D4F81064

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.151/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.151/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Catiana Pereira Brito, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 10/08 à 11/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3675A2E4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.152/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.152/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 02/08 a 03/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DCB0BEB2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.153/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.153/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/08 à 05/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B69EA36E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.154/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.154/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/08 à 07/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5E341BF6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.155/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.155/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para cardiologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 08/08 à 10/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:419D44D3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.156/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.156/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para otorrino TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 05/08 à 07/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:18566511

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.157/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.157/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/08 à 03/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D3187FE9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.158/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.158/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 03/08 à 05/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:487270A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.159/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.159/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 29/07 a 30/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B2FF3E38

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.160/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1.160/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Werica Rayane Pereira Barbosa, Chefe de Departamento lotada na SEMSA - Programa Saúde na Escola, a qual irá participar do II Fórum Estadual do PSE, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/08 a 20/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C3163B07

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.161/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1.161/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Milca Celia Carvalho dos Santos, lotada na SEMSA, exercendo sua função como Coordenadora do PSE, a qual irá participar do II Fórum Estadual do PSE, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/08 a 20/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C966CA15

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.162/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.162/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para realizar exame de imagem TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 11/08 à 12/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:10350B30

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.163/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.163/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a servidora Luzlane Silva Pinto, Agente de Combate às Endemias, irá levar coletas de água, para o Laboratório Central/SESPA, para monitoramento do programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 18/08 à 20/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1488A25F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.164/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.164/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 08/08 à 10/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D514DA60

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.165/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.165/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/08 à 12/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:658E14AB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.166/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.166/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente

para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 13/08 a 14/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B433980F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.167/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.167/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 15/08 à 16/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:402037F3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.168/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.168/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/08 à 12/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:220854E3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.169/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.169/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para consulta com dermatologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 13/08 a 14/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:025CC686

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.170/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.170/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta oncológica TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 08/08 à 10/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:36979B90

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.171/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.171/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 14/08 a 15/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4B6A5C7B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.172/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.172/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar viagem para ações de saúde com vacinação e atualização de caderneta da população ribeirinha, descendo Rio Xingu até o Xirizal, na zona rural do município, no dia 19/08 a 22/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7FC39E5D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.173/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.173/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, a qual irá acompanhar paciente para realizar exame tomografia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 11/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5F75B363

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.174/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.174/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/08 à 18/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:18095CEE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.175/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.175/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 12/08 à 14/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1DE626E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA Nº. 7/2026-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-004. Prazo de Vigência 18.05.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para construção pontes de bueiros destinados ao restabelecimento da infraestrutura danificada em decorrência das intensas precipitações pluviométricas ocorridas neste município. Dotação Orçamentária: 1.057. Contratada (as): T J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 24.757.184/0001-05, CT nº 20260178, valor 540.887,79. Fundamento legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 18 de maio de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-004, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, para a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para construção pontes de bueiros destinados ao restabelecimento da infraestrutura danificada em decorrência das intensas precipitações pluviométricas ocorridas neste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 18 de maio de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:BAFCA31A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA. Data da abertura: 28/08/2026.Hora: 10h00. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:1F281482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 006/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2026, celebrado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. O objeto do presente instrumento consiste no registro de preços para a eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. O valor global total registrado perfaz o montante de R$ 6.786.298,32 (SEIS MILHOES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). distribuído entre o seguinte fornecedor registrado: 2JHS LOCACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 08.490.877/00001-10. A ata possui vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura em 25 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:31D7930D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 007/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2026, celebrado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. O objeto do presente instrumento consiste no registro de preços para a eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA E CARRETA AGRÍCULA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. O valor global total registrado perfaz o montante de R$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS). distribuído entre o seguinte fornecedor registrado: LOURO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI CNPJ 29.567.643/0001-01 A ata possui vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura em 25 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:F8BC59AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPUCAIA – PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026/FMAS
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de artigos e ornamentos natalinos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **26 de agosto de 2026** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **08 de setembro de 2026**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:01 (horário de Brasília) do dia **08 de setembro de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 25 de agosto de 2026.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:2EA17B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o aceite da empresa referente a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 130/2026/CPL/DGLC/PMM , subjacente ao Pregão Eletrônico Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM**,** processo administrativo Nº 014/2026, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.052.214/0001-20, com endereço na Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765, neste ato representada pelo Secretário, Senhor Karam El Hajjar.
FORNECEDOR REGISTRADO: **SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.460.494/0001-37,** com sede na Rua Manancial Quadra 09, Lote 12, SN, Agrópolis Incra, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-082, Marabá/PA, Fone: (94) 99277-7365 / (94) 99228-3779, e-mail: contato.sandyego@gmail.com, cujo objeto resume-se um Registro de preços para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Sapucaia – Estado do Pará
Autorizo, as contratações das empresas descritas acima, nos termos referenciados no processo.

Sapucaia - PA, 21 de agosto de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:676673D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2026/PMS
ADESÃO DE ATA Nº 004/2026/FME/FUNDEB
CONTRATO 080/2026/FME
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ: Nº 06.073.405/0001-36 e o **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ: 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal o senhor **RONES FERNANDES DE MINAS,** brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 7623973 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 025.712.236-23, residente e domiciliado na Rua Edson Teixeira, Nº 11, Bairro Aparecida, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará.
CONTRATADA SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.460.494/0001-37, com sede na Rua Manancial Quadra 09, Lote 12, SN, Agrópolis Incra, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-082, Marabá/PA, Fone: (94) 99277-7365 / (94) 99228-3779, e-mail: contato.sandyego@gmail.com,
OBJETO – AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; **24 de agosto de 2026 e encerramento em 24 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 309.375,00 (trezentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Sapucaia/PA, 24 de agosto de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:6AFF122A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 032/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260278
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 004-2026
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FNHIS, DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, EM CONFORMIDADE COM O

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 996999/2025/MCIDADES/CAIXA.

O Sr. LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e B. R. LIMA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE ANGELICA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 200977-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 18 de Agosto de 2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Gestor do Contrato

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:F7CB0007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0027 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0027 - REGISTRO DE PREÇOS
(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 11 de setembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-0027. Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de apoio operacional, controle de acesso, orientação e organização de fluxo de pessoas e veículos, compreendendo a identificação e o cadastro de visitantes, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e veículos nas entradas, portarias e demais pontos de acesso, bem como a orientação do público, organização e direcionamento de fluxos e apoio operacional em eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, sociais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, mediante as condições estabelecidas no edital e seus Anexos., poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:BA2F8070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260267

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260267, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-011, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): MELISSA CORREA CASSIANO, OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Soure PA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, assegurando estrutura física adequada, segura e compatível com a execução contínua do serviço de acolhimento institucional, VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.063 Manutencao de Outros Progrmas da Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.10 Serviços de terceiros - PACS, no valor de R$ 15.000,00, VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:ACD1B2AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1008001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que a demanda foi formalizada e o processo devidamente instruído com os documentos pertinentes, tendo sido emitidas as manifestações cabíveis favoráveis ao prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de competição, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; e que constam dos autos a comprovação da habilitação e qualificação mínima do contratado, a razão da escolha, a justificativa de preço e os demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a prestação de serviços cartorários necessários à execução da ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais do CRAS, mediante realização de Casamento Comunitário no Município de Tomé-Açu/PA, compreendendo até 90 (noventa) atos, incluindo os procedimentos cartorários necessários à

habilitação, celebração, registro civil e emissão da primeira via da Certidão de Casamento, bem como o Edital de Proclamas Eletrônico, quando aplicável, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu/PA, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o Processo Administrativo nº 1008001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da referida Lei. A contratação deverá ser celebrada com o CARTÓRIO DE ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU, inscrito no CNPJ nº 67.131.002/0001-90, cuja escolha encontra-se devidamente motivada nos autos, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. O valor global máximo da contratação será de R$ 18.065,70 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente ao limite de 90 (noventa) atos, conforme a proposta apresentada e as especificações do Termo de Referência.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU/PA, considerando demonstrada a adequação da contratação ao interesse público, a justificativa de preço, a razão da escolha do contratado e o atendimento aos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, determino o regular prosseguimento do feito.

RATIFICO o procedimento adotado na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2026/PMTA, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da contratação por meio do competente instrumento contratual.

Tomé-Açu/PA, 25 de agosto de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:59850579

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0308001/2026/PMTA
CONSIDERANDO que a demanda foi formalizada e o processo instruído com os documentos pertinentes, tendo sido emitido Relatório de Conformidade com manifestação favorável ao prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; que o valor da contratação se encontra dentro do limite legal vigente aplicável; e que constam dos autos a habilitação da empresa selecionada, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor e os pareceres cabíveis;
AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e execução necessários à realização da ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, mediante realização do Casamento Comunitário 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. A contratação destina-se ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu/PA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o Processo Administrativo nº 0308001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da referida Lei. A contratação deverá ser celebrada com a empresa PABLO VICTOR SALOMAO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 67.934.470/0001-01, cuja escolha encontra-se devidamente motivada nos autos, nos termos do art. 72, inciso VI. O valor total da contratação será de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), conforme a proposta apresentada, o critério de julgamento pelo menor preço global e as especificações do Termo de Referência.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando evidenciada a vantajosidade econômica e administrativa para o ente público e atendido o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026/PMTA e remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da contratação por meio de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 25 de agosto de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3BC632CF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0308002/2026/PMTA

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 0308002/2026/PMTA foi regularmente instruído para contratação direta por dispensa em razão do valor; que, após o julgamento das propostas e a análise da habilitação, a empresa MR COMERCIO SERVICOS INFORMATICA INTERNET LTDA, CNPJ nº 45.539.133/0001-79, apresentou proposta apta e compatível com o Termo de Referência; e que constam dos autos a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor e os demais documentos pertinentes;

AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de faqueiros destinados aos casais beneficiários da ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, realizada mediante o Casamento Comunitário 2026, conforme o Processo Administrativo nº 0308002/2026/PMTA. A contratação será celebrada com a empresa **MR COMERCIO SERVICOS INFORMATICA INTERNET LTDA**, CNPJ nº 45.539.133/0001-79, pelo valor global de **R$ 23.399,10** (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), para o fornecimento de 90 (noventa) faqueiros completos em aço inox, com 60 (sessenta) peças cada, nos termos da proposta vencedora e do Termo de Referência.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, e estando demonstrada a vantajosidade da contratação e o atendimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026/PMTA e determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização do Contrato Administrativo.

Tomé-Açu/PA, 25 de agosto de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E44B6431

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260825001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260825001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308001/2026/PMTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, inscrito no CNPJ nº 17.060.734/0001-69.
CONTRATADA: PABLO VICTOR SALOMAO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 67.934.470/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e execução necessários à realização da ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, mediante realização do Casamento Comunitário 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 26DEMP00407 e ao PAE nº 2026/2843508. Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08 244 0005 2.113, Bloco da Proteção Social Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.23, Festividades e Homenagens; Fonte de Recurso: 16610000, Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, pela CONTRATANTE, e PABLO VICTOR SALOMÃO DE ANDRADE, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2D870FC1

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260626011

CONTRATO Nº.....: 260626011
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1601001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: SPEEDNET LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 261.975,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 6.764,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 11.239,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 11.281,50, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 1.483,50, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 12.775,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 2.010,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 6.241,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 62,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 124,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 372,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 186,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 25.831,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 16.465,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de AdministraçãoClassificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 17.878,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 14.705,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 6.700,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 29.680,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 22.055,00, Exercício 2026 Atividade 0208.041220002.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 5.490,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.049 Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 3.800,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 152,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 840,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 1.225,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da

Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 3.080,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 1.384,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 1.338,00, Exercício 2026 Atividade 0208.041220002.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 46,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 633,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 3.123,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 9.980,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 187,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 152,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 384,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$2.000,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 7.000,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 4.000,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 330,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 165,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 330,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 204,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 68,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 68,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 68,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 97,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 194,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 5.750,00, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 70,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 15.800,00.
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A9196ABF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260825002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026/PMTA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260825002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308002/2026/PMTA
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, CNPJ nº 17.060.734/0001-69.
CONTRATADA: MR COMERCIO SERVICOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.539.133/0001-79.
OBJETO: Aquisição de faqueiros destinados aos casais beneficiários da ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, realizada mediante o Casamento Comunitário

2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 23.399,10 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08 244 0005 2.113, Bloco da Proteção Social Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.21, Material de Copa e Cozinha; Fonte de Recurso: 16610000, Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0D661BA0

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260825003 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026/PMTA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260825003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008001/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026/PMTA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU/PA, inscrito no CNPJ nº 17.060.734/0001-69.
CONTRATADO: CARTÓRIO DE ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU, inscrito no CNPJ nº 67.131.002/0001-90.
OBJETO: Contratação de serviços necessários à execução da ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais do CRAS, mediante realização de Casamento Comunitário no Município de Tomé-Açu/PA, compreendendo até 90 (noventa) atos, incluindo os procedimentos cartorários necessários à habilitação, celebração, registro civil, emissão da primeira via da Certidão de Casamento e Edital de Proclamas Eletrônico, quando aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,73 (duzentos reais e setenta e três centavos) por ato.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 18.065,70 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 08 244 0005 2.113, Bloco da Proteção Social Básica; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento 3.3.90.39.66, Serviços Judiciários; Fonte de Recurso 16610000, Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

Tomé-Açu/PA, 25 de agosto de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B94E9D84

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO N.º 0825001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026/PMTA

PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA N.º 0825001/2026
Tomé-Açu/PA, 25 de agosto de 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU/PA, na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 027/2026/PMTA, referente ao Processo Administrativo nº 0308001/2026/PMTA;
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social o acompanhamento da execução contratual no âmbito de suas competências;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, a gestão e a fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de FISCAL TITULAR e GESTOR DO CONTRATO, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 027/2026/PMTA, oriunda do Processo Administrativo nº 0308001/2026/PMTA.
Fiscal Titular: Nome: LUCAS WALEX MENDONCA DE OLIVEIRA;
Matrícula: 652166-2;
Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
E-mail: walexmeoli@gmail.com.

Gestor do Contrato: Nome: OSMARINA SILVA MOREIRA DA SILVA;
Matrícula: 656455-6;
Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
E-mail: marinasilvamoreira888@gmail.com.
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 027/2026/PMTA, a ser celebrado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Art. 3º O fiscal e o gestor designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA, em 25 de agosto de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3F32831B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO N.º 0825002/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026/PMTA

PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA N.º 0825002/2026
Tomé-Açu/PA, 25 de agosto de 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU/PA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 029/2026/PMTA, referente ao Processo Administrativo nº 0308002/2026/PMTA;
CONSIDERANDO a formalização do Contrato Administrativo celebrado pelo Município de Tomé-Açu, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de faqueiros destinados aos casais beneficiários da ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, realizada mediante o Casamento Comunitário 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, a gestão e a fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de **FISCAL TITULAR** e **GESTORA DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 029/2026/PMTA.
Fiscal Titular: Nome: LUCAS WALEX MENDONCA DE OLIVEIRA;
Matrícula: 652166-2;
Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
E-mail: walexmeoli@gmail.com.

Gestora do Contrato: Nome: OSMARINA SILVA MOREIRA DA SILVA;
Matrícula: 656455-6;
Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
E-mail: marinasilvamoreira888@gmail.com.
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o Contrato Administrativo firmado no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, decorrente da Dispensa de Licitação nº 029/2026/PMTA.
Art. 3º O fiscal e a gestora designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 25 de agosto de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA
Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F8F9153D

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO N.º 0825003/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026/PMTA

PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA N.º 0825003/2026
Tomé-Açu/PA, 25 de agosto de 2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026/PMTA, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1008001/2026/PMTA;
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, figura como CONTRATANTE no Contrato Administrativo nº 260825003, cabendo-lhe o acompanhamento de sua execução;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de **FISCAL TITULAR e GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 260825003, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026/PMTA.
Fiscal Titular: Nome: LUCAS WALEX MENDONÇA DE OLIVEIRA;
Matrícula: 652166-2;
Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
E-mail: walexmeoli@gmail.com.

Gestor do Contrato: Nome: OSMARINA SILVA MOREIRA DA SILVA;
Matrícula: 656455-6;
Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
E-mail: marinasilvamoreira888@gmail.com.
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o Contrato Administrativo nº 260825003, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026/PMTA.
Art. 3º O fiscal e o gestor designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 25 de agosto de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C4AB7ADA

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0626001/2026, FISCAL DE CONTRATO - PMTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-1601001 - SRP;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-1601001 - SRP:
Fiscais Titulares:
GABINETE DA PREFEITURA:
Nome: HYRLEI NUNES BRAGA
Matrícula: 6563392
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO:

Nome: ROSANA TENÓRIO COELHO
Matrícula: 06572318

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Nome: GISELLE MIDORY SATO DE ANDRADE
Matrícula: 6562240
Cargo/Função: Chefe de Departamento
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Nome: DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 290-6
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:
Nome: REGINALDO SANTOS BATISTA DA SILVA
Matrícula: 6554426
Cargo/Função: Coordenador de Educação Étnico Racial
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Nome: ARIANE BÁRBARA DE ALMEIDA BRAGA
Matrícula: 06562547
Cargo/Função: Téc. Agrícola
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Nome: KETONE MAYARA CARNEIRO FARIAS
Matrícula: 6573209
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 26 de Junho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:65878948

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE TRAIRÃO 2025/2027

Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Trairão 2025/2027

EDITAL CMDCA/TRAIRÃO Nº 003/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Trairão, Estado do Pará, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 221/2015 e o disposto neste Edital. 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 - O Processo de Escolha dos Suplentes do Conselho Tutelar de Trairão é regido por este edital, aprovado pelo CMDCA em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 221/2015. 1.2 - O processo de escolha será realizado de acordo com as seguintes etapas, em tudo obedecidos os Artigos 39, 40 e 41 da Lei Municipal nº 221/2015: a) registro da candidatura; b) eleição; c) proclamação dos eleitos; d) homologação do resultado final; e) publicação do resultado. 1.3 - O processo de escolha, mediante sufrágio universal e direto, ocorrerá sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que nomeará Comissão Especial Paritária, conforme previsto no Art. 40, § 1º, "d" da Lei Municipal 221/2015. 1.4- A competência e composição da Comissão Especial, sem prejuízo do já previsto em Lei, será disciplinada por meio de Resolução. 2 - DA INSCRIÇÃO 2.1- Período: De 26/08/2026 a 28/08/2026. 2.2- Local: CRAS – Centro de Referência e Assistência social, localizado na Rua José Malcher, s/nº, bairro Bela Vista, na cidade de Trairão.(ao lado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social) 1 2.3 - Horário: Das 08:00 às 12:00 horas. 2.4 - Antes de efetuar a inscrição, o pré-candidato deverá conhecer todo o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a candidatura à função pública de conselheiro tutelar, atendendo ao exigido pelo Artigo 41, I, II, III, IV, VI e IX da Lei Municipal nº 221/2015. 2.5 - No ato da inscrição o pré-candidato deverá: a) preencher requerimento, em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender todas as condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital e no Artigo 41, I, II, III, IV, VI e IX da Lei Municipal nº 221/2015; b) apresentar original e entregar fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura. 2.6. - Constatada a ausência ou irregularidade de algum dos documentos exigidos para inscrição, será concedido ao pré-candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua apresentação e/ou regularização, a contar da data de envio, pela Comissão Especial de notificação, por meio digital ao endereço eletrônico fornecido pelo précandidato em seu currículo, não sendo a Comissão Especial, em nenhuma circunstância, responsável por eventuais erros de quaisquer dados do endereço eletrônico fornecido pelo pré-candidato em seu currículo. 2.7 -A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação, caso verificado qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nas provas ou documentos apresentados pelo pré-candidato, sem prejuízos das sanções legais. 2.8 - São impedidos de se candidatarem ao Conselho Tutelar: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a). 2.8.1 - Estende-se o impedimento em relação à Autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, foro Regional ou Distrital e os Conselheiros de Direitos, titulares e suplentes, de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2.8.2 – São impedidos a concorrer à eleição suplementar candidatos que assinaram termos de desistência na última eleição. 2 2.9 - Para controle interno do CMDCA e da Comissão Especial, será atribuída uma numeração à inscrição, obedecendo em todos os casos a ordem cronológica de inscrição. 3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1 - Pode inscrever-se para concorrer à função pública de conselheiro tutelar a pessoa que, até a data de encerramento da inscrição, atenda aos seguintes requisitos: a) reconhecida idoneidade moral; b) idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos; c) residir no Município de Trairão há pelo menos 02 (dois) anos, comprovadamente; d) ter domicílio eleitoral no Município de Trairão há pelo menos 02 (dois) anos, comprovadamente; e) estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovando com a apresentação de certidão de quitação eleitoral; f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; g) apresentar certidões negativas da Polícia Civil, Justiça Estadual e Justiça Federal; h) comprovação de conclusão do ensino médio, ou correspondente, no mínimo, na data da inscrição da candidatura; i) declaração de que possui disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades de conselheiro tutelar em caráter exclusivo. j) Conhecimento básico em informática. 3.1.1 - A idoneidade moral a que se refere à letra "a" do item 3.1 deverá ser comprovada por: a) certidões originais e atualizadas expedidas pelos foros criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual; 3.1.2 - A comprovação de residência que trata a letra "c" do item 3.1 será feita mediante apresentação de: contas de energia elétrica; telefone; água; IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor ou outros documentos equivalentes, e declaração de próprio punho do candidato, com firma reconhecida em Cartório Oficial; 3.1.2.1 - Para comprovação de que trata o item 3.1.2, o pré-candidato deverá juntar no ato da inscrição um comprovante do ano de 2023, um de 2024 e um de 2025, todos do mesmo mês de referência, contados retroativamente do mês relativo ao término 3 das inscrições, para comprovar o mínimo de 02 (dois) anos de residência no Município conforme exigência legal; 3.2 - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico. 3.3 – A inscrição por meio de procurador será admitida, mediante apresentação de original ou cópia autenticada do instrumento de mandato público e, no caso de instrumento de mandato particular, original com firma reconhecida em cartório oficial do Município. 3.4 – Em nenhuma hipótese será permitida mais de uma inscrição por pré-

candidato, ainda que para complementação da documentação exigida por este Edital. 4- DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 4.1- O pré-candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, participará do Processo de Escolha em igualdade de condições com os demais pré-candidatos. 4.2- Aos pré-candidatos pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscreverem no processo de escolha, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro tutelar. 5 - DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR 5.1- Atribuição: O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição consecutiva. 5.2- Vagas: No Município de Trairão, estando abertas cinco (05) vagas para suplentes nomeados de acordo com a ordem subsequente da classificação final. 5.3.1 - É assegurado ao servidor municipal no exercício da função de conselheiro tutelar o direito de optar pela remuneração e pelas vantagens de seu cargo efetivo, nos termos da legislação municipal que rege a matéria. 5.4- Carga Horária: A jornada mínima de trabalho de conselheiro tutelar é de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 221/2015 e demais disposições legais vigentes. 5.5- A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, salvo disposição constitucional. 4 5.6- O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município, nos termos expressamente previstos na Lei Municipal nº 221/2015. 6 - DAS PROIBIÇÕES 6.1 - É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação oficial pelo CMDCA e a pela Comissão Especial da lista das candidaturas deferidas, sob pena de eliminação do processo de escolha. 6.2 – É vedado aos candidatos doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme previsto no §3º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90. 6.3- É vedada a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um ou mais candidatos, exceto na forma prevista neste edital. 6.4 - É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes. 6.5 - Não serão permitidos, no prédio onde se der a votação, e na distância de até 100 (cem) metros de suas imediações, propaganda de candidato e aliciamento ou convencimento de votante, durante o horário de votação. 6.6 - É vedada a utilização de faixas, outdoors e outros meios não previstos neste edital. 6.7 - É vedada a formação de chapas de candidatos, uma vez que cada candidato deverá concorrer individualmente. 6.8 - É vedado ao candidato, conselheiro tutelar em exercício de mandato, promover campanhas durante o desempenho de sua função. 6.9 - É vedado aos membros da Comissão Especial promoverem campanha para qualquer candidato. 6.10 - É vedado ao candidato promover o transporte de eleitores no dia da votação. 6.11 - É vedado o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda. 6.12 - As denúncias relativas ao descumprimento das regras do Processo Eleitoral deverão ser formalizadas por escrito, apontando com clareza o motivo da denúncia à Comissão Especial organizadora, acompanhadas ou não de documentos 5 comprobatórios, podendo ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da ocorrência fato. 7 - DAS PENALIDADES 7.1 - Será penalizado com o cancelamento da candidatura e/ou com a perda do mandato, o candidato que fizer uso de recursos e/ou estrutura pública para realização de campanha ou propaganda. 7.2 - A denúncia de propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes, deverá ser analisada pela Comissão Especial que, se a avaliar incluída nessas características, determinará a suspensão da referida propaganda e julgará a infração na forma prevista no item 7.3. 7.3 - O não cumprimento do disposto nos itens 6.1 à 6.11 deste edital implicará na imediata eliminação do candidato do processo de escolha, desde que as infrações sejam devidamente comprovadas perante a Comissão Especial, que deverá fundamentar as decisões. 8- DA VOTAÇÃO 8.1 – Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Trairão 2025/2027, do Conselho Tutelar ocorrerá na data 02 setembro 2026, e se dará por meio de cédula. § 1º. O resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou por meio equivalente. 8.2-A eleição para escolha dos conselheiros tutelares Suplentes será realizada no dia 02 (dois) de setembro de 2026, das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, no CRAS de Trairão, bairro Bela Vista, Rua José Malcher na cidade de Trairão, o que será objeto de ampla divulgação. 8.3 - A lista de candidatos e seus respectivos números será publicada pelo CMDCA no Diário Oficial do Município ou equivalente, até no máximo 8 (oito) dias de antecedência da data de realização do processo de escolha. 8.4 - Às 17:00 (dezessete) horas do dia do processo de escolha serão distribuídas senhas aos presentes, para assegurar-lhes o direito de votação. 8.5- Ocorrendo excepcionalmente atraso para o início da votação, será feito o registro em ata. 8.6 - A escolha do suplentes do conselho tutelar ocorrerá por voto facultativo, pessoal, direto e secreto de cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, residentes na circunscrição a qual se vincula o conselho. 6 8.7 - A inscrição do votante será realizada no dia e no horário de votação. 8.8 - O votante deverá portar, no ato da inscrição e votação, comprovante de residência, título de eleitor e um dos seguintes documentos que comprove a identificação civil e do qual conste filiação, retrato e assinatura: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte. 8.9 - Será fornecido ao votante comprovante de votação. 8.10 - Serão considerados como documento hábil para comprovação de residência dos votantes, os seguintes documentos: a) conta de energia elétrica, de telefone, de água ou boletos bancários; b) contrato vigente de locação de imóvel, com firma reconhecida do locador e do locatário em Cartório Oficial; c) comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço do votante; d) declaração oficial de Centro de Saúde de sua respectiva regional administrativa, no qual é cadastrado e que contenha o endereço do votante. 8.11 - Os comprovantes especificados nas letras “a”, “c” e “d” deverão ser de período máximo de 03 (três) meses retroativos, contados a partir do mês em que ocorrer a votação. 8.12 - No caso de filhos (as), esposo (a), ou dependentes, que não tenham nenhum dos documentos acima apontados em seu próprio nome, poderão apresentar, no ato da inscrição, a comprovação em nome dos pais, esposo(a) ou pessoa de que seja dependente, desde que apresente documentação oficial que comprove o laço de filiação, matrimônio ou dependência. 8.13- Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração. 8.14 - Os nomes do fiscal e do suplente deverão ser apresentados formalmente à Comissão Especial organizadora com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do dia da votação. 8.15 - O fiscal deverá portar crachá fornecido pela Comissão Especial organizadora e poderá solicitar ao presidente da mesa de votação, o registro em ata, de irregularidade identificada no processo de votação. 9 - DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO 7 9.1 - Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá à votação. 9.2 - O votante que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação. 9.3 - Serão afixadas, no local de votação, listas das candidaturas e respectivos números deferidas e aptas à concorrer. 9.4 - O processo de votação será feito por meio de cédula na qual constará impresso o nome ou apelido dos candidatos da circunscrição regional, com seu respectivo número de registro de candidatura. 9.4.1 - Será considerado inválido o voto cuja cédula: a) esteja assinalada com mais de 01 (um) candidato; b) contiver expressão, frase ou palavra; c) não corresponder ao modelo oficial; d) não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação; e) estiver em branco. 10- DAS MESAS DE VOTAÇÃO 10.1 - As mesas de votação serão compostas por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, convocados pela Comissão Especial organizadora. 10.2 - A relação dos nomes que comporão as mesas de votação e suas respectivas sessões deverá ser informada oficialmente pelo CMDCA, à Comissão Especial, no prazo mínimo de até 10 (dez) dias de antecedência do pleito. 10.3 - Não poderão participar da mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou o seu cônjuge, convivente ou companheiro. 10.4 - Compete à mesa de votação: a) solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra na votação; b) lavrar ata de votação, anotando eventual ocorrência; c) realizar a apuração dos votos, lavrando ata específica e preenchendo o mapa respectivo; 8 d) remeter a documentação referente à fase de votação à Comissão Especial organizadora. 11 - DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS 11.1 - Os membros da Mesa entregarão o mapa e os demais documentos à Comissão Especial organizadora, após concluída a votação e lavrada a ata de apuração.

11.2 - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação do processo de escolha. 11.3 - O CMDCA proclamará o resultado do pleito, publicando no Diário Oficial do Município ou meio equivalente os nomes dos eleitos e o número dos votos recebidos. 11.4 - Havendo empate, será aclamado vencedor o candidato de maior idade. 11.5 - Todo o processo, especialmente as fases de votação, apuração e proclamação dos eleitos, está sujeito à fiscalização do Ministério Público. 12. DOS RECURSOS 12.1 - Caberá recurso ao CMDCA: a) do indeferimento de candidatura pela comissão Especial; b) da decisão da Comissão Especial que julgar procedente pedido de impugnação de candidatura; c) de impugnação ao resultado final do processo eleitoral. 12.1.1- O recurso previsto na letra "a" do item 12.1 deverá ser protocolado perante o CMDCA até às 17:00 (dezessete) horas do primeiro dia útil posterior à publicação do indeferimento no Diário Oficial do Município ou equivalente; 12.1.2 - O recurso previsto na letra "b" do item 12.1 deverá ser protocolado perante o CMDCA até às 18:00 (dezoito) horas do primeiro dia útil posterior à publicação no Diário Oficial do Município ou equivalente; 12.1.3 - O recurso contra o resultado final do processo eleitoral deverá ser protocolado perante o CMDCA no prazo de 01 (um) dia útil posteriores à publicação no Diário Oficial do Município ou equivalente. 12.1.4 - O resultado da análise do recurso previsto na letra “a” do item 12.1 deverá ser comunicado ao interessado nos termos do artigo 35 da Lei nº 8.502/2003. 12.1.5 - Os resultados das análises dos recursos previstos nas letras “b” e “c” do item 12.1 serão publicados no Diário Oficial do Município ou equivalente. 9 12.1.6 - O recurso deverá conter o nome, o número de inscrição do candidato e os fundamentos, devendo ser protocolado no CMDCA dentro do prazo previsto até no máximo às 14:00 horas. 12.1.7 - O recurso deverá ser individual, assinado pelo recorrente e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado. 12.1.8 - Será indeferido, de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo ou não subscrito e assinado pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente habilitado para tal finalidade, nos termos previstos no item 3.3 deste Edital. 12.1.9 - Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fax, telex, telegrama ou email; 12.1.10 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, da Comissão Especial. 12.1.11 - O Pré-candidato poderá ter acesso às decisões das Comissões Especial organizadora para fins de interposição dos recursos previstos no item 12.1 deste Edital, mediante solicitação formalizada à Comissão Organizadora Central.. 13. DISPOSIÇÕES FINAIS 14.1 - O CMDCA publicará no Diário Oficial do Município ou equivalente todos os atos necessários ao cumprimento deste Edital. 14.2 - A eleição de que trata este edital tem caráter suplementar e correspondente ao período de 2023 a 2027.Considera-se dia útil de segunda a sexta feira, de 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, à exceção de feriados e dias de ponto facultativo nos órgãos da administração municipal. 14.3 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo CMDCA, por meio da Comissão Especial e serão devidamente publicados. 14.4- O Ministério Público é o órgão competente para fiscalizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Trairão, na forma da lei. Trairão -

Pará, 25 de Agosto de 2026.

FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
Presidente do CMDCA/Trairão - PA

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:EDBE0897

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 129/2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETOS CONTRATUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Contrato Nº 1705220067/2026 constante no processo da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, de número CP/2026.006-FME, referente à execução de serviços da obra OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ALMIR GABRIEL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO – PA.

RESOLVE:
Art. 1º Designar **ANDRESON DA GAMA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PA sob o nº 1520834900, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao técnico designado e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D8ABE05D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026/ADM.

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-012FMS/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO**

HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, COMPREENDENDO OS BLOCOS 02, 03 E 04, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS, PARA EXPANDIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ Nº 11.234.776/0001-92; Contratada: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 32.179.676,32 (trinta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis vírgula trinta e dois). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 25 de agosto de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.
.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D69D3CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA – Nº 3/2026-014FUNDEB/2026

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) – Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **10 de setembro de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.E.I. PROFESSORA ALCINA FERREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 25 de agosto de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:728AC738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 20250504.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 9/2025-079FME/2025**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA E COZINHA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA**, CNPJ Nº: 29.751.618/0001-75. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 28.107,22 (vinte e oito mil, cento e sete reais e vinte e dois centavos)**, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 181.908,67(cento e oitenta e um mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).** Data da assinatura: 21 de agosto de 2026.

Tucumã – PA, 25 de agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:57D661AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 20250506.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 9/2025-079FME/2025**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA E COZINHA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº: 62.176.690/0001-91. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor **R$ 38.343,75 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 201.558,75(duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Data da assinatura: 21 de agosto de 2026.

Tucumã – PA, 25 de agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4971C172

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES PROCESSO SELETIVO INTERNO — EDITAL Nº 01/2026

A **Secretaria Municipal de Educação de Tucumã,** no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em conformidade com o **Edital nº 01/2026**, o **Decreto Municipal nº 326/2025, de 22 de dezembro de 2025**, e demais normas aplicáveis, e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Interno destinado à escolha de **Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.**

A homologação decorre da conclusão das etapas previstas no instrumento convocatório, compreendendo**, Análise Curricular/Mérito e Desempenho, Plano de Gestão Escolar e Entrevista Técnica por Competências**, com a consolidação das pontuações, classificação e verificação dos requisitos de habilitação e aptidão.

A condução do certame e a consolidação dos resultados observaram os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, objetividade, transparência, razoabilidade, vinculação ao edital e segurança jurídica,** assegurando tratamento uniforme aos participantes e observância dos critérios previamente estabelecidos.

A **Lista Tríplice** possui natureza de instrumento administrativo de seleção e subsídio à escolha, **não conferindo, por si só, direito**

automático à nomeação, designação ou exercício da função, ficando eventual provimento condicionado à legislação aplicável, às disposições editalícias e aos atos de competência da Administração Pública Municipal.
A indicação da unidade escolar realizada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição tem finalidade exclusivamente **processual e avaliativa**, destinando-se à delimitação do contexto institucional para elaboração e análise técnica do Plano de Gestão Escolar e para os procedimentos de formação das respectivas listas, não constituindo garantia de nomeação ou designação para a unidade indicada.

Diante do exposto, fica **HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2026**, reconhecendo-se como concluída a etapa de avaliação e classificação e autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à **constituição do Banco de Dados e formalização das Listas Tríplices**, nos termos do item 15 do Edital nº 01/2026, legislação municipal e das normas do certame.

O **ANEXO I** integra este ato para todos os fins, contendo a relação dos candidatos aptos, respectivas pontuações, classificação final e demais informações necessárias à nomeação e à continuidade dos procedimentos administrativos pertinentes.

Tucumã-PA, 24 de agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Anexos disponívies no link "https://www.portalcr2.com.br/detalhes_concursos_ps/tucuma-processo-seletivo-0012026".

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:15B6EDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 106/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis.Objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricista, visando à manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas dos prédios públicos sob gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 24 de agosto de 2026.

LEANDRO CHAVES DOS SANTOS
Matrícula nº 1940591

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:D324325A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 107/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica, de natureza corretiva e preventiva, nas instalações dos prédios públicos sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 25 de agosto de 2026.

NÍVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula nº 1275147

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:B91A411B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 331/2026/DLCA, ref. à Concorrência 001/2026. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP n° 15169600 na localidade de Laguinho no município de Viseu/PA. Ass.: 25/08/2026. Consoante com o art. 125 e 126 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1FDDF7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 430/2026/DLCA, ref. à Concorrência 024/2025. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, inscrito no INEP n° 15169618 na localidade do Curupaiti no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Ass.: 25/08/2026. Consoante com o art. 125 e 126 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2F62A586

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026/FME/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2026/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 099/2026/FME/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OBRIGATÓRIAS, BEM COMO APOIO TÉCNICO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa RBW ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.391.173/0001-77, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 25 de agosto de 2026

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:4E77FAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026/FME/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OBRIGATÓRIAS, BEM COMO APOIO TÉCNICO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA.

EMPRESA CONTRATADA: RBW ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.391.173/0001-77.

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, c, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 25 de agosto de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:B9794DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROFESSOR(A) CT

CONTRATO	DATA/ INÍCIO e ASSINATURA	OBJETO/JUSTIFICATIVA
001/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADAIL SOUSA MACHADO JÚNIOR, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
002/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
003/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA SOUZA MACHADO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
004/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANO QUARESMA DA FONSECA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
005/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÁGILA DE OLIVEIRA AGUIAR, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
006/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALCIENE VALENTE ROSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
007/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALDAIR JOSÉ RODRIGUES SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
008/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
009/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALICE BRITO DA CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
010/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALINE BARROS DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
011/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALLYSSON SANTIAGO VEIGA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
012/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA CAROLINE SANTOS DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
013/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA KAROLINE REIS DE MOURA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
014/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA LÚCIA FREITAS BUGARIM, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
015/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA MARIA OLIVEIRA BRAGA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
016/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA PAULA COELHO DE MORAES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
017/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANÁLIA DA CRUZ DUARTE, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
018/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANÁLIA LIMA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
019/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDREZA MORAES DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
020/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÂNGELA RIBEIRO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
021/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANGRA RIBEIRO DA SILVA,

		para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
022/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIA CLEIA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
023/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIA IZETE SOARES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
024/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIA NILZA ARAÚJO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
025/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AUDILENE DE SOUZA E SILVA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
026/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURELINA ALVES PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
027/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURILENE DO NASCIMENTO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
028/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURILENE GONÇALVES SIQUEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
029/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AUSTRI FARIAS GUERRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
030/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEATRIZ SOUSA LOPES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
031/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEGMAR SILVA BATISTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
032/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BENEDITA GOMES DE ABREU BERNARDO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
033/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRUNA HONÓRIO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
034/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA DIAS DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
035/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA RODRIGUES CARVALHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
036/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA FERNANDA VIEIRA GOMES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
037/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA MOREIRA DA COSTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
038/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARMELITA BARBOSA PINHEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
039/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÁSSIA REGINA LIMA MACENA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
040/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÉLIA SOUZA SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
041/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CELMA CONCEIÇÃO SALES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
042/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÉSAR ALVES LEMOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
043/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÍCERA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
044/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEANE COELHO PORTILHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
045/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEONES DA COSTA FERREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
046/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLÍNIA COELHO PORTILHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
047/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CRISTIANE RODRIGUES NERY, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
048/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CRISTINA VIEIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
049/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAIANE COELHO BENMUYAL, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
050/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DALVECI COSTA SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
051/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELA FIALHO ALVES DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
052/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELE SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
053/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANÚCIA DA CONCEIÇÃO TORRE, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
054/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAYANNE MIRANDA DA SILVA ALMEIDA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
055/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DENIVALDO DA CONCEIÇÃO TORRE, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
056/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DENISE CAVALCANTE BEZERRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
057/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DENIVALDO VALENTIN DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
058/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEOLINA SOUSA BENTES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
059/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSA COSTA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
060/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSALINA POMPEU RODRIGUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
061/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEYSEANE DE JESUS MARTINS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
062/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIANA DOS SANTOS DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
063/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIENE ANE FERREIRA DE ALMEIDA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
064/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DOMINGAS CARDOSO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
065/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORALICE RODRIGUES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
066/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDILÉIA SARAIVA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
067/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINA MARIA SOUZA ASSUNÇÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
068/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINALVA SOARES BRANDÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
069/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINEIDE SOUSA DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
070/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDNA PEREIRA CARNEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.

071/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDNARUTH SOARES BRANDÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
072/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDUARDA SILVA ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
073/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELDA MARIA DO CARMO MACHADO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
074/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELICARLOS BENMUYAL CALDAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
075/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIEDNA DE JESUS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
076/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELEAZAR VENÂNCIO CARRIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
077/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIENE NOVAES DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
078/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIETE SANTOS GONÇALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
079/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIEUDA DA LUZ SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
080/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZABETE SODRÉ BARBOSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
081/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZAMAR MACHADO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
082/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZÂNGELA MACHADO PIXUNA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
083/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZÂNGELA PEREIRA DE ANDRADE SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
084/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
085/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZIANE PEREIRA TENÓRIO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
086/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ENAYLE MARIA DE FREITAS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
087/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ENILDA SACRAMENTO POMPEU, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
088/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÉRIKA FEIO DA SILVA SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
089/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ERIVALDO SANCHES CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
090/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ERIVELTON RODRIGUES LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
091/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EURILENE DO PARTO PEREIRA FERNANDES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
092/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELZANIR RODRIGUES POMPEU, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
093/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EUZILENE ALMEIDA GONÇALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
094/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EVA FARIAS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
095/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EZINER RODRIGUES LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
096/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FABIANA DE CARVALHO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
097/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FABRÍCIO CRUZ DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
098/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FELIPE LELES PINHEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
099/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
100/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FERNANDA JOSÉ VEIGA PINHEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
101/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FERNANDO SILVA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
102/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FLORENILZA DO CARMO POMPEU, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
103/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCIANE SILVA DO CARMO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
104/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCIELMA SOUSA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
105/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCILENE DA SILVA MARANHÃO MOURÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
106/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ÉRIKA DE FREITAS ARAÚJO DIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
107/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA RIZONÉLIA DOS SANTOS E SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
108/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
109/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCLEIA DOS SANTOS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
110/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCO ADONIAS DE SÁ NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
111/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA FILHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
112/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FREDEANE CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
113/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GABRIEL BEZERRA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
114/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GECILENE SANTOS MATOS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
115/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GENICE DA CRUZ PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
116/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GÉSSICA MACHADO MILA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
117/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILMARA MARIA DE SOUSA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
118/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
119/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GISELE MOREIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
120/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GRACIANE ARAÚJO SILVA,

		para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
121/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HENRIQUE ALVES SACRAMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
122/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HILDO ALVES DE MORAES JÚNIOR, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
123/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HORZÍRIA DE NAZARÉ TAVARES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
124/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IANE SILVA DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
125/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ILZANE CARDOSO SOUZA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
126/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISRAEL PEREIRA DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
127/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISRAIANE FERREIRA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
128/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANEIDE ARAÚJO LOPES DE MORAES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
129/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANEIDE DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
130/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVONE PEREIRA SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
131/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACIELLY VIANA CORREIA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
132/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JAMIRES DA SILVA MESQUITA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
133/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANETE DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
134/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JEFERSON DE LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
135/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOANA LEITE DO NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
136/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOCICLÉIA NEBDES DE SÁ NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
137/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOELMA PINTO DIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
138/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JORGE MATEUS PEREIRA ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
139/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JORLANE DA SILVA BARROSO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
140/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSÉ JÚNIOR DA CONCEIÇÃO FERREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
141/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSÉ LUIZ AFONSO MARQUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
142/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSEANE DE SOUSA GOMES DIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
143/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSELY DIAS DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
144/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
145/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE DE JESUS PINHEIRO CRISTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
146/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSICLEIA RODRIGUES FERNANDES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
147/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSINALDO EVANGELISTA BENMUYAL, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
148/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
149/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCINEIDE LOPES RODRIGUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
150/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCINETH SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
151/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA ALVES PINTO LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
152/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA CRISLEY FERREIRA BARBOSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
153/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA SILVA PAIVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
154/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÁTIA BARBOSA DO NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
155/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÁTIA BORGES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
156/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÉDIMA MONTEIRO BRITO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
157/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEILA CIRILO GOMES DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
158/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEILIANA PEREIRA DE AQUINO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
159/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KELLY VIANA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
160/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KESLIANE LIMA BORGES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
161/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEYLA BEZERRA DA CONCEIÇÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
162/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KLEBIANE MARTINS CÂNCIO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
163/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LARISSA NUNES SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
164/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LARYSSA KELLY PEREIRA BARROS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
165/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEIDEANE DOS SANTOS LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
166/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEONICE FERREIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
167/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LÍDIA LIMA ALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
168/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIDIANE OLIVEIRA PAIVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
169/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIDIANE WANZELER DE ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.

170/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIUANDERSON DO NASCIMENTO BARROSO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
171/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LOUHANA SOUZA COELHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
172/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LOURILDES LAGO DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
173/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCENILDE POMPEU FARIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
174/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCILENE ALVES CARDOSO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
175/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCILENE GERALDA ALVES DE AZEVEDO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
176/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIMAR BEZERRA DE ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
177/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCINEIDE DA SILVA VIEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
178/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIDALVA TRINDADE NUNES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
179/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUENE CALDAS CARDOSO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
180/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUZENILDA DAMASCENO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
181/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUZIA RABELO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
182/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MAELSON DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
183/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCELO PIRES DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
184/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCI MONTEIRO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
185/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA BARBOSA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
186/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA FÉLIX SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
187/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA GARDÊNIA ALVES DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
188/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
189/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA JÚLIA SOUSA MARQUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
190/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
191/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
192/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA DA SILVA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
193/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
194/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CELESTE DA SILVA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
195/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CÉLIA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
196/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CÉLIA SILVA LOBATO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
197/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
198/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
199/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ABREU, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
200/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA LUZ DE LUCENA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
201/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DAIDE SOUSA CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
202/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
203/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE LOURDES ARAÚJO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
204/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
205/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DILA SANCHES CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
206/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DO ASCENSÃO DOS SANTOS CARIPUNA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
207/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DO CARMO CIRILO GOMES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
208/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DOMINGAD MORAES DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
209/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FABIANA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
210/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FERNANDA SOUZA NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
211/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA HELENA FREITAS NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
212/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA INARA DO NASCIMENTO COSTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
213/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOELMA SERRÃO CANTÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
214/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
215/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOSIANE FERREIRA SODRÉ, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
216/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LEIDIANE QUIRINO DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
217/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LÚCIA DA COSTA ROCHA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
218/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LUCINETE OLIVEIRA VIEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
219/2026-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA MARCELINO NETA,

		para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.
220/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARILEIDE BRAGA LOPES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
221/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARINEIA RIBEIRO GONÇALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
222/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MERINALVA SOARES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
223/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MILENE ADRIANE ROCHA DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
224/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
225/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÔNICA SANTOS BORGES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
239/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA VIEIRA ALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
250/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDO DOS SANTOS DE ANDRADE, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
261/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROMÁRIO PREXEDE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
277/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA TAMIRES MOIA BATISTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
281/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIDALINA FERREIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
285/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE SANTOS BOA MORTE, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
288/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TAMIRES SILVA SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
293/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) THIAGO ANTÔNIO CASTRO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
305/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VICENTE FEITOSA DE SAMPAIO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
314/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZORAIDE LOUZADA CASTRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**
315/2026-FUNDEB	**03.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA MARIA FERREIRA PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 03/03/2027.**
318/2026-FUNDEB	**04.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GEOVANE PINTO DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 04/03/2027.**
338/2026-FUNDEB	**01.04.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANAÍNE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 01/04/2027.**
351/2026-FUNDEB	**11.05.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAILDA MACHADO DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 11/05/2027.**
352/2026-FUNDEB	**14.05.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALESANDRA DE JESUS POMPEU BEZERRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 14/05/2027.**
373/2026-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMARA RIBEIRO RAMOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 02/03/2027.**

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB
Funcional Programática:
12.361.0008.2032.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Fundamental.
12.365.0008.2033.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Infantil.
12.365.0008.2032.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Educação Infantil/Creche.
12.367.0008.2029.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Especial.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Valor Mensal: R$ 2.433,89 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)
Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch
Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**: 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 25 de agosto de 2026.

EVELINE C. CALDAS CANTÃO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:2BA1026E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026-SEMECEL/PMDE - EXTRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026-SEMECEL/PMDE - EXTRA

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Dom Eliseu!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

1.POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes noMunicípio de Dom Eliseu.
Deste modo, oMunicípio de Dom Eliseutorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2.INFORMAÇÕES GERAIS
2.1.**Objeto do Edital**
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Dom Eliseu, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município de Dom Eliseu.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

2.2. Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiados 50 (cinquenta) agentes culturais.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

2.3. Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$ 76.045,00 (setenta e seis mil e quarenta e cinco reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
10 10. Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
13 392 0005 6.036 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
Fonte: 17000000 Outros convênios da União
Valor: R$ 76.045,00

2.4. Prazo de inscrição
De 8:00 horas do dia 31/08/2026 até 17:00 horas do dia 15/09/2026.

2.5. Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no Município de Dom Eliseu há pelo menos 02 (dois) anos.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

2.6. Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)
Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em um única categoria, e poderá ser contemplado com uma única premiação.

3.ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
*** Inscrições –** etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
*** Seleção –** etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
*** Habilitação –** etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
*** Assinatura do Termo de Premiação Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

4.INSCRIÇÕES

4.1. Como se inscrever
O agente cultural deve encaminhar por meio físico a seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição (Anexo II);
b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Dom Eliseu, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
e) Será permitida a inscrição na forma oral. Deste modo, o agente cultural pode comparecer a Gerência Municipal de Cultura para realizar sua inscrição que será registrada por servidor público ou pessoa designada para esta função.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5.COTAS
5.1.Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
a) pessoas negras (pretas e pardas);
b) pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2. Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3. Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4. Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

6.ETAPA DE SELEÇÃO

6.1. Quem analisa as candidaturas
Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão pareceristas externos contratados. e será composta por 03 (três) pareceristas.

6.2. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção
Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto na matéria;
II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

6.3. Análise das candidaturas
A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Dom Eliseu, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.
Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

6.4. Recursos na etapa de Seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Dom Eliseu e no site oficial do https://domeliseu.pa.gov.br/.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção.
Os recursos deverão ser enviados de forma física à Gerência Municipal de Cultura no prazo de de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 11.740/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Dom Eliseu e no site oficial do https://domeliseu.pa.gov.br/

7.REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos candidatos com maior pontuação geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

8.ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1.Prazo para apresentação de documentos de habilitação
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de02 (dois) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:
I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I - documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

8.2. Recursos da etapa de Habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado aoSecretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, que deve ser apresentado por meio físico na Gerência Municipal de Cultura no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Dom Eliseu e no site oficial do https://domeliseu.pa.gov.br/.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

9.ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

10. 1. Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no siteoficial do Município de Dom Eliseu, no endereço https://domeliseu.pa.gov.br/.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nohttps://domeliseu.pa.gov.br/e nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

10.2. Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailgabinete.semed@domeliseu.pa.gov.bre telefone(94) 99901-2681.
Os casos omissos ficarão a cargo doSecretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e do Conselho Municipal de Cultura.

10.3. Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2026 após a publicação do resultado final.

10.4. Anexos do Edital
Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias;
Anexo II - Formulário de Inscrição;
Anexo III – Trajetória Cultura
Anexo IV - Critérios de seleção e bônus de pontuação;
Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural;
Anexo VI - Termo de Premiação Cultural;
Anexo VII - Autodeclaração Étnico-racial;
Anexo VIII - Autodeclaração para pessoa com deficiência;
Anexo IX – Formulário de Recurso;
Anexo X – Cronograma de Execução.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal Dom Eliseu/PA

ANEXO I
CATEGORIAS
RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 76.045,00 (setenta e seis mil e quarenta e cinco reais).
Serão disponibilizadas 50 vagas com valor de R$ 1.520,90 (um mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos) cada.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
CULTURA ALIMENTAR	14	6		20	1.520,90	30.418,00
LITERATURA	2	1		3	1.520,90	4.562,70
AUDIOVISUAL	3			3	1.520,90	4.562,70
MÚSICA	7	1		8	1.520,90	12.167,20
ARTESANATO	2	4	2	8	1.520,90	12.167,20
MODA	3			3	1.520,90	4.562,70
ARTES VISUAIS	1		1	2	1.520,90	3.041,80
LOCAÇÃO	1	1		2	1.520,90	3.041,80
DANÇA	1			1	1.520,90	1.520,90

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Tipo de agente cultural individual:

( ) Pessoa física
( ) Microempreendedor individual – MEI

Nome Completo:
[texto – 100 caracteres]

Nome artístico ou nome social (se houver):
[texto – 100 caracteres]

CPF:
[14 dígitos, apenas números]

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
[14 dígitos, apenas números]

Data de nascimento:
[dd/mm/aaaa]

E-mail:
[campo de e-mail validado]

Telefone:
[apenas números]

Endereço completo:
[Texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

CEP:
[campo CEP validado]

Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
( ) Andirobeiros
( ) Apanhadores de flores sempre vivas
( ) Benzedeiros
( ) Caatingueiros
( ) Caboclos
( ) Caiçaras
( ) Catadores de mangaba
( ) Cipozeiros
( ) Comunidades de fundos e fechos de pasto
( ) Comunidades quilombolas
( ) Extrativistas
( ) Extrativistas costeiros e marinhos
( ) Faxinalenses
( ) Geraizeiros
( ) Ilhéus
( ) Juventude de povos e comunidades tradicionais
( ) Morroquianos
( ) Pantaneiros
( ) Pescadores artesanais
( ) Povo pomerano
( ) Povos ciganos
( )Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
( ) Povos indígenas
( ) Quebradeiras de coco babaçu
( ) Raizeiros
( ) Retireiros do Araguaia
( ) Ribeirinhos
( ) Vazanteiros
( ) Veredeiros
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. **É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**
( ) Sim
( ) Não

Gênero:

( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Travesti
( ) Não informar

Orientação sexual:
( ) Lésbica
( ) Gay
( ) Heterossexual
( ) Bissexual
( ) Outra
( ) Prefere não responder

Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência?
( ) Não
( ) Sim, Auditiva
( ) Sim, Física-motora
( ) Sim, Intelectual
( ) Sim, Visual
( ) Sim, Múltipla
( ) Sim, Transtorno do Espectro Autista
( ) Sim, Outra (indicar qual)

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.525,00.)
( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 5 salários mínimos
( ) De 5 a 8 salários mínimos
( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos

Possui quantos anos de experiência na área cultural?
[Número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

Tipo de agente cultural:
( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

CNPJ:
[campo CNPJ validado]

Razão Social:
[texto – 100 caracteres]

Nome fantasia:
[texto – 100 caracteres]

Data de fundação:
[dd/mm/aaaa]

Nome do representante legal:
[Texto – 100 caracteres]

CPF do representante legal:
[campo CPF validado]

E-mail de contato:
[campo e-mail validado]

Telefone de contato:
[Apenas números]

CEP:
[campo CEP validado]

Endereço completo (da sede):
[texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

Anos de atuação na área cultural?
[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Nome do grupo ou coletivo
[Texto – 100 caracteres]

Quantas pessoas fazem parte do coletivo
[número inteiro]

Nome do representante:
[texto – 100 caracteres]

CPF do representante :
[campo CPF validado]

E-mail de contato:
[campo e-mail validado]

Telefone de contato:
[apenas números]

Endereço completo (da sede):
[texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

CEP:
[campo CEP validado]

Anos de atuação na área cultural?
[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

Declaro que autorizo o uso das minhas informações exclusivamente para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018). Estou ciente de que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.
( ) Sim, eu concordo.
( ) Não, eu não concordo.

ANEXO III
TRAJETÓRIA CULTURAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL
1.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?
Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

1.2 Como começou a sua trajetória cultural?
Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

1.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

1.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

1.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
E	Agente cultural do gênero feminino	5
F	Agente cultural negro ou indígena	5
G	Agente cultural com deficiência	5
H	Agente cultural residente em regiões de menor IDH de Dom Eliseu	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
I	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas com deficiência	5
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH de Dom Eliseu	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25

A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.

Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: agente cultural com maior idade.
Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO VI
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME
LOCAL

ASSINATURA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIiI
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 004/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____ _.
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital 004/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:____.
Local, data.

_____
Assinatura

NOME COMPLETO

ANEXO X			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA	**PRAZO EM DIAS**	**INICIO**	**FINAL**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	0	31/08/2026	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15	31/08/2026	15/09/2026
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	5	16/09/2026	21/09/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	2	22/09/2026	24/09/2026
PRAZO PARA RECURSO DA SELEÇÃO	5	25/09/2026	30/09/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	4	01/10/2026	05/10/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	2	06/10/2026	08/10/2026
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	3	09/10/2026	12/10/2026
PRAZO PARA RECURSO DA HABILITAÇÃO	3	13/10/2026	16/10/2026
ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL	3	17/10/2026	20/10/2026
PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO	6	21/10/2026	27/10/2026

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:18EF8FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM DIVERSAS LINGUAGENS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final da etapa de habilitação do Edital nº 001/2026, resolve homologar o resultado final do processo de seleção de projetos culturais para recebimento de apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB.

1. Da homologação

Fica HOMOLOGADO, para todos os fins de direito, o resultado final de habilitação do Edital nº 001/2026, publicado em 20 de agosto de 2026, declarando-se habilitadas as 19 propostas relacionadas neste Termo, observadas a ordem de classificação e a distribuição de vagas por modalidade de concorrência.

2. Da fundamentação

Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB), Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023 e Instrução Normativa MINC nº 10/2023, além das disposições dos respectivos editais.

3. Relação das propostas homologadas

Cada projeto contemplado receberá o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme previsto no edital. O valor global homologado é de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Pos.	Proponente	Projeto cultural	Nota	Modalidade	Valor
		COTAS			
1º	Pedro Oliveira de Lima	"EternizArt – Olhares da Periferia"	66,00	Negros	R$ 10.000,00
2º	Arlesson Cunha da Conceição	Cordas da Inclusão: Oficinas de Banjo para Jovens	66,00	Negros	R$ 10.000,00
3º	Trindade Vieira de Oliveira	Axé e Cura: Celebração do Preto Velho e Rituais	58,00	Negros	R$ 10.000,00
4º	Alex Fabio Madalena Luz	Oficina de Musicalização Banda Heróis da Fé Bairro Lourdelandia	58,00	Negros	R$ 10.000,00
5º	Francinelton da Costa Xavier	Corpo-Memória: criação cênico-coreográfica quilombola para o mês da Consciência Negra	58,00	Negros	R$ 10.000,00
		AMPLA CONCORRENCIA			
1º	Maria Elane Lima Costa	"Fios que Transformam – Oficina de Moda, Corte e Costura Criativa na Cultura Popular de Irituia"	66,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
2º	Carolina de Oliveira Lima	"Reciclart – Oficinas de Artesanato Sustentável e Inclusivo"	62,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
3º	Sueli das Graças de Pinho	Ritmos da Nossa Terra: Oficina de Iniciação ao Banjo e Curimbó	62,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
4º	Laurimar Lopes dos Santos	300 Histórias para Irituia - Um Podcast de Memória, Cultura e Identidade	58,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
5º	Francisco Almir Pereira e Silva	Acordes Juvenis: vivenciando o mundo dos instrumentos de sopro	58,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
6º	Antônio Magno Gonçalves Ribeiro (Mestre Magno)	Projeto Pingo de Ouro - Música e Inclusão na Periferia	58,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
7º	Ronaldo Augusto Monteiro Nunes	FEST REDIL	58,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
8º	Jucimara Gois Costa	Projeto Costurando o Futuro	58,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
9º	Indioo Drone	Vozes de Irituia: Memórias, Histórias e Identidade de um Povo	54,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
10º	Milena Kelly Soares Pedreira	Raízes do Carimbó: Cultura Viva na Educação	54,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
11º	José Carlos Trindade Pereira	Festival Veretica - Festival de carimbó	54,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
12º	Larissa Benazir da Rocha Alencar	1º Festival Cultural do Canoa Virada	54,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
13º	Eliana Oliveira Silva	Flores do Carimbó: Empoderamento Feminino na Cultura Popular	54,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00
14º	Maria Amelia Oliveira Silva	Entre Laços e Ancestralidade: Oficinas de Turbantes e Vestimentas Afro-Quilombolas	50,00	Ampla concorrência	R$ 10.000,00

4. Da formalização

Os agentes culturais habilitados ficam convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural no período de 21/08/2026 a 24/08/2026, conforme o cronograma informado no resultado final de habilitação e nas demais regras do edital.

A formalização fica condicionada à observância das exigências documentais e demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e na legislação aplicável.

5. Disposições finais

Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado pelos meios oficiais, para que produza seus efeitos legais.

Irituia/PA, 20 de agosto de 2026.

PIO X SAMPAIO LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:C759044E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL Nº 07/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO SOMENTE DAS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR DO PSS Nº 002/2026 – SDU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 - SDU
Edital nº 07/2026 - Resultado Final e Homologação somente das funções de nível superior do PSS nº 002/2026 – SDU

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – PA, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 95/2026 – SDU/PMM, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **Resultado Final e Homologação somente das funções de nível superior do PSS nº 002/2026 – SDU**, para formação de cadastro reserva que serão convocados conforme a necessidade e a conveniência da Superintendência.

• DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E ELIMINADOS

O resultado final dos candidatos classificados e dos eliminados do processo seletivo nº 002/2026, conforme os quadros I e II abaixo.

Os candidatos classificados serão chamados por meio de edital de convocação a ser publicado posteriormente, seguindo criteriosamente a ordem de classificação

QUADRO I - Candidatos Classificados

Função: Administrador			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Eliane Patricia de Sousa Santos	73773650	41,50
2	Dayane Alves de Oliveira	73811009	34,00
3	Brunessa de Jesus Silva	73808472	27,00
4	Monalisa Muniz Farias	73713717	26,00
Função: Administrador (Área de Licitações)			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Maria de Fatima Mendes Sampaio	73796182	53,00
2	Ana Carla Araujo Rocha	73718361	35,50
Função: Arquiteto			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Marcelo de Souza Martins	73805596	29,05
Função: Contador			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Adriana Silva Lopes	73788407	47,50
2	Jesaias Lindozo de Souza	73813083	29,50

Função: Engenheiro Ambiental			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Jakeline Oliveira Evangelista	73804576	45,25
2	Engenheira Débora Sandim	73796779	43,75
3	Paulo Edilson de Lima Chaves	73795804	42,50
4	Karoline Cutrim Barroso	73765371	39,00
5	Ronaldo Brito Castelo Branco	73810014	37,50
6	Peterson dos Santos e Silva	73763973	36,00

Função: Engenheiro Civil			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Orlando Junior de Castro Lalor	73810606	33,30
2	Marina Moura Miranda	73709572	32,65
3	Apoena Nogueira	73762579	32,55
4	Adler Rosalmeida Oliveira	73739844	32,30
5	Lucas Cohen Araujo	73812193	30,55
6	Janiele Moreira Roland	73803050	28,40
7	Heins Alfred Loebens	73809228	26,95
8	William Araujo de Almeida	73811976	24,15
9	Lara Maria Valerio Lemos	73813051	22,75
Função: Géografo			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Mateus Henrique Silva Mendes	73810426	37,50
2	Hemerson Nascimento	73715762	37,00
3	Athos Ricardo Souza Lopes	73715065	36,50
4	Roberta Moura Miranda	73805346	30,00
5	Cleidiane de Oliveira Silva	73777541	22,00

QUADRO II - Candidatos Eliminados

Função: Administrador			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Roberto Yutaka da Silva Kato	73787466	24,50
2	Cleire Cristina Silva de Araújo	73783905	23,50
3	Alcides Alves dos Santos	73811981	20,25
4	Danielly Soares Marinho	73771172	13,00
5	Keyla dos Santos Souza	73811507	12,00
Função: Administrador (Área de Licitações)			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Josimar Miranda Coutinho	73793014	7,00
Função: Arquiteto			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Silvia Fernanda Rodrigues Souza	73812231	19,45
2	Edgard Ribeiro Junior	73808836	21,00
3	Jorge Bastos Gaby Filho	73810976	20,00
4	Dionathan Miranda Pruni	73770871	19,00
5	Angria De Paula	73742027	18,00
6	Luciana Botelho Lobo	73812274	18,00
7	Jordana Benício Caminha	73655005	11,00
8	Regiane Borcém	73808874	9,00
9	Viviana Fonseca Pereira	73728274	8,00
10	Carolina Breia Oliveira	73809895	8,00
11	Ana Clara De Azevedo Fonseca Macedo	73812686	6,00

Função: Contador			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Antonio Domingos Sales Sales	73716220	22,50
2	Ada de Araújo Cardoso de Sá	73796938	19,75
3	Teresinha Bezerra Nascimento	73812952	15,75
4	João Alvaro Dias	73808548	14,50
5	Rafael Henrique Freitas Da Silva	73813161	13,50
6	Faby Rodrigues	73795445	12,25

Função: Engenheiro Ambiental			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
7	Amanda Fabrícia Leão Mota	73787279	9,00
Função: Engenheiro Civil			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Fabio Guimaraes Felisberto	73775157	25,00
2	Marianne Pires Silva	73808648	22,95
3	Felipe Pires do Nascimento Jorge	73717591	21,00
4	Fabiola Duarte Costa	73769053	20,55
5	Thaís Mascarenhas de Souza	73808941	17,35
6	Werberson Santana de Valdenilson	73761662	8,00
7	Jairo Henrique Costa Bezerra Junior	73782203	8,00
8	Marcello Eduardo	73775642	8,00
9	Luiz Miguel da Luz Barros	73811978	7,00
Função: Géografo			
Classificação	**Nome**	**Número de Inscrição**	**Nota Total**
1	Daniel Trespach Porto	73771897	17,00

Marabá, 24 de agosto de 2026.

FERNANDO DA SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4.135/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4116828

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 06/2026 – RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 2424/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a publicação do **RESULTADO PRELIMINAR** com a classificação dos candidatos, nos termos do edital nº 02/2026 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.
As pontuações por quesito poderão ser consultadas pelos candidatos no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022026-urbano-semedmaraba-757708/
O período de recurso deste Resultado Preliminar ocorrerá do momento da publicação no site citado, com duração de 24 horas a contar desta data.

Marabá, 24 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÃO: PROFESSOR

CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	23
2	HERBE LEONE MAUÊS COSTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	23
3	THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	20
4	JOAB OLIVEIRA FERNANDES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	18
5	CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	18
6	DALILA MARTINS DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	15,5
7	HELDER NAZARENO SALES FURTADO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	15
8	KAMELIA ALVES DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	14,5
9	LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	14,5
10	AMANDA SANTOS LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	14
11	RAIMUNDA RODRIGUES CARNEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	13
12	ROBERTO WENDES SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	11
13	LETICIA VIRGINIA PEREIRA LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	11
14	MATEUS OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8,5
15	LIA MILRIA XIMENDES SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
16	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
17	NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
18	RAFAEL RODRIGUES JALES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
19	BEATRIZ MONTEIRO LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
20	GIULIANA RABELO DAMASCENO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	7,5

21	MAYRA ELLEN DOS SANTOS NERES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	6
22	VANESSA MATOS FRAZAO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
23	ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
24	ADRIANO SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
25	ISABELLE DAYANE LOPES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
26	BIANCA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
27	AURINETE GARCIA MEDEIROS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	4,5
28	LUANA MATOS TORRES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	4,5
29	ABYGAIL HERCULANO DOS SANTOS PESSOAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	4
30	MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	2
31	GABRIELA ALVES SALES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	2
32	JOSIENE SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	1,5
33	CÁSSIA TRINDADE PANTOJA DE BARROS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	1,5
34	JULIANA MORAES PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	1
35	CRIS AQUINO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	1
36	DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
37	ADRIANA IPIRANGA DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
38	BRENDA HELOÍSA DOS SANTOS LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
39	KARLA KETELY MANGUEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
40	ESTER CRISTINA SILVA CARLOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
1	YAGO DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20
2	ALAN MOURA FEIO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20
3	GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
4	FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
5	RAYANA SILVA CRAVEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15
6	ALESSANDRO CAMPOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
7	ANTHONY SANTANA FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
8	ENDRIL PABLO BRASIL DE FREITAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
9	JOSELINA DE ARAUJO CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
10	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
11	ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
12	MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
13	ALAECIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
14	TALINE SILVA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
15	FERNANDO ELIAS LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
16	LUCAS GABRIEL LIMA DE CASTRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
17	JOÃO PAULO SILVA MARTINS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
18	SANDRA MARIA TRAJANO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
19	KATIUCY GOMES TORRES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
20	CHRISTIANE SILVA MAIA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
21	MARCOS VINICIUS DE SOUZA CORTEZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
22	PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
23	CAMILA SUZAN ROCHA PONTES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
24	JAMYLE CRISTINA OLIVEIRA DIAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
25	BRENO DE JESUS MARTINS CORREA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
26	JULIA CORREA RODRIGUES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
27	PAULO ROBERTO SILVA DIAS JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
28	RAFAEL MORAES FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
29	NALBERTH BATISTA FARIAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
30	RAQUEL GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
31	RODRIGO FIEL BARRETO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
32	RAFAEL SILVA MENDES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
33	EMANUEL WALACY COSTA MORAES JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
34	ALEXSANDRA ROSA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
35	ALCIENE DOS SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
36	ELIENE WANDERLEY COSTA ERICEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
37	ERIKA SOARES DE FREITAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
38	DANIELLE MORAIS LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
39	FABIOLA NATHÁLIA FAVACHO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
40	MARCIA BRITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
41	LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
42	VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
43	SERGIO DA SILVA RODRIGUES FILHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
44	DANIELA NUNES DOS SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
45	JOSIMARA NUNES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
46	LORRANE SANTOS DA CUNHA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
47	PAULO SÉRGIO MELO DE ARAGÃO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
48	SUELMA LOPES DO CARMO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
49	KAMILA DIAS ALVES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
50	JENNY MÁRCIA PEREIRA LUZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
51	DAVI MORAIS DE QUEIROZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
52	RITA ALVIRES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
53	TACYLA JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
54	MIKAELE DA ROCHA RIBEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	12
2	ANA CÉLIA GALVÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	9
3	KLINDER ARAÚJO FEREEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	5
4	GERSON MORAES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	0,5
5	CLAUDIA ALMEIDA DE SOUSA SANTANA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	0
6	ELIANE CARDOSO DA CRUZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	0
7	MATHEUS DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	0
1	CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	13
2	ESTEFANIA LIMA PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	7
3	BRENA MARIA FREIRE DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	6
4	SAUL GOMES SOARES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	5,5
5	PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	5,5
6	WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	2,5
7	BETIANE PEREIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	1,5
8	SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	1,5

9	FRANCISCA TAYNÁ DA SILVA DE BRITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	1
10	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	0,5
11	RAIMUNDA NONATA CRUZ DE MORAIS VASCONCELOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	0
12	KARINE DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	0
13	LAVÍNIA DE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	0
CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	15
2	ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	14,5
3	SARA LUCIA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	14,5
4	NAIARA LOPES FEITOSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	13
5	THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	11,5
6	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	10
7	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	10
8	GERSICA MACEDO BORGES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	10
9	TAMARA ALVES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	7
10	VERA LUCIA BARROS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	6,5
11	BRUNA LETÍCIA NUNES DE LIMA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	5,5
12	ADRIANE DE SOUSA CARNEIRO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	5,5
13	ADRIANE GOMES DE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	5
14	RAQUEL AIRES DOS SANTOS BEZERRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	3
15	ADRIANO SILVA SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	3
16	ANDRÉ SANTOS MAGALHÃES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	2,5
17	WILQUENS SILVA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	2
18	GUSTAVO SOARES CARDOSO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	1,5
19	RAYLSON SANTOS COELHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	1
20	WENDER TIAGO BRITO SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0,5
21	HARLIS DE CARVALHO MACIEL	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
22	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
23	HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
24	CRISTIANA SOUSA COELHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
25	MARIA ROCHA CONCEIÇÃO CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
26	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
27	MARIA DAS GRAÇAS SILVIA MEDEIROS RIGUETTE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
28	ALINE SANTOS ARRUDA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
29	THIAGO LIMA SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
30	LEANDRO OLIVEIRA MELO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
31	DAWSON LUIZ LEAL ARAUJO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
32	POLIANA SANTANA DO CARMO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
33	KLEYWDSON MESSIAS LOPES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
1	MANOEL LEITE DE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	JAIR MIRANDA DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
3	MARCOS OLIVEIRA LEITE - PCD	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
4	WILTON JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5
5	JEFFERSON RIBEIRO PALHANO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
6	ANDRE LUIS FERREIRA PARAENSE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
7	WAGNER MAGALHAES WANDEKOKEN	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
8	ATIELKIA DE SOUSA TAVARES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5
9	CARLA ELISÂNGELA MENDES DO AMARANTE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
10	ROSENILDA SILVA DE JESUS TORRES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
11	MATHEUS MORAES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
12	ADEILDA NUNES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
13	CIBELE MOURA DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
14	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
15	AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
16	KLUYVERT LÁZARO SILVA E SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
17	FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
18	PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
19	TATIANA ALVES OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
20	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
21	ANA CAROLINE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
22	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
23	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
24	JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
25	LANA EVANGELISTA - PCD	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
26	JHEYCIENE SINAIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
27	ANDREY DE SOUZA GOMES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
28	WEULIS MARQUES SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
29	BRUNA DA SILVA MORAIS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
30	DÉBORA APARECIDA JOVINSKI DA GAMA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
31	ZIRVAL EVANGELISTA MOTA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
32	TIAGO MARINHO CABRAL	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
33	ELLYTON LISBOA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
34	SALYNE SAMARA RODRIGUES FURTADO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
35	HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	10
2	WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	9
3	CIBELLI BENEDITA ALVES CALDEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	9
4	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	9
5	WALTER DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	0
6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	0
7	DAVID WILLIAM BELMONTE DA SILVA ROCHA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	0
8	ANASTÁCIA RODRIGUES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	0
1	DANILO CAVALCANTE SOARES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	SÃO FÉLIX	4,5
2	THALISON DOS REIS VALENTE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	SÃO FÉLIX	4
3	ODAILSON BOAS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	SÃO FÉLIX	1,5
CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	MOACY COSTA LIMA FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	19
2	MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	18
3	VALDEAN LIRA DE MELO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	18

4	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	15
5	ELVIS ALMEIDA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	14
6	LENILDE PRADO PRINTES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	10
7	MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	10
8	GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	10
9	LUCIMARIA DE SOUSA ASSIS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	9
10	ANNE KAROLINNE MENEZES MARTONS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	9
11	ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	8
12	JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	8
13	JHONNATHAN BASTHEN DA SILVA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	7
14	AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	6,5
15	RAIMUNDO NONATO BRITO DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	5
16	JAMILE RICHELE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	5
17	RAMON DAMASCENO MARINHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	4
18	ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	3,5
19	LEILA PANTOJA IPIRANGA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	3
20	ERICA BRITO SANTOS - PCD	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	2,5
21	SUELY PEREIRA MELO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	2
22	DIONNI FREITAS FURTADO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	2
23	ÂNGELO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	0,5
1	FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26
2	DIONEL BARBOSA FERREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14
3	DAMARES CRUZ DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
4	GLAUCILENE GOMES DE BARROS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
5	VAGNER PAZ DA SILVA - PCD	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
6	ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
7	LETÍCIA RODRIGUES NOVAES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
8	JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
9	JANALICE ALVES DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
10	MOIZES MARTINS FERREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
11	JERLIANE DE SOUZA NEVES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
12	JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
13	MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
14	EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
15	RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
16	SUZANA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
17	FYRIO MEDEIROS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
18	MAURICELIO RODRIGUES BANDEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
19	JOSIMAR LEONCIO DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
20	ESDRAS DA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
21	RAÍRA SANTANA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
22	LARISSA JARDIM DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
23	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
24	SUENNE DA SILVA DA ROCHA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
25	UILHA DA SILVA FERRO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
26	JOAO VITOR BORGES MACHADO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
27	EDUARDA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	ELIVANDRA SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	16
2	KAROLAINE DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	3
3	MARCOS VINICIOS BARBOSA MENDES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	1,5
4	HEMYLLY CARDOSO DE ARAÚJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	0
1	GULETE DA CRUZ SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	11,5
2	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	11
3	MÔNICA CAETANO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	6,5
4	MARCOS VINICIUS VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	6,5
5	ISMAEL SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	6
6	ALANA SHEILA RODRIGUES MATOS ARAUJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	1
7	JONATAN CARNEIRO DE JESUS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	0,5
8	LUCIELI DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	0
CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	ELIUDE FARIAS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	18,5
2	DOCILIA VALERIO ARAUJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	15,5
3	ROSEMARY DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	15
4	VALDENIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	14,5
5	RHOWENA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	13,5
6	ELIZA CORRÊA SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	13
7	FERNANDO DE SOUSA ROCHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	13
8	ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	11
9	SUELENE PAIVA DE ARAUJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	8
10	ALEXANDRE ROSA DE MACEDO RODRIGUES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	7
11	KALINE SANTANA ALVES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	5
12	LARISSA CRISTINA MENDES DA ILHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	5
13	JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	4
14	LAYLA TAMIRES SILVA VALE	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	3,5
15	BENTO RIBEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	3
16	BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	1
17	SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	1
18	LUCCAS SERRA PORTELA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	0,5
19	ANA TEREZA DO NASCIMENTO MILHOMEM	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	0
20	KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	0
21	MARIANA DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	0
1	CLEOFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO - PCD	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	EDSON PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
3	ALYSSON VIEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17
4	ANA VICTORIA SANTOS DA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15
5	MARCELE MARQUES DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
6	KARLA BARBOSA SANTIS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
7	JULIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
8	VIVIANE DE OLIVEIRA CASTRO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10

9	ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5
10	ÍTALO DA SILVA FERNANDES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5
11	MARCELO SABINO DE SOUSA - PCD	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
12	FABRÍCIO PALHETA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
13	FRANCISCA SANTANA ROSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
14	IURE ANTÔNIO LOPES SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
15	ODINEI DOS REIS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
16	THIAGO DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
17	GEILSON MOURA DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
18	BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
19	HAVANA DA SILVA MARTINS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
20	KETLEY CAROLYNE BOTELHO SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
21	KEYSE MIKAELLI SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
22	SAMIRA VITTORIA DA SILVA BARROS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
23	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
24	BEATRIZ VIANA VILELA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
25	CLAUDAN FAUSTO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
26	DIEGO BRITO COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
27	IVANE DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
28	WANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
29	LUIZ FELIPE DOS S. ANJOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
30	TATIANE SOUZA LOPES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
31	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
32	ANA LUCIA RIBEIRO BATISTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
33	FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
34	GENIVALDO SOUSA ROCHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
35	ITALO CAUÃ SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
36	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
37	NELSON CESAR LAVAREDA RODRIGUES FILHO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	EDIVANEA ARAÚJO SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	18
2	GOODSOM MAGALHÃES NOGUEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	15
3	RAQUEL DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	15
4	HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	10,5
5	ALDAIR SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	10
6	DANIELLE ARANHA VIANA VIEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	8,5
7	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	8
8	AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	7
1	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	10,5
2	DARLANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	10
3	EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	8,5
4	NATÁLIA THAYS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	8
5	BRUNA PATRICIA FREIRE DE SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	6,5
6	BEATRIZ DA SILVA AQUINO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	5,5
7	EZEQUIEL DE SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	5
8	WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	4,5
9	ROSIVANE MONTEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	4
10	KAIO BRENO DE CASTRO CARDOSO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	3,5
11	KLEYLSON LIMA DAS VIRGENS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	3,5
12	LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	0
CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	ELIELTON DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	18
2	ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	14,5
3	VIVIANE SOARES COELHO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	13
4	PAULO DE SOUSA FARIAS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	10
5	DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	8
6	AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	4,5
7	LAYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	4
8	MILENA MARTINS LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	3
9	NARA RÚBIA OLIVEIRA CABRAL	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	3
10	WENNY LINHARES OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	2
11	ÂNGELO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	2
12	VANESSA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	1
13	JACIRENE PERES SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	1
14	ERICA DE SOUSA BAZILIO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	0
15	GLENDA FAELVA LAIS DE BRITO LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	0
16	BRUNA CARDOSO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	0
17	DAYVISSON DANYLLO BARBOSA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	0
1	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5
3	DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
4	JOSUÉ GONÇALVES SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
5	DANIELA CARDOSO PINHEIRO CARVALHO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
6	MARCOS ADRIEL DUARTE DE SOUZA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
7	LYLIAN VITÓRIA DE CARVALHO ABREU	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
8	SHELLEM DIAS MORAIS SOUTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
9	SUELY DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
10	ARIANE ESTHEFANY DA CRUZ SOUZA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
11	CHARLES RIBEIRO PEREIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
12	IANY VITÓRIA SANTOS ROCHA BARBOSA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
1	GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MORADA NOVA	8
1	RAMILSON GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	SÃO FÉLIX	12
2	FRANCILENE BORGES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	SÃO FÉLIX	3
CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	VALDILVA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	18
2	HILDETE SANTOS AMORIM	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	18
3	LENIR BRITO PRADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	18
4	SIMONE SILVA PINTO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	17
5	SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	16,5
6	EDNO FERNANDES GOMES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15,5

7	DOMINGAS DE SOUZA XIMENDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
8	LINDALVA PEREIRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
9	ANTONIO FRANCISCO MENEZES ARRUDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
10	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
11	IARLES DOS SANTOS MACEDO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
12	OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	14
13	ANA CELMA CARVALHO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
14	ANDREIA MAXIMIANO CUNHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
15	ELIEL LOPES DE ATAÍDE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
16	FERNANDA LIMA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
17	GEYCE DE PAULA ARAÚJO DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
18	LEILDO DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
19	VITÓRIA KÊNIA CORTEZ DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	11,5
20	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	10
21	GEISA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	10
22	TATIANA BELTRÃO DA SILVA FARIA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	10
23	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	10
24	LEIDIMAR CARNEIRO MIRANDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	9
25	ANDRESSA DE SÁ SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	9
26	FERNANDA SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	9
27	RAIMUNDA SILVA DUTRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	8,5
28	ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	7
29	MARIA DA L. MARTINS RAMOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	6
30	EVERTON BARRETO MALAQUIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	6
31	ELIETE CAETANO DUARTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	6
32	LUCAS SILVA FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	6
33	EDNALDO ALCESANO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	5
34	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	5
35	JAINE DOS SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	5
36	GABRIELLA DÁLIDA C DOS PRAZERES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	5
37	THAISSA SOUSA DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	4
38	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	3
39	AMANDA KAROLINE BARBOSA DOS SANTOS GONÇALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	2,5
40	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	2
41	LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	2
42	FERNANDA GALDINO QUEIROZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1,5
43	REJANE FERREIRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1
44	ELITHANIA DE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1
45	ELAYNE LOURENA MENDES DA SILVA MOTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1
46	PHÂMILA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1
47	MARIA ANTONIA DA COSTA SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0,5
48	DANIEL NANTES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
49	MARCIA REJANE LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
50	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
51	DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
52	DERLINDO PINHEIRO DIAS NETO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
53	GIBSON BORGES BEZERRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
54	LETÍCIA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
	MARILENE DOS SANTOS LIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
	CARMÉLIA GONÇALVES DE FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
	SILEIDE DA SILVA DUARTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
	ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5
	SAMARA CRISTINA COSTA CAVALHEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14
	YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
	FRANKLIN YAGO DE S HIPÓLITO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5
	SELMA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
	MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5
	ADRIANA DO SOCORRO SILVA QUADROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
	MARCIANO VIDAL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
	DAYSIANE CARDOSO DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
1	MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
2	JOSÉLIA CARLA ALVES DE ARAUJO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
3	LUCINEIDE SOARES MARTINS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
4	ANA CAROLINA CORRÊA NOGUEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
5	GABRIEL RIBEIRO PEREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
6	MIRELLA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
7	CHRYSTHANDÇÃ MOREIRA DE MEDEIROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
8	SAMUEL CUNHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
9	DALVINO SILVA COSTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
10	VIVIANE NERE PIMENTEL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
11	JOÃO ERIKSON DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
12	JAMILY BRAGA VALE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
13	GEOVANE TAVARES CANTÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
14	MARIA REGINA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
15	BEATRIZ CRISTINA SILVA DA COSTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
16	MATHEUS DA COSTA LEITÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
17	CLAYDY ESTUMANO GALVÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
18	LEYLA CRUZ CAXIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
19	MILENA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
20	AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
21	MARCOS PEREIRA MENEZES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
22	CALEBE DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
23	TATIANA LISBOA SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
24	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
25	JANAINA DA SILVA CAVALCANTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
26	LIA L MONTEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
27	EMILLY KAMILLY GALO CORREA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
28	HERLEM ARAÚJO FURTADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
29	MARIA JUCICLEIA RIPARDO DA SILVA BRAGA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0

30	GESSICA DE ALENCAR SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
31	RONALDO SANTOS LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
32	BRUNA DA SILVA MENEZES CAVALCANTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
33	LENARA FERREIRA PARENTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
34	MIRLENE DE SOUSA BARROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
35	HENRIQUE LOBO SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
36	DENISE MARIA PORTELA GUEDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
37	LAYRA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
38	ERVELLEN ISABELLY DA SILVA MOURÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	9
2	LEANDRO BRITO SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	8
3	RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	8
4	MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	5
5	ERIKA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	5
6	IEDA MANO FERNANDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	3
7	VANESSA TAUMATURGO SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	0
8	BRUNA HELOA LIMA RODRIGUES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	0
1	IVANETE DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	28,5
2	YURE DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	21
3	FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	14
4	RUTH HELENA DA SILVA FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	10,5
5	HERBERT SERGIO DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	10
6	LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	6
7	ELENICE MARQUES DE MELO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	4
8	THAYNARA DA COSTA ARAÚJO DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	4
9	SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	3,5
10	WALDERICE BRITO LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	3
11	MEGUE SILVA SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	3
12	RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	3
13	LEIDIANE RODRIGUES DE SÁ DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	1
14	JÉSSICA POLLYANA NEVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	0
15	LETICIA LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	0
16	LARA CRISTINA BRITO LOPES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	0
17	EYSHILA DOURADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	0
CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	20
2	JADSON PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	20
3	NILLENE SILVA SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	20
4	UJEFFESSON MARQUES SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	20
5	FRANCISCO SANTOS DA CONCEICAO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	18
6	JÚLIO CÉZAR MERIJ MÁRIO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	18
7	MARIA ÍRIS CRUZ DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	18
8	AMANDA CAROLINE MENDES REIS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	16
9	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	15,5
10	JOAQUINA BARROS DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	15
11	ANA PAULA NASCIMENTO BATISTA VIEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	14
12	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	13
13	WENDELL ERICK DA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	10
14	EDGARD FONSECA DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	9
15	CÍCERO WEYNE MELO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	8,5
16	BIANCA REIS DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	8
17	ANTÔNIO SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	7
18	FABRICIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	7
19	LUCAS DA SILVA COSTA ARANHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	7
20	LEONARDO LAGO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	6,5
21	TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	6
22	PAULO DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	5,5
23	ELI RUBSON SOUSA FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	3
24	HEGO DE SOUZA BRITO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	3
25	NATHALIA RAFAELLY BRITO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	3
26	CLEITON FRANÇA DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	2,5
27	CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	2
28	JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	1,5
29	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	0
30	GRACILENE ALVES DE ARRUDA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	0
31	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	0
1	ANTONIO SILVA SANTANA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
3	ROBERTO SILVA GARCIA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
4	PAULO VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
5	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
6	SANDRA RABELO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
7	WERLIENE DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
8	ANTONIO VALMIR MAIA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
9	HELISSON DE JESUS COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
10	JAMES DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
11	CRISTIANE ALVES RAMALHO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
12	DILZA VALERIO ARAUJO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
13	JONATHA VICTOR CHAGAS FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
14	LEIDIVANE TEIXEIRA MELO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
15	DANIELE DA CONCEIÇÃO LOBO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
16	FABIO DAS NEVES NUNES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
17	ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
18	JERFFESON MAURITH CHAVES VIEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
19	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
20	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
21	FRANCISCO DE ASSIS COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
22	ALISON ROBERTO DA SILVA SÁ	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
23	THIAGO COSTA NUNES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7

24	MARA NAYARA MONTEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
25	EUDIMAR FLOR DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
26	DANIELA DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
27	DENILSON DA CRUZ FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
28	JOSUÉ DOS SANTO LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
29	RAIMUNDA DO CARMO SERRÃO MENDES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
30	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
31	AIALA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
32	LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
33	LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
34	EDVAN PEREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
35	JARDENILSON JORGE DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
36	ROGERIO CARVALHO LEAO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
37	PAULO VINICIUS CARVALHO PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
38	SINARA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
39	MARIA ELIANE DOS SANTOS CIQUEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
40	FAGNER CARVALHO SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
41	LAUANE DE SOUSA MELO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
42	WELISON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	JAKSOM DOUGLAS SANTANA SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	17,5
2	LUCIVALDO SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	13
3	JAQUELINE SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	12
4	MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	11
5	ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	8
6	MARICELIA MARTINS DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	4
7	CLEIDIANE DA SILVA LOPES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	0
8	ERIVELTON FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	0
1	LEONARDO SILVA DINIZ	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	19
2	BENEDITO SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	17
3	EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	12
4	HERIK LIMA DE LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	12
5	ISNALDO PEIXOTO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	11
6	BEATRIZ LUCENA ROCHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	8
7	RENATO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	8
8	CIDIEL DE JESUS GAMA BRAGA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	6,5
9	LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	5,5
10	NIELTON MARTINS DE ANDRADE	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	5,5
11	ANE VITORIA DE JESUS SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	0,5
12	SAMUEL WAGNER CAIRES SALES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	0
CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	CLEIA DE SOUZA COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
2	CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
3	HEULLA JESSICALOBO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
4	LUCIMARY VERAS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
5	MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
6	MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
7	MIRACYR SANTOS LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
8	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	17
9	DEUSILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	16
10	ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	16
11	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	16
12	MARIA LESLEY ALVES DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15,5
13	CIRLEIA PEREIRA ALVES - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
14	CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
15	MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
16	MARIA DOS REIS EVANGELISTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
17	MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
18	ROSANA NOLETO BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
19	DULCIVALDA FERREIRA DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
20	ELMA ALVES RUFINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
21	IVANETE CASTRO CAMPOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
22	JOELMA DE OLIVEIRA SERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
23	LOURENA FREITAS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
24	EUZA TRINDADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13,5
25	MARINETE BELAMINO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13,5
26	ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
27	CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
28	GEDEANE FEITOSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
29	JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
30	LIVIA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
31	MARCENIA CONCEICAO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
32	MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
33	MARIA NILVA BURJACK BARCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
34	MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
35	MARILENE SAMPAIO DE FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
36	MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
37	PÂMELA SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
38	SHIRLEY BULHÕES PARDINHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
39	BRUNO LIMA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
40	ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
41	FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
42	JOSÉ MICHAEL VIEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
43	MARIA LAIDE VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
44	RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
45	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11,5
46	ROSILDA PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11,5
47	DANILO DA SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
48	ELIANE ALVES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
49	FRANCISCA FERREIRA CARDOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11

50	MARCIANE COELHO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
51	SILMARA NUNES DE CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
52	LAURINA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10,5
53	MARIA COSTA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10,5
54	ANDRESSA DA SILVA GOIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
55	ANTONIA SANTOS DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
56	EUZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
57	FRANCINETE PEREIRA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
58	JAILMA MACHADO GOMES CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
59	KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
60	KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
61	MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
62	MARIA JOSE ARAUJO MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
63	MARIA VANUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
64	SIMONE GOMES PINTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
65	SONIA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
66	VANI LÚCIA ALVES BARROS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
67	DEUZAMAR ALMEIDA BRANDAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9,5
68	MAIARA PINTO DOS SANTOS CORREIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9,5
69	VALDELICE DOS SANTOS SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9,5
70	ALCIRENE S PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
71	ARIELE COSTA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
72	HERCULES BATISTA AGUIAR - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
73	INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
74	JOISANES SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
75	LEIDIANE SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
76	LUANA GOMES DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
77	MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS ELIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
78	MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
79	MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
80	SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
81	BRUNA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
82	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
83	GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
84	MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
85	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
86	DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
87	EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
88	HELLEN BATISTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
89	IRACÉLIA ALVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
90	IVANETE DE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
91	LEIDIANE LAGO NEVES DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
92	MARIA VALTER P DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
93	OKSANNE PEREIRA MATTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
94	SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
95	SILVANETE COSMO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
96	THALES RODRIGUES DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
97	DORALICE LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
98	JOANA TEIXEIRA CUNHA JOANA E	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
99	LORRANNE CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
100	NAIARA COUTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
101	NATALIA LIMA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
102	CAROLINE BRUNA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
103	CELIMAR DOS SANTOS GUIMARÃES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
104	EDNETE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
105	EVERTON GUSMÃO VILA REAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
106	FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
107	HORTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
108	JULIANA PEREIRA CAGNI SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
109	LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
110	SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
111	SUEDE VIEIRA ALCÂNTARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
112	THAIS SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
113	CLAUDIANE GOMES MOTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6,5
114	JHULY ANNE DE SOUSA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6,5
115	ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6,5
116	ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
117	ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
118	ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
119	CELIANE ELÍAS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
120	DANYELY RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
121	DEBORAH ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
122	DIEGO ROBERTO ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
123	FLAVIA DA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
124	HELEM CRISTIANE DA CONCEICAO LAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
125	MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
126	MAYZY PEREIRA LIMA PAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
127	MÔNICA DE SOUZA XAVIER	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
128	RAILSA BARBOSA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
129	ROZEANE DA SILVA DE MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
130	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
131	SANDRA RODRIGUES CAMPOS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
132	JANNAÍNA PEREIRA DA CRUZ COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5,5
133	MARIA EGNA DA SILVA FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5,5
134	VALDIR SILVA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5,5
135	BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRAO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
136	CAMILA SILVA SOUSA MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
137	CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
138	CLEITA DA SILVA NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5

139	DAVINA DA CONCEICAO PRADO GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
140	DEYVIANNE SANTOS DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
141	EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
142	ELIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
143	KAREN AGUIAR SANTIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
144	KENNEDY THEERRY	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
145	LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
146	MARCIELE FREITAS PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
147	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
148	MARIA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
149	MARIA EDUARDA COSTA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
150	MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
151	MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
152	MAYARA ALMEIDA JALES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
153	RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
154	SILVIA XAVIER MEIRELES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
155	VANIA ARAUJO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
156	ANA MARIA CHAVES OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
157	CÉLIO DE ANDRADE SEVERO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
158	GRAZIELE REIS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
159	ILKA BARROS LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
160	JOICE DA SILVA LEITAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
161	JONH LUCAS COSTA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
162	LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
163	CENIZE BATISTA DIAS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
164	ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
165	FRANCILEIDE MORAES GOIS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
166	GIZELIA LOPES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
167	HELIDA ROCHA LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
168	HELLEN CAROLINE BEZERRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
169	IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
170	JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
171	LARISSA SOARES SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
172	LEANE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
173	LORRANA CAROLINE VIANA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
174	LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
175	LUCILEIA MORAES FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
176	MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
177	MARIELMA RUFINO QUEIROZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
178	RAIANE MOURA DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
179	ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
180	ROSIMAR DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
181	SHIRLEI LOPES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
182	SILVANICE COSTA REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
183	THAMYRIS RANYELLE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
184	UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
185	ADAILTON ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
186	DARIO ALVES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
187	EDIELSO DO CARMO PANTOJA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
188	JANAINA CHAVES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
189	KARINA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
190	RENATA MENEZES DO AMARAL MOURA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
191	ANA TEREZA SOUSA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
192	ANDRELINA CAMPOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
193	CLAUDENI QUEIROZ DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
194	CRISTIANE DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
195	DARIANE LIMA FERREIRA PONTES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
196	DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
197	DOURIAN CUNHA NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
198	ELEM CRISTINA TAVARES BOTELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
199	ELIUA ROBERTO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
200	ELMA SOARES LOPES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
201	EULIDIANE REIS MENDONÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
202	EVELINA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
203	ISABEL GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
204	ISAMARA MATOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
205	JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
206	JOANA DARK SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
207	JULIANA ROCHA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
208	LEYLLA SILVA DA CONCEICAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
209	LORENA NASCIMENTO SOUZA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
210	LUZINETE MOREIRA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
211	MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
212	MARIA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
213	MARIA VILANY GOMES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
214	PATRÍCIA DEIQUES GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
215	RAQUEL CORDEIRO GALVÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
216	TAIS DE SOUSA CARNEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
217	TAUANE NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
218	MARUBIA SOARES DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
219	VITÓRIA MARTINS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
220	VIVEUDA WEGUITEMBERGUE ARAUJO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
221	WILKAR MARTINS LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
222	ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
223	BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
224	DÉBORAH ÉVELLYN MALAQUIAS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
225	EDNA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
226	FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
227	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5

228	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
229	MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
230	MARIA APARECIDA PEREIRA SEABRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
231	MAYRA LIMA BARROS MACENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
232	FRANCISCA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,4
233	ANA CAROLINE PEREIRA SEABRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
234	CLEIDIANE PEREIRA GENUINO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
235	DIANE ALMEIDA VIANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
236	DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
237	ELIZARDA DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
238	FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
239	GONCALVINA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
240	JOSIANE SILVA DE JESUS CÂMARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
241	KEYLA SANTOS DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
242	KLIVIA SILVA DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
243	MARINA JÚLIA MATIAS SOUZA LOBATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
244	MILENA BRAGA VALE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
245	VERA LUCE SOUSA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
246	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
247	ELAINE DE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
248	ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
249	LUCIENE NASCIMENTO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
250	MICKELE DE SOUZA SERRANO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
251	ROSINETE BATISTA DE AQUINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
252	ANANDA FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
253	DOMINICK CANTUARIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
254	ELIZABETH DE JESUS SILVA BARRETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
255	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
256	FRANCISCA JOSEANE DO NASCIMENTO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
257	GABRIELE SILVA DIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
258	MAISSA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
259	NAIANE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
260	PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
261	RAQUEL CAMPOS DOS SANTOS CONCEICAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
262	ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
263	SILMARA DA SILVA MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
264	SUENE LIMA MEIRELES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
265	YURI MIRANDA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
266	ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0,5
267	ANDRESSA MOURÃO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0,5
268	CLERISVONE DOS SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0,5
269	JACINEIS PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0,5
270	AGLAYSSE DE SOUSA DAMASCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
271	ALICE NASCIMENTO BATISTA VIEIRA ZAHLOUTH	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
272	ALINE MOURA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
273	ALINE SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
274	AMANDA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
275	ANA CARLA MORAES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
276	ANA CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
277	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
278	ANDRÉIA BORGES DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
279	ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
280	ARLETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
281	ARLI OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
282	BALNA MONTEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
283	BRUNA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
284	CAMILA DOS SANTOS ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
285	CARLA FERNANDA SOARES DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
286	CELMA OLIVEIRA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
287	CLEUDILENE SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
288	DAFINNY CONCEICAO MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
289	DALICE PEREIRA BRITO BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
290	DANIEL BONFIM DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
291	DANIELE BRITO DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
292	DENIZE LIMA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
293	EDILENE SOUZA SANTOS MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
294	ELIANE MORAIS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
295	ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
296	FABIANA OLIVEIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
297	FABIANE FERNANDES TORRES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
298	FERNANDA DA COSTA SAMPAIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
299	FERNANDA KELY SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
300	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
301	FRANCISCA HILDA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
302	GABRIELE SOUZA PAZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
303	EDNA VIEIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
304	GILCELENE DA SILVA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
305	GLENDA MENDES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
306	HEMILY PESSOA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
307	JOELIA ALVES DE SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
308	JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
309	JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
310	JUSSARA ALMEIDA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
311	KEMILSON SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
312	LAÍS CARVALHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
313	LILIANE SANDRI DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
314	LUCIENE DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
315	MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
316	MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0

317	MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
318	MARIA BERENICE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
319	MARÍA DA PAZ BRITO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
320	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
321	MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
322	MARIA IVANILDE DOS SANTOS CARNEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
323	MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
324	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
325	MARQUELIANE SOUZA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
326	MAURICÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
327	MILENA CARVALHO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
328	NIKAELY BORGES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
329	NUBIA BATISTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
330	POLIANA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
331	RENATA MACHADO MELO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
332	ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
333	SIMONE NUNES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
334	VALERIA DE SOUZA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
335	VANDERLEA LIMA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
336	WANDALA KALINY CHAVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
337	WELLYA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
1	JOANICE SOARES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19
2	CRISTIANY SOUSA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
3	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
4	JOSÉ NILTON LOPES NERES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
5	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
6	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
7	LIANY DA PAZ ARRAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,5
8	REGILSON DE FRANÇA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,5
9	PATRÍCIA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16
10	SÔNIA MARIA MONTEIRO GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16
11	ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5
12	PATRICIA LIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15
13	ANA CLEUMA VIEIRA DE FRANÇA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
14	ANA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
15	MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
16	CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
17	FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
18	HILDEANE TIMOTEO SILVA PINTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
19	MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
20	RAQUEL GOMES RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
21	ROSANE MARINHO OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
22	SOLANGE SOUSA TROVAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
23	TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
24	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
25	JULIANA DE SOUSA CARREIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
26	JUVANIA FLORENCIO DOS SANTOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
27	VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
28	CARMITA DA SILVA MUTRAN	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5
29	ALESSANDRA FERNANDES TENÓRIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
30	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
31	EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
32	FRANCILDES BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
33	FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
34	KEICIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
35	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5
36	ACRISIANA DA SILVA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5
37	MARIA CLAUDIA LIMA CARVALHO MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5
38	ALDENICE DE SOUSA PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
39	ÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
40	CLEIDIANE RODRIGUES COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
41	DIEGO FIUZA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
42	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
43	EUMARA MARQUES NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
44	KELLY NUNES CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
45	LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
46	MARIA ALENE CEZAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
47	MARIA VIEIRA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
48	MICHELA DIAS CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
49	ROSIVAN DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
50	SÔNIA SANTOS DA ROSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
51	VALDERLI SENA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
52	VANDERSON MOURÃO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
53	BRENDA LHOYS ROSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5
54	SAMILA MORAIS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5
55	DOMINGAS COELHO DE SOUSA COSTA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
56	GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
57	JULIA MONTEIRO FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
58	LUCILÉA PAZ CIDRÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
59	MAIZA NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
60	NAIANNY SANTOS DA SILVA CANTANHEDI	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
61	PATRICIA DE SOUSA PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
62	ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
63	SHENHA DOS SANTOS ALMEIDA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
64	JOANA DA CRUZ BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5
65	CARLOS IOCLESIO CUNHA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
66	CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
67	CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
68	ELDA BANDEIRA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8

69	EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
70	FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
71	IRLISZANGELA DE SOUZA AMORIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
72	LARA SOUZA DA COSTA BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
73	LIDIVÂNIA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
74	ROSILEIA SOUSA MACEDO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
75	SAR VIVIANE DE AGUIAR MAURÍCIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
76	SARAH CRISTINA FERNANDES MIRANDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
77	SHEILA MACIEL LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
78	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
79	THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
80	THAINA DE SOUZA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
81	ANDREIA PAULA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
82	FABIANA DA SILVA LIMA MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
83	IZABELA CRISTINA CHAGAS DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
84	JOANA KEITE LIMA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
85	JOELANE PEREIRA XAVIER CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
86	MARIA ROSA BORGES BAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
87	UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
88	ADRIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
89	DÉBORA EVELIN LIMA DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
90	FERNANDA CORREIA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
91	FERNANDA REGINA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
92	FRANCINARA CRISTINA NEVES BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
93	JANNE CLÁUDIA FERRAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
94	JOSELIA PEREIRA PASCOA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
95	MARILIA CORREA ROESSLER	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
96	PAULA MENDES MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
97	RAILANE CRUZ FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
98	ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
99	SIRLEI PEREIRA MACEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
100	REGINA FERNANDES MOURA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
101	ZELÂNDIA CARVALHO DA SILVA MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
102	ADRIANA ALVES SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
103	CASSIANE DAS CHAGAS CORREA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
104	DANIELLE NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
105	DENIARIA ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
106	FLAVIA DANIELLA DE FREITAS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
107	FRANCIRUBIA FEITOZA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
108	GELDA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
109	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
110	JORQUEANGELA RODRIGUES DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
111	KEILA MESSIAS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
112	MARY ELEN MEDEIROS CORREA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
113	MELRY VIANA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
114	NAIRES FONSECA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
115	ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
116	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
117	RENILDE DIAS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
118	STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
119	ADRIANA VIEIRA MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
120	DEBORA CASTRO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
121	GEANNE DE CASSIA NEGREIROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
122	GILDEANE ALECRIM DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
123	IANNA SANTIS MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
124	JUCILEA DE OLIVEIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
125	KATIANE OLINDA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
126	LIDIANA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
127	ALESSANDRA DE JESUS MARTINS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
128	CAMILA MATOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
129	DALZILENE BORGES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
130	DARLENE DE JESUS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
131	DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
132	DEUSIMAR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
133	ELIDNESIA SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
134	ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
135	FABIANA TELES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
136	FRANCISCA ARAUJO SILVA MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
137	HELENA DE SOUZA ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
138	HERMINA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
139	JAMYLLA TEIXEIRA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
140	REGIANE SILVA DO AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
141	JOSÉ MARIANO PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
142	KELVIA BATISTA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
143	KELVYS BEZERRA BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
144	SANDRA BORGES BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
145	MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
146	MARIANE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
147	MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
148	ROSA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
149	SAMANTA LEONICE S. RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
150	ROSANA HERCULANO DE LIMA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
151	ALESSANDRA DA COSTA FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
152	ANA LUCIA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
153	CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
154	CELESMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
155	MARIA SAMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
156	ALDENIR SILVA FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
157	ANTONIA LARISSA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4

158	ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
159	CLEUNICE ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
160	DANIELE DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
161	DELAINE GUIMARÃES MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
162	FRANCISCO EDUARDO MOTA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
163	GELIA MARINHO MARTINS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
164	GILMARA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
165	HÁUSY MATOS DINIZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
166	HILDA ROCHA FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
167	IDENEIDE DE LIMA CHAVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
168	IONE FERREIRA SENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
169	IVONE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
170	KALLYANE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
171	LEIDIANE ALVES DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
172	PATRICIA NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
173	RAIMUNDA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
174	ALICIA SANNTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
175	ERIANE SARAIVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
176	FRANCINEIDE MARIA DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
177	IZABEL CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
178	MARCOS BRITO DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
179	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
180	SEARA DA SILVA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
181	TALITA DE PAIVA FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
182	ADAILTON SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
183	ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
184	ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
185	ANDREIA SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
186	BRENDA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
187	CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
188	ELIZÂNGELA BENIGNO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
189	FABIO SIQUEIRA CALDAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
190	FRANCIELY SOUSA E SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
191	FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
192	HUMBERTO GOMES LOIOLA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
193	JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
194	JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
195	JOSENIRA SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
196	JOSIANE DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
197	KETHELLYN KAROLAINE SOUZA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
198	KETHELLYN KAROLAYNE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
199	LAUREN SIQUEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
200	LÍRIAN DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
201	MAYRA GRACE SILVA DOS SANTOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
202	RAIMUNDA DOS SANTOS DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
203	REGINALDO PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
204	RODRIGO ROCHA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
205	ROSILENE GOMES AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
206	SUELE SILVA DOS SANTOS BANDEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
207	TALITA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
208	VALDIRENE SOUSA E SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
209	DANIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
210	FRANCIELE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
211	INGRID AMANDA SILVA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
212	FRANCIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
213	JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
214	NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
215	ALCIONE DE JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
216	ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
217	CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA C	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
218	CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
219	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
220	ELENILDA DOS SANTOS SILVA AZEVEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
221	ELIETE RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
222	FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
223	MARCILENE DA SILVA PARENTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
224	MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
225	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
226	MARIANA DO SOCORRO SILVA LEITÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
227	MARIELLE CLARA DE BARROS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
228	PRISCILA MATOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
229	LARISSA FERNANDES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
230	MAGDA DE ARAUJO RIBEIRO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
231	MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
232	ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
233	ROSIMERY POMPEU DE ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
234	TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
235	ZIUZA SOUZA SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
236	ADRIANA DA SILVA E SILVA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
237	ANTÔNIA MÁRCIA SILVA SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
238	CLAUDIA DE JESUS PEREIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
239	ELIZAMAR REIS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
240	MÁRCIA GRAMA ARAÚJO COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
241	RITA LENNEH COSTA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
242	ALICE DA SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
243	FERNANDA SOUSA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
244	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
245	KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
246	MAIZA ASSUNCAO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5

247	MARCELO COELHO DA LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
248	MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
249	MÔNICA MIRANDA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
250	RAFAELA GOMES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
251	VALÉRIA SANTOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
252	ERILENE ASSIS DE ALMEIDA VELASQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
253	GRACIANE VIEIRA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
254	MÁRCIA DA SILVA PARENTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
255	MARIA EDUARDA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
256	MARTA RAMIRES CARVALHO DE NORONHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
257	RAIANE CRUZ FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
258	RAYLANE CORREA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
259	ADRIANA SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
260	ALICE CRISTINA FERNANDES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
261	ANA CLARA SANTOS DIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
262	ANA CLÁUDIA SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
263	ANA VITÓRIA CASTRO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
264	ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
265	ANDERCLEY FERREIRA NEPONUCENO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
266	ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
267	BETANIA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
268	BRENDA BRAGA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
269	BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
270	BRUNA FERREIRA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
271	CHRISTIANE GOMES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
272	CIBELLY KAUANE BRITO FERRT	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
273	CLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
274	CRISTIANE DUTRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
275	DHIESY GRAFF DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
276	ELIANA TEIXEIRA VERAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
277	ERICA SILVA BARRETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
278	FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
279	FERNANDA COSTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
280	GABRIELY DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
281	GIORGEA EMMANUELLE NABATE DUTRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
282	GLEICIANE SOUZA PEDROZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
283	GRACIENE SANTOS CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
284	HILDINEI FERREIRA VIANA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
285	IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
286	KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
287	LOIANE KAMILA GOMES DE OLINDA ARAGÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
288	LUZIANE DOS SANTOS FREIRE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
289	MARCIA DA SILVA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
290	MARIA CLAUDENICE CAMELOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
291	MARÍA DA CONCEIÇÃO GOMES DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
292	MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
293	MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
294	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
295	MARINARA SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
296	MARISA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
297	NAIARA PATRÍCIA LEITE COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
298	NILCE DA SILVA LEMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
299	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
300	RITA DE CASSIA CIRQUEIRA GUIMARAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
301	ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
302	SÁDIA MATOS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
303	SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
304	SÂMIA CARINE COSTA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
305	SAVILA DA CRUZ OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
306	VALDEIZA GONÇALVES BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
307	VANESSA DE SOUZA PALHETA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
308	WANDERLEI BRAGA DA SILVA JÚNIOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	CRISTIANE INACIO DA SILVA SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	15
2	DOMITILA SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	13
3	ELIENE DA SILVA ARAUJO MARTINEZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	13
4	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	12
5	LEANE SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	11
6	MARIA DE OLIVEIRA SOARES DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	11
7	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	11
8	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	10,5
9	RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	10,5
10	LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	10
11	JOCÉLIA DE SOUSA SILVA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	9
12	MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	9
13	PATRICIA CAVALCANTE CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	9
14	ANANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	8
15	ANDREIA SOARES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	8
16	WALLISON TAFAREL DE SOUZA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	8
17	KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	7,5
18	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	7
19	JULIANE OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	6,5
20	LUCIANA SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	6,5
21	ADRIANO ALMEIDA LARANJEIRA (PCD)	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	6
22	ANA RITA SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	6
23	ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
24	BETIANA DA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
25	FRANCISCA MARTINS MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
26	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOBRINHO DE ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
27	NAITE SANTANA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5

28	SAGILA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
29	SALVIANA ANDRADE DE MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
30	DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
31	EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
32	EMMYLLY KAWANNY DE LIMA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
33	JOSISLEIA GONÇALVES MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
34	LUCIANA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
35	SIRLEY PEREIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
36	ANDREA SILVA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
37	ELICELIA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
38	IRACELE JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
39	MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
40	MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
41	MICHELLE DA SILVA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
42	NÍVYA MARIAH PEDROSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
43	VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
44	VILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
45	ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2,5
46	MARCILON FERREIRA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2,5
47	TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2,5
48	KESSIENE MELO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2
49	OZINEIDE MOURA DE BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2
50	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2
51	DAG NOLIA SILVA DE SOUSA BRANDÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
52	LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEDROSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
53	MAIANE DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
54	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
55	SARA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
56	SUZILENE VIANA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
57	ANA GABRIELA SOUSA CHAVITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
58	DOMINGAS RODRIGUES NETA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
59	ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
60	JOSIANE GOMES COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
61	KAROL PORTO DE ALCANTARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
62	KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
63	LAUDIMIRO FERREIRA SOUSA JUNIOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
64	MARIA CLARA ALMEIDA CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
65	MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
66	NIELMA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
67	QUELCIANE AQUINO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
68	RAIANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
69	RANNÁ REBECA BARROSO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
70	ROSILENE VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
71	RAQUEL SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
72	SANGELA DE JESUS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
73	SILVANA SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
74	VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
75	WENER NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
1	RAIMUNDA NONATA MACHADO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	16
2	IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	14,5
3	IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	14
4	MARIA ELICE DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	13
5	MARIA GORETT MACIEL FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	13
6	GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12,5
7	ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12
8	ANGELINA LIMA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12
9	MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12
10	VALDILENE VELOSO DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12
11	ROSETANIA DAS GRAÇAS SERRÃO DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	11,5
12	ANTONIA SANDRA RODRIGUES LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	11
13	DOLGLAS DA CRUZ SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	11
14	ANA PAULA MEDEIROS DE LIMA MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	10,5
15	MARLENE MACIEL FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	10
16	MARCILENE ANDRADE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	9,5
17	RAYSSA COSTA DE MELO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	9,5
18	JARANA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	9
19	ROSIANE LIMA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	9
20	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8,5
21	CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
22	DIANGELA GUIMARAES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
23	EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
24	LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
25	RAMÔNICA SILVA DOS ANJOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
26	JOSENILSON DE SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7,5
27	LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7,5
28	CELIA PEREIRA COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7
29	DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7
30	DIEGO RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS AMADOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7
31	ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7
32	ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6,5
33	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6
34	NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6
35	ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6
36	ULISSES COELHO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6
37	FELIPE LACERDA DE ABREU FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5,5
38	ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
39	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
40	EDINAIR SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
41	ISLEANE PEREIRA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5

42	ITAMAR DE FREITAS PETROMILHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
43	LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
44	LUANA DA SILVIA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
45	NIELDO MARTINS DE ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
46	WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
47	WESLA BARROS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
48	JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4,5
49	SÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA LEITÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4,5
50	FRANCINALVA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
51	GESSICA MARIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
52	GRASIELE RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
53	JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
54	LILIANE PLACIDO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
55	MARCIA CRISTINA DE PAULA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
56	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
57	RAYANNE CHERMONT DE CRISTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
58	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3,5
59	DHEIMILLY CRISTINE SANTOS SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
60	DILMA DIAS CHAVITO CAMPOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
61	LUCILANDIA DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
62	MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
63	MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
64	MARIA RITA HONORIO ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
65	MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
66	NELI PEREIRA DE ASSUNÇÃO SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
67	QUÉZIA ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
68	RIKELMA GUIMARÃES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
69	RONARIA PEREIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
70	ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
71	ROSIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
72	ROSINALVA PEREIRA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
73	MARIA VANECIR FERREIRA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
74	WELCICLEIDY PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
75	ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2,5
76	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
77	CLEYSON COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
78	ELISABETE AMORIM DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
79	MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA PARDIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
80	THAINÁ DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
81	JARDINA SOUSA SILVA DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1,5
82	ALINE CARNEIRO DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
83	CÁSSIA ELISSANDRA MARTINS LEITE DE ASSIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
84	ELIETE GONZAGA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
85	ILKA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
86	LEILA SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
87	MARIA CRISTINA BORGES BRAGA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
88	FRANCIANA TRINDADE COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0,5
89	ALEXIA BORGES MONTEIRO BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
90	CAROLINE COSTA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
91	CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
92	ELIANA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
93	ELIANA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
94	ELIVANETE FREITAS FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
95	EMILE ALVES MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
96	FABILENE DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
97	FRANCIDALVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
98	FRANCILENE BRITO DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
99	GESSICA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
100	IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
101	KAMILA CARVALHO NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
102	KAITYANY BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
103	LUCIANA DA SILVA LUZ DE SOUSA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
104	LUCIANE SALES SEIXAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
105	MAIANE LEMOS BARREIRA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
106	MARIA LUZIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
107	PRICILA DE ARAUJO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
108	ROMILDA ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
109	ROSIMARA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
110	SANDRA LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
111	TAYANE SANTOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83FB778F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 07/2026 – ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR

Edital N º 07/2026 – ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 2424/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a publicação do RESULTADO PRELIMINAR com a classificação dos candidatos, nos termos do edital nº 02/2026 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.

As pontuações por quesito poderão ser consultadas pelos candidatos no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022026-urbano-semedmaraba-757708/
O período de recurso deste Resultado Preliminar ocorrerá do momento da publicação no site citado, com duração de 24 horas a contar desta data.

Marabá, 25 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÃO: PROFESSOR

CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	23
2	HERBE LEONE MAUÊS COSTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	23
3	THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	20
4	JOAB OLIVEIRA FERNANDES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	18
5	CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	18
6	DALILA MARTINS DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	15,5
7	HELDER NAZARENO SALES FURTADO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	15
8	KAMELIA ALVES DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	14,5
9	LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	14,5
10	AMANDA SANTOS LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	14
11	RAIMUNDA RODRIGUES CARNEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	13
12	ROBERTO WENDES SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	11
13	LETICIA VIRGINIA PEREIRA LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	11
14	MATEUS OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8,5
15	LIA MILRIA XIMENDES SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
16	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
17	NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
18	RAFAEL RODRIGUES JALES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
19	BEATRIZ MONTEIRO LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	8
20	GIULIANA RABELO DAMASCENO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	7,5
21	MAYRA ELLEN DOS SANTOS NERES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	6
22	VANESSA MATOS FRAZAO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
23	ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
24	ADRIANO SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
25	ISABELLE DAYANE LOPES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
26	BIANCA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	5
27	AURINETE GARCIA MEDEIROS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	4,5
28	LUANA MATOS TORRES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	4,5
29	ABYGAIL HERCULANO DOS SANTOS PESSOAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	4
30	MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	2
31	GABRIELA ALVES SALES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	2
32	JOSIENE SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	1,5
33	CÁSSIA TRINDADE PANTOJA DE BARROS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	1,5
34	JULIANA MORAES PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	1
35	CRIS AQUINO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	1
36	DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
37	ADRIANA IPIRANGA DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
38	BRENDA HELOÍSA DOS SANTOS LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
39	KARLA KETELY MANGUEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
40	ESTER CRISTINA SILVA CARLOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	0
1	YAGO DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20
2	ALAN MOURA FEIO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	20
3	GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
4	FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
5	RAYANA SILVA CRAVEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15
6	ALESSANDRO CAMPOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
7	ANTHONY SANTANA FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
8	ENDRIL PABLO BRASIL DE FREITAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
9	JOSELINA DE ARAUJO CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
10	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
11	ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
12	MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
13	ALAECIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
14	TALINE SILVA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
15	FERNANDO ELIAS LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
16	LUCAS GABRIEL LIMA DE CASTRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
17	JOÃO PAULO SILVA MARTINS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
18	SANDRA MARIA TRAJANO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
19	KATIUCY GOMES TORRES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
20	CHRISTIANE SILVA MAIA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
21	MARCOS VINICIUS DE SOUZA CORTEZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
22	PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
23	CAMILA SUZAN ROCHA PONTES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
24	JAMYLE CRISTINA OLIVEIRA DIAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
25	BRENO DE JESUS MARTINS CORREA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
26	JULIA CORREA RODRIGUES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
27	PAULO ROBERTO SILVA DIAS JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
28	RAFAEL MORAES FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
29	NALBERTH BATISTA FARIAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
30	RAQUEL GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
31	RODRIGO FIEL BARRETO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
32	RAFAEL SILVA MENDES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
33	EMANUEL WALACY COSTA MORAES JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1

34	ALEXSANDRA ROSA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
35	ALCIENE DOS SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
36	ELIENE WANDERLEY COSTA ERICEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
37	ERIKA SOARES DE FREITAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
38	DANIELLE MORAIS LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
39	FABIOLA NATHÁLIA FAVACHO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
40	MARCIA BRITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
41	LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
42	VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
43	SERGIO DA SILVA RODRIGUES FILHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
44	DANIELA NUNES DOS SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
45	JOSIMARA NUNES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
46	LORRANE SANTOS DA CUNHA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
47	PAULO SÉRGIO MELO DE ARAGÃO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
48	SUELMA LOPES DO CARMO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
49	KAMILA DIAS ALVES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
50	JENNY MÁRCIA PEREIRA LUZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
51	DAVI MORAIS DE QUEIROZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
52	RITA ALVIRES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
53	TACYLA JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
54	MIKAELE DA ROCHA RIBEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	12
2	ANA CÉLIA GALVÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	9
3	KLINDER ARAÚJO FEREEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	5
4	GERSON MORAES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	0,5
5	CLAUDIA ALMEIDA DE SOUSA SANTANA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	0
6	ELIANE CARDOSO DA CRUZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	0
7	MATHEUS DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	0
1	CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	13
2	ESTEFANIA LIMA PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	7
3	BRENA MARIA FREIRE DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	6
4	SAUL GOMES SOARES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	5,5
5	PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	5,5
6	WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	2,5
7	BETIANE PEREIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	1,5
8	SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	1,5
9	FRANCISCA TAYNÁ DA SILVA DE BRITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	1
10	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	0,5
11	RAIMUNDA NONATA CRUZ DE MORAIS VASCONCELOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	0
12	KARINE DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	0
13	LAVÍNIA DE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	0
1	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	15
2	ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	14,5
3	SARA LUCIA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	14,5
4	NAIARA LOPES FEITOSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	13
5	THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	11,5
6	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	10
7	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	10
8	GERSICA MACEDO BORGES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	10
9	TAMARA ALVES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	7
10	VERA LUCIA BARROS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	6,5
11	BRUNA LETÍCIA NUNES DE LIMA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	5,5
12	ADRIANE DE SOUSA CARNEIRO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	5,5
13	ADRIANE GOMES DE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	5
14	RAQUEL AIRES DOS SANTOS BEZERRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	3
15	ADRIANO SILVA SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	3
16	ANDRÉ SANTOS MAGALHÃES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	2,5
17	WILQUENS SILVA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	2
18	GUSTAVO SOARES CARDOSO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	1,5
19	RAYLSON SANTOS COELHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	1
20	WENDER TIAGO BRITO SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0,5
21	HARLIS DE CARVALHO MACIEL	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
22	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
23	HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
24	CRISTIANA SOUSA COELHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
25	MARIA ROCHA CONCEIÇÃO CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
26	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
27	MARIA DAS GRAÇAS SILVIA MEDEIROS RIGUETTE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
28	ALINE SANTOS ARRUDA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
29	THIAGO LIMA SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
30	LEANDRO OLIVEIRA MELO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
31	DAWSON LUIZ LEAL ARAUJO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
32	POLIANA SANTANA DO CARMO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
33	KLEYWDSON MESSIAS LOPES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	CIDADE NOVA	0
1	MANOEL LEITE DE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	JAIR MIRANDA DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
3	MARCOS OLIVEIRA LEITE - PCD	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
4	WILTON JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5
5	JEFFERSON RIBEIRO PALHANO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
6	ANDRE LUIS FERREIRA PARAENSE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
7	WAGNER MAGALHAES WANDEKOKEN	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
8	ATIELKIA DE SOUSA TAVARES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5
9	CARLA ELISÂNGELA MENDES DO AMARANTE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
10	ROSENILDA SILVA DE JESUS TORRES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
11	MATHEUS MORAES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
12	ADEILDA NUNES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7

13	CIBELE MOURA DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
14	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
15	AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
16	KLUYVERT LÁZARO SILVA E SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
17	FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
18	PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
19	TATIANA ALVES OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
20	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
21	ANA CAROLINE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
22	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
23	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
24	JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
25	LANA EVANGELISTA - PCD	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
26	JHEYCIENE SINAIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
27	ANDREY DE SOUZA GOMES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
28	WEULIS MARQUES SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
29	BRUNA DA SILVA MORAIS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
30	DÉBORA APARECIDA JOVINSKI DA GAMA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
31	ZIRVAL EVANGELISTA MOTA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
32	TIAGO MARINHO CABRAL	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
33	ELLYTON LISBOA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
34	SALYNE SAMARA RODRIGUES FURTADO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
35	HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	10
2	WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	9
3	CIBELLI BENEDITA ALVES CALDEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	9
4	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	9
5	WALTER DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	0
6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	0
7	DAVID WILLIAM BELMONTE DA SILVA ROCHA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	0
8	ANASTÁCIA RODRIGUES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MORADA NOVA	0
1	DANILO CAVALCANTE SOARES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	SÃO FÉLIX	4,5
2	THALISON DOS REIS VALENTE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	SÃO FÉLIX	4
3	ODAILSON BOAS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	SÃO FÉLIX	1,5
CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	MOACY COSTA LIMA FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	19
2	MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	18
3	VALDEAN LIRA DE MELO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	18
4	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	15
5	ELVIS ALMEIDA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	14
6	LENILDE PRADO PRINTES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	10
7	MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	10
8	GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	10
9	LUCIMARIA DE SOUSA ASSIS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	9
10	ANNE KAROLINNE MENEZES MARTONS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	9
11	ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	8
12	JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	8
13	JHONNATHAN BASTHEN DA SILVA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	7
14	AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	6,5
15	RAIMUNDO NONATO BRITO DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	5
16	JAMILE RICHELE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	5
17	RAMON DAMASCENO MARINHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	4
18	ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	3,5
19	LEILA PANTOJA IPIRANGA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	3
20	ERICA BRITO SANTOS - PCD	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	2,5
21	SUELY PEREIRA MELO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	2
22	DIONNI FREITAS FURTADO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	2
23	ÂNGELO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	0,5
1	FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	26
2	DIONEL BARBOSA FERREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14
3	DAMARES CRUZ DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
4	GLAUCILENE GOMES DE BARROS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
5	VAGNER PAZ DA SILVA - PCD	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
6	ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
7	LETÍCIA RODRIGUES NOVAES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
8	JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
9	JANALICE ALVES DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
10	MOIZES MARTINS FERREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
11	JERLIANE DE SOUZA NEVES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
12	JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
13	MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
14	EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
15	RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
16	SUZANA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
17	FYRIO MEDEIROS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
18	MAURICELIO RODRIGUES BANDEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
19	JOSIMAR LEONCIO DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
20	ESDRAS DA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
21	RAÍRA SANTANA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
22	LARISSA JARDIM DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
23	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
24	SUENNE DA SILVA DA ROCHA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
25	UILHA DA SILVA FERRO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
26	JOAO VITOR BORGES MACHADO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
27	EDUARDA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	ELIVANDRA SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	16

2	KAROLAINE DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	3
3	MARCOS VINICIOS BARBOSA MENDES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	1,5
4	HEMYLLY CARDOSO DE ARAÚJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	0
1	GULETE DA CRUZ SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	11,5
2	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	11
3	MÔNICA CAETANO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	6,5
4	MARCOS VINICIUS VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	6,5
5	ISMAEL SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	6
6	ALANA SHEILA RODRIGUES MATOS ARAUJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	1
7	JONATAN CARNEIRO DE JESUS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	0,5
8	LUCIELI DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	0
1	ELIUDE FARIAS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	18,5
2	DOCILIA VALERIO ARAUJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	15,5
3	ROSEMARY DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	15
4	VALDENIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	14,5
5	RHOWENA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	13,5
6	ELIZA CORRÊA SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	13
7	FERNANDO DE SOUSA ROCHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	13
8	ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	11
9	SUELENE PAIVA DE ARAUJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	8
10	ALEXANDRE ROSA DE MACEDO RODRIGUES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	7
11	KALINE SANTANA ALVES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	5
12	LARISSA CRISTINA MENDES DA ILHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	5
13	JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	4
14	LAYLA TAMIRES SILVA VALE	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	3,5
15	BENTO RIBEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	3
16	BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	1
17	SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	1
18	LUCCAS SERRA PORTELA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	0,5
19	ANA TEREZA DO NASCIMENTO MILHOMEM	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	0
20	KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	0
21	MARIANA DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	0
1	CLEOFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO - PCD	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	EDSON PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
3	ALYSSON VIEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	17
4	ANA VICTORIA SANTOS DA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15
5	MARCELE MARQUES DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
6	KARLA BARBOSA SANTIS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
7	JULIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
8	VIVIANE DE OLIVEIRA CASTRO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
9	ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5
10	ÍTALO DA SILVA FERNANDES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5
11	MARCELO SABINO DE SOUSA - PCD	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
12	FABRÍCIO PALHETA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
13	FRANCISCA SANTANA ROSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
14	IURE ANTÔNIO LOPES SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
15	ODINEI DOS REIS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
16	THIAGO DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
17	GEILSON MOURA DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
18	BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
19	HAVANA DA SILVA MARTINS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
20	KETLEY CAROLYNE BOTELHO SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
21	KEYSE MIKAELLI SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
22	SAMIRA VITTORIA DA SILVA BARROS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
23	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
24	BEATRIZ VIANA VILELA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
25	CLAUDAN FAUSTO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
26	DIEGO BRITO COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
27	IVANE DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
28	WANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
29	LUIZ FELIPE DOS S. ANJOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
30	TATIANE SOUZA LOPES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
31	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
32	ANA LUCIA RIBEIRO BATISTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
33	FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
34	GENIVALDO SOUSA ROCHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
35	ITALO CAUÃ SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
36	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
37	NELSON CESAR LAVAREDA RODRIGUES FILHO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	EDIVANEA ARAÚJO SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	18
2	GOODSOM MAGALHÃES NOGUEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	15
3	RAQUEL DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	15
4	HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	10,5
5	ALDAIR SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	10
6	DANIELLE ARANHA VIANA VIEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	8,5
7	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	8
8	AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	7
1	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	10,5
2	DARLANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	10
3	EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	8,5
4	NATÁLIA THAYS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	8
5	BRUNA PATRICIA FREIRE DE SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	6,5
6	BEATRIZ DA SILVA AQUINO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	5,5
7	EZEQUIEL DE SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	5
8	WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	4,5
9	ROSIVANE MONTEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	4
10	KAIO BRENO DE CASTRO CARDOSO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	3,5

11	KLEYLSON LIMA DAS VIRGENS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	3,5
12	LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	0
1	ELIELTON DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	18
2	ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	14,5
3	VIVIANE SOARES COELHO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	13
4	PAULO DE SOUSA FARIAS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	10
5	DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	8
6	AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	4,5
7	LAYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	4
8	MILENA MARTINS LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	3
9	NARA RÚBIA OLIVEIRA CABRAL	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	3
10	WENNY LINHARES OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	2
11	ÂNGELO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	2
12	VANESSA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	1
13	JACIRENE PERES SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	1
14	ERICA DE SOUSA BAZILIO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	0
15	GLENDA FAELVA LAIS DE BRITO LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	0
16	BRUNA CARDOSO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	0
17	DAYVISSON DANYLLO BARBOSA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	0
1	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5
3	DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
4	JOSUÉ GONÇALVES SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
5	DANIELA CARDOSO PINHEIRO CARVALHO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
6	MARCOS ADRIEL DUARTE DE SOUZA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
7	LYLIAN VITÓRIA DE CARVALHO ABREU	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
8	SHELLEM DIAS MORAIS SOUTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
9	SUELY DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
10	ARIANE ESTHEFANY DA CRUZ SOUZA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
11	CHARLES RIBEIRO PEREIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
12	IANY VITÓRIA SANTOS ROCHA BARBOSA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
1	GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MORADA NOVA	8
1	RAMILSON GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	SÃO FÉLIX	12
2	FRANCILENE BORGES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	SÃO FÉLIX	3
1	VALDILVA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	18
2	HILDETE SANTOS AMORIM	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	18
3	LENIR BRITO PRADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	18
4	SIMONE SILVA PINTO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	17
5	SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	16,5
6	EDNO FERNANDES GOMES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15,5
7	DOMINGAS DE SOUZA XIMENDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
8	LINDALVA PEREIRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
9	ANTONIO FRANCISCO MENEZES ARRUDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
10	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
11	IARLES DOS SANTOS MACEDO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	15
12	OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	14
13	ANA CELMA CARVALHO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
14	ANDREIA MAXIMIANO CUNHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
15	ELIEL LOPES DE ATAÍDE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
16	FERNANDA LIMA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
17	GEYCE DE PAULA ARAÚJO DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
18	LEILDO DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	13
19	VITÓRIA KÊNIA CORTEZ DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	11,5
20	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	10
21	GEISA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	10
22	TATIANA BELTRÃO DA SILVA FARIA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	10
23	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	10
24	LEIDIMAR CARNEIRO MIRANDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	9
25	ANDRESSA DE SÁ SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	9
26	FERNANDA SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	9
27	RAIMUNDA SILVA DUTRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	8,5
28	ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	7
29	MARIA DA L. MARTINS RAMOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	6
30	EVERTON BARRETO MALAQUIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	6
31	ELIETE CAETANO DUARTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	6
32	LUCAS SILVA FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	6
33	EDNALDO ALCESANO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	5
34	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	5
35	JAINE DOS SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	5
36	GABRIELLA DÁLIDA C DOS PRAZERES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	5
37	THAISSA SOUSA DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	4
38	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	3
39	AMANDA KAROLINE BARBOSA DOS SANTOS GONÇALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	2,5
40	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	2
41	LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	2
42	FERNANDA GALDINO QUEIROZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1,5
43	REJANE FERREIRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1
44	ELITHANIA DE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1
45	ELAYNE LOURENA MENDES DA SILVA MOTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1
46	PHÂMILA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	1
47	MARIA ANTONIA DA COSTA SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0,5
48	DANIEL NANTES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
49	MARCIA REJANE LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
50	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0

51	DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
52	DERLINDO PINHEIRO DIAS NETO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
53	GIBSON BORGES BEZERRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
54	LETÍCIA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	0
1	MARILENE DOS SANTOS LIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	CARMÉLIA GONÇALVES DE FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
3	SILEIDE DA SILVA DUARTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
4	ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5
5	SAMARA CRISTINA COSTA CAVALHEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	14
6	YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
7	FRANKLIN YAGO DE S HIPÓLITO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12,5
8	SELMA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
9	MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5
10	ADRIANA DO SOCORRO SILVA QUADROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
11	MARCIANO VIDAL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
12	DAYSIANE CARDOSO DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
13	MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
14	JOSÉLIA CARLA ALVES DE ARAUJO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
15	LUCINEIDE SOARES MARTINS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
16	ANA CAROLINA CORRÊA NOGUEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
17	GABRIEL RIBEIRO PEREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
18	MIRELLA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
19	CHRYSTHANDÇÃ MOREIRA DE MEDEIROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
20	SAMUEL CUNHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
21	DALVINO SILVA COSTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5

10	VIVIANE NERE PIMENTEL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
22	JOÃO ERIKSON DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
23	JAMILY BRAGA VALE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
24	GEOVANE TAVARES CANTÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
25	MARIA REGINA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
26	BEATRIZ CRISTINA SILVA DA COSTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
27	MATHEUS DA COSTA LEITÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
28	CLAYDY ESTUMANO GALVÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
29	LEYLA CRUZ CAXIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
30	MILENA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
31	AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
32	MARCOS PEREIRA MENEZES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
33	CALEBE DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
34	TATIANA LISBOA SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
35	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
36	JANAINA DA SILVA CAVALCANTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
37	LIA L MONTEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
38	EMILLY KAMILLY GALO CORREA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
39	HERLEM ARAÚJO FURTADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
40	MARIA JUCICLEIA RIPARDO DA SILVA BRAGA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
41	GESSICA DE ALENCAR SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
42	RONALDO SANTOS LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
43	BRUNA DA SILVA MENEZES CAVALCANTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
44	LENARA FERREIRA PARENTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
45	MIRLENE DE SOUSA BARROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
46	HENRIQUE LOBO SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
47	DENISE MARIA PORTELA GUEDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
48	LAYRA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
49	ERVELLEN ISABELLY DA SILVA MOURÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	9
2	LEANDRO BRITO SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	8
3	RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	8
4	MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	5
5	ERIKA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	5
6	IEDA MANO FERNANDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	3

7	VANESSA TAUMATURGO SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	0
8	BRUNA HELOA LIMA RODRIGUES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	0
1	IVANETE DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	28,5
2	YURE DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	21
3	FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	14
4	RUTH HELENA DA SILVA FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	10,5
5	HERBERT SERGIO DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	10
6	LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	6
7	ELENICE MARQUES DE MELO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	4
8	THAYNARA DA COSTA ARAÚJO DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	4
9	SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	3,5
10	WALDERICE BRITO LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	3
11	MEGUE SILVA SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	3
12	RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	3
13	LEIDIANE RODRIGUES DE SÁ DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	1
14	JÉSSICA POLLYANA NEVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	0
15	LETICIA LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	0
16	LARA CRISTINA BRITO LOPES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	0
17	EYSHILA DOURADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	0
1	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	20
2	JADSON PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	20
3	NILLENE SILVA SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	20
4	UJEFFESSON MARQUES SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	20
5	FRANCISCO SANTOS DA CONCEICAO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	18
6	JÚLIO CÉZAR MERIJ MÁRIO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	18
7	MARIA ÍRIS CRUZ DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	18

8	AMANDA CAROLINE MENDES REIS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	16
9	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	15,5
10	JOAQUINA BARROS DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	15
11	ANA PAULA NASCIMENTO BATISTA VIEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	14
12	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	13
13	WENDELL ERICK DA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	10
14	EDGARD FONSECA DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	9
15	CÍCERO WEYNE MELO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	8,5
16	BIANCA REIS DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	8
17	ANTÔNIO SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	7
18	FABRICIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	7
19	LUCAS DA SILVA COSTA ARANHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	7
20	LEONARDO LAGO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	6,5
21	TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	6
22	PAULO DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	5,5
23	ELI RUBSON SOUSA FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	3
24	HEGO DE SOUZA BRITO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	3
25	NATHALIA RAFAELLY BRITO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	3
26	CLEITON FRANÇA DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	2,5
27	CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	2
28	JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	1,5

29	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	0
30	GRACILENE ALVES DE ARRUDA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	0
31	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	0
1	ANTONIO SILVA SANTANA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
2	EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
3	ROBERTO SILVA GARCIA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
4	PAULO VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
5	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
6	SANDRA RABELO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
7	WERLIENE DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
8	ANTONIO VALMIR MAIA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
9	HELISSON DE JESUS COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
10	JAMES DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
11	CRISTIANE ALVES RAMALHO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
12	DILZA VALERIO ARAUJO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
13	JONATHA VICTOR CHAGAS FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
14	LEIDIVANE TEIXEIRA MELO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
15	DANIELE DA CONCEIÇÃO LOBO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
16	FABIO DAS NEVES NUNES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
17	ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
18	JERFFESON MAURITH CHAVES VIEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
19	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
20	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
21	FRANCISCO DE ASSIS COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
22	ALISON ROBERTO DA SILVA SÁ	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
23	THIAGO COSTA NUNES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
24	MARA NAYARA MONTEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
25	EUDIMAR FLOR DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
26	DANIELA DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
27	DENILSON DA CRUZ FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
28	JOSUÉ DOS SANTO LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
29	RAIMUNDA DO CARMO SERRÃO MENDES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
30	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
31	AIALA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
32	LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
33	LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5

34	EDVAN PEREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
35	JARDENILSON JORGE DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
36	ROGERIO CARVALHO LEAO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
37	PAULO VINICIUS CARVALHO PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
38	SINARA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
39	MARIA ELIANE DOS SANTOS CIQUEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
40	FAGNER CARVALHO SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
41	LAUANE DE SOUSA MELO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
42	WELISON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
1	JAKSOM DOUGLAS SANTANA SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	17,5
2	LUCIVALDO SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	13
3	JAQUELINE SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	12
4	MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	11
5	ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	8
6	MARICELIA MARTINS DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	4
7	CLEIDIANE DA SILVA LOPES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	0
8	ERIVELTON FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	0
1	LEONARDO SILVA DINIZ	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	19
2	BENEDITO SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	17
3	EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	12
4	HERIK LIMA DE LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	12
5	ISNALDO PEIXOTO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	11
6	BEATRIZ LUCENA ROCHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	8
7	RENATO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	8
8	CIDIEL DE JESUS GAMA BRAGA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	6,5
9	LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	5,5
10	NIELTON MARTINS DE ANDRADE	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	5,5
11	ANE VITORIA DE JESUS SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	0,5
12	SAMUEL WAGNER CAIRES SALES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	0

1	CLEIA DE SOUZA COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
2	CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
3	HEULLA JESSICALOBO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
4	LUCIMARY VERAS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
5	MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
6	MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
7	MIRACYR SANTOS LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	18
8	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	17
9	DEUSILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	16
10	ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	16
11	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	16
12	MARIA LESLEY ALVES DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15,5
13	CIRLEIA PEREIRA ALVES - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
14	CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
15	MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
16	MARIA DOS REIS EVANGELISTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
17	MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
18	ROSANA NOLETO BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	15
19	DULCIVALDA FERREIRA DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
20	ELMA ALVES RUFINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
21	IVANETE CASTRO CAMPOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
22	JOELMA DE OLIVEIRA SERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
23	LOURENA FREITAS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	14
24	EUZA TRINDADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13,5
25	MARINETE BELAMINO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13,5
26	ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
27	CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
28	GEDEANE FEITOSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
29	JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
30	LIVIA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
31	MARCENIA CONCEICAO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
32	MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
33	MARIA NILVA BURJACK BARCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
34	MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
35	MARILENE SAMPAIO DE FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
36	MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
37	PÂMELA SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
38	SHIRLEY BULHÕES PARDINHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	13
39	BRUNO LIMA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
40	ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
41	FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
42	JOSÉ MICHAEL VIEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
43	MARIA LAIDE VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
44	RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	12
45	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11,5
46	ROSILDA PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11,5
47	DANILO DA SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
48	ELIANE ALVES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
49	FRANCISCA FERREIRA CARDOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
50	MARCIANE COELHO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
51	SILMARA NUNES DE CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	11
52	LAURINA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10,5
53	MARIA COSTA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10,5
54	ANDRESSA DA SILVA GOIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
55	ANTONIA SANTOS DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
56	EUZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
57	FRANCINETE PEREIRA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
58	JAILMA MACHADO GOMES CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
59	KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
60	KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
61	MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
62	MARIA JOSE ARAUJO MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
63	MARIA VANUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
64	SIMONE GOMES PINTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
65	SONIA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
66	VANI LÚCIA ALVES BARROS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	10
67	DEUZAMAR ALMEIDA BRANDAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9,5
68	MAIARA PINTO DOS SANTOS CORREIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9,5
69	VALDELICE DOS SANTOS SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9,5
70	ALCIRENE S PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
71	ARIELE COSTA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
72	HERCULES BATISTA AGUIAR - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
73	INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
74	JOISANES SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
75	LEIDIANE SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
76	LUANA GOMES DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
77	MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS ELIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
78	MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
79	MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
80	SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	9
81	BRUNA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
82	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
83	GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
84	MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
85	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8,5
86	DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8

87	EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
88	HELLEN BATISTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
89	IRACÉLIA ALVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
90	IVANETE DE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
91	LEIDIANE LAGO NEVES DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
92	MARIA VALTER P DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
93	OKSANNE PEREIRA MATTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
94	SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
95	SILVANETE COSMO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
96	THALES RODRIGUES DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	8
97	DORALICE LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
98	JOANA TEIXEIRA CUNHA JOANA E	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
99	LORRANNE CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
100	NAIARA COUTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
101	NATALIA LIMA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7,5
102	CAROLINE BRUNA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
103	CELIMAR DOS SANTOS GUIMARÃES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
104	EDNETE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
105	EVERTON GUSMÃO VILA REAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
106	FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
107	HORTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
108	JULIANA PEREIRA CAGNI SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
109	LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
110	SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
111	SUEDE VIEIRA ALCÂNTARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
112	THAIS SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	7
113	CLAUDIANE GOMES MOTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6,5
114	JHULY ANNE DE SOUSA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6,5
115	ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6,5
116	ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
117	ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
118	ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
119	CELIANE ELÍAS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
120	DANYELY RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
121	DEBORAH ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
122	DIEGO ROBERTO ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
123	FLAVIA DA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
124	HELEM CRISTIANE DA CONCEICAO LAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
125	MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
126	MAYZY PEREIRA LIMA PAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
127	MÔNICA DE SOUZA XAVIER	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
128	RAILSA BARBOSA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
129	ROZEANE DA SILVA DE MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
130	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
131	SANDRA RODRIGUES CAMPOS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	6
132	JANNAÍNA PEREIRA DA CRUZ COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5,5
133	MARIA EGNA DA SILVA FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5,5
134	VALDIR SILVA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5,5
135	BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRAO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
136	CAMILA SILVA SOUSA MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
137	CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
138	CLEITA DA SILVA NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
139	DAVINA DA CONCEICAO PRADO GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
140	DEYVIANNE SANTOS DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
141	EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
142	ELIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
143	KAREN AGUIAR SANTIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
144	KENNEDY THEERRY	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
145	LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
146	MARCIELE FREITAS PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
147	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
148	MARIA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
149	MARIA EDUARDA COSTA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
150	MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
151	MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
152	MAYARA ALMEIDA JALES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
153	RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
154	SILVIA XAVIER MEIRELES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
155	VANIA ARAUJO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	5
156	ANA MARIA CHAVES OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
157	CÉLIO DE ANDRADE SEVERO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
158	GRAZIELE REIS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
159	ILKA BARROS LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
160	JOICE DA SILVA LEITAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
161	JONH LUCAS COSTA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
162	LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4,5
163	CENIZE BATISTA DIAS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
164	ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
165	FRANCILEIDE MORAES GOIS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
166	GIZELIA LOPES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
167	HELIDA ROCHA LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
168	HELLEN CAROLINE BEZERRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
169	IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
170	JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
171	LARISSA SOARES SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
172	LEANE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
173	LORRANA CAROLINE VIANA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4

174	LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
175	LUCILEIA MORAES FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
176	MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
177	MARIELMA RUFINO QUEIROZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
178	RAIANE MOURA DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
179	ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
180	ROSIMAR DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
181	SHIRLEI LOPES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
182	SILVANICE COSTA REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
183	THAMYRIS RANYELLE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
184	UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	4
185	ADAILTON ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
186	DARIO ALVES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
187	EDIELSO DO CARMO PANTOJA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
188	JANAINA CHAVES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
189	KARINA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
190	RENATA MENEZES DO AMARAL MOURA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3,5
191	ANA TEREZA SOUSA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
192	ANDRELINA CAMPOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
193	CLAUDENI QUEIROZ DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
194	CRISTIANE DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
195	DARIANE LIMA FERREIRA PONTES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
196	DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
197	DOURIAN CUNHA NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
198	ELEM CRISTINA TAVARES BOTELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
199	ELIUA ROBERTO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
200	ELMA SOARES LOPES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
201	EULIDIANE REIS MENDONÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
202	EVELINA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
203	ISABEL GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
204	ISAMARA MATOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
205	JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
206	JOANA DARK SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
207	JULIANA ROCHA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
208	LEYLLA SILVA DA CONCEICAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
209	LORENA NASCIMENTO SOUZA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
210	LUZINETE MOREIRA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
211	MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
212	MARIA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
213	MARIA VILANY GOMES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
214	PATRÍCIA DEIQUES GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
215	RAQUEL CORDEIRO GALVÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
216	TAIS DE SOUSA CARNEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
217	TAUANE NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
218	MARUBIA SOARES DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
219	VITÓRIA MARTINS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
220	VIVEUDA WEGUITEMBERGUE ARAUJO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
221	WILKAR MARTINS LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	3
222	ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
223	BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
224	DÉBORAH ÉVELLYN MALAQUIAS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
225	EDNA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
226	FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
227	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
228	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
229	MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
230	MARIA APARECIDA PEREIRA SEABRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
231	MAYRA LIMA BARROS MACENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,5
232	FRANCISCA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2,4
233	ANA CAROLINE PEREIRA SEABRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
234	CLEIDIANE PEREIRA GENUINO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
235	DIANE ALMEIDA VIANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
236	DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
237	ELIZARDA DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
238	FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
239	GONCALVINA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
240	JOSIANE SILVA DE JESUS CÂMARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
241	KEYLA SANTOS DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
242	KLIVIA SILVA DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
243	MARINA JÚLIA MATIAS SOUZA LOBATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
244	MILENA BRAGA VALE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
245	VERA LUCE SOUSA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	2
246	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
247	ELAINE DE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
248	ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
249	LUCIENE NASCIMENTO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
250	MICKELE DE SOUZA SERRANO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
251	ROSINETE BATISTA DE AQUINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1,5
252	ANANDA FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
253	DOMINICK CANTUARIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
254	ELIZABETH DE JESUS SILVA BARRETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
255	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
256	FRANCISCA JOSEANE DO NASCIMENTO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
257	GABRIELE SILVA DIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
258	MAISSA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
259	NAIANE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
260	PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1

261	RAQUEL CAMPOS DOS SANTOS CONCEICAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
262	ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
263	SILMARA DA SILVA MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
264	SUENE LIMA MEIRELES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1
265	YURI MIRANDA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	1

266	ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0,5
267	ANDRESSA MOURÃO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0,5
268	CLERISVONE DOS SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0,5
269	JACINEIS PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0,5
270	AGLAYSSE DE SOUSA DAMASCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
271	ALICE NASCIMENTO BATISTA VIEIRA ZAHLOUTH	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
272	ALINE MOURA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
273	ALINE SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
274	AMANDA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
275	ANA CARLA MORAES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
276	ANA CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
277	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
278	ANDRÉIA BORGES DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
279	ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
280	ARLETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
281	ARLI OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
282	BALNA MONTEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
283	BRUNA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
284	CAMILA DOS SANTOS ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
285	CARLA FERNANDA SOARES DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
286	CELMA OLIVEIRA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
287	CLEUDILENE SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
288	DAFINNY CONCEICAO MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
289	DALICE PEREIRA BRITO BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
290	DANIEL BONFIM DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
291	DANIELE BRITO DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
292	DENIZE LIMA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
293	EDILENE SOUZA SANTOS MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
294	ELIANE MORAIS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
295	ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
296	FABIANA OLIVEIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
297	FABIANE FERNANDES TORRES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
298	FERNANDA DA COSTA SAMPAIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
299	FERNANDA KELY SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
300	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
301	FRANCISCA HILDA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
302	GABRIELE SOUZA PAZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
303	EDNA VIEIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
304	GILCELENE DA SILVA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
305	GLENDA MENDES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
306	HEMILY PESSOA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
307	JOELIA ALVES DE SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
308	JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
309	JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
310	JUSSARA ALMEIDA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
311	KEMILSON SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
312	LAÍS CARVALHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
313	LILIANE SANDRI DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
314	LUCIENE DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
315	MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
316	MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
317	MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
318	MARIA BERENICE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
319	MARÍA DA PAZ BRITO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
320	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
321	MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
322	MARIA IVANILDE DOS SANTOS CARNEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
323	MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
324	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
325	MARQUELIANE SOUZA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0

326	MAURICÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
327	MILENA CARVALHO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
328	NIKAELY BORGES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
329	NUBIA BATISTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
330	POLIANA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
331	RENATA MACHADO MELO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
332	ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
333	SIMONE NUNES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
334	VALERIA DE SOUZA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
335	VANDERLEA LIMA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
336	WANDALA KALINY CHAVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
337	WELLYA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	0
1	JOANICE SOARES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	19
2	CRISTIANY SOUSA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
3	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
4	JOSÉ NILTON LOPES NERES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
5	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
6	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	18
7	LIANY DA PAZ ARRAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,5
8	REGILSON DE FRANÇA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16,5
9	PATRÍCIA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16

10	SÔNIA MARIA MONTEIRO GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	16
11	ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15,5
12	PATRICIA LIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	15
13	ANA CLEUMA VIEIRA DE FRANÇA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
14	ANA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
15	MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13,5
16	CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
17	FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
18	HILDEANE TIMOTEO SILVA PINTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
19	MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
20	RAQUEL GOMES RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
21	ROSANE MARINHO OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
22	SOLANGE SOUSA TROVAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
23	TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	13
24	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
25	JULIANA DE SOUSA CARREIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
26	JUVANIA FLORENCIO DOS SANTOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
27	VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	12
28	CARMITA DA SILVA MUTRAN	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11,5
29	ALESSANDRA FERNANDES TENÓRIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
30	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
31	EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
32	FRANCILDES BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
33	FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
34	KEICIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	11
35	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5
36	ACRISIANA DA SILVA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5
37	MARIA CLAUDIA LIMA CARVALHO MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10,5
38	ALDENICE DE SOUSA PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
39	ÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
40	CLEIDIANE RODRIGUES COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
41	DIEGO FIUZA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
42	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
43	EUMARA MARQUES NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
44	KELLY NUNES CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
45	LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
46	MARIA ALENE CEZAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
47	MARIA VIEIRA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
48	MICHELA DIAS CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
49	ROSIVAN DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
50	SÔNIA SANTOS DA ROSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
51	VALDERLI SENA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
52	VANDERSON MOURÃO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	10
53	BRENDA LHOYS ROSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5
54	SAMILA MORAIS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9,5
55	DOMINGAS COELHO DE SOUSA COSTA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
56	GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
57	JULIA MONTEIRO FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
58	LUCILÉA PAZ CIDRÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
59	MAIZA NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
60	NAIANNY SANTOS DA SILVA CANTANHEDI	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
61	PATRICIA DE SOUSA PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
62	ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
63	SHENHA DOS SANTOS ALMEIDA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	9
64	JOANA DA CRUZ BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8,5
65	CARLOS IOCLESIO CUNHA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
66	CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
67	CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
68	ELDA BANDEIRA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
69	EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
70	FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
71	IRLISZANGELA DE SOUZA AMORIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
72	LARA SOUZA DA COSTA BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
73	LIDIVÂNIA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
74	ROSILEIA SOUSA MACEDO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
75	SAR VIVIANE DE AGUIAR MAURÍCIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
76	SARAH CRISTINA FERNANDES MIRANDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
77	SHEILA MACIEL LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
78	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
79	THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
80	THAINA DE SOUZA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	8
81	ANDREIA PAULA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
82	FABIANA DA SILVA LIMA MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
83	IZABELA CRISTINA CHAGAS DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
84	JOANA KEITE LIMA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
85	JOELANE PEREIRA XAVIER CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
86	MARIA ROSA BORGES BAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
87	UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7,5
88	ADRIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
89	DÉBORA EVELIN LIMA DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
90	FERNANDA CORREIA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
91	FERNANDA REGINA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
92	FRANCINARA CRISTINA NEVES BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
93	JANNE CLÁUDIA FERRAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
94	JOSELIA PEREIRA PASCOA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
95	MARILIA CORREA ROESSLER	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7

96	PAULA MENDES MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
97	RAILANE CRUZ FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
98	ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7

99	SIRLEI PEREIRA MACEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	7
100	REGINA FERNANDES MOURA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
101	ZELÂNDIA CARVALHO DA SILVA MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6,5
102	ADRIANA ALVES SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
103	CASSIANE DAS CHAGAS CORREA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
104	DANIELLE NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
105	DENIARIA ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
106	FLAVIA DANIELLA DE FREITAS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
107	FRANCIRUBIA FEITOZA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
108	GELDA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
109	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
110	JORQUEANGELA RODRIGUES DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
111	KEILA MESSIAS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
112	MARY ELEN MEDEIROS CORREA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
113	MELRY VIANA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
114	NAIRES FONSECA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
115	ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
116	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
117	RENILDE DIAS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
118	STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	6
119	ADRIANA VIEIRA MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
120	DEBORA CASTRO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
121	GEANNE DE CASSIA NEGREIROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
122	GILDEANE ALECRIM DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
123	IANNA SANTIS MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
124	JUCILEA DE OLIVEIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
125	KATIANE OLINDA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5,5
126	LIDIANA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
127	ALESSANDRA DE JESUS MARTINS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
128	CAMILA MATOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
129	DALZILENE BORGES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
130	DARLENE DE JESUS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
131	DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
132	DEUSIMAR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
133	ELIDNESIA SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5

134	ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
135	FABIANA TELES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
136	FRANCISCA ARAUJO SILVA MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
137	HELENA DE SOUZA ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
138	HERMINA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
139	JAMYLLA TEIXEIRA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
140	REGIANE SILVA DO AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
141	JOSÉ MARIANO PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
142	KELVIA BATISTA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
143	KELVYS BEZERRA BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
144	SANDRA BORGES BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
145	MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
146	MARIANE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
147	MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
148	ROSA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
149	SAMANTA LEONICE S. RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
150	ROSANA HERCULANO DE LIMA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	5
151	ALESSANDRA DA COSTA FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
152	ANA LUCIA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
153	CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
154	CELESMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
155	MARIA SAMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4,5
156	ALDENIR SILVA FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
157	ANTONIA LARISSA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
158	ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
159	CLEUNICE ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
160	DANIELE DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
161	DELAINE GUIMARÃES MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
162	FRANCISCO EDUARDO MOTA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
163	GELIA MARINHO MARTINS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
164	GILMARA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
165	HÁUSY MATOS DINIZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
166	HILDA ROCHA FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
167	IDENEIDE DE LIMA CHAVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
168	IONE FERREIRA SENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4

169	IVONE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
170	KALLYANE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
171	LEIDIANE ALVES DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
172	PATRICIA NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
173	RAIMUNDA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	4
174	ALICIA SANNTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
175	ERIANE SARAIVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
176	FRANCINEIDE MARIA DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
177	IZABEL CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
178	MARCOS BRITO DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
179	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5

180	SEARA DA SILVA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
181	TALITA DE PAIVA FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3,5
182	ADAILTON SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
183	ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
184	ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
185	ANDREIA SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
186	BRENDA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
187	CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
188	ELIZÂNGELA BENIGNO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
189	FABIO SIQUEIRA CALDAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
190	FRANCIELY SOUSA E SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
191	FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
192	HUMBERTO GOMES LOIOLA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
193	JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
194	JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
195	JOSENIRA SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
196	JOSIANE DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
197	KETHELLYN KAROLAINE SOUZA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
198	KETHELLYN KAROLAYNE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
199	LAUREN SIQUEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
200	LÍRIAN DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
201	MAYRA GRACE SILVA DOS SANTOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
202	RAIMUNDA DOS SANTOS DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
203	REGINALDO PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3

204	RODRIGO ROCHA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
205	ROSILENE GOMES AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
206	SUELE SILVA DOS SANTOS BANDEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
207	TALITA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
208	VALDIRENE SOUSA E SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	3
209	DANIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
210	FRANCIELE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
211	INGRID AMANDA SILVA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
212	FRANCIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
213	JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
214	NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2,5
215	ALCIONE DE JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
216	ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
217	CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA C	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
218	CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
219	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
220	ELENILDA DOS SANTOS SILVA AZEVEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
221	ELIETE RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
222	FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
223	MARCILENE DA SILVA PARENTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
224	MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
225	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
226	MARIANA DO SOCORRO SILVA LEITÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
227	MARIELLE CLARA DE BARROS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
228	PRISCILA MATOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	2
229	LARISSA FERNANDES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
230	MAGDA DE ARAUJO RIBEIRO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
231	MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
232	ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
233	ROSIMERY POMPEU DE ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
234	TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
235	ZIUZA SOUZA SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1,5
236	ADRIANA DA SILVA E SILVA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
237	ANTÔNIA MÁRCIA SILVA SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
238	CLAUDIA DE JESUS PEREIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1

239	ELIZAMAR REIS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
240	MÁRCIA GRAMA ARAÚJO COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
241	RITA LENNEH COSTA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	1
242	ALICE DA SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
243	FERNANDA SOUSA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
244	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
245	KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
246	MAIZA ASSUNCAO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
247	MARCELO COELHO DA LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
248	MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
249	MÔNICA MIRANDA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
250	RAFAELA GOMES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
251	VALÉRIA SANTOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0,5
252	ERILENE ASSIS DE ALMEIDA VELASQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
253	GRACIANE VIEIRA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
254	MÁRCIA DA SILVA PARENTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
255	MARIA EDUARDA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
256	MARTA RAMIRES CARVALHO DE NORONHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
257	RAIANE CRUZ FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
258	RAYLANE CORREA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
259	ADRIANA SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
260	ALICE CRISTINA FERNANDES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
261	ANA CLARA SANTOS DIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
262	ANA CLÁUDIA SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
263	ANA VITÓRIA CASTRO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
264	ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
265	ANDERCLEY FERREIRA NEPONUCENO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0

266	ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
267	BETANIA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
268	BRENDA BRAGA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
269	BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
270	BRUNA FERREIRA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
271	CHRISTIANE GOMES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
272	CIBELLY KAUANE BRITO FERRT	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
273	CLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
274	CRISTIANE DUTRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
275	DHIESY GRAFF DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
276	ELIANA TEIXEIRA VERAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
277	ERICA SILVA BARRETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
278	FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
279	FERNANDA COSTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
280	GABRIELY DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
281	GIORGEA EMMANUELLE NABATE DUTRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
282	GLEICIANE SOUZA PEDROZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
283	GRACIENE SANTOS CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
284	HILDINEI FERREIRA VIANA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
285	IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
286	KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
287	LOIANE KAMILA GOMES DE OLINDA ARAGÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
288	LUZIANE DOS SANTOS FREIRE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
289	MARCIA DA SILVA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
290	MARIA CLAUDENICE CAMELOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
291	MARÍA DA CONCEIÇÃO GOMES DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
292	MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
293	MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
294	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
295	MARINARA SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
296	MARISA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
297	NAIARA PATRÍCIA LEITE COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
298	NILCE DA SILVA LEMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
299	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
300	RITA DE CASSIA CIRQUEIRA GUIMARAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
301	ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
302	SÁDIA MATOS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
303	SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
304	SÂMIA CARINE COSTA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
305	SAVILA DA CRUZ OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
306	VALDEIZA GONÇALVES BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
307	VANESSA DE SOUZA PALHETA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0
308	WANDERLEI BRAGA DA SILVA JÚNIOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	0

1	CRISTIANE INACIO DA SILVA SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	15
2	DOMITILA SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	13
3	ELIENE DA SILVA ARAUJO MARTINEZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	13
4	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	12
5	LEANE SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	11
6	MARIA DE OLIVEIRA SOARES DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	11
7	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	11
8	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	10,5
9	RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	10,5
10	LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	10
11	JOCÉLIA DE SOUSA SILVA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	9
12	MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	9
13	PATRICIA CAVALCANTE CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	9
14	ANANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	8
15	ANDREIA SOARES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	8
16	WALLISON TAFAREL DE SOUZA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	8
17	KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	7,5
18	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	7
19	JULIANE OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	6,5
20	LUCIANA SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	6,5
21	ADRIANO ALMEIDA LARANJEIRA (PCD)	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	6
22	ANA RITA SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	6
23	ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
24	BETIANA DA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
25	FRANCISCA MARTINS MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
26	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOBRINHO DE ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
27	NAITE SANTANA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
28	SAGILA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
29	SALVIANA ANDRADE DE MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	5
30	DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
31	EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
32	EMMYLLY KAWANNY DE LIMA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
33	JOSISLEIA GONÇALVES MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
34	LUCIANA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
35	SIRLEY PEREIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	4
36	ANDREA SILVA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
37	ELICELIA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
38	IRACELE JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
39	MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
40	MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
41	MICHELLE DA SILVA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
42	NÍVYA MARIAH PEDROSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
43	VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3

44	VILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	3
45	ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2,5
46	MARCILON FERREIRA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2,5
47	TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2,5
48	KESSIENE MELO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2
49	OZINEIDE MOURA DE BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2
50	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	2
51	DAG NOLIA SILVA DE SOUSA BRANDÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
52	LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEDROSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
53	MAIANE DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
54	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
55	SARA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
56	SUZILENE VIANA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	1
57	ANA GABRIELA SOUSA CHAVITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
58	DOMINGAS RODRIGUES NETA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
59	ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
60	JOSIANE GOMES COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0

61	KAROL PORTO DE ALCANTARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
62	KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
63	LAUDIMIRO FERREIRA SOUSA JUNIOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
64	MARIA CLARA ALMEIDA CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
65	MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
66	NIELMA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
67	QUELCIANE AQUINO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
68	RAIANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
69	RANNÁ REBECA BARROSO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
70	ROSILENE VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
71	RAQUEL SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
72	SANGELA DE JESUS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
73	SILVANA SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
74	VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
75	WENER NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	0
1	RAIMUNDA NONATA MACHADO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	16
2	IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	14,5
3	IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	14
4	MARIA ELICE DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	13
5	MARIA GORETT MACIEL FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	13
6	GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12,5
7	ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12
8	ANGELINA LIMA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12
9	MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12
10	VALDILENE VELOSO DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	12
11	ROSETANIA DAS GRAÇAS SERRÃO DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	11,5
12	ANTONIA SANDRA RODRIGUES LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	11
13	DOLGLAS DA CRUZ SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	11
14	ANA PAULA MEDEIROS DE LIMA MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	10,5
15	MARLENE MACIEL FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	10
16	MARCILENE ANDRADE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	9,5
17	RAYSSA COSTA DE MELO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	9,5
18	JARANA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	9
19	ROSIANE LIMA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	9
20	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8,5
21	CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
22	DIANGELA GUIMARAES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
23	EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
24	LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
25	RAMÔNICA SILVA DOS ANJOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	8
26	JOSENILSON DE SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7,5
27	LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7,5
28	CELIA PEREIRA COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7
29	DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7
30	DIEGO RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS AMADOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7
31	ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	7
32	ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6,5
33	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6
34	NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6
35	ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6
36	ULISSES COELHO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	6
37	FELIPE LACERDA DE ABREU FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5,5
38	ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
39	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
40	EDINAIR SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
41	ISLEANE PEREIRA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
42	ITAMAR DE FREITAS PETROMILHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
43	LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
44	LUANA DA SILVIA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
45	NIELDO MARTINS DE ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5

46	WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
47	WESLA BARROS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	5
48	JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4,5
49	SÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA LEITÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4,5
50	FRANCINALVA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
51	GESSICA MARIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
52	GRASIELE RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
53	JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
54	LILIANE PLACIDO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4

55	MARCIA CRISTINA DE PAULA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
56	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
57	RAYANNE CHERMONT DE CRISTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	4
58	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3,5
59	DHEIMILLY CRISTINE SANTOS SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
60	DILMA DIAS CHAVITO CAMPOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
61	LUCILANDIA DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
62	MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
63	MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
64	MARIA RITA HONORIO ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
65	MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
66	NELI PEREIRA DE ASSUNÇÃO SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
67	QUÉZIA ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
68	RIKELMA GUIMARÃES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
69	RONARIA PEREIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
70	ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
71	ROSIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
72	ROSINALVA PEREIRA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
73	MARIA VANECIR FERREIRA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
74	WELCICLEIDY PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	3
75	ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2,5
76	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
77	CLEYSON COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
78	ELISABETE AMORIM DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
79	MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA PARDIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
80	THAINÁ DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	2
81	JARDINA SOUSA SILVA DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1,5
82	ALINE CARNEIRO DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
83	CÁSSIA ELISSANDRA MARTINS LEITE DE ASSIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
84	ELIETE GONZAGA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
85	ILKA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
86	LEILA SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
87	MARIA CRISTINA BORGES BRAGA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	1
88	FRANCIANA TRINDADE COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0,5
89	ALEXIA BORGES MONTEIRO BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
90	CAROLINE COSTA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
91	CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
92	ELIANA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
93	ELIANA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
94	ELIVANETE FREITAS FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
95	EMILE ALVES MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
96	FABILENE DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
97	FRANCIDALVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
98	FRANCILENE BRITO DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
99	GESSICA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
100	IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
101	KAMILA CARVALHO NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
102	KAITYANY BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
103	LUCIANA DA SILVA LUZ DE SOUSA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
104	LUCIANE SALES SEIXAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
105	MAIANE LEMOS BARREIRA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
106	MARIA LUZIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
107	PRICILA DE ARAUJO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
108	ROMILDA ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
109	ROSIMARA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
110	SANDRA LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0
111	TAYANE SANTOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	0

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2505635A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 045/2026-SEMED

PORTARIA N.º 045/2026 – SEMED

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 80° PSS-SEMED DOS CANDIDATADOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 26, 27 e 28/08/2026.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 25 de agosto de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

80ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.249.XXX-53	ROSANGELA MOURA DA SILVA
2	XXX.890.XXX-91	CRISTINA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA
3	XXX.056.XXX-66	WAGNER FERREIRA
Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.081.XXX-02	MARCOS AUGUSTO ESQUERDO DE SOUZA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.044.XXX-06	ADRIANA ARAÚJO DA SILVA
2	XXX.940.XXX-97	SYARA MARIA BALIEIRO DE JESUS
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER
2	XXX.454.XXX-84	MURILO DO NASCIMENTO ALVES
Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.440.XXX-91	CLAUDIA BENTES RAMOS - **PCD**
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.706.XXX-00	ZENILSA FIGUEIREDO ARAUJO
2	XXX.341.XXX-20	MARIA MECILENE SILVA BEZERRA
3	XXX.603.XXX-87	VANEIDE LIMA DE MESQUITA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.815.XXX-65	HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM <u>ENVELOPE</u> ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do

sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:F336DE3F

